

Ofício nº 37

Crato-CE, 18 maio de 2021

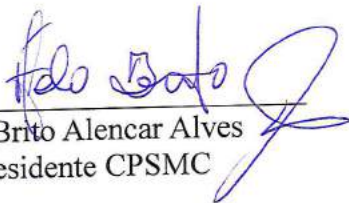
Senhor Presidente,

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 02/2013 – TCM, estamos encaminhando a essa Corte a Prestação de **Contas de Governo**, Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, referente ao **exercício financeiro de 01/01/2020 a 31/12/2020**, tendo como presidente Ítalo Brito Alencar Alves, contendo:

- Modelo 01 – IN 02/13 – (Relação dos responsáveis);
- Modelo 02 – IN 02/13 – (Cadastro da Empresa e/ou Contador Responsável);
- Modelo 03 – IN 02/13 – (Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos – Suprimento de Fundos);
- Modelo 04 – IN 02/13 – (Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxiliar e Contribuições);
- Modelo 05 – IN 02/13 – (Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas);
- Modelo 06 – IN 02/13 – (Relação de Restos a Pagar);
- Modelo 07 – IN 02/13 – (Relatório do Responsável pelo Setor Contábil);
- Modelo 08 – IN 02/13 – (Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária);
- Art. 6º X – Extratos Bancários Completos;
- Mapa de Licitações e Compras Diretas;
- Atos de nomeação Comissão de Licitação;
- Diárias;
- Modelo 11 – IN 02/13 – (Relação das Entidades Beneficiadas por Convênio)
- Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 – Balanço Financeiro;
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Art. 5º, Inciso III – IN 02/13 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Créditos adicionais;
- Balancete Contábil;
- Demonstrativo de Empenho, Liquidação e Pagamento;
- Relatório de Movimentação Orçamentária e Financeira;
- Relação de pagamentos a títulos de obrigações patronais;
- Anexos da 4.320/64;
- Relação de Bens Móveis
- Demonstrações DCASP
- Atas de assembleias;
- Regimento Interno;
- Estatuto;



Aproveitamos a oportunidade para ensejar protestos de estima e apreço.

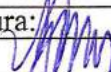
  
Ítalo Brito Alencar Alves  
Presidente CPSMC

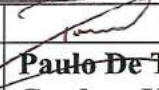
Exmo. Sr.  
Conselheiro Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima  
D. D. Presidente do Tribunal de Contas do Ceará – TCE  
Fortaleza – Ce.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13  
MODELO 01

<b>Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC</b>		<b>Exercício: 2020</b>	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>0101</b>			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato</b>			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): <b>Paulo De Tarso Cardoso Varela</b>			
Cargo/Função: <b>Secretário Executivo</b>		CPF: <b>004.999.053-50</b>	
Matrícula: <b>143</b>		Período de Gestão: <b>01/01/2020 à 31/12/2020</b>	
Nomeação/Designação: Ato Nº: <b>10/2018</b>		Data do Ato: <b>05/12/2018</b>	Data da Publicação: <b>12/12/2018</b>
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
<b>Ordenar Despesa; Firmar convênio, acordos ou contratos de interesse do CPSMC; Subscrever relatórios de gestão do CPSMC; Prestar contas de gestão juntos aos órgãos de controle;</b>	<b>05/12/2018</b>	<b>12/12/2018</b>	
Endereço Residencial:			
Rua: <b>Abidoral Jamacaru</b>		Nº.: <b>12</b>	
Bairro/Distrito : <b>Parque Grangeiro</b>			
Município: <b>Crato</b>			
UF.: <b>CE</b>		CEP.: <b>63.100-000</b>	
Telefones:			
Fixo: ( ) -		Cel: <b>(88) 9 9992-9151</b>	
E-mails:			
<b>paulodetarsovarela@gmail.com</b>			
Preenchido por:		Cargo:	
<b>Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente</b>		<b>Contador</b>	
Matrícula:	Data:	Assinatura: 	

<u>Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno</u>		<u>Contador</u>		<u>Secretário Executivo</u>	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:		NOME:	<b>Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente</b>	NOME:	<b>Paulo De Tarso Cardoso Varela</b>
MAT:		CRC:	<b>023068 / O-2</b>	CPF:	<b>004.999.053-50</b>



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13  
MODELO 01

<b>Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC</b>			Exercício: <b>2020</b>		
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>					
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>0101</b>					
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato</b>					
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): <b>Kátia Francylza Lima Venancio</b>					
Cargo/Função: <b>Procuradora</b>			CPF: <b>545.636.073-04</b>		
Matrícula:			Período de Gestão: <b>01/01/2020 à 31/12/2020</b>		
Nomeação/Designação:		Data do Ato:		Data da Publicação:	
Ato Nº:					
Delegação de Competência:		Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:	
Endereço Residencial:					
Rua: <b>Basilio Vidal</b>			Nº.: <b>371</b>		
Bairro/Distrito : <b>Mirandão</b>					
Município: <b>Crato</b>					
UF.: <b>CE</b>			CEP.: <b>63.100-000</b>		
Telefones:					
Fixo: ( ) -			Cel: <b>(88) 9 9963-3085</b>		
E-mails:					
<b><u>drakatiafrancylza@hotmail.com</u></b>					
Preenchido por:			Cargo:		
<b>Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente</b>			<b>Contador</b>		
Matrícula:		Data:		Assinatura:	

<u>Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno</u>		<u>Contador-</u>		<u>Procuradora</u>	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:		NOME:	<b>Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente</b>	NOME:	<b>Kátia Francylza Lima Venancio</b>
MAT:		CRC:	<b>023068 / O-2</b>	CPF:	<b>545.636.073-04</b>



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

L.N. Nº 03/ 13  
MODELO 02

Município : **Crato** Mês/Ano: /**2020**

Órgão : **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato** Unidade Orçamentária : **0101**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO :

<b>Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente</b>	
Empresa :	Contador :
	<b>Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente</b>
C.N.P.J.:	C.P.F. : <b>001.481.253-36</b>
C.R.C.-CE:	C.R.C.-CE: <b>023068 / O-2</b>
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: N°:	Rua: <b>Monsenhor Silvano de Sousa N°: 130</b>
Bairro/Distrito :	Bairro/Distrito : <b>Sossego</b>
Município:	Município: <b>Crato</b>
UF.: CEP.:	UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>63.107-050</b>
Telefone : ( ) -	Telefone : <b>(88) 99224-4109</b>

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO : 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTADOR

ASS.:   
NOME: **Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente**  
CRC: **CE - 023068 / O -2**

SECRETÁRIO EXECUTIVO

ASS.:   
NOME: **Paulo De Tarso Cardoso Varela**  
CPF: **004.999.053-50**



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Município: Crato  
Órgão: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Unidade Orçamentária: 0101

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTOS DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data Limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome: Cicera Francisca da Silva Matricula	R\$ 500,00	08/2020	17/03/2020	16/04/2020	08/2020	18/05/2020	R\$ 398,44	
Nome: Cristiano Conrado de Oliveira Matricula	R\$ 1.500,00	09/2020	17/03/2020	16/04/2020	09/2020	26/04/2020	R\$ 1.500,00	
Nome: Narjara Lima Andrade Matricula	R\$ 1.500,00	18/2020	13/08/2020	12/09/2020	18/2020	15/09/2020	R\$ 143,14	
Nome: Cicera Francisca da Silva Matricula	R\$ 1.000,00	21/2020	10/09/2020	09/10/2020	21/2020	19/10/2020	R\$ 132,53	
Nome: Danilo Soares e Silva Maia Matricula	R\$ 4.000,00	25/2020	19/10/2020	19/11/2020	25/2020	02/12/2020	R\$ 1.709,01	
Nome: Ana Paula Agostinho Alencar Matricula	R\$ 4.000,00	26/2020	08/12/2020	08/01/2020	26/2020	29/01/2021	R\$ 1.915,12	
Nome: Isabella Leal Oliveira Gonçalves Matricula	R\$ 2.000,00	27/2020	18/11/2020	17/12/2020	27/2020	18/12/2020 23/12/2020	R\$ 1.026,70 R\$ 87,00	

RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

ASS.:   
NOME: Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente  
CRC: CE - 023068 / O - 2

CONTADOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO

ASS.:   
NOME: Paulo De Tasso Cardoso Varela  
CPF: 004.999.053-50

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
CNPJ: 11.552.755/0001-15 *Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 08/2020,**

**DE 17 DE MARÇO DE 2020**

*Concede suprimento de fundos ao empregado público que indica e dá outras providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 28 do Estatuto Consorcial.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública e na forma que indica, destinado a pagamento de despesas de pequeno valor para a manutenção das atividades do Consórcio

EXERCÍCIO:	2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0043.2.239.0000
EMPREGADO:	Cícera Francisca da Silva
CARGO:	Assistente Administrativo
VALOR:	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
PRAZO PARA APLICAÇÃO:	17/03/2020 a 16/03/2020

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da Prestação de Contas, considerado o primeiro dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varella**  
Secretário Executivo - CPSMC

  
LISIANE DE M. PARENTE  
CONTADORA  
CRC CE- 023068/0-2

17/03/2020

Internet Banking CAIXA

# CAIXA

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO
<b>Conta origem:</b>	3839 / 006 / 00000142-1
<b>Conta destino:</b>	0694 / 001 / 00033899-9
<b>Nome destinatário:</b>	CICERA FRANCISCA DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 500,00
<b>Identificação da operação:</b>	SUPRIMENTO DE FUNDOS CPSM
<b>Data de débito:</b>	17/03/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	17/03/2020 10:35:30
<b>Código da operação:</b>	38410039
<b>Chave de segurança:</b>	X8MP64QSKCR7PN98

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
LIS MENDES PIRES DO LIMA PARENTE  
CONTADORA  
CRC CE- 023068/0-2





JUAREZINO-CE  
RUA ... S. A.  
AV. PADRE ...

CapJ. 75.315.330/02-74  
IE nº 000.714.653  
IN ISENTO

JUAREZINO-CE  
RUA ... S. A.  
AV. PADRE ...

CapJ. 75.315.330/02-74  
IE nº 000.714.653  
IN ISENTO

Extrato No. 007821  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO

#ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. ITEM (R\$)
001	13613333 APICAR C. ALHO D. AGUA	1X1Kg			
	4,000 PCT X 2,35 (2,09)				
002	5162890 PAPEL HIG. FOLGAL F30	1X4230M			
	7,000 UND X 2,39 (3,19)				
003	13613333 APICAR C. ALHO D. ALHO	1X1Kg			
	3,000 PCT X 2,35 (1,57)				
004	4513095 ALMO SURIWITA JIA	1X1L			
	4,000 UND X 1,59 (1,41)				
005	5538322 DET. LIT. VPE	6X500ML			
	1,000 EMB X 10,14 (2,57)				
006	4439977 DET. PO. TIXAN HAVIEZ	1X250g			
	1,000 EMB X 4,09 (1,09)				
007	4439999 DET. PO. TIXAN PEIHAO	1X250g			
	1,000 EMB X 4,09 (1,09)				
008	2328506 CAFE 3 CONJUNTOS	1X250g			
	4,000 PCT X 3,99 (3,54)				
009	0878322 CAFE KIMIND	1X250g			
	4,000 UND X 3,99 (3,54)				
010	3738273 DET. PO. TAVICTO	1X1Kg			
	2,000 UND X 5,89 (2,96)				

Total bruto de Itens  
TOTAL R\$ 101,56

Dinheiro  
Troco R\$

DESCRIÇÕES DO CONTRIBUINTE

Valor aproximado dos tributos do Item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012) R\$  
Ulr. Aprox. Tributos Federal R\$5,87 (5,7%)  
Ulr. Aprox. Tributos Estadual R\$17,09 (16,8%)  
Fonte: IBPT.

SAT No. 230096793

02/04/2020 - 16:25:15

2300 0475 3153 3300 8274 5923  
0096 7930 0732 1590 3999



TPLinux - AT.14.e00 - Unifers Brasil Ltda.

Empresário: TPLinux - Unifers Brasil Ltda. - CNPJ: 07.047.714/0001-74  
CPF: 000.714.653-00  
Data: 02/04/2020 16:25:17

Extrato No. 007821  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. ITEM (R\$)
001	13613333 APICAR C. ALHO D. AGUA	1X1Kg			
	4,000 PCT X 2,35 (2,09)				9,40
002	5162890 PAPEL HIG. FOLGAL F30	1X4230M			
	7,000 UND X 2,39 (3,19)				16,73
003	13613333 APICAR C. ALHO D. ALHO	1X1Kg			
	3,000 PCT X 2,35 (1,57)				7,05
004	4513095 ALMO SURIWITA JIA	1X1L			
	4,000 UND X 1,59 (1,41)				6,26
005	5538322 DET. LIT. VPE	6X500ML			
	1,000 EMB X 10,14 (2,57)				10,14
006	4439977 DET. PO. TIXAN HAVIEZ	1X250g			
	1,000 EMB X 4,09 (1,09)				4,09
007	4439999 DET. PO. TIXAN PEIHAO	1X250g			
	1,000 EMB X 4,09 (1,09)				4,09
008	2328506 CAFE 3 CONJUNTOS	1X250g			
	4,000 PCT X 3,99 (3,54)				15,96
009	0878322 CAFE KIMIND	1X250g			
	4,000 UND X 3,99 (3,54)				15,96
010	3738273 DET. PO. TAVICTO	1X1Kg			
	2,000 UND X 5,89 (2,96)				11,78

Total bruto de Itens  
TOTAL R\$ 101,56

Dinheiro 102,00  
Troco R\$ 0,44

DESCRIÇÕES DO CONTRIBUINTE

Valor aproximado dos tributos do Item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012) R\$ 101,56  
Ulr. Aprox. Tributos Federal R\$5,87 (5,7%)  
Ulr. Aprox. Tributos Estadual R\$17,09 (16,8%)  
Fonte: IBPT.

SAT No. 230096793

2300 0475 3153 3300 8274 5923  
0096 7930 0732 1590 3999



TPLinux - AT.14.e00 - Unifers Brasil Ltda.

Empresário: TPLinux - Unifers Brasil Ltda. - CNPJ: 07.047.714/0001-74  
CPF: 000.714.653-00  
Data: 02/04/2020 16:25:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0200 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

139-722931263-0

18/MAI/2020 HORA DE 16:57:16  
LOT: 05.023676-0 TERM: 062399  
LOCALIDADE: CRATO  
AG. VINCULADA: 0584 CONTROLE: 442026543

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
3639 006 00000142-1  
CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

VALOR : 398,44

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
139-722931263-0

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0200 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

139-722931263-0

18/MAI/2020 HORA DE 16:57:16  
LOT: 05.023676-0 TERM: 062399  
LOCALIDADE: CRATO  
AG. VINCULADA: 0584 CONTROLE: 442026543

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
3639 006 00000142-1  
CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

VALOR : 398,44

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
139-722931263-0

1ª VIA

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 09/2020,**

**DE 17 DE MARÇO DE 2020**

*Concede suprimento de  
fundos ao empregado público  
que indica e dá outras  
providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 28 do Estatuto Consorcial.


**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER suprimento de fundos ao empregado público e na forma que indica, destinado a pagamento de despesas de pequeno valor para a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas

EXERCÍCIO:	2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0012.2.213.0000
EMPREGADO:	Cristiano Conrado de Oliveira
CARGO:	Auxiliar Administrativo
VALOR:	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
PRAZO PARA APLICAÇÃO:	17/03/2020 a 16/04/2020

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da Prestação de Contas, considerado o primeiro dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo - CPSMC

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3839 / 006 / 00000143-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.552.755/0001-15

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
<b>Tipo de conta:</b>	02 - Conta Poupança
<b>Conta destino:</b>	94 / 37818-6
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	CRISTIANO CONRADO DE OLIVEIRA
<b>CPF/CNPJ:</b>	038.649.403-70
<b>Valor:</b>	R\$ 1.500,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	SUPRIMENTO DE FUNDOS CEO
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	17/03/2020 10:38:39
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00135759
<b>Chave de segurança:</b>	NVU507RHEUMMPMM5

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



AUTOATENDIMENTO - AG. CRATO

DATA: 26/04/2020

HORA: 15:06:

TERMINAL: 06841017

CONTROLE: 0684101701

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE  
DEPÓSITO EM DINHEIRO

CONTA CREDITADA: 3839 006.00000143-0

NOME: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

VALOR TOTAL EM DINHEIRO: 1.500,00

TELEFONE DO DEPOSITANTE: 88 99921-1517

NÚMERO DO ENVELOPE: 176117903

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 18/2020,**

**DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

*Concede suprimento de fundos ao empregado público que indica e dá outras providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 28 do Estatuto Consorcial.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública e na forma que indica, destinado ao pagamento de despesas de pequeno valor para a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas.

EXERCÍCIO:	2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0012.2.213.0000
EMPREGADO:	Narjara Lima Andrade
CARGO:	Auxiliar Administrativo
VALOR:	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
PRAZO PARA APLICAÇÃO:	13/08/2020 a 12/09/2020

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da Prestação de Contas, considerado o primeiro dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

665.511.963-49

Bb - Narjara  
94/29605-8



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3839 / 006 / 00000144-8
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.552.755/0001-15

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
<b>Tipo de conta:</b>	02 - Conta Poupança
<b>Conta destino:</b>	94 / 29605-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	NARJARA LIMA ANDRADE
<b>CPF/CNPJ:</b>	665.511.963-49
<b>Valor:</b>	R\$ 1.500,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	13/08/2020
<b>Data / Hora da operação:</b>	13/08/2020 12:32:21

<b>Código da operação:</b>	00116319
<b>Chave de segurança:</b>	TNJJUVRF6KV23RX0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO/CRATO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA CPSMC Nº 18/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

REFERÊNCIA: MÊS AGOSTO

DATA	HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	V ENTRADA	SAÍDA PGTO	SALDO
13/08/2020	TRANSFERÊNCIA	1.500,00		1.500,00
18/08/2020	NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR N° 1324	<i>Débito</i>	240,00	1260,00
21/08/2020	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°166		300,00	960,00
21/08/2020	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 5117		225,00	735,00
26/08/2020	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 31096		291,86	443,14
04/09/2020	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 25		300,00	143,14

VALOR A SER DEPOSITADO EM NOME NO CPSMC : 143,14

Devolver R\$ 240,00  
ref. NF 1324.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Sua Grande Vitória

CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS CEO REGIONAL / CRATO - CE  
DR. ANIBAL VIANA DE FIGUEIREDO



**Despesas Efetuadas**

1 - RECICLE PIMENTEL  
Valor= R\$ 240,00

**Justificativa:** Despesa eventual de pequeno vulto.  
**Fonte de pesquisa:** - A Sistemática do Suprimento de Fundos no Âmbito do Estado do Ceará (Revista Controle)  
- Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos - CGU

2 - A C DA SILVA FILTROS - ME  
Valor = R\$300,00

**Justificativa:** Despesa eventual de Pequeno Vulto  
**Fonte de pesquisa:** - A Sistemática do Suprimento de Fundos no Âmbito do Estado do Ceará (Revista Controle)  
- Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos - CGU

3 - F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA  
Valor= R\$225,00

**Justificativa:** Despesa eventual de pequeno vulto. Necessidade de caráter excepcional em tempos de pandemia.  
**Fonte de pesquisa:** - A Sistemática do Suprimento de Fundos no Âmbito do Estado do Ceará (Revista Controle)  
- Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos - CGU

4 - CARAJÁS MATERIAL DE CONTRUÇÃO  
Valor= R\$ 291,86

**Justificativa:** Despesa eventual de pequeno vulto. Necessidade de caráter excepcional para manutenção do equipamento.  
**Fonte de pesquisa:** - A Sistemática do Suprimento de Fundos no Âmbito do Estado do Ceará (Revista Controle)  
- Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos - CGU

5 - FRANCILU VIDRAÇARIA  
Valor= R\$300,00

**Justificativa:** Despesa eventual de pequeno vulto. Necessidade de caráter excepcional para manutenção no equipamento.  
**Fonte de pesquisa:** - A Sistemática do Suprimento de Fundos no Âmbito do Estado do Ceará (Revista Controle)  
- Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos - CGU



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DO CRATO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Nota Nº**  
000001324  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	18/08/2020	Competência	AGO/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CRATO-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	G P DE SOUSA - ME				
Nome Fantasia	RECICLE PIMENTEL				
Endereço	RUA DR MIGUEL LIMA VERDE, 494 - CENTRO				
CPF/CNPJ	17.448.849/0001-25	Insc. Municipal	4522378	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	CRATO	C.E.F.	63100-060	Comp.	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO				E-mail		
Endereço	RUA JOSE MARROCOS, 00859 PINTO MADEIRA CRATO-CE						
CPF/CNPJ	11.652.755/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

04 RECARGA DE TONER SAMSUNG D-101.

*Existê balance*

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1401795119999 - Limpeza, limpeza, lavagem, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

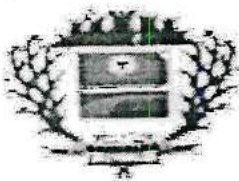
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	240,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços		240,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei		0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS		0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	455rDD6lrPp5	ISS a Reter		( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	240,00		(=) Valor do ISS		0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 18/08/20 08:55

Horã da emissãõ: 08:54:54



Estado de Ceara  
Prefeitura Municipal de Barbalha  
Secretaria de Finanças  
Loteamento-Jardim dos Ipês - Barbalha - Ceara  
06.740.278/0001-81



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
SERIE: Única - Eletrônica

**Nota: 166**  
Data de Emissão:  
21/08/2020 10:44

**DADOS DO PRESTADOR**

1-Nome/Razão Social 15213 A C DA SILVA FILTROS - ME		3-CNPJ/CPF 10648718000142	
2-Nome de Fantasia A C DA SILVA FILTROS-ME			
4-Endereço - BARBALHA CE			
5-Optou pelo Simples	6-E-mail	7-Inscrição	
NÃO		528	

**DADOS DO TOMADOR**

8-Nome/Razão Social CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		9-CNPJ/CPF 11552755000115	
10-Endereço JOSE MARROCOS, 959 PINTO MADEIRA - CRATO/CE			
11-E-mail isabelitaalencar@hotmail.com			

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

12-Item	13-Descrição	14-Valor
1	MANUTENÇÕES E TROCAS DE REFIS 01 REFIL SOFT EVEREST 2 EM 1 01 REFIL AP200 (CARVÃO ATIVADO) 01 ELEMENTO FILTRANTE AZUL	300,00
15-Observações		
16-Local de Prestação Barbalha-CE		17-Competência 2020.08
		18-Valor Total de N.Fa 300,00
19-Tipo de Serviço/Atividade 1401 Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, reparação, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		

**DEDUÇÕES**

20-Def. Imp. Prevista em Lei 0,00	21-Outras Retenções 0,00	22-Debitos em favor do Fisco 0,00	23-Debitos em favor do Fisco 0,00
24-Valor do ICMS 0,00	25-Valor do IR 0,00	26-Valor do PIS 0,00	27-Valor do COFINS 0,00
28-Valor do CSLL 0,00			

**ISSQN**

29-Base de Cálculo 300,00	30-Alíquota 5,00 %	31-Valor do ISS 15,00	32-Multa/Retenção Tributado no Município	33-Pagável NÃO	34-Valor Líquido 300,00
------------------------------	-----------------------	--------------------------	---	-------------------	----------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário	35-Código de Verificação 7300823444003
---	---

2



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

**Nota Nº**  
0000005117  
**SÉRIE**  
ELETRÔNICA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	21/08/2020	Competência	AGO/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Opção do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	F.M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA				
Nome Fantasia	JUARTES BRINDES				
Endereço	RUA DAS FLORES, 465 - SANTA TEREZA				
CPF/CNPJ	02.745.281/0001-37	Insc. Municipal	1077014	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P.	63055290	Comp.	
				Telefone	3511-0270



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICOREGIAO DE CRATO			E-mail	
Endereço	RUA JOSE MARRÓÇOS, 959 PINTO MADEIRA 63100970 CRATO-CE				
CPF/CNPJ	11.552.755/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONFEÇÃO DE:  
02 TAPETES EM VINIL TAM 50X70CM VL UNIT R\$ 94,50 = R\$ 189,00  
02 TAPETES AGULHADOS VL UNIT R\$ 18,00 = R\$ 36,00  
**TOTAL... R\$ 225,00**

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1395 / 1394 / 181300100 - Construção gráfica, fotocomposição, offset, litografia, xerografia, flexografia, impressão.

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	225,00	Natureza da Operação	Tributada no Município	Valor dos Serviços	225,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Código de Validação Link	USDxvOtGsWzs	(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br		Base de Cálculo	225,00
Outras Retenções	0,00			(X) Alíquota do ISS	3,8700%
(-) ISS Retido	0,00			ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	225,00			(=) Valor do ISS	8,71

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A VISTA

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 21/08/20 16:40  
Hora da emissão: 16:40:39

RECEBEMOS DE CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OS PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: \_\_\_\_\_

NF-e  
N. 000031096  
SÉRIE 3



**Identificação do emitente**  
**CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO**  
 AV PADRE GIOVÃO, 3495  
 SAO JOSE Cx. 6038-015  
 JUAZEIRO DO NORTE/CE  
 Fone: 824092292

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUTUADO DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA  
 N. 000031096  
 SÉRIE 3  
 FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
 2320 0803 6568 0400 1960 5500 3000 0310 9611 0005 8804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MRR.C. RECEB.TERC. C/S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUÍDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067574017 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 03.656.804/0012-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 11.552.755/0001-15 DATA DE EMISSÃO: 26/08/2020

NOME RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIO DATA ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: R JOSE MAZROCOS, 959 BAIRRO/DISTRITO: PINTO MADEIRA CEP: 63105-970

MUNICÍPIO: CRATO FONE/FAX: 8445238353 UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

FATURA									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		291,86	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								291,86	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: \_\_\_\_\_ ESPECIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NÚMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 1,590 PESO LÍQUIDO: 1,590

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BCICMS	VICMS	VIPI	ALICMS	APIPI
390207799	LAMP LED 9W 6500K A60 AUTOVOLT FORT EC - 7898633226058	85395000	160	5405	UN	16,0000	8,9000	142,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
39022912	LAMP LED 14W A70 BULBO 6500K NITROL LUX - 7855688180584	85395000	160	5405	UN	4,0000	15,9000	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
011602758	TOM 1 SEC 2PXT 10A LUX2 TRAMONTINA - 7891435924565	85360910	060	5405	UN	6,0000	5,5900	33,54	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010501053	PLUG MACHO 2P 20A BR TRAMONTINA - 7 891435049886	85360910	060	5405	UN	2,0000	5,5900	11,18	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010501037	PLUG FEMEA 2P 20A BR TRAMONTINA - 7 891435050004	85360910	060	5405	UN	2,0000	5,7900	11,58	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010501045	PLUG MACHO 2P 10A CZ TRAMONTINA - 7 891435036725	85360910	060	5405	UN	1,0000	2,9900	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
012200352	PLUG FEMEA 2PXT 10A PT ALUMBRA - 78 96265927553	85360900	060	5405	UN	2,0000	3,2900	6,58	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
011602790	TOM 3 SEC 2PXT 10A LUX2 TRAMONTINA	85360910	060	5405	UN	1,0000	19,2900	19,29	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 MD-5:08115B964262E0D77B0CFD1803FEC863  
 PLANTILLA: 123260049281081

RESERVADO AO FISCO

18



	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>				Nota Nº		
	<b>PREFEITURA DO CRATO</b>				000000025		
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				SÉRIE		
						ELETRÔNICA	
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
Data de Emissão:		Competência:		Nº de NFSe Substituída:		0	
Nº de RPS:		Local de Prestação:		Código do Serviço:		SIM	
0		CRATO-CE					
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
Razão Social: FRANCILU VIEIRA - ME							
Nome Fantasia: FRANCILU VIEIRA S.A.							
Endereço: AV. PADRE CH. EPO, 2919 - MIRITI							
CNPJ: 00.241.822/0001-08    Insc. Municipal: 431913    UF: CE    Inscrição Estadual: 0							
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>							
Razão Social: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO CRATO							
Endereço: RUA JOSÉ MATEUS DOS SANTOS, 531 - CRATO-CE							
CNPJ: 11.552.755/0001-15		Insc. Municipal: 0		Insc. Estadual:		88.347.1499	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
MANUTENÇÃO EM PORTA (FECHADURA) E MANUTENÇÃO EM MOTOR PARA PORTÃO (MÁ E CONTROLES)							
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>							
8071-20/2010-00 - Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores e partes e acessórios							
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
CÓDIGO DA OBRA:		RPT DA OBRA:					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>							
IRPJ	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>		
Valor dos Serviços	300,00	Natureza da Operação			Valor do ISS	300,00	
(i) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município			(ii) Desconto permitido em lei	0,00	
(ii) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(i) Desconto incondicionado	0,00	
(iii) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	300,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Venda, Aut. Inv.			(ii) Alíquota do ISS	5,00%	
(iv) ISS Retido	0,00	aC1UEHx60Ytv			(i) Alíquota do ISS	15,00%	
(v) Valor Líquido	300,00				(ii) Valor do ISS	45,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Ingresso em: 04/09/15 17:33				Hora da emissão: 10/09/15			



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 6500 726 8101  
QUADRA 0000 726 7474

259-379257806-0

HORA DE 18:32:44

15/SET/2020

LOT: 05.013995-1

LOCALIDADE: GRATO

AG. VINCULADA: 0694

CONTROLER: 245525877

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO  
3639 800 80330144-8  
CONS PUBLICO DE SAUDE REB GRATO

VALOR : 143,14

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

259-379257806-0

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 6500 726 8101  
QUADRA 0000 726 7474

259-379257806-0

HORA DE 18:32:44

15/SET/2020

LOT: 05.013995-1

LOCALIDADE: GRATO

AG. VINCULADA: 0694

CONTROLER: 245525877

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO  
3639 800 80330144-8  
CONS PUBLICO DE SAUDE REB GRATO

VALOR : 143,14

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

259-379257806-0

1ª VIA

# CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC

PROTARIA NUMERO 21/2020 DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020

ÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO

**PRAZO PARA APLICAÇÃO: 09/10/2020**

DATA	HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	SALDO ANTERIOR		0,00
		.ENTRADA	SAÍDA PGTO	SALDO ATUAL
10/09/2020	TRANSFERÊNCIA	1.000,00		1.000,00
10/09/2020	CUPOM FISCAL 4052		45,00	955,00
24/09/2020	CUPOM FISCAL 4542		294,37	660,63
25/09/2020	CARIRI LASER		70,00	590,63
29/09/2020	ELETRONICA CHARLES ( DEVOLUÇÃO DE VALOR)			590,63
05/10/2020	CUPOM 46126		146,90	443,73
09/10/2020	ABACO		260,00	183,73
09/10/2020	SETTA		51,20	132,53
19/10/2020	DEPOSITO BANCARIO		52,53	80,00
20/10/2020	DEPOSITO BANCARIO		80,00	0,00
				0,00
				0,00
		<b>SALDO</b>	<b>TOTAL</b>	

  
RESPONSÁVEL

  
LIS MENDES PINHEIRO DE M. PARENTE  
CONTADORA  
CRC CE- 023068/0-2

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 21/2020,**

**DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

***Concede suprimento de fundos ao empregado público que indica e dá outras providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 28 do Estatuto Consorcial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública e na forma que indica, destinado a pagamento de despesas de pequeno valor para a manutenção das atividades do Consórcio

EXERCÍCIO: 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0043.2.239.0000  
EMPREGADO: Cícera Francisca da Silva  
CARGO: Assistente Administrativo  
VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)  
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 10/09/2020 a 09/10/2020

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da Prestação de Contas, considerado o primeiro dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

LIS MENDES PINHEIRO DE M. PARENTE  
CONTADORA  
CRC CE-023068/0-2

0684 / 004 / 33899-9

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO
<b>Conta origem:</b>	3839 / 006 / 00000142-1
<b>Conta destino:</b>	0684 / 001 / 00033899-9

<b>Nome destinatário:</b>	CICERA FRANCISCA DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000,00
<b>Identificação da operação:</b>	SUPRIMENTO DE FUNDO CPSMC

<b>Data de débito:</b>	10/09/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	10/09/2020 14:07:19

<b>Código da operação:</b>	07008483
<b>Chave de segurança:</b>	VTYUUEUY5H88NQ0H

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

LIS MENDES PINHEIRO DE M. PARENTE  
CONTADORA  
CRC/CE- 023068/0-2

# T M CELULARES

T M COMERCIO DE CELULARES LTDA ME  
R DR. MIGUEL LIMA VERDE 00482  
CENTRO - CRATO - CEARÁ - 63100-060  
CNPJ: 13.726.652/000150 IE: 000065626362

# RES

DA  
70001-50  
060 - Crato - Ceará

Data: 10/09/2020

EXTRATO Nº 004052 de CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT  
#COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|VLTR R\$|VL ITEM R\$

001 2316 ADAPTADOR PARA WIRELESS-REF:KP-AW152  
1 UN X 48,00 (15,33) 48,00  
Tabela de desconto sobre subtotal -3,00  
Total Bruto de Itens 48,00  
Desconto sobre subtotal -3,00  
**TOTAL R\$ 45,00**

Dinheiro 45,00  
CMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Valor pago pelo cliente : 45,00  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA, VOLTE SEMPRE  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA, VOLTE SEMPRE!!!  
Valor aproximado dos impostos por esfera...  
FED...: 16,35 Est...: 0,00 Mun...: 0,00 15,33  
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3320 0913 7266 5200 0150 5923 0120 0010 0405 2196 8714



Consumidor  
CONSUMIDOR PADRAO  
Nº Série SAT 230.120.001  
10/09/2020 - 14:25:47

Consulte o QR Code pelo aplicativo  
"De olho na nota", disponível na  
AppStore (Apple) e PlayStore (Android).  
\* Valor aproximado dos Tributos dos  
Itens

SGR. 212855

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS OU CONSERTO	Pgo. Unitário	TOTAL
1	Adaptador Wireless	45,00	45,00
			<b>R\$ 45,00</b>

16,35 Est...: 0,00 Mun...: 0,00 15,33  
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3320 0913 7266 5200 0150 5923 0120 0010 0405 2196 8714



Consumidor  
CONSUMIDOR PADRAO  
Nº Série SAT 230.120.001  
10/09/2020 - 14:25:47

Consulte o QR Code pelo aplicativo  
"De olho na nota", disponível na  
AppStore (Apple) e PlayStore (Android).  
\* Valor aproximado dos Tributos dos  
Itens

SGR. 212855

# THIAGO CELULARES

T M COMERCIO DE CELULARES LTDA

CGF: 06.562.636-2 - CNPJ.: 13.726.652/0001-50

Rua Dr. Miguel Lima Verde, 482 - Centro - CEP: 63.100-060 - Crato - Ceará  
Fone: (88) 3521.1362

Data: 10/09/2020

Sr.: CPSMC

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS OU CONSERTO	Pgo. Unitário	TOTAL
1	Adaptador Wireless	45,00	45,00
			<b>R\$ 45,00</b>

# MERCADINHO SD

SAMUEL DIAS DE SOUSA  
POETA JOSE BERBARDINO DA SILVA, 00100 - LOJA  
03  
ANTONIO VIEIRA - JUAZEIRO DO NORTE -  
63022-290  
CNPJ:29309207000124 IE:000067604838

EXTRATO N° 004642 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT  
#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL ITEM  
R\$

001002496	ACUCAR REALEZA 1X1KG				
15	UN X 2,42	(8,06)			36,30
002000729	DESINF. URCA 2LT FLORAL				
12	UND X 5,35	(15,54)			64,20
003002696	TUBARAO AGUA SANITARIA 1L				
1	CX X 20,75	(0,87)			20,75
004001744	MIMMO PAPEL HIG.FS 30M C/4 NEU				
16	UN X 2,68	(8,23)			42,88
005002159	CAFE ALMOFADA MARATA 250G				
15	UN X 5,28	(3,33)			79,20
006000546	OMO DT PO MULT LV500 PG400G P.				
11	UN X 4,64	(12,91)			51,04

**TOTAL R\$ 294,37**

Dinheiro 300,00

Troco R\$ 5,63

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib.Aprox.: R\$ 15,66 Fed. e R\$ 33,28 Est  
0,00 Mun. Fonte: IBPT CE 6A098E Operador:  
ADMINISTRADOR

# MERCADINHO SD

SAMUEL DIAS DE SOUSA  
POETA JOSE BERBARDINO DA SILVA, 00100 -  
03  
ANTONIO VIEIRA - JUAZEIRO DO NORTE  
63022-290  
CNPJ:29309207000124 IE:000067604838

EXTRATO N° 004642 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL  
R\$

001002496	ACUCAR REALEZA 1X1KG				
15	UN X 2,42	(8,06)			
002000729	DESINF. URCA 2LT FLORAL				
12	UND X 5,35	(15,54)			
003002696	TUBARAO AGUA SANITARIA 1L				
1	CX X 20,75	(0,87)			
004001744	MIMMO PAPEL HIG.FS 30M C/4 NE				
16	UN X 2,68	(8,23)			
005002159	CAFE ALMOFADA MARATA 250G				
15	UN X 5,28	(3,33)			
006000546	OMO DT PO MULT LV500 PG400G				
11	UN X 4,64	(12,91)			

**TOTAL R\$ 294,37**

Dinheiro 300,00

Troco R\$ 5,63

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib.Aprox.: R\$ 15,66 Fed. e R\$ 33,28 Est  
0,00 Mun. Fonte: IBPT CE 6A098E Operador:  
ADMINISTRADOR

2320 0929 3092 0700 0124 5923 0058 0610 0454 2934  
1154



Consumidor  
CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
\* Série SAT 230.058.061  
24/09/2020 - 13:14:49

\* Valor Aproximado dos Tributos  
dos Itens

2320 0929 3092 0700 0124 5923 0058 0610 0454 2934  
1154



Consumidor  
CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
\* Série SAT 230.058.061  
24/09/2020 - 13:14:49

\* Valor Aproximado dos Tributos  
dos Itens

RECEBEMOS DE LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.482
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE - ME</b>  AV PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 250 - D - PINTO MADEIRA, Crato, CE - CEP: 63101096 - Fone/Fax: 8835231113	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.482 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2320 0903 0936 0400 0118 5500 1000 0004 8215 9419 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. TERC.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063837056	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.093.604/0001-18

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		CNPJ/CPF 11.552.755/0001-15	DATA DA EMISSÃO 25/09/2020
ENDEREÇO RUA JOSE MARROCOS, 959 -	BAIRRO/DISTRITO PINTO MADEIRA	CEP 63100-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/09/2020
MUNICÍPIO Crato	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 70,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	CARIMBO BORRACHA MAD	96110000	0102	5102	UN	1,0000	15,0000	15,00					
0001	CARIMBO BORRACHA MAD	96110000	0102	5102	UN	1,0000	10,0000	10,00					
4913	CARIMBO PRINTY 58X22	96110000	0102	5102	UN	1,0000	35,0000	35,00					
ALL001	ALMOFADA PARA CARIMBO	96122000	0102	5102	UN	1,0000	10,0000	10,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4510259	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

OE  
 A GRIFF DO BOLO  
 THIAGO MAGNO SILVERIO DA FONSECA EIRELI  
 AV PADRE CICERO 00870 SAO MIGUEL-CRATO-63122-000  
 CNPJ:12.720.543/0002-43 IE:000065822595

Extrato No. 046126  
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VLTR R\$)*	VL ITEM R\$
001	2004	COCA COLA PET 2L				2 UN X 9,90 (3,42)	19,80
		desconto			-2,20		17,60
002	3123	25 MINI EMPADAS FRANGO				2 UN X 8,75 (0,73)	17,50
		desconto			-1,94		15,56
003	3121	25 MINI PASTEIS CARNE				2 UN X 8,00 (0,67)	16,00
		desconto			-1,78		14,22
004	3119	25 MINI COXINHAS				4 UN X 8,00 (1,34)	32,00
		desconto			-3,56		28,44
005	3140	BOLO CONFEITADO 30 PESSOAS				1 UN X 75,00 (12,97)	75,00
		desconto			-8,36		66,64
006	3022	ADICIONAL VELA TUFÃO				1 UN X 5,00 (0,86)	5,00
		desconto			-0,56		4,44
		Subtotal					165,30
		Descontos					-18,40
		<b>TOTAL R\$</b>					<b>146,90</b>
		Dinheiro					150,00
		Troco R\$					3,10

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Usuario: MONALISA

Obrigado e Volte Sempre! NL 326952

\*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 19,99  
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 230048521  
 05/10/2020 10:14:19

2320 1012 7205 4300 0243 5923 0048 5210 4612 6785 3951



Consulte o QR code por um leitor QR code disponível na  
 AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

SS Solução Sistemas Ltda EPP  
<http://www.solucaosistemas.net>

OE  
 A GRIFF DO BOLO  
 THIAGO MAGNO SILVERIO DA FONSECA E  
 AV PADRE CICERO 00870 SAO MIGUEL-CRATO  
 CNPJ:12.720.543/0002-43 IE:0000658

Extrato No. 046126  
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO -

CPF/CNPJ do Consumidor: CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VLTR R\$)*
001	2004	COCA COLA PET 2L				2 UN
		desconto			-2,20	
002	3123	25 MINI EMPADAS FRANGO				2 UN
		desconto			-1,94	
003	3121	25 MINI PASTEIS CARNE				2 UN
		desconto			-1,78	
004	3119	25 MINI COXINHAS				4 UN
		desconto			-3,56	
005	3140	BOLO CONFEITADO 30 PESSOAS				1 UN
		desconto			-8,36	
006	3022	ADICIONAL VELA TUFÃO				1 UN
		desconto			-0,56	
		Subtotal				
		Descontos				
		<b>TOTAL R\$</b>				
		Dinheiro				
		Troco R\$				

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Usuario: MONALISA

Obrigado e Volte Sempre! NL 326952

\*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom  
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 230048521  
 05/10/2020 10:14:19

2320 1012 7205 4300 0243 5923 0048



Consulte o QR code por um leitor QR code disponível na  
 AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

SS Solução Sistemas Ltda EPP  
<http://www.solucaosistemas.net>





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DO CRATO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Nº  
000006136  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/10/2020	Competência	OUT/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CRATO-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ABACO GRAFICA DIGITAL E INFORMATICA LTDA-ME				
Nome Fantasia	ÁBACO INFORMÁTICA				
Endereço	RUA TRISTAO GONCALVES, 426 - CENTRO				
CPF/CNPJ	06.232.736/0001-71	Insc. Municipal	452124	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	CRATO	C.E.P.	Comp.	Telefone	(88) 35212494



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRO REG DO CRATO			E-mail	
Endereço	R JOSE MARROCOS, 959 PINTO MADEIRA CRATO-CE				
CPF/CNPJ	11.552.755/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 1000 PASTAS TAM. 31 X 43 , PAPEL COMUM, COR VERDE.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1304 / 181210000 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	260,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	260,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	260,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	aEB5tMaozMvn		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	260,00			(=) Valor do ISS	5,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 09/10/20 09:59

Hora da emissão: 09:59:55

# PAPELARIA SETTA

CICERA ROMANA DE SOUZA CARVALHO ME  
R BARBARA DE ALENCAR, 01000  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:04215077000130 IE:000063053195

EXTRATO Nº 008547 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL ITEM R\$

0019908	GRAMPO TRILHO DELLO PLASTICO C/ 50	2	UN X 11,50	(9,82)	23,00
0028777	ETIQUETA PIMACO UNIDADE FOLHA	47	UN X 0,70	(8,28)	32,90
	desconto sobre item				-4,70

Total Bruto de Itens 55,90

Total de descontos / acréscimos sobre itens 7,00

**TOTAL R\$ 51,20**

Dinheiro 51,20

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 -

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0205812

Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 18,10  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2320 1004 2150 7700 0130 5923 0129 7960 0854  
7126 8014



Consumidor

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Série SAT 230.129.796  
09/10/2020 - 10:18:40

Consulte o QR Code pelo Aplicativo disponibilizado pela SEFAZ do Estado  
\*Valor Aproximado dos Tributos dos Itens



Sistech Informática  
www.sth.net.br

TA

RECIBO

R\$

51,20

3523-1118

de saúde do trabalho

um pouco verde

NIVERSÁRIO, XEROX E OUTRAS NOVIDADES

ME

CRATO - CE

09/10/20

ASSINATURA

# PAPELARIA SETTA

CICERA ROMANA DE SOUZA CARVALHO ME  
R BARBARA DE ALENCAR, 01000  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:04215077000130 IE:000063053195

EXTRATO Nº 008547 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL ITEM R\$

0019908	GRAMPO TRILHO DELLO PLASTICO C/ 50	2	UN X 11,50	(9,82)	23,00
0028777	ETIQUETA PIMACO UNIDADE FOLHA	47	UN X 0,70	(8,28)	32,90
	desconto sobre item				-4,70

Total Bruto de Itens 55,90

Total de descontos / acréscimos sobre itens 7,00

**TOTAL R\$ 51,20**

Dinheiro 51,20

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 -

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0205812

Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 18,10  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2320 1004 2150 7700 0130 5923 0129 7960 0854  
7126 8014



Consumidor

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Série SAT 230.129.796  
09/10/2020 - 10:18:40



CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SAC 0800 725 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474  
293-699355914-9  
19/OUT/2020  
HORA DF 16:18:35  
LOT: 05.012985-6  
LOCALIDADE: CRATO  
AG. VINCULADA: 0684  
TERM: 019524  
CONTROLE: 108074730  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO  
3839 006 00000142-1  
CONS PUBLICO DE SAUDE REG. CRATO  
VALOR : 52,53  
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
293-699355914-9  
1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474  
293-699355914-9  
19/OUT/2020  
HORA DF 16:18:35  
LOT: 05.012985-6  
LOCALIDADE: CRATO  
AG. VINCULADA: 0684  
TERM: 019524  
CONTROLE: 108074730  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO  
3839 006 00000142-1  
CONS PUBLICO DE SAUDE REG. CRATO  
VALOR : 52,53  
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
293-699355914-9  
1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

294-721646418-5

20/OUT/2020

HORA DF 09:02:37

LOT: 05.019995-1

TERM: 067286

LOCALIDADE: CRATO

AG, VINCULADA: 0684

CONTROLE: 118152453

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

3839 006 00000142-1

CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

VALOR : 80,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
294-721646418-5

em VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

294-721646418-5

20/OUT/2020

HORA DF 09:02:37

LOT: 05.019995-1

TERM: 067286

LOCALIDADE: CRATO

AG, VINCULADA: 0684

CONTROLE: 118152453

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

3839 006 00000142-1

CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

VALOR : 80,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
294-721646418-5

em VIA



**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 25/2020,**

**DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

***Concede suprimento de fundos ao empregado público que indica e dá outras providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 28 do Estatuto Consorcial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER suprimento de fundos ao empregado público e na forma que indica, destinado a pagamento de despesas de pequeno valor para a manutenção das atividades do Consórcio

EXERCÍCIO: 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0019.2.219.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
EMPREGADO: Danilo Soares e Silva Maia  
EMPREGO PÚBLICO: Técnico de Informática  
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 14/10/2020 a 13/11/2020

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da Prestação de Contas, considerado o primeiro dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

0684 / 13 / 65246 - 8

RECEBEMOS DE CER. RAL CONSTRUCOES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO.		NF-e Nº 00000378 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>CENTRAL CONSTRUCOES</b>  RUA CEL LUIZ TELXEIRA, 996 - CENTRO - CEP:63100-000 - CRATO - CE TEL: 3523-2627	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00000378 FL. 1 /1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2320 1011 7616 9900 0129 5500 1000 0003 7810 0081 0804  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123200061245952 20/10/2020 10:27:30</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>060547120</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>11.761.699/0001-29</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONS. PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>		<b>11.552.755/0001-15</b>	<b>20/10/2020</b>
ENDEREÇO <b>RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, S/N</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>MIRANDAO</b>	CEP <b>63125-070</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>20/10/2020</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	FONE / FAX	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	238,02	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	13,02	0,00	0,00	225,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		<b>4 - PROP/DEST</b>				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>7</b>						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3198	FACAO MATO CB PLAST TRAMONTINA J6 -	82014000	0102	5102	UN	1,00	25,50	1,39	24,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10552	ROLO ROMA LA S/ RESPINGO 23CM	96034010	0500	5405	UN	1,00	12,43	0,68	11,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9162	SBRAS ACR INT BCO NEVE 18L.	32091010	0500	5405	UN	1,00	86,49	4,73	81,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10563	SUPORTE ROMA P/ ROLO 23CM	73269090	0500	5405	UN	1,00	7,45	0,41	7,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10551	TRINCHA ROMA 301 4	96034090	0500	5405	UN	1,00	14,36	0,79	13,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10245	VASSOURA VAP JARDIM MET REGULAVEL	82013000	0500	5405	UN	1,00	25,79	1,41	24,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1454	IRRIGADOR HERC ESPIGA P/ ENG RAPIDO	84248221	0500	5405	UN	4,00	16,50	3,61	62,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido n :0081080 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 54,12 (22,74%). Federal, 0,00 (0,00%). Estadual. (Fonte: IBPT)  DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI. ( RESOLUCOES N 10 E 20 DO CGSN ).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

# CONSTRUFACIL LTDA

CONSTRUFACIL LTDA EPP  
 AV PADRE CICERO, 00976  
 SAO MIGUEL - CRATO - 63122-440  
 CNPJ:20384215000160 IE:000063345463

EXTRATO N° 003565 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)| VL ITEM R\$

001 004624 FITA ZEBR. 70MM X 200MT P/SINAL.  
 ADERE  
 2 UN X 15,00 (10,03) 30,00  
 desconto sobre item -2,22

002 002523 FITA DUPLA FACE VHB 19MM 3M  
 4 MT X 6,00 (4,93) 24,00  
 desconto sobre item -1,78

Total Bruto de Itens 54,00

Total de descontos / acréscimos sobre item -4,00

**TOTAL R\$ 50,00**

Dinheiro 54,00

Troco R\$ 4,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib. Aprox.: R\$ 3,19 Fed. e R\$ 11,78 Est. e F  
 Mun. Fonte: IBPT CE D26078 Operador: ADMINIST  
 OBRIGADO E VOLTE SEMPRE !!!

2320 1020 3842 1500 0160 5923 0129 8650 0356 5188 6400



Consumidor  
 CONSUMIDOR NÃO  
 IDENTIFICADO  
 N° Série SAT 230.129.865  
 21/10/2020 - 08:05:27

\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

JOSE FILGUEIRA SAMPAIO NETO - ME  
 R TRISTAO GONCALVES, 00318 - LOJA 01  
 CENTRO - CRATO - 63100-000  
 CNPJ:03159644000115 IE:000062801996

EXTRATO N° 008582 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)| VL ITEM R\$

001 1055 FIO NYLON.2,0X500 VONDER REDONDO  
 21 UN X 1,160 (10,00) 24,3

**TOTAL R\$ 24,31**

Dinheiro 24,3

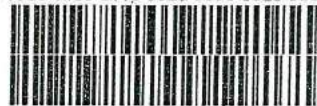
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 00111100s calculos abaixo sao com  
 base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 10,0  
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2320 1003 1596 4400 0115 5923 0090 0620 0858 2614 220



Consumidor  
 CONSUMIDOR NÃO  
 IDENTIFICADO  
 N° Série SAT 230.090.062  
 21/10/2020 - 11:17:33

Consulte o QR Code pelo Aplicativo  
 disponibilizado pela SEFAZ do  
 Estado  
 \* Valor Aproximado dos Tributos dos  
 Itens

Sistech Informática  
 www.srh.net.br

# ELETRONICA CHARLES

CHARLES DE OLIVEIRA E SILVA  
 R SANTOS DUMONT, 00100  
 CENTRO - CRATO - 63100-000  
 CNPJ:06010128000112 IE:000068383363

EXTRATO N° 017322 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)| VL ITEM R\$

001 8530231 PAQ044 - ALCOOL ISOPROPILICO  
 ALFATEC 100% FRASCO 1  
 2 UN X 8,750 (7,65) 17,50  
 rateio de desconto sobre subtotal -0,44

002 8529098 PASTA TERMICA POTE 15G 7.04.0000  
 2 UN X 7,500 (5,71) 15,00  
 rateio de desconto sobre subtotal -0,38

003 8521849 PLUG ADAPTADOR TRIPOLAR PRETO  
 3 UN X 5,000 (5,38) 15,00  
 rateio de desconto sobre subtotal -0,38

004 8530484 CONECTOR RJ45 CAT5E ALTA  
 QUALIDADE (100 UN)  
 20 UN X 0,500 (3,38) 10,00  
 rateio de desconto sobre subtotal -0,25

005 8528555 CABO P/ FONTE - TRIPOLAR  
 10 UN X 12,000 (30,73) 120,00  
 rateio de desconto sobre subtotal -3,05

Total Bruto de Itens 177,50  
 Desconto sobre subtotal -4,50  
**TOTAL R\$ 173,00**

Dinheiro 173,00  
 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0069954

Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 52,85  
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2320 1006 0101 2800 0112 5923 0045 3220 1732 2239 5515



Consumidor  
 CONSUMIDOR NÃO  
 IDENTIFICADO  
 N° Série SAT 230.045.322  
 22/10/2020 - 10:35:39



Consulte o QR Code pelo Aplicativo  
 disponibilizado pela SEFAZ do  
 Estado



RECEBEMOS DE CHARLES DE OLIVEIRA E SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 EMISSÃO: 22/10/2020 - DEST. / REM.: CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICRO REGIAO DE CRATO - VALOR TOTAL: R\$ 270,00

NF-e  
 Nº 00002902  
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**CHARLES DE OLIVEIRA E SILVA**  
 RUA SANTOS DUMONT, 100 - CENTRO - CEP:63100-040 -  
 CRATO - CE  
 TEL: (88)3521-2256

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 00002902 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 2320 1006 0101 2800 0112 5500 1000 0029 0210 0069 9550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDAS PARA O ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123200061831361 22/10/2020 10:37:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 068383363

CNPJ / CPF  
 06.010.128/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL

**CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICRO REGIAO DE CRATO** CNPJ / CPF 11.552.755/0001-15 DATA DA EMISSÃO 22/10/2020

ENDEREÇO RUA CAPITAO JOAQUIM JOSE DE MACEDO, 680 BAIRRO / DISTRITO SAO MIGUEL CEP 63122-318 DATA SAÍDA / ENTRADA 22/10/2020

MUNICÍPIO CRATO FONE / FAX UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:37:35

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE CÁLC. ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 271,45

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 1,45 OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL A RETIRAR FRETE POR CONTA 4 - PROP/DEST CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE VOLUME MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODÍLIO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSM	CEOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	OUTRAS	ICMS	IPI
8531730	CABO CFTV 305M - 4 PARES - PRETO	85444900	0102	5102	UN	305,00	0,890	1,45	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Pedido n : 0069955  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CONFORME TERMOS DO ART.23 DA LC N 123, de 14 de Dezembro de 2006

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PAPELARIA JJ COMERCIAL LTDA**

RUA SAO PEDRO, 01166 - CENTRO - CEP:63010-010 -  
JUAZEIRO DO NORTE - CE  
TEL: (88)3512-3504

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000001054 FL. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2320 1005 9252 9100 0142 5500 1000 0010 5410 0064 4774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200062362658 24/10/2020 08:59:41  
CNPJ

05.925.291/0001-42

NATUREZA DE OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBS. TRIBUT.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

066845467

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CONS PUB. DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO-CPSMC**

ENDEREÇO

**RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, S/N**

MUNICÍPIO

**CRATO**

FONE / FAX

BAIRRO / DISTRITO

**MIRANDAO**

UF

**CE**

CNPJ / CPF

11.552.755/0001-15

CEP

63125-070

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

24/10/2020

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/10/2020

HORA DA SAÍDA

09:03:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST

VALOR DO ICMS SUBST

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

75,76

295,04

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACESS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,04

0,00

0,00

295,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

**O MESMO**

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

**0 - REMETENTE**

MUNICÍPIO

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**2 VOL**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM / SH

CSOSN: CFOP: UNID.

QUANT

VALOR UNITÁRIO

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

BASE CÁLC. ICMS

VALOR I.C.M.S.

VALOR I.P.I.

ALÍQUOTAS ICMS IPI

7917

PAPEL COUCHET SUZANO DESING GLOSS

48101989 0500 5405 UN

922

0,32

0,04

295,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00

170GR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido n :0064477

RESERVADO AO FISCO

documento emitido pelo simples nacional nao gera credito fiscal de icms.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OXIGENIO CARIRI LTDA - ME

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2320 1008 9832 5700 0112 5500 1000 0130 1415 8531 4002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sef Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200062731938 26/10/2020 - 15:50:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062126474

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

08.983.257/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC

CNPJ / CPF

11.552.755/0001-15

DATA EMISSÃO

26/10/2020

ENDEREÇO

R JOSE MARROCOS, 959

BAIRRO / DISTRITO

PINTO MADEIRA

DATA ENTRADA / SAÍDA

26/10/2020

CEP

63100-970

MUNICÍPIO

CRATO

FONE / FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

Meio de pagamento: Dinheiro

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

100,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

0,0000

PESO LIQUIDO

0,0000

FRETE POR CONTA

REMETENTE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR			
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS
1003475	OXIGENIO ONU 1072-25 1M³/UND - MEDICINAL	28044000	0102	5102	UN	1,00	100,000000	100,00	0,00	0,00	0,00	0

NF-e gerada em [www.GerenciaAqui.co](http://www.GerenciaAqui.co)

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

632

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC PIS

VALOR PIS

PERC COFINS

VALOR COFINS

PERC CSLL

VALOR CSLL

PERC IRRF

VALOR IRRF

B.C INSS

PERC INSS

VALOR INSS

B.C ISSQN RETIDO

0,00

PERC ISSQN RETIDO

VALOR ISSQN RETIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO VENDA 69592 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OXIGENIO CARIRI LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e  
N° 13013  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**OXIGENIO CARIRI LTDA - ME**  
AV. LEAO SAMPAIO, 3608 - BULANDEIRA  
BARBALHA - CE  
CEP: 63180-000 FONE: (88) 3532-0017

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
N° 13013  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2320 1008 9832 5700 0112 5500 1000 0130 1315 8531 4005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz  
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200062700150 26/10/2020 - 14:25:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062126474

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

08.983.257/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC

CNPJ / CPF

11.552.755/0001-15

DATA EMISSÃO

26/10/2020

ENDEREÇO

R JOSE MARROCOS, 959

BAIRRO / DISTRITO

PINTO MADEIRA

DATA ENTRADA / SAÍDA

26/10/2020

CEP

63100-970

MUNICÍPIO

CRATO

FONE / FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

Meio de pagamento: Dinheiro

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

60,0

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

60,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0,0000

FRETE POR CONTA

REMETENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

0,0000

PESO LIQUIDO

0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR			
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS
1003475	OXIGENIO ONU 1072-25 1M³/UND - MEDICINAL	28044000	0102	5102	UN	1,00	60,000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0

NF-e gerada em [www.GerenciaAqui.com](http://www.GerenciaAqui.com)

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
632

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC PIS

VALOR PIS

PERC COFINS

VALOR COFINS

PERC CSLL

VALOR CSLL

PERC IRRF

VALOR IRRF

B.C INSS

PERC INSS

VALOR INSS

B.C ISSQN RETIDO

0,00

PERC ISSQN RETIDO

VALOR ISSQN RETIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO VENDA 69592 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPF OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PIMACON-PINHEIRO LIMA MAT.DE CONST. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 27/10/2020 Dest/Reme: CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO-CPSMC Valor Total: 237,00

**NF-e**  
**Nº 000.007.063**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PIMACON-PINHEIRO LIMA MAT.DE  
CONST. LTDA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

2320 1000 0962 7000 0148 5500 1000 0070 6315 1014 8950



RUA SENADOR POMPEU 23 A, 25 -  
CENTRO - CRATO - CE - CEP: 63100-080  
Fone: 83523-4440

**Nº 000.007.063**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200062977014 27/10/2020 13:52:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
069340404

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.096.270/0001-48

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO-CPSMC		CNPJ / CPF 11.552.755/0001-15	DATA DA EMISSÃO 27/10/2020
ENDEREÇO RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA SN, 0	BAIRRO / DISTRITO MIRANDAO	CEP 63125-070	DATA DA SAÍDA 27/10/2020
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	TELEFONE / FAX (88)3586-1911	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:52:44

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	253,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	16,50	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 237,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
17718	ACRIL FOSCO ECONOMICO INT 18L BCO.NEVE SBRAS	32091010	0102	5403	UN	3,00	84,50	16,50	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 31270/2013 Valor Aprox. dos Tributos: Fed: 9,95 (4,20 %) Est: 42,66 (18,00 %) IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

# PAPELARIA CONTEUDO

S A MARTINS PAPELARIA LIMITADA  
R SAO LUIZ, 00092 - A  
CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - 63010-350  
CNPJ:0678746000198 IE:000061960233

## EXTRATO Nº 007585 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VLTR R\$)  VL ITEM R\$	
0015197 ORGANIZADOR WALEU CHAVES	
168 UN X 0,55 (39,44)	92,40
rateio de desconto sobre subtotal	-14,26
<b>Total Bruto de Itens</b>	<b>92,40</b>
Desconto sobre subtotal	-14,25
<b>TOTAL R\$</b>	<b>78,14</b>
Cartão de Débito	78,15
Troco R\$	0,01

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006- Simples Nacional

### OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0043824  
Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT  
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom **39,44**  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2320 1006 7874 6000 0198 5923 0000 6430 0758 5196 1984



Consumidor  
CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
Nº Série SAT 230.092.843  
29/10/2020 - 05:47:22

1. Consulte o QR Code pelo aplicativo  
2. Apresente este cupom fiscal na Tabela  
3. Valore aproximado dos Tributos dos  
Itens

Sistech Informática  
www.srh.net.br

# GIGI TECIDOS

J. FRANCISCO DA COSTA  
R SEN. POMPEU, 00211 - 213  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:11718293000406 IE:000063016737

## EXTRATO Nº 015764 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VLTR R\$)  VL ITEM R\$	
00148254 TNT NAC SANTA FE/DUBFLEX 40	
53/56G1.40L 100%POLIPR	
89,70 MT X 2,9900 (86,36)	268,20
rateio de desconto sobre subtotal	-67,05
<b>Total Bruto de Itens</b>	<b>268,20</b>
Desconto sobre subtotal	-67,05
<b>TOTAL R\$</b>	<b>201,15</b>
Dinheiro	201,15

ENDEREÇO DE ENTREGA: SENADOR POMPEU, 211  
CENTRO CRATO-CE

### OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0768155.  
Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.  
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom **86,36**  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2320 1011 7182 9300 0406 5923 0119 5810 1576 4951 0403



Consumidor  
CLIENTE VENDAS A  
VISTA  
Nº Série SAT 230.119.581  
30/10/2020 - 16:05:39

1. Consulte o QR Code pelo aplicativo  
2. Apresente este cupom fiscal na Tabela  
3. Valore aproximado dos Tributos dos  
Itens

Sistech Informática  
www.srh.net.br

PAULO SERGIO VILAR BORGES - ME  
CNPJ: 26683006000102  
RUA FABIAS BRITO, SN, SANTA LUZIA, TERMINAL RODOVIARIO BOX 04, C  
RATO - CE

EXPRESSO GUANABARA LTDA  
CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363  
ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRONICO

Origem: CRATO - CE  
Destino: FORTALEZA - CE  
Data: 09/11/2020 Hora: 21:03  
Poltrona: 2 Plataforma:  
Servico: 10201880 Classe: EXECUTIVO  
Prefixo: 10701 Tipo: HORARIO ORDINARIO  
Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)



Tarifa R\$:	86,20
Taxa Embarque R\$:	0,00
Seguro Obrigatorio R\$:	0,00
Pedagio R\$:	0,00
Outros R\$:	0,00
Desconto R\$:	0,00
Valor a Pagar R\$:	86,20

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	86,20

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://bpe.svrs.rs.gov.br/ws/bpeConsulta/bpeConsulta.aspx>  
23201141550112000101630050001578281335188308

PASSAGEIRO: DANILO SOARES E SILVA MAIA  
DOC: 05597210300  
Tipo BPe: NORMAL  
BP-e nº: 157828  
Série: 5 06/11/2020 14:41:11  
Protocolo de autorizacao: 323200006682151  
Data de autorizacao: 06/11/2020 14:41:12



Nº Bilhete: 906889  
Localizador: 0481WE

ICMS: 6,39 (18,00%) OUTROS TRIB: 4,87 (5,65%)  
(Lei Federal 12.741/2012)

EXPRESSO GUANABARA LTDA  
CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363  
ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

CUPOM DE EMBARQUE

Origem: CRATO - CE  
Destino: FORTALEZA - CE  
Data: 09/11/2020 Hora: 21:03  
Poltrona: 2 Plataforma:  
Servico: 10201880 Classe: EXECUTIVO  
Prefixo: 10701 Tipo: HORARIO ORDINARIO  
Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)



Agencia:	AG CRATO - CE
Bilheteiro:	AG CRATO - CE
Vendido em:	06/11/2020 14:41:11
Tipo de passagem:	NORMAL
Nº Bilhete:	906889
Localizador:	0481WE
PASSAGEIRO:	DANILO SOARES E SILVA MAIA
IA	
DOC:	05597210300

Tarifa R\$:	86,20
Taxa Embarque R\$:	0,00
Seguro Obrigatorio R\$:	0,00
Pedagio R\$:	0,00
Outros R\$:	0,00
Desconto R\$:	0,00
Valor a Pagar R\$:	86,20

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	86,20
Troco	0,00
Tarifa sem Promoção	86,20

Tipo BPe: NORMAL  
BP-e nº: 157828  
Série: 5 06/11/2020 14:41:11  
Protocolo de autorizacao: 323200006682151  
Data autorizacao: 06/11/2020 14:41

ICMS: 6,39 (18,00%) OUTROS TRIB: 4,87 (5,65%)  
(Lei Federal 12.741/2012)

BILHETE DE EMBARQUE

Empresa: EXPRESSO GUANABARA LTDA  
Data/Hora Emissao: 06/11/2020 14:41  
Origem: FORTALEZA - CE  
Destino: CRATO - CE  
Bilhete: 157829  
Data/Hora Embarque: 11/11/2020 22:00  
Numero: 020938498 / Tarifa: LD-VIRTUAL  
Valor: 3,30



*Volto*

PAULO SERGIO VILAR BORGES - ME  
CNPJ: 26683006000102  
RUA FABIAS BRITO, SN, SANTA LUZIA, TERMINAL RODOVIARIO BOX 04, C  
RATO - CE

EXPRESSO GUANABARA LTDA  
CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363  
ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRONICO

Origem: FORTALEZA - CE  
Destino: CRATO - CE  
Data: 11/11/2020  
Poltrona: 4  
Servico: 10201865  
Prefixo: 10701  
Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)

Hora: 22:00  
Plataforma: 12  
Classe: EXECUTIVO  
Tipo: HORARIO ORDINARIO



Tarifa R\$: 86,20  
Taxa Embarque R\$: 3,30  
Seguro Obrigatorio R\$: 0,00  
Pedagio R\$: 0,00  
Outros R\$: 0,00  
Desconto R\$: 89,50  
Valor a Pagar R\$: 89,50

FORMA PAGAMENTO  
DINHEIRO

VALOR PAGO R\$  
89,50

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://bpe.svrs.rs.gov.br/ws/bpeConsulta/bpeConsulta.aspx>  
23201141550112000101630050001578291864737388

PASSAGEIRO: DANILO SOARES E SILVA MAIA  
DOC: 05597210300  
Tipo BPe: NORMAL  
BP-e nº: 157829  
Série: 5 06/11/2020 14:41:12  
Protocolo de autorizacao: 323200006682152  
Data de autorizacao: 06/11/2020 14:41:12



EXPRESSO GUANABARA LTDA

CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363  
ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

CUPOM DE EMBARQUE

Origem: FORTALEZA - CE  
Destino: CRATO - CE  
11/11/2020 22:00  
Poltrona: 4  
Servico: 10201865  
Prefixo: 10701  
Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)

22:00  
Plataforma: 12  
Classe: EXECUTIVO  
Tipo: HORARIO ORDINARIO



Agencia: AG CRATO - CE  
Bilheteiro: AG CRATO - CE  
Vendido em: 06/11/2020 14:41:12  
Tipo de passagem: NORMAL  
No Bilhete: 906899  
Localizador: 0481WE  
PASSAGEIRO: DANILO SOARES E SILVA  
IA  
DOC: 05597210300

Tarifa R\$: 86,  
Taxa Embarque R\$: 3,  
Seguro Obrigatorio R\$: 0,  
Pedagio R\$: 0,  
Outros R\$: 0,  
Desconto R\$: 0,  
Valor a Pagar R\$: 89,

FORMA PAGAMENTO  
DINHEIRO 89,  
Troco 0,  
Tarifa sem Promocao 86,

Tipo BPe: NORMAL  
BP-e nº: 157829  
Série: 5-06/11/2020 14:41:12



CNPJ: 33.106.925/0001-70 H F DE ALENCAR MATERIAL DE CONSTRUÇÕES  
RUA - PADRE IBIAPINA, 633 A PINTO MADEIRA CRATO-CE  
Fone: (88)2156-6404 I.E.: 06928512-8

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	137	TOMADA SIMPLES BR. 10A SX	3	UN	7,49	22,47
		desconto			-1,19	21,28
002	752	BUCHA PLASTICA S/ANEL 8,0MM PLASUNI	15	UN	0,21	3,15
		desconto			-0,17	2,98
003	1205	PF CHIP RP CB CH PH BC 5,0X50MM	15	UN	0,53	7,95
		desconto			-0,42	7,53
004	1243	CANALETA 20X10X2000 C/DIV. C/FITA PRO 2	UN	X	9,12	18,24
		desconto			-0,96	17,28
005	744	PF SEXT RP SOBERBA ZN 1/4 X 40 MM	16	UN	0,90	14,40
		desconto			-0,76	13,64
006	753	BUCHA W-CROC PP S/ANEL 10,0MM	16	UN	0,42	6,72
		desconto			-0,35	6,37
007	636	CHAVE FENDA PT. CRU. (B) 3/16 X 3	1	UN	7,35	7,35
		desconto			-0,39	6,96
008	1266	PLUGUE MACHO 2P 10A/250V CINZA PRODUZI	1	UN	4,65	4,65
		desconto			-0,25	4,40
009	7	FITA ISOLANTE 18MM X 5H IMPERIAL 3M	1	UN	2,51	2,51
		desconto			-0,13	2,38
010	738	PF CHIP RT CB CH PH BC 6,0X45MM	10	UN	0,70	7,00
		desconto			-0,37	6,63
011	642	ANEL VEDAC C/GUIA P/VASO SANIT AG60 J 1 PC	X	11,14	11,14	11,14
		desconto			-0,59	10,55
		Qtde. Total de Itens				011
		Valor Total R\$				105,58
		Descontos				-5,58
		<b>Valor a Pagar R\$</b>				<b>100,00</b>
		FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
		Dinheiro				100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.ce.gov.br/pages/ShowNFCE.html?...>

2320 1133 1069 2500 0170 6500 0000 0044 0412 7268 3930

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000004404 Série 000 09/11/2020 11:39:49

Protocolo de Autorização: 123200011346077

Data de Autorização 09/11/2020 11:39:57



TRN000007198 CXA001 Operador: HUMBERTO

DINHEIRO 1x 100,00

Agradecemos a sua preferência!

Valor Aprox. Tributos R\$ 30,30 (30,30%)

SFL - Sistema Frente de Loja

[www.eres.com.br](http://www.eres.com.br)



## RECIBO

VALOR: R\$ 100,000

CA CRATO, a quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), ref.  
DE CUPOM FISCAL N° 4404, para clareza firmo(amos) o

Crato/CE, 9 de NOVEMBRO de 2020

le Construções ME - DuMarreco

n° 633 - A - Bairro Pinto Madeira

325/0001-70 inc. Estadual : 06.928.512-8

RECEBEMOS DE FABIO CARLOS DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/11/2020 - DEST. / REM.: CONS. PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO-CPSMC - VALOR TOTAL: R\$ 298,40		NF-e Nº 00000871 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>FABIO CARLOS DA SILVA ME</b>  RUA CORR ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, 75 LETRA B - SAO JOSE - CEP:63024-450 - JUAZEIRO DO NORTE - CE TEL: (88)99874-0063 comercialfoco7@gamil.com		 <b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000871 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
 <b>COMERCIAL FOCO</b> TUDO EM PAPELAIRIA E INFORMÁTICA		CHAVE DE ACESSO 2320 1118 7263 8100 0156 5500 1000 0008 7118 8760 7891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200066441386 11/11/2020 14:56:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067157360	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 18.726.381/0001-56	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONS. PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO-CPSMC		CNPJ / CPF 11.552.755/0001-15	DATA DA EMISSÃO 11/11/2020
ENDEREÇO R: CAP. JOAQUIM JOSE DE MACEDO, 680		BAIRRO / DISTRITO SAO MIGUEL	CEP 63122-318
MUNICÍPIO CRATO	FONE / FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:50:17

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 107,56	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 298,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 298,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH.	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
108	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 100 UND	96081000	0400	5102	CX	1,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CLIPS ACC 4/0 CX C/ 50 GALV.	83059000	0400	5102	CX	2,00	2,85	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	CLIPS ACC 6/0 CX C/ 050 UN NIQUELADO	83059000	0400	5102	UN	2,00	3,25	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	GRAMPO 28/6 CX 5.000 UN GALVANIZADO	83052000	0400	5102	UN	2,00	7,60	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	PAPEL OFICIO A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS	48053000	0400	5102	CX	1,00	186,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 107,57 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

337-832132983-5

02/DEZ/2020

HORA DE 16:11:54

LOT: 05.012985-6

TERM: 044048

LOCALIDADE: CRATO

AG. VINCULADA: 0684

CONTROLE: 204810051

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

3839 006 00071143-7

CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

VALOR : 1.709,01

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
337-832132983-5

1ª VIA



# Policlínica

**Aderson Tavares Bezerra**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Ofício nº. 24/2020

Crato-CE, 07 de Dezembro de 2020.

Ilmo. Sr.  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo  
Consórcio Público de saúde Crato

Cumprimentando cordialmente V. S<sup>a</sup>, venho através deste Solicitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato a liberação do suprimento de fundos para este serviço, referente ao mês de Dezembro, no nome da Assessora Técnica da Qualidade: Ana Paula Agostinho Alencar, CPF: 905.962.183-20, RG: 20075091687.


Conta no Banco do Brasil

Agência: 094-9

Conta: 29674-0

Certo de contarmos com colaboração, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Luciana Sobreira de Matos**  
Diretora Geral  
Policlínica Regional

*Em, ENCAMINHADO  
AO SETOR PARA  
CRIAÇÃO DE PROVA*

*Ass. [Assinatura]  
07/12/2020*



PORTARIA CPSMC N.º 26/2020,

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

*Concede suprimento de fundos ao empregado público que indica e dá outras providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 28 do Estatuto Consorcial.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER suprimento de fundos ao empregado público e na forma que indica, destinado a pagamento de despesas de pequeno valor para a manutenção das atividades do Consórcio

EXERCÍCIO: 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0019.2.219.0000 - MANUT. DA  
POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO; ELEMENTO DE  
DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
EMPREGADO: Ana Paula Agostinho Alencar  
EMPREGO PÚBLICO: Assessora Técnica de Qualidade  
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 08/12/2020 a 07/01/2021

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da Prestação de Contas, considerado o primeiro dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Paulo de Tarso Cardoso Varela  
Secretário Executivo  
CPSMC

**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3839 / 006 / 00071143-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.552.755/0001-15

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	94 / 29674-0
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
<b>CPF/CNPJ:</b>	905.962.183-20
<b>Valor:</b>	R\$ 4.000,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	SUPRIMENTO DE FUNDOS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	08/12/2020
<b>Data / Hora da operação:</b>	08/12/2020 15:09:38

<b>Código da operação:</b>	00168321
<b>Chave de segurança:</b>	WJFT9XU701LN89H8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# PAPELARIA SETTA

CICERA ROMANA DE SOUZA CARVALHO ME  
R BARBARA DE ALENCAR, 01000  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:04215077000130 IE:000063053195

EXTRATO N° 011548 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| \\\nITEM R\$

001 1342 ENVELOPE AMARELO 22X32		
SCRITY		
200 UN X 0,3500 (22,56)	70,00	
rateio de desconto sobre subtotal		-2,00
Total Bruto de Itens	70,00	
Desconto sobre subtotal		-2,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>68,00</b>

Dinheiro 68,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 -

### OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0209289

Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 22,56

(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2320 1204 2150 7700 0130 5923 0129 7960 1154  
8318 2627



Consumidor

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Série SAT 230.129.79t  
10/12/2020 - 09:37:33



Consulte o QR Code pelo Aplicativo disponibilizado pela SEFAZ do Estado  
\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

Sistech Informática  
www.sth.net.br

# PAPELARIA SETTA

CICERA ROMANA DE SOUZA CARVALHO M  
R BARBARA DE ALENCAR, 01000  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:04215077000130 IE:0000630531:

EXTRATO N° 011548 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| \\\nITEM R\$

001 1342 ENVELOPE AMARELO 22X32		
SCRITY		
200 UN X 0,3500 (22,56)	70,00	
rateio de desconto sobre subtotal		-2,00
Total Bruto de Itens	70,00	
Desconto sobre subtotal		-2,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>68,00</b>

Dinheiro 68,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 -

### OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0209289

Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 22,56

(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2320 1204 2150 7700 0130 5923 0129 7960 1154  
8318 2627



Consumidor

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Série SAT 230.129.79t  
10/12/2020 - 09:37:33



Consulte o QR Code pelo Aplicativo disponibilizado pela SEFAZ do Estado  
\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

Sistech Informática  
www.sth.net.br



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>CHARLES DE OLIVEIRA E SILVA</b>  RUA SANTOS DUMONT, 100 - CENTRO - CEP:63100-040 - CRATO - CE TEL: (88)3521-2256		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 00002980 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2320 1206 0101 2800 0112 5500 1000 0029 8010 0071 3599 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS PARA O ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200073699327 10/12/2020 09:34:14		CNPJ / CPF 06.010.128/0001-12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068383363		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICRO REGIAO DE CRATO			CNPJ / CPF 11.552.755/0001-15		DATA DA EMISSÃO 10/12/2020
ENDEREÇO RUA CAPITAO JOAQUIM JOSE DE MACEDO, 680			BAIRRO / DISTRITO SAO MIGUEL		CEP 63122-318
MUNICÍPIO CRATO		FONE / FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 10/12/2020
					HORA DA SAÍDA 09:34:10

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 44,00									

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL A RETIRAR			FRETE POR CONTA 4 - PROP/DEST		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8530240	CABO HDMI 1.4 4K ULTRAHD 15P 1.8	85444200	0102	5102	UN	4,00	11,000	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido n :0071359 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CONFORME TERMOS DO ART.23 DA LC N 123, de 14 de Dezembro de 2006 Tributos Aprox:Federal R\$6,48(14,73%) Estadual R\$4,79(10,89%)(Fonte:LBPT)		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE FABIO CARLOS DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÇO  
 EMISSÃO: 16/12/2020 - DEST. / REM.: CONS. PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO-CPSMC - VALOR TOTAL: R\$ 231,85

NF-e  
 N° 00000889  
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FABIO CARLOS DA SILVA ME



RUA CORR ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, 75 LETRA B - SAO JOSE - CEP:63024-450 - JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 TEL: (88)99874-0063  
 comercialfoco7@gmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 00000889 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2520 1218 7263 8100 9156 5500 1000 0008 8912 6619 3980

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200075245655 16/12/2020 15:44:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067157360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TRIB.

CNPJ / CPF

18.726.381/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CONS. PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO-CPSMC		11.552.755/0001-15		16/12/2020	
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP
R: CAP. JOAQUIM JOSE DE MACEDO, 680			SAO MIGUEL		63122-318
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CRATO		CE		15:43:04	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	231,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,85

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. PIS	PERC. COFINS	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
100	PAPEL OFICINA A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS	48053000	0400	5102	CX	1,00	199,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	CLIPS ACC 4/0 CX C/ 50 GALV.	83059000	0400	5102	CX	3,00	3,25	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	CLIPS ACC 6/0 CX C/ 650 UN NIQUELADO	85052000	0400	5102	UN	2,00	3,65	7,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	GRAMPO 26/8 CX 5.000 UN GALVANIZADO	83052000	0400	5102	UN	2,00	7,90	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 79,90 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PIMACON

PIMACON PINHEIRO LIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
R SEN. POMPEU 00023 25 CENTRO-CRATO-63100-080  
CNPJ:00.096.270/0001-48 IE:069340404

Extrato No. 052991  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(ULTR R\$)*	VL ITEM R\$
001	18598	FIO DE NYLON APARAD.ROCAD.2,4MM 3KG(582HT)EKILON	30	MT	X 1,000	(10,48)	30,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>30,00</b>
Dinheiro							30,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

CXA: 002 Operador: SILVANIA  
 Vendedor: 7085  
 Agradecemos a sua preferência  
 \*Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 10,48  
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

**ENTREGUE**

SAT No. 230040742  
21/12/2020 13:55:56

2320 1200 0962 7000 0148 5923 0040 7420 5299 1863 4666



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Eres Informática LTDA  
<http://www.eres.com.br>

PIMACON

PIMACON PINHEIRO LIMA MATERIAL DE CON  
R SEN. POMPEU 00023 25 CENTRO-CRI  
CNPJ:00.096.270/0001-48 IE:069340404

Extrato No. 05299  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	CVI
001	18598	FIO DE NYLON APARAD.ROCAD.2,4MM	30	MT	X 1,000	
<b>TOTAL R\$</b>						
Dinheiro						

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 -

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

CXA: 002 Operador: SILVANIA  
 Vendedor: 7085  
 Agradecemos a sua preferência  
 \*Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 10,48  
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

**ENTREGUE**

SAT No. 230040742  
21/12/2020 13:55:56

2320 1200 0962 7000 0148 5923 0040 7420



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Eres Informática LTDA  
<http://www.eres.com.br>

JUAZEIRO-CE  
ATACADAO S.A.  
AV PADRE CICERO

CNPJ 75.315.333/0082-74  
IE 000.063.714.639  
IM ISENTO

Extrato No. 041766  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#ICM	DESCRIT	UNID	UN R\$ (VL PR R\$)	*IVL ITEM R\$	
001	00063326 BOMBON LACTA			1X250,66	
	5 UND9 X 9,50 (9,98)				47,50
	desconto sobre item				-2,55
002	00023657 BOMBON DURO BRANCO			1X1Kg	
	1 PCT9 X 34,90 (7,75)				34,90
003	00023657 BOMBON DURO BRANCO			1X1Kg	
	1 PCT9 X 34,90 (7,75)				34,90
004	00057789 BOMBON ARCOR BONOBON			1X750G	
	1 UND9 X 22,90 (5,08)				21,08
Total bruto de itens					140,20
Total de descontos/acrescimos sobre item					-2,55
TOTAL R\$					137,65

JUAZEIRO-CE  
ATACADAO S.A.  
AV PADRE CICERO

CNPJ 75.315.333/0082-74  
IE 000.063.714.639  
IM ISENTO

Extrato No. 041766  
CUPOM FISCAL ELETRONICO

#ICM	DESCRIT	UNID	UN R\$ (VL PR R\$)	*IVL ITEM R\$	
001	00063326 BOMBON LACTA			1X250,66	
	5 UND9 X 9,50 (9,98)				47,50
	desconto sobre item				-2,55
002	00023657 BOMBON DURO BRANCO			1X1Kg	
	1 PCT9 X 34,90 (7,75)				34,90
003	00023657 BOMBON DURO BRANCO			1X1Kg	
	1 PCT9 X 34,90 (7,75)				34,90
004	00057789 BOMBON ARCOR BONOBON			1X750G	
	1 UND9 X 22,90 (5,08)				21,08
Total bruto de itens					140,20
Total de descontos/acrescimos sobre item					-2,55
TOTAL R\$					137,65

Total bruto de itens  
Total de descontos/acrescimos sobre item  
TOTAL R\$ 137,65

Dinheiro  
Troca R\$

CONFERENTE  
Daniel M.

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE

\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom  
(conforme Lei Fed.12.741/2012) R\$  
Vlr.Aprox.Tributos: Federal R\$5,78 (4,20%)  
Vlr.Aprox.Tributos: Estadual R\$24,77 (17,99%)  
Fonte: IBPT.

SAT No. 230096888  
21/12/2020 - 13:39:05

2320 1275 3153 3300 8274 5  
0096 8880 4176 6560 6368



TPLinux AT.14.c00X-18.06 - Unisys Brasil Ltda

EPSON TM-T20 VERSAO:1.14 ESC PDV:006 LJ:082  
OPR:000210250Romario Car 21/12/2020 13:39:03  
JH85

Dinheiro  
Troca R\$

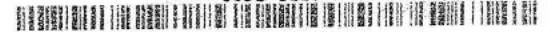
CONFERENTE  
Daniel M.

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE

\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom  
(conforme Lei Fed.12.741/2012) R\$  
Vlr.Aprox.Tributos: Federal R\$5,78 (4,20%)  
Vlr.Aprox.Tributos: Estadual R\$24,77 (17,99%)  
Fonte: IBPT.

SAT No. 230096888  
21/12/2020 - 13:39:05

2320 1275 3153 3300 8274 5923  
0096 8880 4176 6560 6368



TPLinux AT.14.c00X-18.06 - Unisys Brasil Ltda

EPSON TM-T20 VERSAO:1.14 ESC PDV:006 LJ:082  
OPR:000210250Romario Car 21/12/2020 13:39:03  
JH85

Valor aproximado dos tributos do item

OE  
A GRIFF DO BOLO

THIAGO MAGNO SILVERIO DA FONSECA EIRELI  
AV PADRE CICERO, 00870 SAO MIGUEL CRATO-CE 63122-000  
CNPJ:12.720.543/0002-43 IE:000065822595

EXTRATO No. 052417 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL U. R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	1262	CENTO DE SALGADOS VARIADOS	3	UN X	35,00	(4,41)	105,00
002	1177	MINI BOLO ESPECIAL 900G	3	UN X	24,00	(9,68)	72,00
003	1115	ADICIONAL PLAQUINHA SIMPLES	5	UN X	2,00		10,00
004	2004	COCA COLA PET 2L	2	UN X	9,90	(3,42)	19,80
005	2038	CAJUINA PET 2L	2	UN X	9,90	(3,42)	19,80

PlayStore.com.br

\*Valor aproximado dos tributos do item

TOTAL R\$ 226,60

Dinheiro 226,60

OE  
A GRIFF DO BOLO

THIAGO MAGNO SILVERIO DA FONSECA EIRELI  
AV PADRE CICERO, 00870 SAO MIGUEL CRATO-CE 631  
CNPJ:12.720.543/0002-43 IE:000065822595

EXTRATO No. 052417 do CUPOM FISCAL ELETRONICO

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*
001	1262	CENTO DE SALGADOS VARIADOS	3	UN X	35,00	
002	1177	MINI BOLO ESPECIAL 900G	3	UN X	24,00	
003	1115	ADICIONAL PLAQUINHA SIMPLES	5	UN		
004	2004	COCA COLA PET 2L	2	UN X	9,90	
005	2038	CAJUINA PET 2L	2	UN X	9,90	

TOTAL R\$ 226,60

Dinheiro

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Usuario: MORALISA > SENHA 038 < Obrigado e Volte Sem  
334023

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)



"E-Consumidor: NÃO IDENTIFICADO  
No.Série do SAT:230.048.521  
23/12/2020 - 10:34:27

Consulte o QR code por um

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Usuario: MORALISA > SENHA 038 < Obrigado e Volte Sempre! NL  
334023

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 20,93  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)



"E-Consumidor: NÃO IDENTIFICADO  
No.Série do SAT:230.048.521  
23/12/2020 - 10:34:27

Consulte o QR code por um



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº  
0000000001

SÉRIE  
AVULSA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/12/2020	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Competência	DEZ/2020
-----------------	------------	--------------------	----------------------	-------------	----------

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PRYCILLA KAREN SOUSA DA SILVA - AUTONOMO				
Endereço	RUA CEL. ANTONIO PEREIRA, 289 - SALESIANOS 63.010-000				
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE				
CPF/CNPJ	029.154.713-39	Insc. Municipal	1113721	Insc. Estadual	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Consortio público de saúde da microrregião de crato			E-mail	
Endereço	R Vicente Alencar Oliveira, S/N Mirandão 63.125-070 CRATO-CE				
CPF/CNPJ	11.552.755/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Confecção de caixas em papel, tema natalino, tamanho 12cm	63,00	3,00	189,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1304 Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografi

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	0,00	IRRF	0,00	SEST/SENAT	0,00
------	------	------	------	------------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	189,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços		189,00
(-) Retenções Federais	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais		0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	Base de Cálculo		0,00
(-) ISS Retido	0,00	PXF2AUwufjJ	(X) Alíquota do ISS		0,0000%
(=) Valor Líquido	189,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(=) Valor do ISS		0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

\* Nota fiscal emitida por profissional autônomo, não há incidência de ISS na nota.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta Nota, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>  
Impressa em: 29/12/20 16:43

Hora da emissão: 16:43:44

RECEBEMOS DE PAPELARIA JJ COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001089 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>PAPELARIA JJ COMERCIAL LTDA</b>  RUA SAO PEDRO, 01166 - CENTRO - CEP:63010-010 - JUAZEIRO DO NORTE - CE TEL: (88)3512-3504	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000001089 FL. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2320 1205 9252 9100 0142 5500 1000 0010 8910 0065 8654 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBS. TRIBUT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200077934434 29/12/2020 11:59:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066845467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.925.291/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONS PUB. DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO-CPSMC		11.552.755/0001-15	29/12/2020
ENDEREÇO RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, S/N		BAIRRO / DISTRITO MIRANDAO	CEP 63125-070
MUNICÍPIO CRATO	FONE / FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:03:37

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.		298,00
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	VOL					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
8817	PAPEL COUCHET CFGA SUZANO	48101999	0500	5405	UN	930	0,82	0,00	297,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8817	PAPEL COUCHET CFGA SUZANO	48101999	0500	5405	UN	1	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido n :0065865  documento emitido pelo simples nacional nao gera credito fiscal de icms.	

# COFERPIL

COFERPIL COMERCIO DE FERRAGENS PINHEIRO  
LTDA EPP

R BARBARA DE ALENCAR, 00913  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:07577505000162 IE:000060007567

Extrato N°: 37389  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL ITEM R\$

001	3903007	ADESIVO PVC 75G				
1	UN	X 10,300 (3,41)				10,30
002	7201002	TORNEIRA 1128 1/2" E 3/4"				
2	UN	X 4,500				9,00
003	2408005	PARAFUSO ESTRELA 6,0 X 70				
%=29,90						
2,5000	DZ	X 4,300				10,75
004	2705005	BUCHA BF 10				
30	UN	X 0,150				4,50

Subtotal 34,55

Descontos 2,05

**TOTAL R\$ 32,50**

Dinheiro 32,50

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

## OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0190225

Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom

(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

3,41

SAT N°: 230007837

29/12/2020 12:13:53

2320 1207 5775 0500 0162 5923 0007 8370



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Sistech Informática  
www.sith.net.br

# COFERPIL

IL COMERCIO DE FERRAGENS PINHEIRO  
LTDA EPP

R BARBARA DE ALENCAR, 00913  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
07577505000162 IE:000060007567

Extrato N°: 37389  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL ITEM R\$

001	3903007	ADESIVO PVC 75G				
X 10,300	(3,41)					10,30
002	7201002	TORNEIRA 1128 1/2" E 3/4"				
N X 4,500						9,00
003	2408005	PARAFUSO ESTRELA 6,0 X 70				
DZ X 4,300						10,75
004	2705005	BUCHA BF 10				
UN X 0,150						4,50

Subtotal 34,55

Descontos 2,05

**R\$ 32,50**

Dinheiro 32,50

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

## OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0190225

Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom

(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

3,41

SAT N°: 230007837

29/12/2020 12:13:53

2320 1207 5775 0500 0162 5923 0007 8370 3738 9415 9208



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Sistech Informática  
www.sith.net.br



# ROBERTO CONSTRUÇÕES

ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA - EPP  
R MONS. ESMERALDO, 00799  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:41297813000172 IE:0068529546

EXTRATO Nº 020168 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

# COD DESC QTD UN  VL UN R\$ (VLTR R\$)*  VL ITEM R\$						
001 11524 2 TOMADAS 20A C/PLACA 4X2 REF 85058						
2 UN X 15,00 (10,77)						30,00
002 11225 BUCHA FIXACAO PLAST N 10 COM ANEL						
50 UN X 0,15 (3,62)						7,50
003 6363 PF MAD CH RETA 5,5X50MM ZI						
50 UN X 0,25 (5,99)						12,50

**TOTAL R\$ 50,00**

Dinheiro 50,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

### OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0125793Os calculos abaixo sao r base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 20,38  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2321 0141 2978 1300 0172 5923 0004 7290 2016 8457 5719



# ROBERTO CONSTRUÇÕES

ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA - EPP  
R MONS. ESMERALDO, 00799  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:41297813000172 IE:0068529546

EXTRATO Nº 020168 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

# COD DESC QTD UN  VL UN R\$ (VLTR R\$)*  VL ITEM R\$						
001 11524 2 TOMADAS 20A C/PLACA 4X2 REF 85058						
2 UN X 15,00 (10,77)						30,00
002 11225 BUCHA FIXACAO PLAST N 10 COM ANEL						
50 UN X 0,15 (3,62)						7,50
003 6363 PF MAD CH RETA 5,5X50MM ZI						
50 UN X 0,25 (5,99)						12,50

**TOTAL R\$ 50,00**

Dinheiro 50,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

### OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0125793Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBPT.

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 20,38  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2321 0141 2978 1300 0172 5923 0004 7290 2016 8457 5719



Consumidor  
CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
Nº Série SAT 230.004.729  
04/01/2021 - 12:35:06

Consulte o QR Code pelo Aplicativo disponibilizado pela SEFAZ do Estado  
\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

Sistech Informática  
www.sih.net.br



Consumidor  
CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
Nº Série SAT 230.004.729  
04/01/2021 - 12:35:06

Consulte o QR Code pelo Aplicativo disponibilizado pela SEFAZ do Estado  
\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

Sistech Informática  
www.sih.net.br

# CASA DO CAMPO

A R COMERCIAL DE RACOES LTDA - ME  
R TRISTAO GONCALVES, 00308  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:11733466000112 IE:000060546387

EXTRATO N° 009293 de CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL ITEM R\$

001 4369 MATT TIRIRICA 8X10ML (CX C/12)		
5 UN X 31,0000 (53,01)		155,00
rateio de desconto sobre subtotal		-5,00
Total Bruto de Itens		155,00
Desconto sobre subtotal		-5,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>150,00</b>
Dinheiro		150,00

ENDEREÇO DE ENTREGA: R JOSE MARROCOS, 959  
PINTO MADEIRA CRATO-CE

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0118053  
Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBS  
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 53,01  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2321 0111 7334 6600 0112 5923 0130 9130 0929 3758 3200



# CASA DO CAMPO

A R COMERCIAL DE RACOES LTDA - ME  
R TRISTAO GONCALVES, 00308  
CENTRO - CRATO - 63100-000  
CNPJ:11733466000112 IE:000060546387

EXTRATO N° 009293 de CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - :

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL ITI

001 4369 MATT TIRIRICA 8X10ML (CX C/12)		
5 UN X 31,0000 (53,01)		155,00
rateio de desconto sobre subtotal		-5,00
Total Bruto de Itens	1	155,00
Desconto sobre subtotal		-5,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>15</b>	<b>150,00</b>
Dinheiro	1	150,00

ENDEREÇO DE ENTREGA: R JOSE MARROCOS, 9  
PINTO MADEIRA CRATO-CE

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Numero do pedido: 0118053  
Os calculos abaixo sao com base na Tabela IBS  
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 53,01  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2321 0111 7334 6600 0112 5923 0130 9130 0929 3758 3200



Consumidor  
11.552.755/0001-15 -  
CONSORCIO PUB DE  
SAUDE DA  
MICRORREGIAO DE  
CRATO  
N° Série SAT 230.130.913  
07/04/2021 de 10:50:33  
disponibilizado pela SEFAZ do  
Estado  
\* Valor Aproximado dos Tributos dos  
Itens

sistech Informática  
www.sth.net.br



Consumidor  
11.552.755/0001-15 -  
CONSORCIO PUB DE  
SAUDE DA  
MICRORREGIAO DE  
CRATO  
N° Série SAT 230.130.913  
07/04/2021 de 10:50:33  
disponibilizado pela SEFAZ do  
Estado  
\* Valor Aproximado dos Tributos dos  
Itens

sistech Informática  
www.sth.net.br

**DROGARIA FEITOSA**

T&G PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
R DR. JOAO PESSOA, 60350  
CENTRO - CRATO - CE 83100-050  
CNPJ: 15915347000141 IE: 000007094593

EXTRATO Nº 132901 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

# COD DESC QTD UN  VL UN R\$ (VLTR R\$)*  VL ITEM R\$	
001 00002792 MYDRIACIL 1% COL 8 VD X 17,76	142,08
Desconto sobre item	-12,80
Valor Líquido	129,28
Total Bruto de Itens	142,08
Total de descontos	-12,80
<b>TOTAL R\$</b>	<b>129,28</b>
Dinheiro	150,00
Troco R\$	20,72

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Vir. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014:  
Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 17,39  
Fonte: IBPT D11D7F  
CX:01 TU:01 OP:0612 VD:0945 - ERISNALDO-  
VOCE ECONOMIZOU R\$ 12,80  
WATTSAPP: 99632-3575  
WATTSAPP: 3523-4455

**DROGARIA FEITOSA**

T&G PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
R DR. JOAO PESSOA, 60350  
CENTRO - CRATO - CE 83100-050  
CNPJ: 15915347000141 IE: 000007094593

EXTRATO Nº 132901 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

# COD DESC QTD UN  VL UN R\$ (VLTR R\$)*  VL ITEM R\$	
001 00002792 MYDRIACIL 1% COL 8 VD X 17,76	142,08
Desconto sobre item	-12,80
Valor Líquido	129,28
Total Bruto de Itens	142,08
Total de descontos	-12,80
<b>TOTAL R\$</b>	<b>129,28</b>
Dinheiro	150,00
Troco R\$	20,72

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Vir. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014:  
Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 17,39  
Fonte: IBPT D11D7F  
CX:01 TU:01 OP:0612 VD:0945 - ERISNALDO-  
VOCE ECONOMIZOU R\$ 12,80  
WATTSAPP: 99632-3575  
WATTSAPP: 3523-4455

2321 0118 9153 4300 0141 5923 0127 3351 3290 1553 1335



Consumidor  
<CONSUMIDOR>  
Nº Série SAT 230 127 335  
05/01/2021 - 07:15:58

\*Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

Infocma  
www.infocma.com.br

2321 0118 9153 4300 0141 5923 0127 3351 3290 1553 1335



Consumidor  
<CONSUMIDOR>  
Nº Série SAT 230 127 335  
05/01/2021 - 07:15:58

\*Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

Infocma  
www.infocma.com.br

RECEBEMOS DE LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA SOLA FISCAL INFORMATICA APLICADO		Nº 000.000.510
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE - ME</b>  AV PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 250 - D - PINTO MADEIRA, Crato, CE - CEP: 63101096 - Fone/Fax: 8835231113	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.510 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVEL DE ACESSO 2321 0103 0936 0400 0118 5500 1000 0005 1016 3030 0028 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. TERC.</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 063837056 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.093.604/0001-18	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC		11.552.755/0001-15		05/01/2021
ENDEREÇO RUA JOSE MARROCOS, 959 -	BARRIO/DISTRITO PINTO MADEIRA	CEP 63100-970	DATA DE ENTRADA SAÍDA 08/01/2021	
MUNICÍPIO Crato	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA 11:50	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frcte				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
10,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	200,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frcte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL R. UNIT	VL R. TOTAL	ICMS	VL R. ICMS	VL R. IPI	VL R. IPI ST
4911	CARIMBO PRINTY 38X14	96110000	0102	5102	UN	7,0000	30,0000	210,00				

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
4510259	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDIYO FISCAL DE IPTU.	RESERVAÇÃO FISCAL



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº  
0000000069  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	07/01/2021	Competência	JAN/2021	Nº da NFS-e Substituída	0		
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	NÃO		
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
Razão Social	ROZANIRA ARAUJO MONTEIRO						
Nome Fantasia	PIRAJA COPIAS						
Endereço	AV. AILTON GOMES, 2077 - PIRAJA						
CPF/CNPJ	18.250.765/0001-45	Insc. Municipal	1118238	UF		CE	Insc. Estadual
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P.	63034012	Comp.	LOJA A	Telefone	(68)9880-15744

<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>							
Razão Social	Consortio Publico de Saúde da Macrorregião de Crato - CPSMC			E-mail			
Endereço	RUA Vicente Alencar Oliveira, S/N Mirandão 63125070 CRATO-ce						
CPF/CNPJ	11.552.755/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente a confecção de Senhas

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1303 / 1302 / 821990100 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	298,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	298,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Tributada no Município</b>	(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>	Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000%	
(-) ISS Retido	0,00	<b>a_xDy8K-odBk</b>	ISS a Reter	(-) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	298,00	<a href="http://www.juazeiro.ce.gov.br">http://www.juazeiro.ce.gov.br</a>	(=) Valor do ISS	0,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 07/01/21 15:24

Hora da emissão: 15:24:15

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

029-483590545-7  
29/JAN/2021 HORA DF 15:52:06  
LOT: 05.015273-4 TERM: 019354  
LOCALIDADE: CRATO  
AG. VINCULADA: 0684 CONTROLE: 609826451

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
3839 006 00071143-7  
CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

VALOR : 1.915,12

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
029-483590545-7

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

029-483590545-7  
29/JAN/2021 HORA DF 15:52:06  
LOT: 05.015273-4 TERM: 019354  
LOCALIDADE: CRATO  
AG. VINCULADA: 0684 CONTROLE: 609826451

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
3839 006 00071143-7  
CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

VALOR : 1.915,12

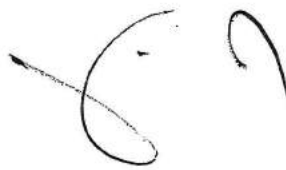
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
029-483590545-7

1ª VIA

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO/CRATO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA CPSMC N° 27/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020  
REFERÊNCIA: MÊS NOVEMBRO/DEZEMBRO

DATA	HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO	V ENTRADA	SAÍDA PGTO	SALDO
18/11/2020	TRANSFERÊNCIA	2000,00		2.000,00
20/11/2020	NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR N° 41		300,00	1.700,00
28/11/2020	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°4560		286,30	1.413,70
09/12/2020	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 2		300,00	1.113,70
				1.113,70

VALOR A SER DEPOSITADO EM NOME NO CPSMC : 1.113,70





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS CEO REGIONAL / CRATO - CE  
DR. ANIBAL VIANA DE FIGUEIREDO



**Despesas Efetuadas**

1 - H.F DE ALENCAR MATERIAL DE CONSTRUÇÕES  
Valor= R\$ 300,00

**Justificativa:** Despesa eventual de pequeno vulto. Necessidade de caráter excepcional para manutenção do equipamento.

**Fonte de pesquisa:** - A Sistemática do Suprimento de Fundos no Âmbito do Estado do Ceará (Revista Controle)  
- Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos - CGU

2 - L B L SERVIÇOS GRÁFICOS  
Valor = R\$286,30

**Justificativa:** Despesa eventual de Pequeno Vulto. Necessidade de caráter excepcional em tempos de pandemia.

**Fonte de pesquisa:** - A Sistemática do Suprimento de Fundos no Âmbito do Estado do Ceará (Revista Controle)  
- Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos - CGU

3 - ADAUTO JOSE DA SILVA GOMES  
Valor= R\$ 300,00

**Justificativa:** Despesa eventual de pequeno vulto. Necessidade de caráter excepcional para manutenção do equipamento.

**Fonte de pesquisa:** - A Sistemática do Suprimento de Fundos no Âmbito do Estado do Ceará (Revista Controle)  
- Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos - CGU



Recebemos de H.F. DE ALENCAR MATERIAL DE CONSTRUÇOES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 20/11/2020 Dest/Rem: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAODE CRATO - CPSMC Valor Total: 300,00

NF-e  
Nº 000.000.041  
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

H. F. DE ALENCAR MATERIAL DE CONSTRUÇOES

R PADRE IBIAPINA, 633, CASA A - PINTO MADEIRA - CRATO - CE - CEP: 63101-025  
Fone:

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.000.041  
SÉRIE 000  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2320 1133 1069 2500 0170 5500 0000 0000 4114 7936 8007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123200068728747 20/11/2020 15:19:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
COMPRAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
069285128

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
33.106.925/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAODE CRATO - CPSMC

CNPJ / CPF  
11.552.755/0001-15

DATA DA EMISSÃO  
20/11/2020

ENDEREÇO  
RUA JOSE MARROCOS, 959

BAIRRO / DISTRITO  
PINTO MADEIRA

CEP  
63100-970

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
CRATO

UF  
CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	327,43	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	27,43	0,00	0,00	300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTI				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
779	CIMENTO TODAS OBRAS POTY 50KG	25232910	0500	5405	SC	1,00	37,65	3,15	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	TUBO PVC SOLD 20MMX6M KRONA	39172300	0500	5405	UN	1,00	18,74	1,57	17,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	JOELHO 90° SOLD - 20MM KRONA	39174090	0500	5405	UN	4,00	0,55	0,18	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	ADESIVO PLAST. KRONA- 75G	35069110	0500	5405	UN	4,00	10,16	0,85	9,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	JOELHO 90 ESG SEC DN 40 KRONA	39174090	0500	5405	UN	4,00	2,31	0,77	8,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478	LUVA SOLD C/BUCHA LATAO 20MM X 1/2	39174090	0500	5405	PC	3,00	4,88	1,23	13,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	LUVA SOLD C/BUCHA LATAO 25X3/4 KRONA	39174090	0500	5405	UN	2,00	3,76	0,63	6,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	TE SOLD KRONA-20MM	39174090	0500	5405	UN	3,00	1,43	0,36	3,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	TE SOLD KRONA-25MM	39174090	0500	5405	UN	2,00	1,00	0,17	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	BUCHA RED.SOLD.CURTA 25 X 20MM	39174090	0500	5405	PC	2,00	0,30	0,05	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456	CAP SOLD - 20MM	39174090	0500	5405	PC	2,00	0,53	0,09	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	CAP SOLD - 25MM	39174090	0500	5405	PC	2,00	0,64	0,11	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	TUBO ELETRODUTO ROSC.ANTICHAMA - 3/4	39172300	0500	5405	UN	2,00	10,33	1,73	18,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	CURVA 90 R.CURTO P/ELETRODUTO ROSC. 3/4	39174090	0500	5405	UN	2,00	2,77	0,46	5,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	ABRACADEIRA TIPO U 3/4	73269090	0500	5405	UN	4,00	0,84	0,28	3,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	BUCHA W-CROC PP S/ANEL 6,0MM	39269090	0500	5405	UN	40,00	0,15	0,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	PF CHIP RP CB CH PH BC 3,5X40MM	73181200	0500	5405	UN	40,00	0,20	0,67	7,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	MULTISIFAO SIMPLES (TUBO EXTENSIVO) COM 48-KRONA	39174090	0500	5405	UN	1,00	8,09	0,68	7,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	VALVULA P/LAV. BR.S/LADR.S/UNHO VL3/AS ASTRA	39174090	0500	5405	UN	2,00	3,73	0,62	6,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	ENGATE BRANCO 40CM 1/2" EN40 ASTRA	39174090	0500	5405	UN	2,00	6,69	1,12	12,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	TUBO PVC ESG SEC DN40 6M KRONA	39172300	0500	5405	UN	1,00	29,32	2,46	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INT. 2 TECLAS BR. DUNAS	85365090	0500	5405	UN	2,00	8,31	1,39	15,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1093	INT. 1 TECLA BR. DUNAS	85365090	0500	5405	UN	2,00	5,41	0,91	9,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	TOMADA EMBUTIR BR. 10A CANOA	85366910	0500	5405	UN	4,00	6,17	2,07	22,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	TOMADA SIMPLES BR. 10A SX	85366910	0500	5405	UN	1,00	7,49	0,63	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	PLACA CEGA 4 X 2 BR. DUNAS	39259090	0500	5405	UN	3,00	3,41	0,86	9,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1898	PLACA CEGA 4X4 ARIA BRANCA 57203/021	39259090	0500	5405	UN	3,00	6,14	1,54	16,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1266	PLUGUE MACHO 2P 10A/250V CINZA PRODUZIDO EM TERM.COM COMP. METAL. 57401/202	85366910	0500	5405	UN	2,00	4,65	0,78	8,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DE ALENCAR MATERIAL DE CONSTRUÇOES

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

CHAVE DE ACESSO

2320 1133 1069 2500 0170 5500 0000 0000 4114 7936 8007

R PADRE IBIAPINA, 633, CASA A - PINTO MADEIRA - CRATO -  
CE - CEP: 63101-025  
Fone:

Nº 000.000.041  
SÉRIE 000  
FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
COMPRAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200068728747 20/11/2020 15:19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
069285128

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

33.106.925/0001-70

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1267	PLUGUE FEMEA 2P 10A/250V CINZA, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO COM COMPONENTES EM LATAO 57401/252	85366910	0500	5405	UN	2,00	4,65	0,78	8,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/ 4	73269090	0500	5405	UN	2,00	1,10	0,18	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	SOQUETE S/RABICHO LOUCA	85369030	0500	5405	UN	2,00	2,19	0,37	4,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1091	LUVA SOLD. 20MM	39174090	0500	5405	UN	2,00	0,78	0,13	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053	LUVA SOLD. 25MM	39174090	0500	5405	UN	2,00	0,62	0,11	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DO CRATO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

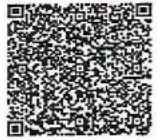
**Nota Nº  
0000004560  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	28/11/2020	Competência	NOV/2020	Nº da NFS e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CRATO-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	L B L SERVICOS GRAFICOS LTDA				
Nome Fantasia					
Endereço	RUA MONSENHOR ESMERALDO, 725 - CENTRO				
CPE/CNPJ	13.256.732/0001-99	Insc. Municipal	4521960	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	CRATO	CEP		Comp.	
				Telefone	(88) 3523-2424



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRAT		E-mail	
Endereço	RUA JOSE MARROCOS, 959 PINTO MADEIRA 63100970 CRATO-CE			
CPF/CNPJ	11.552.755/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
				Telefone
				(85) 3272-4099

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Impressão de material gráfico.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1304 / 181309900 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	286,30	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	286,30
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	286,30
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000%
(-) ISS Retido	0,00	V_14oyGCTeA_		ISS a Refer	(-) Sim (X) Não
(-) Valor Líquido	286,30			(-) Valor do ISS	14,32

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 28/11/20 10:30

Hora da emissão: 10:30:28

②



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DO CRATO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Nº  
000000002  
SÉRIE  
AVULSA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/12/2020	Local da Prestação	CRATO-CE	Competência	DEZ/2020
-----------------	------------	--------------------	----------	-------------	----------

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ADAUTO JOSE DE SOUZA GOMES				
Endereço	ST BARREIRA AREIAS, 284 - SANTA FE 63105000				
Cidade	CRATO				
CPF/CNPJ	867.013.473-04	Insc. Municipal	6517747	Insc. Estadual	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO	E-mail			
Endereço	R JOSE MARROCOS, 959 PINTO MADEIRA 63100970 CRATO-CE				
CPF/CNPJ	11.552.755/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NF REFERENTE A SERVIÇO DE PEDREIRO

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	0,00	IRRF	0,00	SEST/SENAT	0,00
------	------	------	------	------------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	300,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	300,00
(-) Retenções Federais	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	Base de Cálculo	300,00
(-) ISS Retido	0,00	DUJSXntRaFSR	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) Valor Líquido	300,00		(=) Valor do ISS	15,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Número do Crédito 3231069

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta Nota, acesse o site

Impressa em: 14/12/20 09:37

Hora da emissão: 11:56:47

Handwritten signature

Handwritten number 3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE DEPOSITO

18/12/2020 HORA: 12:24:24  
DATA EFETIVACAO: 18/12  
CONVENIO: 000644170  
OPERADOR: RAFFA

---

AGENCIA: 3839  
CONTA: 006.00000144-8  
NOME: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO  
VALOR: 1.026,70  
COD. OPERACAO: 363969465

---

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Duvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE DEPOSITO

18/12/2020 HORA: 12:24:24  
DATA EFETIVACAO: 18/12  
CONVENIO: 000644170  
OPERADOR: RAFFA

---

AGENCIA: 3839  
CONTA: 006.00000144-8  
NOME: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO  
VALOR: 1.026,70  
COD. OPERACAO: 363969465

---

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Duvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Operação realizada com sucesso conforme  
as informações fornecidas pelo cliente.

Conta  
origem: 0684 / 1288 / 000869020724-2

Conta  
destino: 3839 / 006 / 00000144-8

Nome  
destinatário: CONS PUBLICO DE SAUDE REG  
CRATO

Valor (R\$): 87,00

Identificação  
da  
operação: SUPRIM DE FUNDO CEO CRATO

Data de  
débito: 23/12/2020

Data/hora  
da  
operação: 23/12/2020 08:43:47

Código da  
operação: 31597324

Chave de  
segurança: JUGY5FU6JT4J7QZL

"Quando a data de débito coincidir com dia não  
útil e/ou com o último dia útil do ano, a  
transferência será feita no primeiro dia útil  
subseqüente."

201X-DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras  
transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas -  
Comprovantes".

CADASTRAR NOVA TRANSAÇÃO

NOVA TRANSFERÊNCIA

RETORNAR

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Período: (01/01/2020 a 31/12/2020)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Unidade Oçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120128	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0003.2.203-0000	3.1.90.13.00	1.797,44	1.797,44	0,00	1.797,44
30010001	30/01/2020	Global	AMPLITUDE CONTABILIDADE LTDA	10.302.0004.2.205-0000	3.3.90.39.00	29.100,00	1.818,75	0,00	1.818,75
01120063	01/12/2020	Global	AMPLITUDE CONTABILIDADE LTDA	10.302.0004.2.205-0000	3.3.90.39.00	1.212,50	1.212,50	0,00	1.212,50
04120014	04/12/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO INI	10.302.0004.2.205-0000	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
01120144	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0006.2.207-0000	3.1.90.13.00	656,34	656,34	0,00	656,34
01120103	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.302.0011.2.212-0000	3.3.90.39.00	887,60	887,60	0,00	887,60
02110025	02/11/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0012.2.213-0000	3.3.90.30.00	1,00	1,00	0,00	1,00
01120068	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	10.302.0012.2.213-0000	3.3.90.30.00	2.017,74	2.017,74	0,00	2.017,74
02120007	02/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0012.2.213-0000	3.3.90.30.00	1.571,39	1.571,39	0,00	1.571,39
10120004	10/12/2020	Global	JOSE NERGINO SOBRREIRA ME	10.302.0012.2.213-0000	3.3.90.30.00	640,00	640,00	0,00	640,00
02120008	02/12/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRE	10.302.0012.2.213-0000	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	0,00	3.990,00
04120001	04/12/2020	Global	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0012.2.213-0000	3.3.90.39.00	1.626,01	1.626,01	0,00	1.626,01
01120114	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0013.2.214-0000	3.1.90.13.00	22.874,48	22.874,48	0,00	22.874,48
01120131	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0013.2.214-0000	3.1.90.13.00	8.317,94	8.317,94	0,00	8.317,94
01120067	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	10.302.0013.2.214-0000	3.3.90.30.00	424,70	424,70	0,00	424,70
01120066	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	10.302.0016.2.217-0000	3.3.90.30.00	584,40	584,40	0,00	584,40
02120014	02/12/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS I	10.302.0016.2.217-0000	3.3.90.30.00	6.411,72	6.411,72	0,00	6.411,72
01120126	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0019.2.219-0000	3.1.90.13.00	36.172,02	36.172,02	0,00	36.172,02
01120130	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0019.2.219-0000	3.1.90.13.00	1.797,45	1.797,45	0,00	1.797,45
01120143	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0019.2.219-0000	3.1.90.13.00	13.012,33	13.012,33	0,00	13.012,33
01120147	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0019.2.219-0000	3.1.90.13.00	656,35	656,35	0,00	656,35
02120001	02/12/2020	Global	JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	10.302.0019.2.219-0000	3.3.90.30.00	42.040,70	42.040,70	0,00	42.040,70
04120002	04/12/2020	Global	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0019.2.219-0000	3.3.90.39.00	4.909,86	4.909,86	0,00	4.909,86
01120104	01/12/2020	Ordinário	FORTES CARIPI TECNOLOGIA EM SIS	10.302.0023.2.223-0000	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01120115	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0024.2.224-0000	3.1.90.13.00	45.859,84	45.859,84	0,00	45.859,84
01120129	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0024.2.224-0000	3.1.90.13.00	1.797,44	1.797,44	0,00	1.797,44
01120132	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0024.2.224-0000	3.1.90.13.00	16.375,64	16.375,64	0,00	16.375,64
01120146	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0024.2.224-0000	3.1.90.13.00	656,34	656,34	0,00	656,34
01120152	01/12/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0024.2.224-0000	3.3.90.39.00	3.952,89	3.952,89	0,00	3.952,89
01120148	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0029.2.227-0000	3.1.90.13.00	42,32	42,32	0,00	42,32
01120039	01/12/2020	Global	MAX ELETR0 E MAG. EIRELI	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	8.621,87	8.621,87	0,00	8.621,87
01120065	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	3.154,90	3.154,90	0,00	3.154,90
01120074	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	2.485,71	2.485,71	0,00	2.485,71
01120111	01/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	463,49	463,49	0,00	463,49
01120112	01/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	532,52	532,52	0,00	532,52
01120113	01/12/2020	Global	MAX ELETR0 E MAG. EIRELI	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	1.023,00	1.023,00	0,00	1.023,00
02120002	02/12/2020	Global	JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	27.504,00	27.504,00	0,00	27.504,00
02120003	02/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	993,82	993,82	0,00	993,82
02120028	02/12/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	240,00	240,00	0,00	240,00

# CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2020 a 31/12/2020)

Unidade Orçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07120003	07/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.30.00	4.962,11	4.962,11	0,00	4.962,11
01120044	01/12/2020	Ordinário	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.39.00	1.200,88	1.200,88	0,00	1.200,88
04120012	04/12/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.39.00	268,23	268,23	0,00	268,23
23120001	23/12/2020	Ordinário	CLEDSON & LEONEL COMERCIAL LTD,	10.302.0029.2.227-0000	3.3.90.39.00	830,00	830,00	0,00	830,00
01120116	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	10.302.0031.2.228-0000	3.1.90.13.00	783,93	783,93	0,00	783,93
01120118	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	10.302.0031.2.228-0000	3.1.90.13.00	1.310,58	1.310,58	0,00	1.310,58
01120119	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	10.302.0031.2.228-0000	3.1.90.13.00	783,93	783,93	0,00	783,93
01120125	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	10.302.0031.2.228-0000	3.1.90.13.00	1.061,90	1.061,90	0,00	1.061,90
01120133	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0031.2.228-0000	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	285,06
01120142	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0031.2.228-0000	3.1.90.13.00	341,80	341,80	0,00	341,80
01120145	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0031.2.228-0000	3.1.90.13.00	656,34	656,34	0,00	656,34
01120106	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVE	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.30.00	2.579,56	2.579,56	0,00	2.579,56
01120107	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVE	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.30.00	3.897,39	3.897,39	0,00	3.897,39
01120109	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.30.00	805,00	805,00	0,00	805,00
02120004	02/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.30.00	2.019,40	2.019,40	0,00	2.019,40
02120006	02/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.30.00	3.504,00	3.504,00	0,00	3.504,00
02120010	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.39.00	189,75	189,75	0,00	189,75
01120110	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.39.00	137,00	137,00	0,00	137,00
02120015	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.39.00	19,80	19,80	0,00	19,80
02120016	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0031.2.228-0000	3.3.90.39.00	783,93	783,93	0,00	783,93
01120123	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	10.302.0032.2.229-0000	3.1.90.13.00	783,93	783,93	0,00	783,93
01120124	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	10.302.0032.2.229-0000	3.1.90.13.00	1.797,44	1.797,44	0,00	1.797,44
01120127	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	10.302.0032.2.229-0000	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	285,06
01120140	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0032.2.229-0000	3.1.90.13.00	1.423,13	1.423,13	0,00	1.423,13
01120028	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0032.2.229-0000	3.3.90.30.00	3.689,20	3.689,20	0,00	3.689,20
02120022	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVE	10.302.0032.2.229-0000	3.3.90.30.00	69,00	69,00	0,00	69,00
01120029	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0032.2.229-0000	3.3.90.39.00	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00
07120004	07/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0032.2.229-0000	3.3.90.39.00	137,00	137,00	0,00	137,00
07120005	07/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0032.2.229-0000	3.3.90.39.00	59,40	59,40	0,00	59,40
07120006	07/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0032.2.229-0000	3.3.90.39.00	476,56	476,56	0,00	476,56
01120135	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0034.2.231-0000	3.1.90.13.00	624,45	624,45	0,00	624,45
01120032	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0034.2.231-0000	3.3.90.30.00	1.840,00	1.840,00	0,00	1.840,00
01120108	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0034.2.231-0000	3.3.90.30.00	285,06	285,06	0,00	285,06
01120136	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0035.2.232-0000	3.1.90.13.00	2.168,00	2.168,00	0,00	2.168,00
02120025	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVE	10.302.0035.2.232-0000	3.3.90.30.00	2.133,25	2.133,25	0,00	2.133,25
01120033	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0035.2.232-0000	3.3.90.39.00	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00
01120150	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0035.2.232-0000	3.3.90.39.00	285,06	285,06	0,00	285,06
02120020	02/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0035.2.232-0000	3.1.90.13.00	2.102,94	2.102,94	0,00	2.102,94
01120122	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	10.302.0036.2.233-0000	3.1.90.13.00	783,93	783,93	0,00	783,93
01120139	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0038.2.234-0000	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	285,06
02120023	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVE	10.302.0038.2.234-0000	3.3.90.30.00	2.258,48	2.258,48	0,00	2.258,48

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

www.ssinformatica.net - (85) 3252-1454



# CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2020 a 31/12/2020)

## Unidade Orçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120023	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.302.0038.2.234-0000	3.3.90.39.00	768,00	768,00	0,00	768,00
01120027	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0038.2.234-0000	3.3.90.39.00	126,50	126,50	0,00	126,50
01120120	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0039.2.235-0000	3.1.90.13.00	783,93	783,93	0,00	783,93
01120121	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0039.2.235-0000	3.1.90.13.00	462,52	462,52	0,00	462,52
01120138	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0039.2.235-0000	3.1.90.13.00	168,18	168,18	0,00	168,18
01120034	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.30.00	771,65	771,65	0,00	771,65
02120005	02/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.30.00	11.083,12	11.083,12	0,00	11.083,12
02120027	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVE	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.30.00	6.432,18	6.432,18	0,00	6.432,18
04120007	04/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.30.00	547,40	547,40	0,00	547,40
02010087	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.30.00	10.554,42	10.554,42	0,00	10.554,42
01120035	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.39.00	103,50	103,50	0,00	103,50
02120017	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.39.00	137,00	137,00	0,00	137,00
02120019	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.39.00	19,80	19,80	0,00	19,80
04120008	04/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.39.00	19,80	19,80	0,00	19,80
04120010	04/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0039.2.235-0000	3.3.90.39.00	51,75	51,75	0,00	51,75
01120117	01/12/2020	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.302.0043.2.239-0000	3.3.90.39.00	692,40	692,40	0,00	692,40
01120134	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.302.0040.2.236-0000	3.1.90.13.00	783,93	783,93	0,00	783,93
02110078	02/11/2020	Global	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0040.2.236-0000	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	285,06
02120026	02/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0040.2.236-0000	3.3.90.30.00	6.632,00	2.818,60	0,00	2.818,60
04120005	04/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0040.2.236-0000	3.3.90.30.00	78,20	78,20	0,00	78,20
01120049	01/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0040.2.236-0000	3.3.90.30.00	137,00	137,00	0,00	137,00
04120006	04/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0040.2.236-0000	3.3.90.39.00	74,75	74,75	0,00	74,75
01120151	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0042.2.238-0000	3.3.90.30.00	26.108,45	26.108,45	0,00	26.108,45
02120010	02/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.302.0043.2.239-0000	3.3.90.39.00	176,00	176,00	0,00	176,00
04120011	04/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.302.0043.2.239-0000	3.3.90.39.00	887,60	887,60	0,00	887,60
04120013	04/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.302.0043.2.239-0000	3.3.90.39.00	528,80	528,80	0,00	528,80
01120040	01/12/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	10.302.0043.2.239-0000	3.3.90.39.00	131,78	131,78	0,00	131,78
01120052	01/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	71,90	71,90	0,00	71,90
01120053	01/12/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTO	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	744,58	744,58	0,00	744,58
01120057	01/12/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTO	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	1.025,80	1.025,80	0,00	1.025,80
01120058	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBR	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	412,23	412,23	0,00	412,23
01120064	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBR	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	145,00	145,00	0,00	145,00
01120069	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBR	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	7.431,82	7.431,82	0,00	7.431,82
01120070	01/12/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTO	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	4.046,85	4.046,85	0,00	4.046,85
01120072	01/12/2020	Global	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIO	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	6.311,76	6.311,76	0,00	6.311,76
02120011	02/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	868,14	868,14	0,00	868,14
04120004	04/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	2.169,15	2.169,15	0,00	2.169,15
07120002	07/12/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTO	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	2.619,00	2.619,00	0,00	2.619,00
			PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA I	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	2.990,03	2.990,03	0,00	2.990,03

# CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2020 a 31/12/2020)

Unidade Orçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10120003	10/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBR	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.30.00	375,07	375,07	0,00	375,07
02030021	02/03/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.39.00	4.508,95	4.508,95	0,00	4.508,95
01120024	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.39.00	768,00	768,00	0,00	768,00
01120051	01/12/2020	Global	PAULA ANDREA GOMES MACEDO	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.39.00	1.302,00	1.302,00	0,00	1.302,00
01120149	01/12/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTA	10.302.0046.2.242-0000	3.3.90.39.00	706,95	706,95	0,00	706,95
09120001	09/12/2020	Global	VIDRACARIA LETICIA COMERCIO E SE	10.302.0046.2.242-0000	4.4.90.51.00	5.250,00	5.250,00	0,00	5.250,00
09120002	09/12/2020	Global	VIDRACARIA LETICIA COMERCIO E SE	10.302.0046.2.242-0000	4.4.90.51.00	640,00	640,00	0,00	640,00
01120030	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0047.2.243-0000	3.3.90.30.00	547,40	547,40	0,00	547,40
02120024	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVE	10.302.0047.2.243-0000	3.3.90.30.00	3.229,54	3.229,54	0,00	3.229,54
01120031	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO	10.302.0047.2.243-0000	3.3.90.39.00	51,75	51,75	0,00	51,75
01120036	01/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0047.2.243-0000	3.3.90.39.00	39,60	39,60	0,00	39,60
01120037	01/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.302.0047.2.243-0000	3.3.90.39.00	137,00	137,00	0,00	137,00
01120141	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.302.0048.2.244-0000	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	285,06
02120021	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVE	10.302.0048.2.244-0000	3.3.90.30.00	2.071,40	2.071,40	0,00	2.071,40
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						479.677,86	448.583,21	0,00	448.583,21
Total Empenhado por Órgão R\$:						479.677,86	448.583,21	0,00	448.583,21
Totais R\$:						479.677,86	448.583,21	0,00	448.583,21

LIS MENDES PARENTE  
PARENTE  
Contador teste

Tesoureiro

PAULO DE TARSO CARDOZO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	06010001	02120106	33903900 01.01.10.302.0029.2227.0000	TELEMAR NORTE LESTE SA	355,68	355,68	0,00
2019	06010002	02120170	31901100 01.01.10.302.0048.2244.0000	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA	412,08	412,08	0,00
2019	06010003	02120081	33903900 01.01.10.302.0012.2213.0000	COPY MITA COMERCIO	500,00	500,00	0,00
2019	06010004	02120107	33903900 01.01.10.302.0029.2227.0000	TELEMAR NORTE LESTE SA	141,21	141,21	0,00
2019	06010005	02120055	33903900 01.01.10.302.0006.2207.0000	TELEMAR NORTE LESTE SA	536,59	536,59	0,00
2019	06010006	02120076	33903900 01.01.10.302.0043.2239.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E	1.400,00	1.400,00	0,00
2019	06010007	02120078	33903900 01.01.10.302.0043.2239.0000	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	225,00	225,00	0,00
2019	06010008	02120079	33903900 01.01.10.302.0012.2213.0000	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	225,00	225,00	0,00
2019	06010009	02010002	33903900 01.01.10.302.0029.2227.0000	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	1.100,00	1.100,00	0,00
2019	06010010	02120039	33903900 01.01.10.302.0029.2227.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO	1.767,21	1.767,21	0,00
2019	06010011	02120125	33903000 01.01.10.302.0042.2238.0000	PETROX COMERCIO DE	5.381,51	5.381,51	0,00
2019	06010012	02120122	33903000 01.01.10.302.0042.2238.0000	PETROX COMERCIO DE	3.254,35	3.254,35	0,00
2019	06010013	02120123	33903000 01.01.10.302.0042.2238.0000	PETROX COMERCIO DE	3.929,08	3.929,08	0,00
2019	06010014	02120124	33903000 01.01.10.302.0048.2244.0000	PETROX COMERCIO DE	4.647,52	4.647,52	0,00
2019	06010015	02120126	33903000 01.01.10.302.0047.2237.0000	PETROX COMERCIO DE	3.261,52	3.261,52	0,00
2019	06010016	02120127	33903000 01.01.10.302.0048.2244.0000	PETROX COMERCIO DE	2.468,67	2.468,67	0,00
2019	06010017	02120128	33903000 01.01.10.302.0047.2243.0000	PETROX COMERCIO DE	3.226,41	3.226,41	0,00
2019	06010018	02120129	33903000 01.01.10.302.0033.2230.0000	PETROX COMERCIO DE	3.917,98	3.917,98	0,00
2019	06010019	02120131	33903000 01.01.10.302.0033.2230.0000	PETROX COMERCIO DE	2.435,78	2.435,78	0,00
2019	06010020	02120130	33903000 01.01.10.302.0033.2230.0000	PETROX COMERCIO DE	2.652,61	2.652,61	0,00
2019	07010003	02120169	31901300 01.01.10.302.0012.2213.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32,96	32,96	0,00
2019	07010004	02120168	31901300 01.01.10.302.0047.2243.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	303,25	303,25	0,00
2019	07010005	02120167	31901300 01.01.10.302.0032.2229.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	331,28	331,28	0,00
2019	07010006	02120166	31901300 01.01.10.302.0038.2234.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	338,67	338,67	0,00
2019	07010007	02120165	31901300 01.01.10.302.0039.2235.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	303,25	303,25	0,00
2019	07010008	02120164	31901300 01.01.10.302.0040.2236.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	489,83	489,83	0,00
2019	07010009	02120163	31901300 01.01.10.302.0042.2238.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	283,55	283,55	0,00
2019	07010010	02120161	31901300 01.01.10.302.0040.2236.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	283,55	283,55	0,00
2019	07010011	02120162	31901300 01.01.10.302.0033.2230.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	435,90	435,90	0,00
2019	07010012	02120159	31901300 01.01.10.302.0023.2223.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.645,09	17.645,09	0,00
2019	07010013	02120158	31901300 01.01.10.302.0029.2227.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.267,21	1.267,21	0,00

# CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	07010014	02120157	31901300	01.01.10.302.0003.2203.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	
2019	07010015	02120156	31901300	01.01.10.302.0003.2203.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.012,98	8.012,98	0,00	
2019	07010016	02120160	31901300	01.01.10.302.0031.2228.0000	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	283,55	283,55	0,00	
2019	09010001	02120074	33903900	01.01.10.302.0034.2231.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	648,40	648,40	0,00	
2019	09010002	30010001	33903900	01.01.10.302.0005.2206.0000	AMPLITUDE CONTABILIDADE LTDA	2.425,00	2.425,00	0,00	
2019	09010003	02120104	33903000	01.01.10.302.0012.2213.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	157,40	157,40	0,00	
2019	09010004	02120103	33903000	01.01.10.302.0012.2213.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	4.204,98	4.204,98	0,00	
2019	09010005	01110068	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000	CTI AMBIENTAL - COLETA,	4.000,00	4.000,00	0,00	
2019	09010006	02120028	33903900	01.01.10.302.0044.2240.0000	DENTAL COMERCIO E SERVICOS	3.990,00	3.990,00	0,00	
2019	09010007	02120038	33903000	01.01.10.302.0012.2213.0000	IDAIANE KELLY RODRIGUES ME	4.215,39	4.215,39	0,00	
2019	09010008	02120132	33903000	01.01.10.302.0012.2213.0000	IDAIANE KELLY RODRIGUES ME	2.315,00	2.315,00	0,00	
2019	09010009	02120171	33903000	01.01.10.302.0012.2213.0000	MED DONTO COMERCIO DE	5.426,10	5.426,10	0,00	
2019	09010010	02120042	33903000	01.01.10.302.0012.2213.0000	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	7.025,14	7.025,14	0,00	
2019	09010011	02120119	33903900	01.01.10.302.0012.2213.0000	CTI AMBIENTAL - COLETA,	2.800,00	0,00	2.800,00	
2019	09010012	02120041	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	8.739,47	8.739,47	0,00	
2019	09010013	02120035	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	PANORAMA COMERCIO DE	1.596,44	1.596,44	0,00	
2019	09010014	02120027	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	PANORAMA COMERCIO DE	2.506,00	2.506,00	0,00	
2019	09010015	02120036	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	PANORAMA COMERCIO DE	318,20	318,20	0,00	
2019	09010016	02120056	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	80,95	80,95	0,00	
2019	09010017	02120032	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	192,00	192,00	0,00	
2019	09010018	02120033	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	480,75	480,75	0,00	
2019	09010019	02120034	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	ART MEDICA COMERCIO E	88,00	88,00	0,00	
2019	09010020	09120001	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	ART MEDICA COMERCIO E	1.860,60	1.860,60	0,00	
2019	09010021	02120080	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO	4.200,00	4.200,00	0,00	
2019	09010022	02120121	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	FABIO CARLOS DA SILVA ME	790,20	790,20	0,00	
2019	09010023	02120040	33903000	01.01.10.302.0029.2227.0000	PANORAMA COMERCIO DE	1.207,00	1.207,00	0,00	
2019	13010001	02120075	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000	SIGMA - SST SEGURANÇA E SAUDE	1.526,52	1.526,52	0,00	
2019	13010002	02120021	33903900	01.01.10.302.0043.2239.0000	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	612,20	612,20	0,00	
2019	13010003	02120024	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	324,03	324,03	0,00	
2019	13010004	02120023	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	317,79	317,79	0,00	
2019	13010005	02120018	33903900	01.01.10.302.0043.2239.0000	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	317,79	317,79	0,00	

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	13010006	02120019	13/01/2020	33903900	01.01.10.302.0043.2239.0000		MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	295,07	295,07	0,00
2019	13010007	02120020	13/01/2020	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000		MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	612,20	612,20	0,00
2019	13010008	02120022	13/01/2020	33903900	01.01.10.302.0012.2213.0000		MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	612,20	612,20	0,00
2019	17010001	02120149	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0041.2237.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	779,80	779,80	0,00
2019	17010002	02120151	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0038.2234.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	779,80	779,80	0,00
2019	17010003	02120150	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0041.2237.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	779,80	779,80	0,00
2019	17010004	02120155	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0047.2243.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	779,80	779,80	0,00
2019	17010005	02120154	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0042.2238.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	1.037,43	1.037,43	0,00
2019	17010006	02120153	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0032.2229.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	911,06	911,06	0,00
2019	17010007	02120145	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0023.2223.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	5.141,60	5.141,60	0,00
2019	17010008	02120144	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0022.2222.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	44.000,00	44.000,00	0,00
2019	17010009	02120143	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0042.2238.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	734,89	734,89	0,00
2019	17010010	02120142	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0014.2215.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	4.000,00	4.000,00	0,00
2019	17010011	02120141	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0004.2204.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	1.500,00	1.500,00	0,00
2019	17010012	02120146	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0031.2228.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	779,80	779,80	0,00
2019	17010013	02120147	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0040.2236.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	779,80	779,80	0,00
2019	17010014	02120148	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0040.2236.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	1.287,32	1.287,32	0,00
2019	17010015	02120152	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0038.2234.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	931,37	931,37	0,00
2019	17010016	02120105	17/01/2020	31901300	01.01.10.302.0044.2240.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	22.140,01	22.140,01	0,00
2019	20010001	02120133	20/01/2020	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	428,40	428,40	0,00
2019	20010002	02120137	20/01/2020	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	428,40	428,40	0,00
2019	20010003	02120134	20/01/2020	33903900	01.01.10.302.0033.2230.0000		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	768,00	768,00	0,00
2019	20010004	02120136	20/01/2020	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	352,80	352,80	0,00
2019	20010005	02120135	20/01/2020	33903900	01.01.10.302.0012.2213.0000		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	648,40	648,40	0,00
2019	20010006	02120029	20/01/2020	33903900	01.01.10.302.0004.2204.0000		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.047,52	2.047,52	0,00
2019	20010007	02120037	20/01/2020	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.067,59	4.067,59	0,00
2019	24010001	02120176	24/01/2020	33903900	01.01.10.302.0043.2239.0000		WILLY BRANDT FRANCISCO	300,00	300,00	0,00
2019	05020004	02120050	05/02/2020	33903900	01.01.10.302.0041.2237.0000		THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	2.475,45	2.475,45	0,00
2019	05020005	02120051	05/02/2020	33903900	01.01.10.302.0035.2232.0000		THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	679,73	679,73	0,00
2019	05020006	02120053	05/02/2020	33903900	01.01.10.302.0048.2244.0000		THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	556,15	556,15	0,00
2019	05020007	02120052	05/02/2020	33903900	01.01.10.302.0032.2229.0000		THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	185,38	185,38	0,00



## CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado		
2019	05020008	02120054	05/02/2020	33903900	01.01.10.302.0038.2234.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	247,18	247,18	0,00
2019	05020009	02120048	05/02/2020	33903000	01.01.10.302.0032.2229.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	808,44	808,44	0,00
2019	05020010	02120049	05/02/2020	33903000	01.01.10.302.0039.2235.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	866,92	866,92	0,00
2019	05020011	02120047	05/02/2020	33903000	01.01.10.302.0041.2237.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	1.088,95	1.088,95	0,00
2019	06050014	02120073	06/05/2020	33903900	01.01.10.302.0042.2238.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	519,07	519,07	0,00
2019	06050015	02120070	06/05/2020	33903000	01.01.10.302.0034.2231.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	1.058,69	1.058,69	0,00
2019	06050016	02120072	06/05/2020	33903900	01.01.10.302.0039.2235.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	926,91	926,91	0,00
2019	06050017	02120069	06/05/2020	33903000	01.01.10.302.0041.2237.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.450,12	3.450,12	0,00
2019	06050018	02120071	06/05/2020	33903900	01.01.10.302.0036.2233.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	1.013,42	1.013,42	0,00
2019	06050019	02120068	06/05/2020	33903000	01.01.10.302.0041.2237.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	2.599,47	2.599,47	0,00
2019	07050009	02120120	07/05/2020	33903900	01.01.10.302.0029.2227.0000	CTI AMBIENTAL - COLETA,	4.000,00	0,00	4.000,00
2019	05060002	02120114	05/06/2020	33903000	01.01.10.302.0042.2238.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.236,45	3.236,45	0,00
2019	05060003	02120113	05/06/2020	33903000	01.01.10.302.0048.2244.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.911,13	3.911,13	0,00
2019	05060004	02120115	05/06/2020	33903000	01.01.10.302.0047.2243.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.080,92	3.080,92	0,00
2019	10060022	02120118	10/06/2020	33903900	01.01.10.302.0036.2233.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	1.668,44	1.668,44	0,00
2019	10060023	02120117	10/06/2020	33903900	01.01.10.302.0034.2231.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	1.606,64	1.606,64	0,00
2019	10060024	02120116	10/06/2020	33903900	01.01.10.302.0040.2236.0000	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	5.252,49	5.252,49	0,00
2016	11080004	1201051	11/08/2020	33903900	01.01.10.302.0001.2201.0000	LEONARDO ITALO DE OLIVEIRA - ME	1.470,00	1.470,00	0,00
2019	29090001	01110028	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.914,20	4.914,20	0,00
2019	29090002	01070041	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.678,63	4.678,63	0,00
2019	29090003	02010065	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.274,42	4.274,42	0,00
2019	29090004	01070041	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.006,16	4.006,16	0,00
2019	29090005	02010065	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.741,32	3.741,32	0,00
2019	29090006	02010065	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.655,69	6.655,69	0,00
2019	29090007	02010066	29/09/2020	44909200	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.707,48	0,00	4.707,48
2019	29090008	02010065	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.637,29	3.637,29	0,00
2019	29090009	01110029	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.139,58	4.139,58	0,00
2019	29090010	01110122	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.168,69	4.168,69	0,00
2019	29090011	02120030	29/09/2020	33903900	01.01.10.302.0046.2242.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.481,06	4.481,06	0,00
					322.244,15	310.736,67	11.507,48		

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020


Ano Doc. Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado
		LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE Contador teste	 Tesoureiro	 PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA SECRETARIO EXECUTIVO	

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**  
Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
PARENTE  
Contador teste

  
Tesoureiro

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO-EXECUTIVO





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 07

MUNICÍPIO:	<b>CRATO</b>	EXERCÍCIO:	<b>2020</b>
ÓRGÃO :	<b>CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	<b>0101</b>

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a \_\_\_\_\_ de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de \_\_\_\_\_, constatamos: \_\_\_\_\_ prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
<b>Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente</b>	<b>Gerente Contábil</b>	
Matrícula	Data	Assinatura

<u>Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno</u>		<u>Contador</u>		<u>Secretário Executivo</u>	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:		NOME:	<b>Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente</b>	NOME:	<b>Paulo De Tarso Cardoso Varela</b>
MAT:		CRC:	<b>023068 / O-2</b>	CPF:	<b>004.999.053-50</b>

**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 1.873.373,96 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**


**Org.: 1                                      CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI**  
**U.O.: 0101                                CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Saldo R\$</b>
1	B.B                      37.971-9 ( 37971-9 )	2.841,07
5	CEF                      139-1 ( 139-1 )	5.714,95
6	CEF                      140-5 ( 140-5 )	257.169,87
7	CEF                      141-3 ( 141-3 )	19,87
8	CEF                      142-1 ( 142-1 )	150,35
2	CEF                      143-0 ( 143-0 )	259.922,00
3	CEF                      144-8 ( 144-8 )	11.093,78
4	CEF                      311-4 ( 311-4 )	483.313,22
9	CEF                      71.143-7 ( 71143-7 )	524.710,19
10	CEF                      71.144-5 ( 71144-5 )	328.438,66
<b>Total da Und.</b>		<b>1.873.373,96</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>1.873.373,96</b>

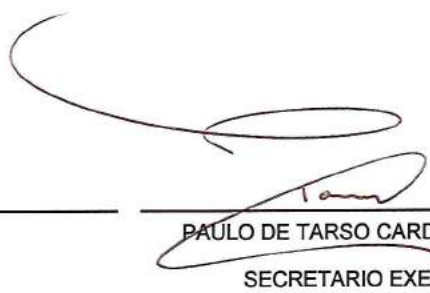
**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.873.373,96 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

  
 LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
 PARENTE  
 Contador teste

Tesoureiro

  
 PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
 SECRETARIO EXECUTIVO



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 94-9  
 Conta corrente 37971-9 CONSORCIO PUBLICO DE SAUD  
 Período do extrato 12 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	877.940.923	45.600,00 C	
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	45.600,00 D	0,00 C
02/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 0643 7954480000179 SECRETARIA DA	883.614.180	90.825,59 C	
02/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	90.825,59 D	0,00 C
07/12/2020		0000	13105	438 TED 104 3839 011552755000115 CONSORCIO PUB	120.701	136.425,59 D	
07/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2020	823.421.200.082.346	10,45 D	
07/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	136.436,04 C	0,00 C
11/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 0643 7954480000179 SECRETARIA DA	929.912.966	218.131,17 C	
11/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 0643 7954480000179 SECRETARIA DA	929.913.075	638.869,46 C	
11/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	857.000,63 D	0,00 C
14/12/2020		0000	13105	438 TED 104 3839 011552755000115 CONSORCIO PUB	121.401	857.000,63 D	
14/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2020	803.491.100.055.053	10,45 D	
14/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	857.011,08 C	0,00 C
17/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 0643 7954480000179 SECRETARIA DA	954.498.097	90.825,59 C	
17/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	90.825,59 D	0,00 C
23/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	984.631.812	45.600,00 C	
23/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	45.600,00 D	0,00 C
28/12/2020		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.801	536,65 D	
28/12/2020		0000	13105	438 TED 104 3839 011552755000115 CONSORCIO PUB	122.802	136.425,59 D	
28/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2020	873.631.100.130.129	10,45 D	
28/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	136.972,69 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC625620 PAULO TARSO VARELA.

**Extrato por período**

Cliente: CONS PUB DE SAUDE MICROREGIAO CR

Conta: 0684 | 006 | 00000311-4

Data: 20/05/2021 - 07:48

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
28/12/2020	000000	MANUT CTA	3,74 D	3,74 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	3,74 C	0,00 C
29/12/2020	144997	CONSORCIO	483.310,14 C	483.310,14 C
30/12/2020	990001	APL AUTOM	483.310,14 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

Conta: 3839 | 006 | 00000139-1

Data: 20/05/2021 - 07:49

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2020	109364	ENVIO TED	5.922,99 D	17.476,01 C
01/12/2020	010656	ENVIO TEV	1.352,59 D	16.123,42 C
01/12/2020	010659	ENVIO TEV	2.232,43 D	13.890,99 C
01/12/2020	010701	ENVIO TEV	1.523,74 D	12.367,25 C
01/12/2020	010703	ENVIO TEV	1.397,97 D	10.969,28 C
01/12/2020	010707	ENVIO TEV	250,00 D	10.719,28 C
01/12/2020	011008	ENVIO TEV	2.377,09 D	8.342,19 C
01/12/2020	275404	DEB TARIFA	132,16 D	8.210,03 C
03/12/2020	191153	ENVIO TED	1.824,89 D	6.385,14 C
03/12/2020	031512	ENVIO TEV	422,96 D	5.962,18 C
08/12/2020	275404	FOL PAGTO	1.594,61 D	4.367,57 C
09/12/2020	090947	CRED TEV	400,00 C	4.767,57 C
09/12/2020	091023	CRED TEV	100,00 C	4.867,57 C
09/12/2020	275404	DEB TARIFA	0,59 D	4.866,98 C
18/12/2020	180941	CRED TEV	735,00 C	5.601,98 C
18/12/2020	130913	ENVIO TED	126,59 D	5.475,39 C
18/12/2020	132755	ENVIO TED	510,70 D	4.964,69 C
18/12/2020	150032	ENVIO TED	48,49 D	4.916,20 C
18/12/2020	151006	ENVIO TED	48,49 D	4.867,71 C
18/12/2020	130913	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.857,71 C
18/12/2020	132755	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.847,71 C
18/12/2020	150032	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.837,71 C
18/12/2020	151006	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.827,71 C
18/12/2020	275404	FOL PAGTO	2.500,44 D	2.327,27 C
18/12/2020	275404	FOL PAGTO	2.249,81 D	77,46 C
21/12/2020	275404	DEB TARIFA	1,18 D	76,28 C
28/12/2020	280939	CRED TEV	162.504,00 C	162.580,28 C
28/12/2020	280941	CRED TEV	10.430,41 C	173.010,69 C

20/05/2021

Internet---B an:king CAIXA

28/12/2020	280945	CRED TEV	44.205,00 C	217.215,69 C
28/12/2020	280947	CRED TEV	136.622,00 C	353.837,69 C
28/12/2020	281252	CRED TEV	107.640,00 C	461.477,69 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	461.428,69 C
29/12/2020	148605	ENVIO TED	1.186,87 D	460.241,82 C
29/12/2020	149581	ENVIO TED	5.155,65 D	455.086,17 C
29/12/2020	154074	ENVIO TED	500,00 D	454.586,17 C
29/12/2020	154690	ENVIO TED	500,00 D	454.086,17 C
29/12/2020	155277	ENVIO TED	408,34 D	453.677,83 C
29/12/2020	155814	ENVIO TED	1.905,14 D	451.772,69 C
29/12/2020	156622	ENVIO TED	1.721,93 D	450.050,76 C
29/12/2020	157146	ENVIO TED	5.155,65 D	444.895,11 C
29/12/2020	157637	ENVIO TED	1.257,83 D	443.637,28 C
29/12/2020	159781	ENVIO TED	5.207,78 D	438.429,50 C
29/12/2020	160256	ENVIO TED	1.510,05 D	436.919,45 C
29/12/2020	161360	ENVIO TED	1.257,83 D	435.661,62 C
29/12/2020	161898	ENVIO TED	5.155,65 D	430.505,97 C
29/12/2020	162414	ENVIO TED	1.494,43 D	429.011,54 C
29/12/2020	163057	ENVIO TED	5.155,65 D	423.855,89 C
29/12/2020	163946	ENVIO TED	5.207,78 D	418.648,11 C
29/12/2020	164439	ENVIO TED	5.207,78 D	413.440,33 C
29/12/2020	165043	ENVIO TED	1.186,87 D	412.253,46 C
29/12/2020	165473	ENVIO TED	1.721,93 D	410.531,53 C
29/12/2020	165895	ENVIO TED	6.451,78 D	404.079,75 C
29/12/2020	166311	ENVIO TED	1.235,49 D	402.844,26 C
29/12/2020	166736	ENVIO TED	2.414,68 D	400.429,58 C
29/12/2020	168364	ENVIO TED	2.386,24 D	398.043,34 C
29/12/2020	168757	ENVIO TED	1.510,05 D	396.533,29 C
29/12/2020	169156	ENVIO TED	1.510,05 D	395.023,24 C
29/12/2020	291708	ENVIO TEV	1.510,05 D	393.513,19 C
29/12/2020	291710	ENVIO TEV	1.733,28 D	391.779,91 C
29/12/2020	291711	ENVIO TEV	1.928,44 D	389.851,47 C
29/12/2020	291712	ENVIO TEV	1.284,11 D	388.567,36 C
29/12/2020	291714	ENVIO TEV	1.510,05 D	387.057,31 C
29/12/2020	291715	ENVIO TEV	1.327,83 D	385.729,48 C
29/12/2020	291716	ENVIO TEV	500,00 D	385.229,48 C
29/12/2020	291717	ENVIO TEV	1.721,93 D	383.507,55 C
29/12/2020	291718	ENVIO TEV	656,63 D	382.850,92 C
29/12/2020	291719	ENVIO TEV	2.386,24 D	380.464,68 C

20/05/2021

INternet---B an:king\_\_\_CAIXA

29/12/2020	291722	ENVIO TEV	5.155,65 D	375.309,03 C
29/12/2020	291725	ENVIO TEV	1.257,83 D	374.051,20 C
29/12/2020	291726	ENVIO TEV	1.235,49 D	372.815,71 C
29/12/2020	291727	ENVIO TEV	1.494,43 D	371.321,28 C
29/12/2020	291733	ENVIO TEV	1.510,05 D	369.811,23 C
29/12/2020	291734	ENVIO TEV	1.632,30 D	368.178,93 C
29/12/2020	291736	ENVIO TEV	1.186,87 D	366.992,06 C
29/12/2020	291737	ENVIO TEV	1.790,18 D	365.201,88 C
29/12/2020	291738	ENVIO TEV	1.494,43 D	363.707,45 C
29/12/2020	291740	ENVIO TEV	1.186,87 D	362.520,58 C
29/12/2020	291741	ENVIO TEV	1.186,87 D	361.333,71 C
29/12/2020	291742	ENVIO TEV	1.510,05 D	359.823,66 C
29/12/2020	291749	ENVIO TEV	1.186,87 D	358.636,79 C
29/12/2020	291752	ENVIO TEV	2.137,16 D	356.499,63 C
29/12/2020	291755	ENVIO TEV	3.284,00 D	353.215,63 C
29/12/2020	148605	DOC/TED INTERNET	10,00 D	353.205,63 C
29/12/2020	149581	DOC/TED INTERNET	10,00 D	353.195,63 C
29/12/2020	275404	FOL PAGTO	23.709,32 D	329.486,31 C
29/12/2020	275404	FOL PAGTO	22.458,48 D	307.027,83 C
29/12/2020	275404	FOL PAGTO	24.989,93 D	282.037,90 C
29/12/2020	275404	FOL PAGTO	153.715,58 D	128.322,32 C
29/12/2020	275404	FOL PAGTO	15.323,45 D	112.998,87 C
29/12/2020	275404	FOL PAGTO	57.408,30 D	55.590,57 C
30/12/2020	301020	CRED TEV	2.500,00 C	58.090,57 C
30/12/2020	103170	ENVIO TED	601,87 D	57.488,70 C
30/12/2020	103412	ENVIO TED	4.302,93 D	53.185,77 C
30/12/2020	104032	ENVIO TED	1.186,87 D	51.998,90 C
30/12/2020	104212	ENVIO TED	1.257,83 D	50.741,07 C
30/12/2020	104378	ENVIO TED	5.672,63 D	45.068,44 C
30/12/2020	104541	ENVIO TED	5.263,74 D	39.804,70 C
30/12/2020	104698	ENVIO TED	2.386,24 D	37.418,46 C
30/12/2020	104891	ENVIO TED	6.503,92 D	30.914,54 C
30/12/2020	105031	ENVIO TED	2.256,18 D	28.658,36 C
30/12/2020	105183	ENVIO TED	2.850,88 D	25.807,48 C
30/12/2020	105408	ENVIO TED	5.155,65 D	20.651,83 C
30/12/2020	141597	ENVIO TED	601,87 D	20.049,96 C
30/12/2020	300658	ENVIO TEV	2.256,18 D	17.793,78 C
30/12/2020	300705	ENVIO TEV	1.284,11 D	16.509,67 C
30/12/2020	300708	ENVIO TEV	2.022,30 D	14.487,37 C



20/05/2021

INternet----B an:king\_\_\_\_CAIXA

30/12/2020	300828	ENVIO TEV	1.235,49 D	13.251,88 C
30/12/2020	300852	ENVIO TEV	1.383,22 D	11.868,66 C
30/12/2020	275404	FOL PAGTO	3.608,48 D	8.260,18 C
30/12/2020	275404	FOL PAGTO	2.480,33 D	5.779,85 C
30/12/2020	275404	DEB TARIFA	64,90 D	5.714,95 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

Conta: 3839 | 006 | 00000140-5

Data: 20/05/2021 - 07:49

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2020	163559	ENVIO TED	29.069,76 D	29.069,76 D
01/12/2020	163559	DOC/TED INTERNET	10,00 D	29.079,76 D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	29.079,76 C	0,00 C
03/12/2020	556223	DEB P FGTS	16,62 D	16,62 D
03/12/2020	031351	TEV MESM T	4.576,97 D	4.593,59 D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	4.593,59 C	0,00 C
07/12/2020	070946	TEV MESM T	20.219,56 D	20.219,56 D
07/12/2020	727220	RESG AUTOM	20.219,56 C	0,00 C
08/12/2020	178096	ENVIO TED	11.218,40 D	11.218,40 D
08/12/2020	178960	ENVIO TED	23.288,65 D	34.507,05 D
08/12/2020	178096	DOC/TED INTERNET	10,00 D	34.517,05 D
08/12/2020	178960	DOC/TED INTERNET	10,00 D	34.527,05 D
08/12/2020	727220	RESG AUTOM	34.527,05 C	0,00 C
09/12/2020	181099	ENVIO TED	31.257,91 D	31.257,91 D
09/12/2020	090947	TEV MESM T	400,00 D	31.657,91 D
09/12/2020	091023	TEV MESM T	100,00 D	31.757,91 D
09/12/2020	181099	DOC/TED INTERNET	10,00 D	31.767,91 D
09/12/2020	727220	RESG AUTOM	31.767,91 C	0,00 C
15/12/2020	150741	TEV MESM T	10.915,29 D	10.915,29 D
15/12/2020	727220	RESG AUTOM	10.915,29 C	0,00 C
23/12/2020	966825	PG ORG GOV	133,92 D	133,92 D
23/12/2020	967863	PG ORG GOV	104,13 D	238,05 D
23/12/2020	969124	PG ORG GOV	133,92 D	371,97 D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	371,97 C	0,00 C
28/12/2020	280941	TEV MESM T	10.430,41 D	10.430,41 D
28/12/2020	280945	TEV MESM T	44.205,00 D	54.635,41 D
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	54.684,41 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	54.684,41 C	0,00 C

20/05/2021

Internet--bank-ing\_\_\_\_Cal-XA

30/12/2020	556068	PAG BOLETO	887,60 D	887,60 D
30/12/2020	559467	PAG BOLETO	768,00 D	1.655,60 D
30/12/2020	561919	PAG BOLETO	768,00 D	2.423,60 D
30/12/2020	564908	PAG BOLETO	768,00 D	3.191,60 D
30/12/2020	300848	TEV MESM T	2.200,00 D	5.391,60 D
30/12/2020	300849	TEV MESM T	10.020,33 D	15.411,93 D
30/12/2020	300926	TEV MESM T	170,00 D	15.581,93 D
30/12/2020	301011	TEV MESM T	1.108,00 D	16.689,93 D
30/12/2020	301020	TEV MESM T	2.500,00 D	19.189,93 D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	19.189,93 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

Conta: 3839 | 006 | 00000141-3

Data: 20/05/2021 - 07:50

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
				89,04 D
01/12/2020	762836	PAG FONE	89,04 D	89,04 D
01/12/2020	764197	PAG FONE	136,93 D	225,97 D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	225,97 C	0,00 C
03/12/2020	031349	TEV MESM T	24.282,22 D	24.282,22 D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	24.282,22 C	0,00 C
07/12/2020	128906	ENVIO TED	9.116,15 D	9.116,15 D
07/12/2020	070949	TEV MESM T	106.359,59 D	115.475,74 D
07/12/2020	128906	DOC/TED INTERNET	10,00 D	115.485,74 D
07/12/2020	727220	RESG AUTOM	115.485,74 C	0,00 C
08/12/2020	139155	ENVIO TED	4.200,00 D	4.200,00 D
08/12/2020	140054	ENVIO TED	4.000,00 D	8.200,00 D
08/12/2020	081111	ENVIO TEV	1.591,00 D	9.791,00 D
08/12/2020	139155	DOC/TED INTERNET	10,00 D	9.801,00 D
08/12/2020	140054	DOC/TED INTERNET	10,00 D	9.811,00 D
08/12/2020	727220	RESG AUTOM	9.811,00 C	0,00 C
09/12/2020	091057	ENVIO TEV	480,00 D	480,00 D
09/12/2020	727220	RESG AUTOM	480,00 C	0,00 C
15/12/2020	150721	CRED TEV	218.131,17 C	218.131,17 C
15/12/2020	150744	TEV MESM T	56.719,81 D	161.411,36 C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	161.411,36 D	0,00 C
23/12/2020	135785	PAG BOLETO	3.656,66 D	3.656,66 D
23/12/2020	196946	ENVIO TED	541,71 D	4.198,37 D
23/12/2020	196946	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.208,37 D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	4.208,37 C	0,00 C
28/12/2020	280939	TEV MESM T	162.504,00 D	162.504,00 D
28/12/2020	000000	MANUT CTA	0,36 D	162.504,36 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	162.504,36 C	0,00 C
30/12/2020	300849	CRED TEV	10.020,33 C	10.020,33 C

20/05/2021

Int ernet--Ba\_nk-Ing\_\_\_\_CAIXA

30/12/2020	301011	CRED TEV	1.108,00 C	11.128,33 C
30/12/2020	414044	PAG BOLETO	210,33 D	10.918,00 C
30/12/2020	130390	ENVIO TED	9.800,00 D	1.118,00 C
30/12/2020	155641	ENVIO TED	1.079,16 D	38,84 C
30/12/2020	130390	DOC/TED INTERNET	10,00 D	28,84 C
30/12/2020	155641	DOC/TED INTERNET	10,00 D	18,84 C
30/12/2020	990001	APL AUTOM	18,84 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

Conta: 3839 | 006 | 00000142-1

Data: 20/05/2021 - 07:50

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2020	766248	PAG FONE	142,65 D	142,65 D
01/12/2020	178433	ENVIO TED	154,16 D	296,81 D
01/12/2020	178433	DOC/TED INTERNET	10,00 D	306,81 D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	306,81 C	0,00 C
03/12/2020	031348	CRED TEV	12.178,56 C	12.178,56 C
03/12/2020	031349	CRED TEV	24.282,22 C	36.460,78 C
03/12/2020	031350	CRED TEV	14.424,00 C	50.884,78 C
03/12/2020	031351	CRED TEV	4.576,97 C	55.461,75 C
03/12/2020	556020	DEB P FGTS	59.064,59 D	3.602,84 D
03/12/2020	556131	DEB P FGTS	20,97 D	3.623,81 D
03/12/2020	722200	PAG BOLETO	155,82 D	3.779,63 D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	3.779,63 C	0,00 C
07/12/2020	000001	CRED TED	136.425,59 C	136.425,59 C
07/12/2020	070946	CRED TEV	20.219,56 C	156.645,15 C
07/12/2020	070948	CRED TEV	58.263,31 C	214.908,46 C
07/12/2020	070949	CRED TEV	106.359,59 C	321.268,05 C
07/12/2020	071348	CRED TEV	49.425,85 C	370.693,90 C
07/12/2020	052510	PAG BOLETO	887,60 D	369.806,30 C
07/12/2020	174886	ENVIO TED	3.031,25 D	366.775,05 C
07/12/2020	071330	TEV MESM T	90.825,59 D	275.949,46 C
07/12/2020	071331	TEV MESM T	45.600,00 D	230.349,46 C
07/12/2020	071404	TEV MESM T	62.059,53 D	168.289,93 C
07/12/2020	174886	DOC/TED INTERNET	10,00 D	168.279,93 C
07/12/2020	990001	APL AUTOM	168.279,93 D	0,00 C
09/12/2020	823411	PAG GPS	155.900,33 D	155.900,33 D
09/12/2020	727220	RESG AUTOM	155.900,33 C	0,00 C
14/12/2020	000001	CRED TED	857.000,63 C	857.000,63 C
14/12/2020	990001	APL AUTOM	857.000,63 D	0,00 C

20/05/2021

Inte\_m et....Banking---CAIXA

15/12/2020	150741	CRED TEV	10.915,29 C	10.915,29 C
15/12/2020	150743	CRED TEV	30.006,45 C	40.921,74 C
15/12/2020	150744	CRED TEV	56.719,81 C	97.641,55 C
15/12/2020	150745	CRED TEV	13.119,44 C	110.760,99 C
15/12/2020	017566	PAG BOLETO	1.200,00 D	109.560,99 C
15/12/2020	886739	PAG GPS	119.325,52 D	9.764,53 D
15/12/2020	150721	TEV MESM T	218.131,17 D	227.895,70 D
15/12/2020	150722	TEV MESM T	638.869,46 D	866.765,16 D
15/12/2020	150815	ENVIO TEV	700,00 D	867.465,16 D
15/12/2020	150908	ENVIO TEV	2.900,00 D	870.365,16 D
15/12/2020	727220	RESG AUTOM	870.365,16 C	0,00 C
16/12/2020	059663	PAG BOLETO	428,40 D	428,40 D
16/12/2020	727220	RESG AUTOM	428,40 C	0,00 C
23/12/2020	876241	PAG GPS	1.175,03 D	1.175,03 D
23/12/2020	879751	PAG GPS	1.869,06 D	3.044,09 D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	3.044,09 C	0,00 C
28/12/2020	000001	CRED TED	136.425,59 C	136.425,59 C
28/12/2020	093940	PAG BOLETO	75,00 D	136.350,59 C
28/12/2020	281124	TEV MESM T	90.825,59 D	45.525,00 C
28/12/2020	281125	TEV MESM T	45.600,00 D	75,00 D
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	124,00 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	124,00 C	0,00 C
30/12/2020	300848	CRED TEV	2.200,00 C	2.200,00 C
30/12/2020	300926	CRED TEV	170,00 C	2.370,00 C
30/12/2020	416306	PAG BOLETO	1.400,00 D	970,00 C
30/12/2020	300925	ENVIO TEV	800,00 D	170,00 C
30/12/2020	300954	ENVIO TEV	170,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

Conta: 3839 | 006 | 00000143-0

Data: 20/05/2021 - 07:51

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2020	718274	PAG FONE	97,39 D	97,39 D
01/12/2020	760353	PAG FONE	313,51 D	410,90 D
01/12/2020	761572	PAG FONE	93,85 D	504,75 D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	504,75 C	0,00 C
07/12/2020	071331	CRED TEV	45.600,00 C	45.600,00 C
07/12/2020	123544	ENVIO TED	1.197,90 D	44.402,10 C
07/12/2020	123544	DOC/TED INTERNET	10,00 D	44.392,10 C
07/12/2020	990001	APL AUTOM	44.392,10 D	0,00 C
08/12/2020	134930	ENVIO TED	3.507,94 D	3.507,94 D
08/12/2020	166191	ENVIO TED	9.779,40 D	13.287,34 D
08/12/2020	167253	ENVIO TED	2.800,00 D	16.087,34 D
08/12/2020	134930	DOC/TED INTERNET	10,00 D	16.097,34 D
08/12/2020	166191	DOC/TED INTERNET	10,00 D	16.107,34 D
08/12/2020	167253	DOC/TED INTERNET	10,00 D	16.117,34 D
08/12/2020	727220	RESG AUTOM	16.117,34 C	0,00 C
14/12/2020	157439	ENVIO TED	3.990,00 D	3.990,00 D
14/12/2020	157439	DOC/TED INTERNET	10,00 D	4.000,00 D
14/12/2020	727220	RESG AUTOM	4.000,00 C	0,00 C
15/12/2020	376223	PAG BOLETO	1.746,46 D	1.746,46 D
15/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.746,46 C	0,00 C
23/12/2020	803491	PAG AGUA	125,09 D	125,09 D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	125,09 C	0,00 C
28/12/2020	281125	CRED TEV	45.600,00 C	45.600,00 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	45.551,00 C
28/12/2020	990001	APL AUTOM	45.551,00 D	0,00 C
30/12/2020	199045	PAG FONE	91,18 D	91,18 D
30/12/2020	202259	PAG FONE	253,37 D	344,55 D
30/12/2020	213421	PAG FONE	95,93 D	440,48 D



20/05/2021

Internet----Banking\_\_\_\_CA\_IXA

30/12/2020	133614	ENVIO TED	17.400,00 D	17.840,48 D
30/12/2020	133614	DOC/TED INTERNET	10,00 D	17.850,48 D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	17.850,48 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

Conta: 3839 | 006 | 00000144-8

Data: 20/05/2021 - 07:51

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2020	174402	ENVIO TED	154,16 D	154,16 D
01/12/2020	174402	DOC/TED INTERNET	10,00 D	164,16 D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	164,16 C	0,00 C
03/12/2020	031348	TEV MESM T	12.178,56 D	12.178,56 D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	12.178,56 C	0,00 C
07/12/2020	071330	CRED TEV	90.825,59 C	90.825,59 C
07/12/2020	071348	TEV MESM T	49.425,85 D	41.399,74 C
07/12/2020	990001	APL AUTOM	41.399,74 D	0,00 C
15/12/2020	150743	TEV MESM T	30.006,45 D	30.006,45 D
15/12/2020	727220	RESG AUTOM	30.006,45 C	0,00 C
18/12/2020	181224	DP CX AQUI	1.026,70 C	1.026,70 C
18/12/2020	990001	APL AUTOM	1.026,70 D	0,00 C
23/12/2020	230843	CRED TEV	87,00 C	87,00 C
23/12/2020	990001	APL AUTOM	87,00 D	0,00 C
28/12/2020	281124	CRED TEV	90.825,59 C	90.825,59 C
28/12/2020	281252	TEV MESM T	107.640,00 D	16.814,41 D
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	16.863,41 D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	16.863,41 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

Conta: 3839 | 006 | 00071143-7

Data: 20/05/2021 - 07:52

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2020	684933	PAG BOLETO	428,40 D	111.930,60 C
01/12/2020	689831	PAG BOLETO	352,80 D	111.577,80 C
02/12/2020	021611	DP DIN LOT	1.709,01 C	113.286,81 C
03/12/2020	031350	TEV MESM T	14.424,00 D	98.862,81 C
07/12/2020	070948	TEV MESM T	58.263,31 D	40.599,50 C
08/12/2020	168321	ENVIO TED	4.000,00 D	36.599,50 C
08/12/2020	175614	ENVIO TED	5.693,39 D	30.906,11 C
08/12/2020	168321	DOC/TED INTERNET	10,00 D	30.896,11 C
08/12/2020	175614	DOC/TED INTERNET	10,00 D	30.886,11 C
15/12/2020	150722	CRED TEV	638.869,46 C	669.755,57 C
15/12/2020	045302	PG LUZ/GAS	9.068,86 D	660.686,71 C
15/12/2020	150745	TEV MESM T	13.119,44 D	647.567,27 C
16/12/2020	048624	PAG BOLETO	768,00 D	646.799,27 C
16/12/2020	051697	PAG BOLETO	648,40 D	646.150,87 C
16/12/2020	053640	PAG BOLETO	768,00 D	645.382,87 C
16/12/2020	055491	PAG BOLETO	724,00 D	644.658,87 C
16/12/2020	057542	PAG BOLETO	352,80 D	644.306,07 C
16/12/2020	104498	ENVIO TED	12.063,38 D	632.242,69 C
16/12/2020	104739	ENVIO TED	14.797,40 D	617.445,29 C
16/12/2020	104922	ENVIO TED	2.520,00 D	614.925,29 C
16/12/2020	104498	DOC/TED INTERNET	10,00 D	614.915,29 C
16/12/2020	104739	DOC/TED INTERNET	10,00 D	614.905,29 C
16/12/2020	104922	DOC/TED INTERNET	10,00 D	614.895,29 C
17/12/2020	172530	ENVIO TED	580,00 D	614.315,29 C
17/12/2020	172530	DOC/TED INTERNET	10,00 D	614.305,29 C
18/12/2020	180941	TEV MESM T	735,00 D	613.570,29 C
23/12/2020	317234	PAG BOLETO	1.100,00 D	612.470,29 C
28/12/2020	100231	PAG BOLETO	420,66 D	612.049,63 C

20/05/2021

i nt-ernet---Bank.ing C\_AIXA

28/12/2020	280947	TEV MESM T	136.622,00 D	475.427,63 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	475.378,63 C
30/12/2020	277258	APLICACAO	475.000,00 D	378,63 C
30/12/2020	567851	PAG BOLETO	428,40 D	49,77 D
30/12/2020	129684	ENVIO TED	5.899,40 D	5.949,17 D
30/12/2020	129684	DOC/TED INTERNET	10,00 D	5.959,17 D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	5.959,17 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: CONS PUBLICO DE SAUDE REG CRATO

Conta: 3839 | 006 | 00071144-5

Data: 20/05/2021 - 07:52

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/12/2020	071404	CRED TEV	62.059,53 C	89.834,86 C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	89.785,86 C
30/12/2020	277564	APLICACAO	89.000,00 D	785,86 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA**

Listagem de Licitação

Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto		
3/11/2019	104	11/2019	02/01/2020	11/11/2019	Pregão	Menor Preço	AQUISIÇÃO DE 130 PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMERAS, DIMENSÕES 2015/75 ARO 17.5, TIPO LISO, PARA VEICULO MARCA VOLLARE, MODELO W9 EURO V, ANO 2015 E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGEM PARA OS VEICULOS DO TRANSPORTE SANITARIO, GERENCIADO PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICORREGIÃO DE CRATO-CE.		
<b>Fornecedores</b>							<b>CNPJ</b>	<b>Fone</b>	<b>Vir. Total</b>
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELE-ME							10.973.526/0001-01		R\$132.977,00
<b>Total Licitação:</b>									<b>132.977,00</b>
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto		
30/12/2019	105	132019	08/01/2020	16/12/2019	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE OLEO S-10 E AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGENIO AUTOMOTIVO COM NIVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE UREIA (32,5%) EM AGUA DESMINERADA (ARLA32) ACONDICIONADO EM GALÕES DE 20 LITROS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICORREGIÃO DE CRATO-CE.		
<b>Fornecedores</b>							<b>CNPJ</b>	<b>Fone</b>	<b>Vir. Total</b>
PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							15.503.343/0001-46	( ) -	R\$544.624,00
<b>Total Licitação:</b>									<b>544.624,00</b>
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto		
31/01/2020	106	052020	07/02/2020	21/01/2020	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 20 (VINTE) MBPS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLINICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO E DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICORREGIÃO DE CRATO-CE.		
<b>Fornecedores</b>							<b>CNPJ</b>	<b>Fone</b>	<b>Vir. Total</b>
R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA							02.091.786/0001-25		R\$3.699,84
ARAÚJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA-ME							07.419.763/0001-10		R\$12.949,92
<b>Total Licitação:</b>									<b>16.649,76</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA**

Listagem de Licitação

Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
18/12/2019	107	14/2019	13/01/2020	16/12/2019	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PROTETICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, NA CIDADE DE CRATO-CE. UNIDADE DE SAUDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICORREGIAO DE CRATO.
<b>Fornecedores</b>							
<b>FRANCISCO ASSIS PEREIRA ALVES ME</b>							
			<b>CNPJ</b>	13.890.396/0001-31			
			<b>CPF</b>		<b>Fone</b>		<b>Vir. Total</b>
							R\$230.400,00
				<b>Total Licitação:</b>			230.400,00
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
10/01/2020	108	02/2020	18/02/2020	13/01/2020	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO. UNIDADE DE SAUDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICORREGIAO DE CRATO-CE.
<b>Fornecedores</b>							
<b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME</b>							
			<b>CNPJ</b>	63.478.895/0001-94			
			<b>CPF</b>		<b>Fone</b>		<b>Vir. Total</b>
							R\$52.999,84
<b>PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA</b>							
			<b>CNPJ</b>	09.485.574/0001-71			
			<b>CPF</b>		<b>Fone</b>		<b>Vir. Total</b>
							R\$101.869,07
<b>IDAIANE KELLY RODRIGUES ME</b>							
			<b>CNPJ</b>	23.380.235/0001-51			
			<b>CPF</b>		<b>Fone</b>		<b>Vir. Total</b>
							R\$203.058,50
<b>MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>							
			<b>CNPJ</b>	13.576.534/0001-02			
			<b>CPF</b>		<b>Fone</b>		<b>Vir. Total</b>
							R\$59.400,00
				<b>Total Licitação:</b>			417.327,41
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
10/02/2020	109	06/2020	02/03/2020	10/02/2020	Pregão		O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MEPPESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CORRETIVA E PREVENTIVA, DOS VEICULOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, GERENCIADO PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICORREGIAO DE CRATO-CE.
<b>Fornecedores</b>							
<b>MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME</b>							
			<b>CNPJ</b>	21.802.536/0001-09			
			<b>CPF</b>		<b>Fone</b>		<b>Vir. Total</b>
							R\$345.000,00
				<b>Total Licitação:</b>			345.000,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA**

Listagem de Licitação

Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
16/01/2020	111	03/2020	17/03/2020	14/01/2020	Pregão	Menor Preço	O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLINICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR, UNIDADE DE SAUDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO-CE.
<b>Fornecedores</b>							
					<b>CNPJ</b>	<b>CPF</b>	<b>Fone</b>
							<b>Vir. Total</b>
					JOSE NERGINO SOBREIRA ME	63.478.895/0001-94	R\$36.650,00
					PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	R\$127.808,73
					MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02	R\$100.906,41
					<b>Total Licitação:</b>		<b>265.365,14</b>
<b>Em. Edital</b>	<b>Seq.</b>	<b>Nº Licitação</b>	<b>Homologação</b>	<b>Autuação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Tipo Licitação</b>	<b>Objeto</b>
14/01/2020	112	012020	30/01/2020	13/01/2020	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FILMES LASER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLINICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR, NA CIDADE DE CAMPOS SALES-CE.
<b>Fornecedores</b>							
					<b>CNPJ</b>	<b>CPF</b>	<b>Fone</b>
							<b>Vir. Total</b>
					HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO	33.921.755/0001-88	R\$230.575,10
					<b>Total Licitação:</b>		<b>230.575,10</b>
<b>Em. Edital</b>	<b>Seq.</b>	<b>Nº Licitação</b>	<b>Homologação</b>	<b>Autuação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Tipo Licitação</b>	<b>Objeto</b>
14/02/2020	113	072020	12/03/2020	13/02/2020	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITORIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, POLICLINICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR E DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO-CE.
<b>Fornecedores</b>							
					<b>CNPJ</b>	<b>CPF</b>	<b>Fone</b>
							<b>Vir. Total</b>
					MAX ELETRO E MAG. EIRELI	02.347.734/0001-77	R\$86.565,40
					<b>Total Licitação:</b>		<b>86.565,40</b>
<b>Em. Edital</b>	<b>Seq.</b>	<b>Nº Licitação</b>	<b>Homologação</b>	<b>Autuação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Tipo Licitação</b>	<b>Objeto</b>
11/02/2020	118	092020	27/04/2020	20/02/2020	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, UNIDADES DE SAUDE GERENCIADAS PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO-CE.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA**

Listagem de Licitação

Fornecedores				CNPJ	CPF	Fone	Vir. Total
FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME				29.048.310/0001-68			R\$214.463,59
<b>Total Licitação:</b>							<b>214.463,59</b>
<b>Objeto</b>							
<b>Em. Edital</b>	<b>Seq.</b>	<b>Nº Licitação</b>	<b>Homologação</b>	<b>Autuação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Tipo Licitação</b>	
10/02/2020	119	08/2020	12/03/2020	19/02/2020	Pregão	Menor Preço	
<b>Fornecedores</b>							
CRIATIVA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAUDE NO				26.043.127/0001-81			R\$29.399,00
<b>Total Licitação:</b>							<b>29.399,00</b>
<b>Objeto</b>							
<b>Em. Edital</b>	<b>Seq.</b>	<b>Nº Licitação</b>	<b>Homologação</b>	<b>Autuação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Tipo Licitação</b>	
12/05/2020	121	01/2020	20/05/2020	18/05/2020	Dispensa	Menor Preço	
<b>Fornecedores</b>							
COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO LTDA				01.046.114/0001-35			R\$6.000,00
<b>Total Licitação:</b>							<b>6.000,00</b>
<b>Objeto</b>							
<b>Em. Edital</b>	<b>Seq.</b>	<b>Nº Licitação</b>	<b>Homologação</b>	<b>Autuação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Tipo Licitação</b>	
02/07/2020	123	022020	07/07/2020	03/07/2020	Dispensa	Menor Preço	
<b>Fornecedores</b>							
FORTES CARRI RI TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA				12.974.795/0001-18			R\$19.000,00
<b>Total Licitação:</b>							<b>19.000,00</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA**

Listagem de Licitação

Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
)	125	06/2020 (1)	14/10/2020	06/10/2020	Dispensa	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, INCLUINDO O FORNCIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA, TIPO I, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSSMC.
							<b>Fornecedores</b>
							<b>CNPJ</b>
							<b>CPF</b>
							<b>Fone</b>
							<b>Vir. Total</b>
							CICERA JOSEANA O CRUZ
							( ) - R\$10.430,00
							<b>Total Licitação:</b> 10.430,00
)	126	03/2020 (1)	26/08/2020	25/08/2020	Dispensa	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAISAGISTICOS PARA A POLICLINICA DO CRATO, TIPO II, EQUIPAMENTO GERENCIADO PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSSMC.
							<b>Fornecedores</b>
							<b>CNPJ</b>
							<b>CPF</b>
							<b>Fone</b>
							<b>Vir. Total</b>
							JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA
							( ) - R\$25.338,31
							<b>Total Licitação:</b> 25.338,31
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
)	127	04/2020	30/10/2020	29/09/2020	Dispensa	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 03 (TRÊS) BOLSAS DE ESTAGIO EXISTENTES NO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSSMC.
							<b>Fornecedores</b>
							<b>CNPJ</b>
							<b>CPF</b>
							<b>Fone</b>
							<b>Vir. Total</b>
							CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE
							61.600.839/0001-55
							<b>Total Licitação:</b> 900,00
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
)	129	09/2020	04/11/2020	30/10/2020	Dispensa	Menor Preço	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AUDIO VISUAL E LINHA BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO CRATO - CPSSMC.
							<b>Fornecedores</b>
							<b>CNPJ</b>
							<b>CPF</b>
							<b>Fone</b>
							<b>Vir. Total</b>
							FABIO CARLOS DA SILVA ME
							18.726.381/0001-56
							<b>Total Licitação:</b> R\$14.788,40

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA**

Listagem de Licitação

Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto	Total Licitação:	
131	08/2020	(1)	03/11/2020	23/10/2020	Dispensa	Menor Preço	AQUIÇÃO DE 12 (DOZE) COPIADORAS A LASER, MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULKING, COM WIFI (IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, POLICLÍNICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSSMC.	14.788,40	
<b>Fornecedores</b>							<b>CNPJ</b>	<b>Fone</b>	<b>Vlr. Total</b>
JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP - INFORPRINT							12.444.072/0001-07	( ) -	R\$19.188,00
<b>Total Licitação:</b>									<b>19.188,00</b>
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto	Total Licitação:	
17/10/2020	132	01.07.10.2020	22/10/2020	20/08/2020	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, TIPO II, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSSMC.		
<b>Fornecedores</b>							<b>CNPJ</b>	<b>Fone</b>	<b>Vlr. Total</b>
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA							09.485.574/0001-71		R\$19.937,03
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E							01.722.296/0001-17		R\$81.966,32
BH LABORATORIOS LTDA							22.283.196/0001-01		R\$0,00
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA							09.210.219/0001-90		R\$280.502,00
<b>Total Licitação:</b>									<b>382.405,35</b>
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto	Total Licitação:	
136	07/2020		15/10/2020	05/10/2020	Dispensa	Menor Preço	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA XEROX PHASER 7845, INCLUSO TONER, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DESTINADA A IMPRESSÃO DE EXAMES TOMOGRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, TIPO II, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSSMC.		
<b>Fornecedores</b>							<b>CNPJ</b>	<b>Fone</b>	<b>Vlr. Total</b>
PAULA ANDREA GOMES MACEDO							10.380.969/0001-99		R\$15.624,00
<b>Total Licitação:</b>									<b>15.624,00</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA**

Listagem de Licitação

Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
17/10/2020	137	02.21.10.2020	22/10/2020	10/09/2020	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA, TIPO II, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSSMC.
<b>Fornecedores</b> <b>CNPJ</b>							<b>Vlr. Total</b>
<b>COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA</b>							R\$163.894,56
<b>Total Licitação:</b>							<b>163.894,56</b>
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
10/10/2020	139	05/2020	30/09/2020	29/09/2020	Dispensa	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO CONSORCIO PARA GERIR INFORMAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEICULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, ESIC E OUVIDORIA E LRF (LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO. COMO TAMBÉM A IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SOFTWARE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSSMC.
<b>Fornecedores</b> <b>CNPJ</b>							<b>Vlr. Total</b>
<b>A AMARO F DA SILVA - ME</b>							R\$10.900,00
<b>Total Licitação:</b>							<b>10.900,00</b>
Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
10/10/2020	140	03.17.11.2020	19/11/2020	21/10/2020	Pregão	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E FARDAMENTOS PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, POLICLINICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, E O CORPO ADMINISTRATIVO DO CONSORCIO, UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSSMC.
<b>Fornecedores</b> <b>CNPJ</b>							<b>Vlr. Total</b>
<b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME</b>							R\$0,00
<b>C.I. CONFECÇÕES EIRELLI</b>							R\$19.004,72
<b>JOBROUPAS PROFISSIONAIS LTDA</b>							R\$152.999,80
<b>Total Licitação:</b>							<b>172.004,52</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA**

Listagem de Licitação

Em. Edital	Seq.	Nº Licitação	Homologação	Autuação	Modalidade	Tipo Licitação	Objeto
143	10/2020	20/11/2020	10/11/2020	Dispensa	Menor Preço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 1.000 (HUM MIL) TOMOGRAFIAS MENSAS DEDICADO A ESPAÇO EM NUVEM COM ALTA PERFORMANCE, TREINAMENTO DE EQUIPE E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA, UNIDADE DE SAUDE GERENCIADA PELO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CP/SMC.	
		<b>Fornecedores</b>		<b>CNPJ</b>	<b>CPF</b>	<b>Fone</b>	<b>Vir. Total</b>
		RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA		30.549.603/0001-08			R\$13.200,00
<b>Total Licitação:</b>							13.200,00

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
CNPJ: 11.552.755/0001-15 *Procuradoria Jurídica*

---

PORTARIA CPSMC N.º 05/2020,

DE 05 DE MARÇO DE 2020

*Institui a Pregoeira das  
Licitações na Modalidade  
Pregão e a equipe de apoio e  
dá outras providências;*


O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 25 do Estatuto Consorcial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, nos termos do inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, como Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, as empregadas públicas, abaixo relacionadas:

Isabelita Rodrigues de Alencar: Pregoeira  
Cristiano Conrado de Alencar e Valdenia Maria Gregório como equipe de apoio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo - CPSMC

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
CNPJ: 11.552.755/0001-15 *Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 06/2020,**

**DE 05 DE MARÇO DE 2020**

*Institui a Comissão de  
Licitação e dá outras  
providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 25 do Estatuto Consorcial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR Isabelita Rodrigues de Alencar, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** - NOMEAR Cristiano Conrado de Alencar, para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 3º** - NOMEAR Valdenia Maria Gregório para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 4º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC:

PRESIDENTE: Isabelita Rodrigues de Alencar

MEMBRO: Cristiano Conrado de Alencar


MEMBRO: Valdenia Maria Gregório

**Art. 5º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 6º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01(Hum) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a Comissão do período subsequente.

**Art. 7º** - Qualquer um dos membros poderá substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes dos órgãos consorciados.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

## **CPSMC Crato**

### **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim José de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 19/2020,**

**DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

*Institui a Comissão de  
Licitação e dá outras  
providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 26 do Estatuto Consorcial.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR Cristiano Conrado de Oliveira, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** - NOMEAR Isabelita Rodrigues de Alencar, para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 3º** - NOMEAR Cícero Leosmar Parente Gomes para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 4º** - NOMEAR Narjara Lima Andrade para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação, como suplente.

**Art. 5º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC:

PRESIDENTE: Cristiano Conrado de Oliveira

MEMBRO: Isabelita Rodrigues de Alencar

MEMBRO: Cícero Leosmar Parente Gomes


SUPLENTE: Narjara Lima Andrade

**Art. 6º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 7º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01(Hum) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a Comissão do período subsequente.

**Art. 8º** - Qualquer um dos membros poderá substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes dos órgãos consorciados.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**



**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 20/2020**

**DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

***Institui o Pregoeiro das Licitações na Modalidade Pregão e a equipe de apoio e dá outras providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 26 do Estatuto Consorcial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, nos termos do inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, como Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, os empregados públicos, abaixo relacionadas:

Cristiano Conrado de Oliveira: Pregoeiro  
Isabelita Rodrigues de Alencar - Membro  
Cicero Leosmar Parente Gomes - Membro  
Narjara Lima Andrade - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 22/2020,**

**DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Institui a Comissão de  
Licitação e dá outras  
providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 26 do Estatuto Consorcial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR Cícero Leosmar Parente Gomes, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** - NOMEAR Isabelita Rodrigues de Alencar, para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 3º** - NOMEAR Cristiano Conrado de Oliveira para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 4º** - NOMEAR Narjara Lima Andrade para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação, como suplente.

**Art. 5º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC:

PRESIDENTE: Cícero Leosmar Parente Gomes

MEMBRO: Isabelita Rodrigues de Alencar

MEMBRO: Cristiano Conrado de Oliveira

SUPLENTE: Narjara Lima Andrade

**Art. 6º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 7º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01(Hum) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a Comissão do período subsequente.

**Art. 8º** - Qualquer um dos membros poderá substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 23/2020**

**DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Institui o Pregoeiro das  
Licitações na Modalidade  
Pregão e a equipe de apoio e  
dá outras providências;*


O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 26 do Estatuto Consorcial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, nos termos do inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, como Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, os empregados públicos, abaixo relacionadas:

Cicero Leosmar Parente Gomes: Pregoeiro  
Isabelita Rodrigues de Alencar - Membro  
Cristiano Conrado de Oliveira - Membro  
Narjara Lima Andrade - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
06.01.0021	06.01.0003	06/01/2020	OR	01.01-2.213-33.90.14.00	Diárias - Civil	CRISTIANO CONRADO DE OLIVEIRA /		170,00
20.01.0010	17.01.0001	20/01/2020	OR	01.01-2.239-33.90.14.00	Diárias - Civil	PAULO DE TARSO CARDOSO VAREI /		800,00
05.02.0001	03.02.0026	05/02/2020	OR	01.01-2.239-33.90.14.00	Diárias - Civil	PAULO DE TARSO CARDOSO VAREI /		400,00
05.02.0002	03.02.0025	05/02/2020	OR	01.01-2.239-33.90.14.00	Diárias - Civil	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA /		374,00
13.07.0002	09.07.0001	13/07/2020	OR	01.01-2.239-33.90.14.00	Diárias - Civil	PAULO DE TARSO CARDOSO VAREI /		400,00
03.08.0006	31.07.0001	03/08/2020	OR	01.01-2.239-33.90.14.00	Diárias - Civil	PAULO DE TARSO CARDOSO VAREI /		400,00
22.09.0004	16.09.0001	22/09/2020	OR	01.01-2.242-33.90.14.00	Diárias - Civil	DANILLO SOARES E SILVA MAIA /		228,00
09.11.0001	09.11.0001	09/11/2020	OR	01.01-2.242-33.90.14.00	Diárias - Civil	DANILLO SOARES E SILVA MAIA /		340,00
18.11.0001	18.11.0002	18/11/2020	OR	01.01-2.242-33.90.14.00	Diárias - Civil	IVANA SOBREIRA EMIDIO DE LIMA /		374,00
30.12.0026	28.12.0001	30/12/2020	OR	01.01-2.239-33.90.14.00	Diárias - Civil	CICERO LEOSMAR PARENTE GOME /		170,00
						<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>		<b>3.656,00</b>
						<b>Total Líquido por Unidade Gestora:</b>		<b>3.656,00</b>

Tesoureiro

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA

Contador

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA

SECRETÁRIO

**Total Pago:** R\$3.656,00

**Total Líquido:** R\$3.656,00

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
CNPJ: 11.552.755/0001-15 *Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 01/2020,**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2019**

***Concede Diárias a Empregado  
Público e dá outras  
providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Sr. Cristiano Conrado de Oliveira, Agente administrativo do Centro de Especialidades Odontológicas, no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza no dia 07 deste mês e ano, para participar de reunião sobre a alteração do PPC junto a SESA/CORAC/NUICS.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

BR 701/2019

94/37818 - 6  
028 51.9 102-70



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS CEO REGIONAL / CRATO - CE  
DR. ANIBAL VIANA DE FIGUEIREDO



DIREÇÃO GERAL DO CEO-R/CRATO

Crato (CE), 06 de janeiro de 2020.

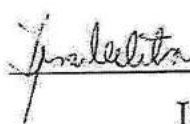
OFÍCIO Nº 01/2020

Ilmo. Sr.  
Dr. Paulo de Tarso  
Secretário Executivo do CPSMC

Após cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste solicitar a compra das passagens, como também 1 ( uma diária) para o funcionário Cristiano Conrado de Oliveira para empreender viagem à Fortaleza-CE, com objetivo de alteração da PPC junto à SESA/CORAC/NUICS; na data de 07 de Janeiro de 2020.

Certos de contarmos com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

 Isabelita Rodrigues de Alencar  
Coordenadora

CEO-Regional Crato  
Isabelita Rodrigues de Alencar

Enfermeira/ Coordenação CEO-R Crato

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

PORTARIA CPSMC N.º 02/2020,


DE 17 DE JANEIRO DE 2020

*Concede Diárias a Empregado  
Público e dá outras  
providências;*

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Conceder diárias ao Sr. Paulo de Tarso Cardoso varella, Secretário Executivo, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza nos dias 20 e 21 deste mês e ano, para se fazer presente a SESA com o fim de protocolar os Contratos de Rateio com os Municípios consorciados, bem como comparecer a uma reunião, para tratar de assunto sobre a entrega e inauguração da Policlínica do Crato.
- Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Ailton de Sousa Brasil**  
Presidente - CPSMC

## DECLARAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA por meio da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, declara para os devidos fins que Paulo de Tarso Cardoso Varela, esteve na SESA para tratar sobre assuntos relacionados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2020.

Fortaleza, 21 de Janeiro de 2020

  
Mariluce Dantas Soares  
Agente Administrativo  
matrícula SESA 015204-1-7





**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
GNPJ: 11.552.755/0001-15 *Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 03/2020,  
2020**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE**

*Concede Diárias a  
Empregado Público e dá  
outras providências;*


O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Sr. Paulo de Tarso Cardoso varella, Secretário Executivo, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza no dia 06 deste mês e ano, para se fazer presente a SESA com o fim de participar de uma reunião sobre alinhamento das informações financeiras dos Consórcios.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Presidente - CPSMC**




GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

## DECLARAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA por meio da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, declara para os devidos fins que **Paulo de Tarso Cardoso Varela**, esteve na SESA para tratar sobre assuntos relacionados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, nos dias 06 de Fevereiro de 2020.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2020

  
**Simary Barreira Cunha Ribeiro**  
Agente Administrativo  
matrícula SESA 092303-1-9

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
CNPJ: 11.552.755/0001-15 *Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 04/2020,  
2020**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE**

*Concede Diárias a  
Empregado Público e dá  
outras providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias a Sra. Lis Mendes Pinheiro, Gerente Contábil no valor de R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza no dia 06 deste mês e ano, para se fazer presente a SESA com o fim de participar de uma reunião sobre alinhamento das informações financeiras dos Consórcios.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

BB - 94 / - 12 2 - 2 - 9

001.481.253 25



Plácida Santos &lt;placidaadmconsorcio@gmail.com&gt;

**Fwd: Reunião com Gabinete SESA**

1 mensagem

4 de fevereiro de 2020 09:28

**PAULO DE TARSO VARELA** <paulodetarsovarela@gmail.com>  
 Para: placidaadmconsorcio@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **Cores POLICLÍNICAS** <consorciospoliclinicas.cores@gmail.com>

Date: ter., 4 de fev. de 2020 às 08:06

Subject: Reunião com Gabinete SESA

To: Francisco Cláudio Pinto Pinho <claudioppinho@gmail.com>, <claudiopinho@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>, <daviph31@gmail.com>, <assisarruda@bol.com.br>, consorcio publico de saude do maciço de baturite cpsmb <cpsmbaturite@gmail.com>, <eduardo.paramoti@gmail.com>, akgalbuquerque <akgalbuquerque@hotmail.com>, <gabinete@tururu.ce.gov.br>, <bismarck.maia@gmail.com>, <chefiadegabinete@aracati.ce.gov.br>, Consórcio Público da Microrregião de Quixadá <quixadacpsm@gmail.com>, <presidente@cpsmrussas.com.br>, jose abner nogueira diogenes pinheiro <zeabner14@gmail.com>, ivo <ivo@sobral.ce.gov.br>, <gmunicipalmarco@hotmail.com>, Jarbas Rocha <jn\_caio@hotmail.com>, Consorcio Publico de Saúde da Ibiapaba <cpsibiapaba@hotmail.com>, <fredregoo@gmail.com>, <tauaprefeitura@gmail.com>, <antonioalvesmelotinho@gmail.com>, <policlinica@cpsmcam.ce.gov.br>, Gabinete - Prefeitura Municipal de Granja CE <gabinete@granja.ce.gov.br>, <rosana@ico.ce.gov.br>, <laisnunes@ico.ce.gov.br>, Consorcio publico <cpsmig.consorcioiguatu@hotmail.com>, prefeitateresalandim <prefeitateresalandim@gmail.com>, <teresalandim@hotmail.com>, <jozeailtonbrasil@hotmail.com>, <ouvidoria@crato.ce.gov.br>, prefeitoarnon <prefeitoarnon@juazeiro.ce.gov.br>, Arnon Bezerra <arnonbezerrademenezes@gmail.com>, CPSRCAS RH <cpsrcas.rh@gmail.com>, Fernando Bastos <fh.bastos@yahoo.com.br>, consorcio cisvale <consorcio cisvale@gmail.com>, <p.afernandes@live.com>, Rinaldo Braga <rinaldobragaadv@gmail.com>, <elisvanialopescpsc@gmail.com>, paulinhaveras <paulinhaveras@yahoo.com.br>, <patriciatbraun@gmail.com>, <jesaiasdias@gmail.com>, <secretariaexecutiva@cpsmrussas.com.br>, <setorfinanceiro@cpsmrussas.com.br>, Tatyana Duarte <tatyanduartejbe@gmail.com>, Hilton Soares <hiltonsoares2015@gmail.com>, diego ferreira <luizdiegoceo@gmail.com>, ariovasconcelosfh <ariovasconcelosfh@hotmail.com>, <politauace@gmail.com>, <arturcidrao@yahoo.com.br>, fatimaaragao2011 <fatimaaragao2011@gmail.com>, Consorcio crateus <consorcio.crateus@gmail.com>, Fernando Magalhães Angelim <ferangelim@hotmail.com>, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICO <consorcio.cpsmic@gmail.com>, <regiane.braz@saude.ce.gov.br>, wellinadjalandim <wellinadjalandim@hotmail.com>, consorcio publico de saude cpsmbs <consorcio cpsmbs09@hotmail.com>, PAULO DE TARSO VARELA <paulodetarsovarela@gmail.com>, Samara Matos <samaramatos10@hotmail.com>, CPSM Consórcio <consorciojn.adm@gmail.com>, Adalberto Feitosa <adalbertoplantao@hotmail.com>

Prezados(as),

A Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional convoca todos os Secretários Executivos do Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará e seus respectivos contadores para uma reunião no dia 06/02/2020 às 14h30 na Sala de Reunião do Gabinete da SESA.

Pauta: Alinhamento das informações financeiras e prestações de contas por elemento de despesa junto aos órgãos de controle.

É imprescindível a presença de todos uma vez que a não adequação das informações acarretará a suspensão de repasses financeiros estaduais para o Consórcio.

Favor confirmar o comparecimento em resposta a este email.

Atenciosamente,

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE**  
 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA  
 Av. Almirante Barroso, 600, Bloco E-Praia de Iracema  
 CEP: 60.060-440 Fortaleza/CE




GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

## DECLARAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA por meio da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, declara para os devidos fins que **Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente**, esteve na SESA para tratar sobre assuntos relacionados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, nos dias 06 de Fevereiro de 2020.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2020

  
**Simary Barreira Cunha Ribeiro**  
Agente Administrativo  
matrícula SESA 092303-1-9

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE  
CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 15/2020,**


**DE 09 DE JULHO DE 2020**

*Concede Diárias a Empregado  
Público e dá outras  
providências;*

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Conceder diárias ao Sr. Paulo de Tarso Cardoso varela, Secretário Executivo, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza no dia 13 deste mês e ano, para se fazer presente a SESA com o fim de resolver pendências sobre o Estatuto Consorcial com o Secretário de Saúde do Estado.
- Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Ailton de Sousa Brasil**  
Presidente - CPSMC



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, Paulo de Tarso Cardos Varela, Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Micro Região do Crato-CE, esteve nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 13 de Julho de 2020, para tratar de assuntos de interesse do Consórcio Público de Saúde da Micro Região do Crato-CE.

Fortaleza-CE, 13 de julho de 2020.

*Mania do Socorro Facundo Silva*  
Mania do Socorro Facundo Silva  
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.954.571/0001-04  
Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE  
Fone: 3101 5124 - Fax: 3101 5275 - e-mail: saude@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

PORTARIA CPSMC N.º 16/2020,

DE 31 DE JULHO DE 2020

*Concede Diárias a Empregado  
Público e dá outras  
providências;*


O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, Secretário Executivo, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza no dia 03 do mês de Agosto deste ano, para se fazer presente a SESA com o fim de fazer Juntada na ASJUR - SESA, dos documentos do Estatuto Consorcial e do Aditivo do Protocolo de intenções.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
José Ailton de Sousa Brasil  
Presidente - CPSMC





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA**

Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para devidos fins, que a **Sr. PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA**, RG de N° 99029150123 - SSPCE, Secretário Executivo, esteve nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Superintendência Jurídica, nesta data, para tratar de assuntos referentes ao Consórcio Público do Município do Crato.

  
Stephania Costa Holanda  
Assessora Técnica  
OAB/CE : 39393

**CPSMC Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Vicente de Alencar de Oliveira, s/n – Mirandão- Crato-Ceará

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 24/2020,**

**DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

***Concede Diárias a Empregado  
Público e dá outras  
providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Sr. Danilo Soares e Silva Maia, Técnico em Informática da Policlínica do Crato, tipo II, no valor de R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Campos Sales nos dias 23 e 24 deste mês e ano, para realizar a manutenção preventiva e corretiva em vários computadores da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso-Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**

0684 / 113 / 6524-6

# **CPSMC**

*Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato*

**POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR**

**RUA: Jose Alves – Bairro: Alto Alegre S/N**

**FONE: (088) 3533-2502 – (088) 3533-2507**

**CAMPOS SALES – CE**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, que o empregado público **DANILO SOARES E SILVA MAIA** – Técnico de Informática, compareceu a Policlínica Bárbara Pereira de Alencar em Campos Sales nos dias 23 e 24 de setembro de 2020, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva na rede e nos equipamentos de informática deste estabelecimento de saúde.

Campos Sales, 24 de setembro de 2020.



**Andréa Maria Casado Marques**

Diretora geral



PORTARIA CPSMC N.º 26/2020,

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

*Concede Diárias a Empregado Público e dá outras providências;*

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Sr. Danilo Soares e Silva Maia, Técnico em Informática da Policlínica do Crato, tipo II, no valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza-Ceará nos dias 10 e 11 deste mês e ano, para realizar treinamento do sistema SIGES para implantação na Policlínica Crato na COTIC/SESA.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC

Ofício Nº 153/2020 – COTIC

Fortaleza, 06 de novembro de 2020

Ao:  
Sr. Paulo de Tarso Varela  
Nesta

Assunto: Treinamento Sistema SIGES - Policlínica Crato

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar o comparecimento do técnico TI da unidade, para o treinamento do sistema SIGES que encontra-se em processo de implantação.

Data: 10 e 11 de novembro às 09:00 horas

Local: COTIC/SESA

Desde já agradecemos e estamos á disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Ramsés Felipe de Oliveira  
Gestor

Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicação-COTIC  
Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

PORTARIA CPSMC N.º 28/2020,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

**Concede Diárias a Empregado  
Público e dá outras  
providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias a Sra. **IVANA SOBREIRA EMÍDIO DE LIMA**, exercente das funções de Ouvidora da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, tipo II, no valor de R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza no dia 19 deste mês e ano, para participar da Avaliação e Treinamento no Sistema de Ouvidoria no SUS, a ser realizado na Ouvidoria/SESA.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

Ofício AD 28/2020

Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Senhora Diretora,

Solicitamos a liberação da funcionária **Ivana Sobreira de Matos**, indicada por meio do ofício nº 14/2020, para exercer a função de ouvidora da Policlínica Aderson Tavares Bezerra – Poli Crato, dia 19 de novembro de 2020, a partir das 08h, para participar da Avaliação e treinamento, nas dependências desta Ouvidoria (Avenida Almirante Barroso, 600 – Bloco A – Térreo, Bairro Praia de Iracema – Fortaleza-CE).

Na certeza de contarmos com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Marcia Maria Mororó Monteiro Muniz

Ouvidora Geral da SESA/CE

Ilm<sup>a</sup>. Sra.

Luciana Sobreira de Matos.

Diretora da Policlínica Aderson Tavares Bezerra.

Rua Vicente Alencar, S/N - Mirandão.

Crato – Ceará.

PORTARIA CPSMC N.º 31/2020,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**Concede Diárias a Empregado  
Público e dá outras  
providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 2º da Resolução 02/2015 de 15 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Sr. Cicero Leosmar Parente Gomes, auxiliar administrativo, lotado no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) para custeio de despesas com viagem a cidade de Fortaleza no dia 04 de Janeiro de 2021, para entrega da prestação de contas deste ente ao tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**



Ofício nº 27/2020

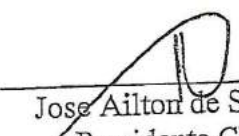
Crato-Ce, 16 de dezembro de 2020

Senhor Presidente,

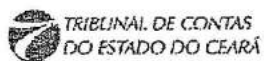
Em cumprimento a Instrução Normativa nº 03/2013 – TCM, estamos encaminhando a essa Corte a Prestação de Contas de Gestão, Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, referente ao exercício financeiro de 01/01/2020 a 14/08/2020, tendo como presidente José Ailton de Sousa Brasil, contendo:

- Modelo 01 – IN 03/13 – (Relação dos responsáveis);
- Modelo 02 – IN 03/13 – (Cadastro da Empresa e/ou Contador Responsável);
- Modelo 03 – IN 03/13 – (Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos – Suprimento de Fundos);
- Modelo 04 – IN 03/13 – (Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxiliar e Contribuições);
- Modelo 05 – IN 03/13 – (Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas);
- Modelo 06 – IN 03/13 – (Relação de Restos a Pagar);
- Modelo 07 – IN 03/13 – (Relatório do Responsável pelo Setor Contábil);
- Modelo 08 – IN 03/13 – (Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária);
- Art. 6º X – Extratos Bancários Completos;
- Atos de nomeação Comissão de Licitação;
- Diárias
- Modelo 11 – IN 03/13 – (Relação das Entidades Beneficiadas por Convênio);
- Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 – Balanço Financeiro;
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Art. 5º, Inciso III – IN 03/13 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Balancete contábil;
- Demonstrativo de Empenho, Liquidação e Pagamento;
- Relatório de Movimentação Orçamentária e Financeira;
- Anexos da 4.320/64;
- Atas de assembleias;
- Regimento Interno;
- Estatuto;

Aproveitamos a oportunidade para ensejar protestos de estima e apreço.

  
José Ailton de Sousa Brasil  
Presidente CPSMC

Exmo. Sr.  
Conselheiro Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima  
D. D. Presidente do Tribunal de Contas do Ceará – TCE  
Fortaleza – Ce.



---

**Gerência de Protocolo e Autuação -  
Recebimento de Documentos**

Protocolo Geral: **202100014**

Data: 04/01/2021 09:15:35

**Para acompanhar a efetivação da autuação  
desse documento, acesse o endereço  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).**

---

SAP - Sistema de Acompanhamento de Processos  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Orçamentário

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Realizações (b)	Saldo c = (b-a)
<b>Receitas Correntes</b>					
Receita Patrimonial		19.071.709,50	19.071.709,50	9.103.953,48	-9.967.756,02
Valores Mobiliários		0,00	0,00	3.012,52	3.012,52
Transferências Correntes		0,00	0,00	3.012,52	3.012,52
Transferências da União e de suas Entidades		19.071.709,50	19.071.709,50	9.094.224,80	-9.977.484,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		547.200,00	547.200,00	547.200,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		8.847.232,23	8.847.232,23	4.346.350,61	-4.500.881,62
Outras Receitas Correntes		9.677.277,27	9.677.277,27	4.200.674,19	-5.476.603,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	6.716,16	6.716,16
Subtotal das Receitas (I)		19.071.709,50	19.071.709,50	9.103.953,48	-9.967.756,02
<b>Refinanciamento (II)</b>					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		19.071.709,50	19.071.709,50	9.103.953,48	-9.967.756,02
<b>Déficit (IV)</b>					
Total (V) = (III + IV)		19.071.709,50	19.071.709,50	9.103.953,48	-9.967.756,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
<b>Despesas Orçamentárias</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.367.723,98	18.379.723,98	8.840.660,79	8.397.967,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.144.216,33	13.414.216,33	7.204.396,13	7.040.621,95
DESPESAS DE CAPITAL		5.223.507,65	4.965.507,65	1.636.264,66	1.357.345,63
INVESTIMENTOS		703.985,52	691.985,52	72.658,77	66.768,77
Subtotal das Despesas (VI)		703.985,52	691.985,52	72.658,77	66.768,77
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)		19.071.709,50	19.071.709,50	8.913.319,56	8.464.736,35
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Subtotal das Despesas (VIII)		19.071.709,50	19.071.709,50	8.913.319,56	8.464.736,35
Saldo da Dotação (I)=(e-f)					
Saldo da Dotação (I)=(e-f)					

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Despesas Orçamentárias						Saldo da Dotação (f) = (a+b-d-e)
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Cancelados (e)	
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	19.071.709,50	19.071.709,50	8.913.319,56	8.913.319,56	8.464.736,35	10.158.389,94	
Superávit (IX)			190.633,92			-190.633,92	
Total (X) = (VIII + IX)	19.071.709,50	19.071.709,50	9.103.953,48	8.913.319,56	8.464.736,35	9.967.756,02	
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>							
DESPESAS CORRENTES	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.913,13	6.800,01	6.800,00	6.800,00	0,00	385.913,14	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	187.393,60	
DESPESAS DE CAPITAL	198.519,53	6.800,01	6.800,00	6.800,00	0,00	198.519,54	
INVESTIMENTOS	0,00	4.707,48	4.707,48	4.707,48	0,00	0,00	
Total	385.913,13	11.507,49	11.507,48	11.507,48	0,00	385.913,14	
<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>							
DESPESAS CORRENTES	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.284.064,57	317.255,70	310.736,67	0,00	1.290.583,60		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.977,63	120.785,63	117.785,63	0,00	41.977,63		
DESPESAS DE CAPITAL	1.245.086,94	196.470,07	192.951,04	0,00	1.248.605,97		
INVESTIMENTOS	757,00	0,00	0,00	0,00	757,00		
Total	1.284.821,57	317.255,70	310.736,67	0,00	1.291.340,60		

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

## CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balanco Orçamentário

Exercício: 2020

Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

#### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

**(a) as receitas por fonte (espécie); e**

**(b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO GRAT**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2020

Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

**Notas Explicativas**

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 9.103.953,48 (NOVE MILHOES CENTO E TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 47,74% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964. Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 46,74 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
19.071.709,50	19.071.709,50	8.913.319,56	8.913.319,56	8.464.736,35	10.158.389,94

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

  
\_\_\_\_\_  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
\_\_\_\_\_  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Dispendios

Especificação	Exercicio		Especificação	Exercicio	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>			<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		
Ordinaria	9.103.953,48	8.842.636,01	Ordinaria	8.913.319,56	8.183.503,46
	9.103.953,48	8.842.636,01		8.913.319,56	8.183.503,46
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.263.706,24</b>	<b>1.095.889,22</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>796.887,25</b>	<b>1.076.026,59</b>
COFINS	0,00	310,20	COFINS	0,00	310,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.842,85	2.259,05	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.811,78	2.360,35
CSSL	0,00	103,40	CSSL	0,00	103,40
Contribuição Previdenciária - INSS	431.620,75	372.701,88	Contribuição Previdenciária - INSS	413.796,32	370.763,03
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00	11.507,49	IRRF	34.152,37	380.467,66
Empenhado a Pagar Processado	448.583,21	314.255,70	PIIS	0,00	67,21
IRRF	365.646,06	355.407,07	Restos a Pagar 2016	1.470,00	4.200,00
PIIS	0,00	67,21	Restos a Pagar 2018	0,00	277.657,51
Salário Família	5.782,34	4.138,50	Restos a Pagar 2019	320.774,15	0,00
Salário Maternidade	10.231,03	35.138,72	Salário Família	6.764,63	4.461,46
			Salário Maternidade	18.118,00	36.635,77
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.215.921,05</b>	<b>536.925,87</b>	<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.873.373,96</b>	<b>1.215.921,05</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	353.428,21	364.503,07	Caixa e Equivalente de Caixa	2.841,07	353.428,21
B.B 37.971-9 ( 37971-9	)	1.819,32	B.B 37.971-9 ( 37971-9	)	21.242,49
CEF 139-1 ( 139-1	)	70.301,41	CEF 139-1 ( 139-1	)	257.169,87
CEF 140-5 ( 140-5	)	26.293,54	CEF 140-5 ( 140-5	)	19,87
CEF 141-3 ( 141-3	)	8.124,93	CEF 141-3 ( 141-3	)	150,35
CEF 142-1 ( 142-1	)	65.312,37	CEF 142-1 ( 142-1	)	259.922,00
CEF 143-0 ( 143-0	)	552,22	CEF 143-0 ( 143-0	)	11.093,78
CEF 144-8 ( 144-8	)	19,01	CEF 144-8 ( 144-8	)	483.313,22
CEF 311-4 ( 311-4	)		CEF 311-4 ( 311-4	)	524.710,19
			CEF 71.143-7 ( 71143-7	)	328.438,66
			CEF 71.144-5 ( 71144-5	)	0,00
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>11.583.580,77</b>	<b>10.475.451,10</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>11.583.580,77</b>	<b>10.475.451,10</b>



**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispendios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

# CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balanço Financeiro  
Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

### Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Financeiro

Exercicio: 2020

Consolidado

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 9.103.953,48 (NOVE MILHOES CENTO E TRES MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	9.103.953,48	Saúde	8.913.319,56

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Financeiro

Exercicio: 2020

Periodo: 01/10/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Notas Explicativas	
Receita Patrimonial	3.012,52	0,00
Transferências Correntes	9.094.224,80	0,00
Outras Receitas Correntes	6.716,16	0,00
Dedução Fundeb	0,00	
<b>Receita Total</b>	<b>9.103.953,48</b>	<b>8.913.319,56</b>
		<b>Despesa Total</b>

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Exercicio		Passivo	
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.891.971,35	1.225.649,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	2.150.908,41	1.663.712,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.873.373,96	1.215.921,05	PESSOAL A PAGAR	202.751,81	156.763,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.873.373,96	1.215.921,05	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	6.959,68	7.371,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.873.373,96	1.215.921,05	PESSOAL A PAGAR	6.959,68	7.371,76
Banco do Brasil	2.841,07	353.428,21	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	6.959,68	7.371,76
Caixa Econômica Federal	1.870.532,89	862.492,84	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	165.792,13	149.391,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.597,39	9.728,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIAO	165.792,13	149.391,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	18.597,39	9.728,13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	195.792,13	149.391,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	18.597,39	9.728,13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	195.792,13	149.391,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA	1.494,23	511,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.534.172,00	1.442.314,01
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERIA	8.384,02	497,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.534.172,00	1.442.314,01
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	8.695,29	8.695,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	1.534.172,00	1.442.314,01
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	23,85	23,85	FORNECEDORES NACIONAIS	1.534.172,00	1.442.314,01
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.534.172,00	1.442.314,01
IMOBILIZADO	84.754,40	25.626,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.534.172,00	1.442.314,01
BENS MOVEIS	78.864,40	25.626,00	VALORES RESTITUIVEIS	413.984,60	64.635,41
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	78.864,40	25.626,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	413.984,60	64.635,41
DEMAIS BENS MOVEIS	78.864,40	25.626,00	CONSIGNAÇÕES	413.984,60	64.635,41
OUTROS BENS MOVEIS	78.864,40	25.626,00	INSS	48.170,24	30.345,81
BENS IMÓVEIS	5.890,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	365.646,09	34.152,40
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.890,00	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	168,27	137,20
DEMAIS BENS IMÓVEIS	5.890,00	0,00	<b>Total do Passivo</b>	<b>2.150.908,41</b>	<b>1.663.712,68</b>
OUTROS BENS IMÓVEIS	5.890,00	0,00			
<b>Total</b>	<b>1.976.725,75</b>	<b>1.251.275,18</b>			
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			<b>Especificação</b>	<b>Exercicio</b>	<b>Exercicio</b>
				<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	-174.182,66	-412.437,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-174.182,66	-412.437,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	238.254,94	681.514,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-577.284,39	-1.258.799,43
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.846,89	164.846,89
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-174.182,66</b>	<b>-412.437,50</b>
			<b>Total</b>	<b>1.976.725,75</b>	<b>1.251.275,18</b>

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo				Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Ativo Financeiro	1.891.971,35	1.225.648,18	Passivo Financeiro		2.150.908,41	1.663.712,68	
Ativo Permanente	84.754,40	25.626,00	Passivo Permanente		0,00	0,00	
<b>Saldo Patrimonial</b>					<b>-174.182,66</b>	<b>-412.437,50</b>	

**Compensações**

Especificação	Exercicio		Exercicio	
	Atual	Anterior	Atual	Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conventados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conventados e Outros Instrumentos	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

## CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balanco Patrimonial  
Consolidado

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situaco patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observaco,  possvel conhecer qualitativa e quantitativamente a composico dos bens e direitos (ativos), das obrigaces (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimnio lquido).

Por exigncia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e no circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambm em circulante e no circulante. Por fim, so tambm apresentados o Patrimnio Lquido e o grupo de contas de compensaco.

Podem-se utilizar as seguintes definies para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo -** Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefcios econmicos para a entidade.

**Ativo Circulante -** Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critrios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociao; que tiverem a expectativa de realizao at doze meses da data das demonstraes contbeis.

**Ativo No Circulante -** Compreende os ativos realizveis aps os doze meses seguintes  data de publicao das demonstraes contbeis, sendo composto por ativo realizvel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangvel.

**Passivo -** Compreendem as obrigaces presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidao se espera que resulte na sada de recursos da entidade capazes de gerar benefcios econmicos.

**Passivo Circulante -** Compreende as obrigaces conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critrios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociao; tenham prazos estabelecidos ou esperados at doze meses aps a data das demonstraes contbeis.

**Passivo No Circulante -** Compreende as obrigaces conhecidas e estimadas que no atendam a nenhum dos critrios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimnio Lquido -**  o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

**IMOBILIZADO: R\$ 84.754,40 (OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Patrimonial  
Consolidado

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 202.751,81 (DUZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)  
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.534.172,00 (UM MILHAO QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)  
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 413.984,60 (QUATROCENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 174.182,66 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

  
\_\_\_\_\_  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
\_\_\_\_\_  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício		Exercício			Exercício	
	Atual	Anterior	Atual	Anterior		Atual	Anterior
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.103.953,48	8.842.636,01	8.865.696,64	8.161.121,97			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.012,52	10.917,59	7.204.396,13	6.564.970,59			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.012,52	10.917,59	5.492.391,87	4.991.511,08			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.012,52	10.917,59	5.492.391,87	4.991.511,08			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	3.012,52	10.917,59	5.492.391,87	4.991.511,08			
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	3.012,52	10.917,59	5.492.391,87	4.991.511,08			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.100.940,96	8.831.718,42	5.492.391,87	4.991.511,08			
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.094.224,80	8.827.129,07	5.492.391,87	4.991.511,08			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.893.550,61	4.300.281,27	1.712.004,26	1.573.459,51			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	547.200,00	592.800,00	1.712.004,26	1.573.459,51			
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	547.200,00	592.800,00	1.712.004,26	1.573.459,51			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	4.346.350,61	3.707.481,27	1.643.064,66	1.573.459,51			
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.346.350,61	3.707.481,27	924.412,18	768.803,30			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.200.674,19	4.526.847,80	924.412,18	768.803,30			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	4.200.674,19	4.526.847,80	924.412,18	768.803,30			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICIPIOS	4.200.674,19	4.526.847,80	924.412,18	768.803,30			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	6.716,16	4.589,35	718.652,48	824.938,20			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSORCIOS	6.716,16	4.589,35	3.656,00	11.618,00			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSORCIOS - CONSO	6.716,16	4.589,35	3.656,00	11.618,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.716,16	4.589,35	3.656,00	11.618,00			
			34.851,71	19.515,52			
			34.851,71	19.515,52			
			34.851,71	19.515,52			
			680.144,77	793.804,68			
			680.144,77	793.804,68			
			680.144,77	793.804,68			
			18.237,85	2.409,88			
			18.237,85	2.409,88			
			18.237,85	2.409,88			
			18.237,85	2.409,88			

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2020

Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:				
	18.237,85	2.409,98	18.237,85	2.409,98
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS				
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>	<b>238.254,84</b>	<b>681.514,04</b>		

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	77.366,25	13.283,88
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

## CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

#### Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 9.103.953,48(NOVE MILHOES CENTO E TRES MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 8.865.698,64(OITO MILHOES OTOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	9.919.076,51	9.612.762,04
Transferências Correntes Recebidas	9.728,68	15.506,94
Outros Ingressos Operacionais	9.094.224,80	8.827.129,07
	815.123,03	770.126,03
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	9.208.385,20	8.922.892,86
Juros e Encargos da Dívida	8.411.497,95	7.846.866,27
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	796.887,25	1.076.026,59
	710.691,31	689.869,18
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	53.238,40	10.874,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	53.238,40	10.874,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-53.238,40	-10.874,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	657.452,91	678.995,18
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.215.921,05	536.925,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.873.373,96	1.215.921,05
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.012,52	10.917,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.716,16	4.589,35
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	9.728,68	15.506,94



**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais da União	9.094.224,80	4.526.847,80
de Estados e Distrito Federal de Municípios	547.200,00	0,00
Intragovernamentais	4.346.350,61	0,00
Outras Transferências Recebidas	4.200.674,19	4.526.847,80
	0,00	0,00
	0,00	4.300.281,27
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>9.094.224,80</b>	<b>8.827.129,07</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Saúde	8.411.497,95	7.846.866,27
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>8.411.497,95</b>	<b>7.846.866,27</b>

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

## CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

#### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	710.691,31
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-53.238,40
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
TOTAL.:	R\$	657.452,91
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1.215.921,05
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	1.873.373,96

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

**Decreto Orçamentário Nº 01/2020, de 1 de Maio de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 111 de 01/01/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>			
0319	0101-10.302.0040.2.236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0249	0101-10.302.0031.2.228	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
0261	0101-10.302.0032.2.229	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.000,00
0278	0101-10.302.0034.2.231	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.000,00
0286	0101-10.302.0035.2.232	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0295	0101-10.302.0036.2.233	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0378	0101-10.302.0047.2.243	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0303	0101-10.302.0038.2.234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.000,00
0385	0101-10.302.0048.2.244	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0311	0101-10.302.0039.2.235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>			
0253	0101-10.302.0031.2.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
0263	0101-10.302.0032.2.229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.000,00
0280	0101-10.302.0034.2.231	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.000,00
0288	0101-10.302.0035.2.232	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0297	0101-10.302.0036.2.233	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0305	0101-10.302.0038.2.234	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.000,00
0313	0101-10.302.0039.2.235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
0321	0101-10.302.0040.2.236	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0380	0101-10.302.0047.2.243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0387	0101-10.302.0048.2.244	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>

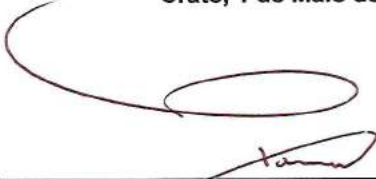
Estado do Ceará  
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 01/2020, de 1 de Maio de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			Total Anulação: (R\$) 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Maio de 2020



---

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

**Decreto Orçamentário Nº 02/2020, de 7 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 111 de 01/01/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO</b>			
0319	0101-10.302.0040.2.236	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0261	0101-10.302.0032.2.229	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0042	0101-10.302.0004.2.205	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00
0278	0101-10.302.0034.2.231	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00
0286	0101-10.302.0035.2.232	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0391	0101-10.302.0046.2.242	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0303	0101-10.302.0038.2.234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0311	0101-10.302.0039.2.235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

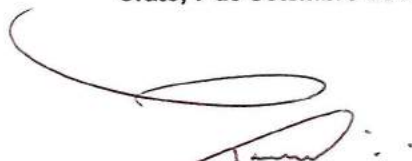
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO</b>			
0038	0101-10.302.0004.2.205	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00
0263	0101-10.302.0032.2.229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0279	0101-10.302.0034.2.231	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00
0283	0101-10.302.0035.2.232	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0304	0101-10.302.0038.2.234	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0312	0101-10.302.0039.2.235	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0313	0101-10.302.0039.2.235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0317	0101-10.302.0040.2.236	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0320	0101-10.302.0040.2.236	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0371	0101-10.302.0046.2.242	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

**Decreto Orçamentário Nº 02/2020, de 7 de Setembro de 2020**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 7 de Setembro de 2020**



---

**PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO**



**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

**Decreto Orçamentário Nº 03/2020, de 1 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 111 de 01/01/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>			
0110	0101-10.302.0012.2.213	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
0120	0101-10.302.0013.2.214	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		70.000,00
0348	0101-10.302.0044.2.240	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.000,00
0046	0101-10.302.0005.2.206	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		60.000,00
0047	0101-10.302.0005.2.206	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0237	0101-10.302.0029.2.227	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		120.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>315.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>315.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>			
0049	0101-10.302.0005.2.206	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0050	0101-10.302.0005.2.206	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0051	0101-10.302.0005.2.206	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		35.000,00
0054	0101-10.302.0005.2.206	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0113	0101-10.302.0012.2.213	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0115	0101-10.302.0012.2.213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0119	0101-10.302.0012.2.213	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0121	0101-10.302.0013.2.214	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
0124	0101-10.302.0013.2.214	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0125	0101-10.302.0013.2.214	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0258	0101-10.302.0029.2.227	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		60.000,00
0242	0101-10.302.0029.2.227	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		60.000,00
0351	0101-10.302.0044.2.240	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0353	0101-10.302.0044.2.240	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00

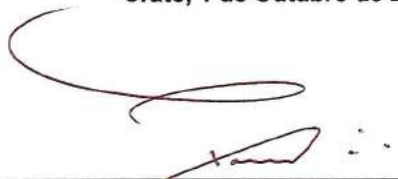
Estado do Ceará  
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 03/2020, de 1 de Outubro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	315.000,00
			Total Anulação: (R\$)	315.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Outubro de 2020



PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

**Decreto Orçamentário Nº 04/2020, de 2 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 111 de 01/01/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>			
0110	0101-10.302.0012.2.213	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		10.000,00
0120	0101-10.302.0013.2.214	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		80.000,00
0345	0101-10.302.0043.2.239	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.000,00
0348	0101-10.302.0044.2.240	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		29.000,00
0046	0101-10.302.0005.2.206	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		20.000,00
0283	0101-10.302.0035.2.232	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		7.000,00
0291	0101-10.302.0036.2.233	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		8.000,00
0378	0101-10.302.0047.2.243	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0311	0101-10.302.0039.2.235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>182.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>182.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>			
0049	0101-10.302.0005.2.206	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		20.000,00
0115	0101-10.302.0012.2.213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		10.000,00
0123	0101-10.302.0013.2.214	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		45.000,00
0125	0101-10.302.0013.2.214	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		35.000,00
0285	0101-10.302.0035.2.232	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.000,00
0287	0101-10.302.0035.2.232	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0294	0101-10.302.0036.2.233	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.000,00
0296	0101-10.302.0036.2.233	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		4.000,00
0299	0101-10.302.0036.2.233	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.000,00
0308	0101-10.302.0039.2.235	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		20.000,00
0344	0101-10.302.0043.2.239	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.000,00

Estado do Ceará  
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 04/2020, de 2 de Novembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0349	0101-10.302.0044.2.240	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		29.000,00
0376	0101-10.302.0047.2.243	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			182.000,00
Total Anulação: (R\$)			182.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 2 de Novembro de 2020



PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

**Decreto Orçamentário Nº 05/2020, de 2 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 111 de 01/01/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>			
0261	0101-10.302.0032.2.229	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.000,00
0286	0101-10.302.0035.2.232	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.000,00
0295	0101-10.302.0036.2.233	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0378	0101-10.302.0047.2.243	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0303	0101-10.302.0038.2.234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0385	0101-10.302.0048.2.244	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.000,00
0311	0101-10.302.0039.2.235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO</b>			
0260	0101-10.302.0032.2.229	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.000,00
0288	0101-10.302.0035.2.232	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.000,00
0296	0101-10.302.0036.2.233	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0302	0101-10.302.0038.2.234	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0313	0101-10.302.0039.2.235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0377	0101-10.302.0047.2.243	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0384	0101-10.302.0048.2.244	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>

Estado do Ceará  
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 05/2020, de 2 de Dezembro de 2020

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 2 de Dezembro de 2020



PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

# CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balancete Contábil

Consolidado

Exercício: 2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO							
1.1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	1.251.275,18 D	1.251.275,18 D	31.038.834,26	31.038.834,26	30.313.363,69	30.313.363,69	1.976.725,75 D
1.1.1.0.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.225.649,18 D	1.225.649,18 D	30.979.705,86	30.979.705,86	30.313.363,69	30.313.363,69	1.891.971,35 D
1.1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.215.921,05 D	1.215.921,05 D	30.954.823,23	30.954.823,23	30.297.370,32	30.297.370,32	1.873.373,96 D
1.1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.215.921,05 D	1.215.921,05 D	30.954.823,23	30.954.823,23	30.297.370,32	30.297.370,32	1.873.373,96 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS							
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	1.215.921,05 D	1.215.921,05 D	30.954.823,23	30.954.823,23	30.297.370,32	30.297.370,32	1.873.373,96 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	353.428,21 D	353.428,21 D	4.903.081,74	4.903.081,74	5.253.668,88	5.253.668,88	2.841,07 D
1.1.3.0.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	862.492,84 D	862.492,84 D	26.051.741,49	26.051.741,49	25.043.701,44	25.043.701,44	1.870.532,89 D
1.1.3.8.0.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.728,13 D	9.728,13 D	24.882,63	24.882,63	16.013,37	16.013,37	18.597,39 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.728,13 D	9.728,13 D	24.882,63	24.882,63	16.013,37	16.013,37	18.597,39 D
1.1.3.8.1.08.00.000	SALÁRIO FAMILIA PAGO	511,94 D	511,94 D	6.764,63	6.764,63	5.782,34	5.782,34	1.494,23 D
1.1.3.8.1.09.00.000	SALÁRIO MATERIDADE PAGO	497,05 D	497,05 D	18.118,00	18.118,00	10.291,03	10.231,03	8.384,02 D
1.1.3.8.1.98.02.000	DEBÍTTOS A REGULARIZAR - INSS	8.695,29 D	8.695,29 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.695,29 D
1.1.3.8.1.98.12.000	DEBÍTTOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	23,85 D	23,85 D	0,00	0,00	0,00	0,00	23,85 D
1.2.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE							
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	25.626,00 D	25.626,00 D	59.128,40	59.128,40	0,00	0,00	84.754,40 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	25.626,00 D	25.626,00 D	59.128,40	59.128,40	0,00	0,00	84.754,40 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	25.626,00 D	25.626,00 D	53.238,40	53.238,40	0,00	0,00	78.864,40 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	25.626,00 D	25.626,00 D	53.238,40	53.238,40	0,00	0,00	78.864,40 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	53.238,40	53.238,40	0,00	0,00	78.864,40 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	5.890,00 D
1.2.3.2.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	5.890,00 D
2.0.0.0.0.00.00.000	OUTROS BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	5.890,00 D
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.251.275,18 C	1.251.275,18 C	18.786.977,52	18.786.977,52	19.512.428,09	19.512.428,09	1.676.725,75 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.663.712,68 C	1.663.712,68 C	9.239.764,84	9.239.764,84	9.726.960,57	9.726.960,57	2.150.908,41 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOA A PAGAR	156.763,26 C	156.763,26 C	7.158.407,58	7.158.407,58	7.204.396,13	7.204.396,13	202.751,81 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOA A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	7.371,76 C	7.371,76 C	5.492.803,95	5.492.803,95	5.492.391,87	5.492.391,87	6.959,68 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOA A PAGAR	7.371,76 C	7.371,76 C	5.492.803,95	5.492.803,95	5.492.391,87	5.492.391,87	6.959,68 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	7.371,76 C	7.371,76 C	5.492.803,95	5.492.803,95	5.492.391,87	5.492.391,87	6.959,68 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	149.391,50 C	149.391,50 C	1.665.603,63	1.665.603,63	1.712.004,26	1.712.004,26	195.792,13 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	149.391,50 C	149.391,50 C	1.665.603,63	1.665.603,63	1.712.004,26	1.712.004,26	195.792,13 C

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balancete Contábil

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	149.391,50 C	149.391,50 C	1.665.603,63	1.665.603,63	1.712.004,26	1.712.004,26	195.792,13 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	149.391,50 C	149.391,50 C	1.665.603,63	1.665.603,63	1.712.004,26	1.712.004,26	195.792,13 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.442.314,01 C	1.442.314,01 C	1.628.572,92	1.628.572,92	1.720.430,91	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.442.314,01 C	1.442.314,01 C	1.628.572,92	1.628.572,92	1.720.430,91	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.442.314,01 C	1.442.314,01 C	1.628.572,92	1.628.572,92	1.720.430,91	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	1.442.314,01 C	1.442.314,01 C	1.628.572,92	1.628.572,92	1.720.430,91	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.442.314,01 C	1.442.314,01 C	1.628.572,92	1.628.572,92	1.720.430,91	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	64.635,41 C	64.635,41 C	452.784,34	452.784,34	802.133,53	802.133,53	413.984,60 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS	64.635,41 C	64.635,41 C	452.784,34	452.784,34	802.133,53	802.133,53	413.984,60 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	64.635,41 C	64.635,41 C	452.784,34	452.784,34	802.133,53	802.133,53	413.984,60 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	64.635,41 C	64.635,41 C	452.784,34	452.784,34	802.133,53	802.133,53	413.984,60 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	30.345,81 C	30.345,81 C	416.820,19	416.820,19	434.644,62	434.644,62	48.170,24 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.152,40 C	34.152,40 C	34.152,37	34.152,37	365.646,06	365.646,06	365.646,09 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	137,20 C	137,20 C	1.811,78	1.811,78	1.842,65	1.842,85	168,27 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	412.437,50 D	412.437,50 D	9.547.212,68	9.547.212,68	9.785.467,52	9.785.467,52	174.182,66 D
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	412.437,50 D	412.437,50 D	9.547.212,68	9.547.212,68	9.785.467,52	9.785.467,52	174.182,66 D
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	412.437,50 D	412.437,50 D	9.547.212,68	9.547.212,68	9.785.467,52	9.785.467,52	174.182,66 D
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	412.437,50 D	412.437,50 D	9.547.212,68	9.547.212,68	9.785.467,52	9.785.467,52	174.182,66 D
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	681.514,04 C	681.514,04 C	9.547.212,68	9.547.212,68	9.103.953,48	9.103.953,48	238.254,84 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.258.798,43 D	1.258.798,43 D	0,00	0,00	681.514,04	681.514,04	577.284,39 D
2.3.7.1.1.03.00.000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.846,89 C	164.846,89 C	0,00	0,00	0,00	0,00	164.846,89 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	8.865.698,64	8.865.698,64	8.865.698,64	8.865.698,64	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	7.204.396,13	7.204.396,13	7.204.396,13	7.204.396,13	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	5.492.391,87	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	1.712.004,26	1.712.004,26	1.712.004,26	1.712.004,26	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	1.712.004,26	1.712.004,26	1.712.004,26	1.712.004,26	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	1.712.004,26	1.712.004,26	1.712.004,26	1.712.004,26	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	1.712.004,26	1.712.004,26	1.712.004,26	1.712.004,26	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	1.643.064,66	1.643.064,66	1.643.064,66	1.643.064,66	0,00 D



CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Consolidado

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	924.412,18	924.412,18	924.412,18	924.412,18	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	924.412,18	924.412,18	924.412,18	924.412,18	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	924.412,18	924.412,18	924.412,18	924.412,18	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	924.412,18	924.412,18	924.412,18	924.412,18	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	718.652,48	718.652,48	718.652,48	718.652,48	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	3.656,00	3.656,00	3.656,00	3.656,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.656,00	3.656,00	3.656,00	3.656,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	3.656,00	3.656,00	3.656,00	3.656,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	34.851,71	34.851,71	34.851,71	34.851,71	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	34.851,71	34.851,71	34.851,71	34.851,71	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	34.851,71	34.851,71	34.851,71	34.851,71	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	680.144,77	680.144,77	680.144,77	680.144,77	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	680.144,77	680.144,77	680.144,77	680.144,77	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	680.144,77	680.144,77	680.144,77	680.144,77	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	18.237,85	18.237,85	18.237,85	18.237,85	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	18.237,85	18.237,85	18.237,85	18.237,85	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	18.237,85	18.237,85	18.237,85	18.237,85	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	18.237,85	18.237,85	18.237,85	18.237,85	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	18.237,85	18.237,85	18.237,85	18.237,85	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	9.103.953,48	9.103.953,48	9.103.953,48	9.103.953,48	0,00 C
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	3.012,52	3.012,52	3.012,52	3.012,52	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	3.012,52	3.012,52	3.012,52	3.012,52	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	3.012,52	3.012,52	3.012,52	3.012,52	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	3.012,52	3.012,52	3.012,52	3.012,52	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	3.012,52	3.012,52	3.012,52	3.012,52	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	9.100.940,96	9.100.940,96	9.100.940,96	9.100.940,96	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	9.094.224,80	9.094.224,80	9.094.224,80	9.094.224,80	0,00 C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	4.893.550,61	4.893.550,61	4.893.550,61	4.893.550,61	0,00 C
4.5.2.3.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	547.200,00	547.200,00	547.200,00	547.200,00	0,00 C
4.5.2.3.4.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	547.200,00	547.200,00	547.200,00	547.200,00	0,00 C
4.5.2.4.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	4.346.350,61	4.346.350,61	4.346.350,61	4.346.350,61	0,00 C
4.5.2.4.3.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	4.346.350,61	4.346.350,61	4.346.350,61	4.346.350,61	0,00 C
4.5.2.4.5.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00 C	0,00 C	4.200.674,19	4.200.674,19	4.200.674,19	4.200.674,19	0,00 C
4.5.2.4.5.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICIPIOS	0,00 C	0,00 C	4.200.674,19	4.200.674,19	4.200.674,19	4.200.674,19	0,00 C

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 C	0,00 C	6.716,16	6.716,16	6.716,16	6.716,16	0,00 C
4.5.7.2.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSORCIOS	0,00 C	0,00 C	6.716,16	6.716,16	6.716,16	6.716,16	0,00 C
4.5.7.2.1.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSORCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	6.716,16	6.716,16	6.716,16	6.716,16	0,00 C
4.5.7.2.1.06.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	6.716,16	6.716,16	6.716,16	6.716,16	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	42.225.500,10	42.225.500,10	1.634.000,00	1.634.000,00	40.591.500,10 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	39.777.419,00	39.777.419,00	1.634.000,00	1.634.000,00	38.143.419,00 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	19.071.709,50	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	19.071.709,50	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	19.071.709,50	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	20.705.709,50	20.705.709,50	1.634.000,00	1.634.000,00	19.071.709,50 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	20.705.709,50	20.705.709,50	1.634.000,00	1.634.000,00	19.071.709,50 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	19.071.709,50	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	19.071.709,50	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	817.000,00	817.000,00	817.000,00 D
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	817.000,00	817.000,00	817.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	817.000,00	817.000,00	817.000,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	2.448.081,10	2.448.081,10	0,00	0,00	2.448.081,10 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	397.420,62	397.420,62	0,00	0,00	397.420,62 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	11.507,49	11.507,49	0,00	0,00	11.507,49 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	385.913,13	385.913,13	0,00	0,00	385.913,13 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	2.050.660,48	2.050.660,48	0,00	0,00	2.050.660,48 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	317.255,70	317.255,70	0,00	0,00	317.255,70 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	1.284.821,57	1.284.821,57	0,00	0,00	1.284.821,57 D
5.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	448.583,21	448.583,21	0,00	0,00	448.583,21 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	37.176.157,49	37.176.157,49	77.767.657,59	77.767.657,59	40.591.500,10 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	36.842.405,86	36.842.405,86	74.985.824,86	74.985.824,86	38.143.419,00 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	9.103.953,48	9.103.953,48	28.175.662,98	28.175.662,98	19.071.709,50 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	9.103.953,48	9.103.953,48	19.071.709,50	19.071.709,50	9.967.756,02 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	9.103.953,48	9.103.953,48	9.103.953,48 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	27.738.452,38	27.738.452,38	46.810.161,88	46.810.161,88	19.071.709,50 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	27.738.452,38	27.738.452,38	46.810.161,88	46.810.161,88	19.071.709,50 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	9.821.066,41	9.821.066,41	19.979.456,35	19.979.456,35	10.158.389,94 C

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	9.821.066,41	9.821.066,41	19.979.456,35	19.979.456,35	10.158.389,94 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	17.917.385,97	17.917.385,97	26.830.705,53	26.830.705,53	8.913.319,56 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	9.004.066,41	9.004.066,41	9.004.066,41	9.004.066,41	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	8.913.319,56	8.913.319,56	8.913.319,56	8.913.319,56	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	8.464.736,35	8.464.736,35	8.464.736,35 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	448.583,21	448.583,21	448.583,21 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	333.751,63	333.751,63	2.781.832,73	2.781.832,73	2.448.081,10 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	23.014,96	23.014,96	420.435,58	420.435,58	397.420,62 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	11.507,48	11.507,48	397.420,62	397.420,62	385.913,14 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	11.507,48	11.507,48	11.507,48	11.507,48	0,00 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.507,48	11.507,48	11.507,48 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	310.736,67	310.736,67	2.361.397,15	2.361.397,15	2.050.660,48 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	310.736,67	310.736,67	1.602.077,27	1.602.077,27	1.291.340,80 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	310.736,67	310.736,67	310.736,67 C
6.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	448.583,21	448.583,21	448.583,21 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	9.103.953,48	9.103.953,48	0,00	0,00	9.103.953,48 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	9.103.953,48	9.103.953,48	0,00	0,00	9.103.953,48 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	9.103.953,48	9.103.953,48	0,00	0,00	9.103.953,48 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	9.103.953,48	9.103.953,48	0,00	0,00	9.103.953,48 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1001000000	0,00 D	0,00 D	9.103.953,48	9.103.953,48	0,00	0,00	9.103.953,48 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	26.291.375,47	26.291.375,47	35.395.328,95	35.395.328,95	9.103.953,48 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	26.291.375,47	26.291.375,47	35.395.328,95	35.395.328,95	9.103.953,48 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	26.291.375,47	26.291.375,47	35.395.328,95	35.395.328,95	9.103.953,48 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	26.291.375,47	26.291.375,47	35.395.328,95	35.395.328,95	9.103.953,48 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1001000000	0,00 D	0,00 D	8.913.319,56	8.913.319,56	9.103.953,48	9.103.953,48	190.633,92 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1001000000	0,00 D	0,00 D	8.913.319,56	8.913.319,56	8.913.319,56	8.913.319,56	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00 D	0,00 D	8.464.736,35	8.464.736,35	8.913.319,56	8.913.319,56	448.583,21 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1001000000	0,00 D	0,00 D	8.464.736,35	8.464.736,35	8.913.319,56	8.913.319,56	448.583,21 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1001000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	8.464.736,35	8.464.736,35	8.464.736,35 C

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balancete Contábil

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
Totais:		0,00 D	0,00 D	182.592.450,44	182.592.450,44	182.592.450,44	182.592.450,44	0,00 D

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARBOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Consolidado

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	1.251.275,18 D	1.419.759,53 D	4.827.408,42	31.038.834,26	4.270.442,20	30.313.383,69	1.976.725,78 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	1.225.649,18 D	1.340.895,13 D	4.821.518,42	30.979.705,86	4.270.442,20	30.313.383,69	1.891.971,35 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.215.921,05 D	1.326.146,50 D	4.817.869,66	30.954.823,23	4.270.442,20	30.297.370,32	1.873.373,96 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.215.921,05 D	1.326.146,50 D	4.817.869,66	30.954.823,23	4.270.442,20	30.297.370,32	1.873.373,96 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.215.921,05 D	1.326.146,50 D	4.817.869,66	30.954.823,23	4.270.442,20	30.297.370,32	1.873.373,96 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.215.921,05 D	1.326.146,50 D	4.817.869,66	30.954.823,23	4.270.442,20	30.297.370,32	1.873.373,96 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	353.428,21 D	3.397,68 D	1.129.863,20	4.903.081,74	1.130.419,81	5.253.668,88	2.841,07 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	862.492,84 D	1.322.748,82 D	3.687.806,46	26.051.741,49	3.140.022,39	25.043.701,44	1.870.532,88 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.728,13 D	14.748,63 D	3.848,76	24.882,63	0,00	16.013,37	18.597,39 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.728,13 D	14.748,63 D	3.848,76	24.882,63	0,00	16.013,37	18.597,39 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.728,13 D	14.748,63 D	3.848,76	24.882,63	0,00	16.013,37	18.597,39 D
1.1.3.8.1.08.00.000	SALÁRIO FAMILIA PAGO	511,94 D	716,31 D	777,92	6.784,63	0,00	5.782,34	1.494,23 D
1.1.3.8.1.09.00.000	SALÁRIO MATERINIDADE PAGO	497,05 D	5.313,18 D	3.070,84	18.118,00	0,00	10.231,03	8.384,02 D
1.1.3.8.1.99.02.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	8.695,29 D	8.695,29 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.695,29 D
1.1.3.8.1.99.12.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	23,85 D	23,85 D	0,00	0,00	0,00	0,00	23,85 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.626,00 D	78.864,40 D	5.890,00	59.128,40	0,00	0,00	84.754,40 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	25.626,00 D	78.864,40 D	5.890,00	59.128,40	0,00	0,00	84.754,40 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	25.626,00 D	78.864,40 D	0,00	53.238,40	0,00	0,00	78.864,40 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	25.626,00 D	78.864,40 D	0,00	53.238,40	0,00	0,00	78.864,40 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	25.626,00 D	78.864,40 D	0,00	53.238,40	0,00	0,00	78.864,40 D
1.2.3.2.0.00.00.000	OUTROS BENS MÓVEIS	0,00 D	78.864,40 D	0,00	53.238,40	0,00	0,00	78.864,40 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMÓVEIS	0,00 D	0,00 D	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	5.890,00 D
1.2.3.2.1.99.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	5.890,00 D
1.2.3.2.1.99.99.000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00 D	0,00 D	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	5.890,00 D
2.0.0.0.0.00.00.000	OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00 D	0,00 D	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	5.890,00 D
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.251.275,18 C	1.419.759,53 C	2.243.996,98	18.786.977,52	2.800.963,20	19.512.428,09	1.976.725,75 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.663.712,68 C	2.115.525,53 C	1.148.799,60	9.239.764,84	1.184.182,48	9.726.960,57	2.150.908,41 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	156.763,26 C	318.795,51 C	830.970,09	7.158.407,58	714.928,39	7.204.386,13	202.751,81 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	7.371,76 C	22.221,75 C	562.389,33	5.492.803,95	547.127,26	5.492.391,87	6.959,68 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	7.371,76 C	22.221,75 C	562.389,33	5.492.803,95	547.127,26	5.492.391,87	6.959,68 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	7.371,76 C	22.221,75 C	562.389,33	5.492.803,95	547.127,26	5.492.391,87	6.959,68 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	7.371,76 C	22.221,75 C	562.389,33	5.492.803,95	547.127,26	5.492.391,87	6.959,68 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	149.391,50 C	296.573,76 C	268.580,76	1.665.603,63	167.799,13	1.712.004,26	195.792,13 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	149.391,50 C	296.573,76 C	268.580,76	1.665.603,63	167.799,13	1.712.004,26	195.792,13 C

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	149.391,50 C	296.573,76 C	268.580,76	1.665.603,63	167.799,13	1.712.004,26	196.792,13 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	149.391,50 C	296.573,76 C	268.580,76	1.665.603,63	167.799,13	1.712.004,26	196.792,13 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.442.314,01 C	1.396.356,69 C	248.345,68	1.628.572,92	386.160,99	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.442.314,01 C	1.396.356,69 C	248.345,68	1.628.572,92	386.160,99	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.442.314,01 C	1.396.356,69 C	248.345,68	1.628.572,92	386.160,99	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	1.442.314,01 C	1.396.356,69 C	248.345,68	1.628.572,92	386.160,99	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.442.314,01 C	1.396.356,69 C	248.345,68	1.628.572,92	386.160,99	1.720.430,91	1.534.172,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	64.635,41 C	400.373,33 C	68.483,83	462.784,34	83.095,10	802.133,53	413.984,60 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS	64.635,41 C	400.373,33 C	68.483,83	462.784,34	83.095,10	802.133,53	413.984,60 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	64.635,41 C	400.373,33 C	68.483,83	462.784,34	83.095,10	802.133,53	413.984,60 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	64.635,41 C	400.373,33 C	68.483,83	462.784,34	83.095,10	802.133,53	413.984,60 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	30.345,81 C	72.183,24 C	69.328,01	416.820,19	45.315,01	434.644,62	48.170,24 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.152,40 C	328.021,82 C	0,00	34.152,37	37.624,27	365.646,06	365.646,09 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETELIÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	137,20 C	168,27 C	155,82	1.811,78	155,82	1.842,85	168,27 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	412.437,50 D	695.766,00 D	1.095.197,38	9.547.212,68	1.816.780,72	9.785.467,52	174.182,66 D
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	412.437,50 D	695.766,00 D	1.095.197,38	9.547.212,68	1.816.780,72	9.785.467,52	174.182,66 D
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	412.437,50 D	695.766,00 D	1.095.197,38	9.547.212,68	1.816.780,72	9.785.467,52	174.182,66 D
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	412.437,50 D	695.766,00 D	1.095.197,38	9.547.212,68	1.816.780,72	9.785.467,52	174.182,66 D
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	681.514,04 C	283.328,50 D	1.095.197,38	9.547.212,68	1.616.780,72	9.103.953,48	238.254,84 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.258.798,43 D	577.284,39 D	0,00	0,00	0,00	681.514,04	577.284,39 D
2.3.7.1.1.03.00.000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.846,89 C	164.846,89 C	0,00	0,00	0,00	0,00	164.846,89 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	1.095.197,38	8.865.698,64	1.095.197,38	8.865.698,64	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	714.926,39	7.204.396,13	714.926,39	7.204.396,13	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	547.127,26	5.492.391,87	547.127,26	5.492.391,87	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	547.127,26	5.492.391,87	547.127,26	5.492.391,87	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	547.127,26	5.492.391,87	547.127,26	5.492.391,87	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	547.127,26	5.492.391,87	547.127,26	5.492.391,87	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	547.127,26	5.492.391,87	547.127,26	5.492.391,87	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	167.799,13	1.712.004,26	167.799,13	1.712.004,26	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	0,00 D	167.799,13	1.712.004,26	167.799,13	1.712.004,26	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFESS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	167.799,13	1.712.004,26	167.799,13	1.712.004,26	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	167.799,13	1.712.004,26	167.799,13	1.712.004,26	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	380.270,99	1.643.064,66	380.270,99	1.643.064,66	0,00 D

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	262.679,43	924.412,18	262.679,43	924.412,18	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	262.679,43	924.412,18	262.679,43	924.412,18	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	262.679,43	924.412,18	262.679,43	924.412,18	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	262.679,43	924.412,18	262.679,43	924.412,18	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	117.591,56	718.652,48	117.591,56	718.652,48	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	170,00	3.656,00	170,00	3.656,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	170,00	3.656,00	170,00	3.656,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	170,00	3.656,00	170,00	3.656,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	14.341,71	34.851,71	14.341,71	34.851,71	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	14.341,71	34.851,71	14.341,71	34.851,71	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	14.341,71	34.851,71	14.341,71	34.851,71	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	103.079,85	680.144,77	103.079,85	680.144,77	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	103.079,85	680.144,77	103.079,85	680.144,77	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	103.079,85	680.144,77	103.079,85	680.144,77	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	0,00	18.237,85	0,00	18.237,85	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	0,00	18.237,85	0,00	18.237,85	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	0,00	18.237,85	0,00	18.237,85	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	0,00	18.237,85	0,00	18.237,85	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	0,00	18.237,85	0,00	18.237,85	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	1.616.780,72	9.103.953,48	1.616.780,72	9.103.953,48	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	165,70	3.012,52	165,70	3.012,52	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	165,70	3.012,52	165,70	3.012,52	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	165,70	3.012,52	165,70	3.012,52	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	165,70	3.012,52	165,70	3.012,52	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	165,70	3.012,52	165,70	3.012,52	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	1.616.615,02	9.100.940,96	1.616.615,02	9.100.940,96	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	1.613.161,95	9.094.224,80	1.613.161,95	9.094.224,80	0,00 C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	1.129.851,81	4.893.550,61	1.129.851,81	4.893.550,61	0,00 C
4.5.2.3.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	91.200,00	547.200,00	91.200,00	547.200,00	0,00 C
4.5.2.3.3.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	91.200,00	547.200,00	91.200,00	547.200,00	0,00 C
4.5.2.3.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	1.038.651,81	4.346.350,61	1.038.651,81	4.346.350,61	0,00 C
4.5.2.3.4.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	1.038.651,81	4.346.350,61	1.038.651,81	4.346.350,61	0,00 C
4.5.2.4.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00 C	0,00 C	483.310,14	4.200.674,19	483.310,14	4.200.674,19	0,00 C
4.5.2.4.5.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00 C	0,00 C	483.310,14	4.200.674,19	483.310,14	4.200.674,19	0,00 C
4.5.2.4.5.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICIPIOS	0,00 C	0,00 C	483.310,14	4.200.674,19	483.310,14	4.200.674,19	0,00 C

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 C	0,00 C	3.453,07	6.716,16	3.453,07	6.716,16	0,00 C
4.5.7.2.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSORCIOS	0,00 C	0,00 C	3.453,07	6.716,16	3.453,07	6.716,16	0,00 C
4.5.7.2.1.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSORCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	3.453,07	6.716,16	3.453,07	6.716,16	0,00 C
4.5.7.2.1.06.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	3.453,07	6.716,16	3.453,07	6.716,16	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	38.582.254,89 D	2.049.245,21	42.225.500,10	40.000,00	1.634.000,00	40.591.500,10 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	38.143.419,00 D	40.000,00	39.777.419,00	40.000,00	1.634.000,00	38.143.419,00 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	19.071.709,50 D	0,00	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	19.071.709,50 D	0,00	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	19.071.709,50 D	0,00	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	19.071.709,50 D	40.000,00	20.705.709,50	40.000,00	1.634.000,00	19.071.709,50 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	19.071.709,50 D	40.000,00	20.705.709,50	40.000,00	1.634.000,00	19.071.709,50 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	19.071.709,50 D	0,00	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	19.071.709,50 D	0,00	19.071.709,50	0,00	0,00	19.071.709,50 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	797.000,00 D	20.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00 D	797.000,00 D	20.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	20.000,00	817.000,00	20.000,00	817.000,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	797.000,00 D	20.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	797.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00	817.000,00	817.000,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	797.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00	817.000,00	817.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	797.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00	817.000,00	817.000,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	438.835,89 D	2.009.245,21	2.448.081,10	0,00	0,00	2.448.081,10 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	12.024,29 D	385.396,33	397.420,62	0,00	0,00	397.420,62 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	11.507,49	11.507,49	0,00	0,00	11.507,49 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	385.913,13	385.913,13	0,00	0,00	385.913,13 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	426.811,60 D	1.623.848,88	2.050.660,48	0,00	0,00	2.050.660,48 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	317.255,70	317.255,70	0,00	0,00	317.255,70 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	1.284.821,57	1.284.821,57	0,00	0,00	1.284.821,57 D
5.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	426.811,60 D	21.771,61	448.583,21	0,00	0,00	448.583,21 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	38.582.254,89 C	4.935.692,88	37.176.157,49	6.944.938,09	77.767.657,59	40.591.500,10 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	38.143.419,00 C	4.935.692,88	36.842.405,88	4.935.692,88	74.985.824,86	38.143.419,00 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	19.071.709,50 C	1.616.780,72	9.103.953,48	1.616.780,72	28.175.662,98	19.071.709,50 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	11.584.536,74 C	1.616.780,72	9.103.953,48	0,00	19.071.709,50	9.967.756,02 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	7.487.172,76 C	0,00	0,00	1.616.780,72	9.103.953,48	9.103.953,48 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	19.071.709,50 C	3.318.912,16	27.738.452,38	3.318.912,16	46.810.161,88	19.071.709,50 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	19.071.709,50 C	3.318.912,16	27.738.452,38	3.318.912,16	46.810.161,88	19.071.709,50 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONIVEL	0,00 C	11.247.453,03 C	1.118.912,39	9.821.066,41	29.849,30	19.979.456,35	10.158.389,94 C



**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	
6.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO DISPONIVEL	0,00 C	11.247.453,03 C	0,00	1.118.912,39	9.821.066,41	29.849,30	10.158.389,94 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	7.824.256,47 C	0,00	2.199.999,77	17.917.385,97	3.289.082,86	8.913.319,56 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	0,00	1.098.912,39	9.004.066,41	1.098.912,39	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	0,00	8.913.319,56	1.101.087,38	1.101.087,38	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	7.385.420,58 C	0,00	0,00	0,00	1.079.315,77	8.464.736,35 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	426.811,60 C	0,00	0,00	0,00	21.771,81	448.583,21 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	438.835,89 C	0,00	0,00	333.751,63	2.009.245,21	2.448.081,10 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	12.024,29 C	0,00	0,00	23.014,96	385.396,33	397.420,62 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	11.507,48 D	0,00	0,00	11.507,48	397.420,62	385.913,14 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.507,48	0,00	0,00 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	426.811,60 C	0,00	0,00	310.736,67	1.623.848,88	2.050.660,48 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	310.736,67 D	0,00	0,00	310.736,67	1.602.077,27	1.291.340,80 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	310.736,67 C	0,00	0,00	0,00	0,00	310.736,67 C
6.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00 C	426.811,60 C	0,00	0,00	0,00	21.771,81	448.583,21 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	7.487.172,76 D	1.816.780,72	1.816.780,72	9.103.953,48	0,00	9.103.953,48 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	7.487.172,76 D	1.816.780,72	1.816.780,72	9.103.953,48	0,00	9.103.953,48 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	7.487.172,76 D	1.816.780,72	1.816.780,72	9.103.953,48	0,00	9.103.953,48 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	7.487.172,76 D	1.816.780,72	1.816.780,72	9.103.953,48	0,00	9.103.953,48 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1001000000	0,00 D	7.487.172,76 D	1.816.780,72	1.816.780,72	9.103.953,48	0,00	9.103.953,48 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	7.487.172,76 C	3.289.466,24	3.289.466,24	26.291.375,47	4.886.246,96	9.103.953,48 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	7.487.172,76 C	3.289.466,24	3.289.466,24	26.291.375,47	4.886.246,96	9.103.953,48 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	7.487.172,76 C	3.289.466,24	3.289.466,24	26.291.375,47	4.886.246,96	9.103.953,48 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	7.487.172,76 C	3.289.466,24	3.289.466,24	26.291.375,47	4.886.246,96	9.103.953,48 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00 D	337.083,71 D	1.089.063,09	1.089.063,09	8.913.319,56	1.616.780,72	190.633,92 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00 D	12.024,29 C	1.101.087,38	1.101.087,38	8.913.319,56	1.089.063,09	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	COMPROMETIDA POR EMPENHO 1001000000	0,00 D	426.811,60 C	1.079.315,77	1.079.315,77	8.464.736,35	1.101.087,38	448.583,21 C
8.2.1.1.3.00.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	426.811,60 C	1.079.315,77	1.079.315,77	8.464.736,35	1.101.087,38	448.583,21 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1001000000	0,00 D	426.811,60 C	1.079.315,77	1.079.315,77	8.464.736,35	1.101.087,38	448.583,21 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1001000000	0,00 D	7.385.420,58 C	0,00	0,00	0,00	1.079.315,77	8.464.736,35 C

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Dêbitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
Totais:		0,00 D	0,00 D	21.654.568,55	182.592.450,44	21.654.568,55	182.592.450,44	0,00 D

\_\_\_\_\_



Contador

UNIONSKURIU PUBLIKU DE SAUDE DA MIKURKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01120080	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	28.063,63	28.063,63	28.063,63	0,00	0,00
02110144	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.192,72	1.192,72	1.192,72	0,00	0,00
02110160	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	10.698,33	10.698,33	10.698,33	0,00	0,00
02110163	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.625,80	1.625,80	1.625,80	0,00	0,00
01120128	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.797,44	1.797,44	0,00	1.797,44	0,00
01090090	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	202.766,33	202.766,33	202.766,33	0,00	0,00
01090093	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	13.417,82	13.417,82	13.417,82	0,00	0,00
01120041	01/12/2020	Global	ANA THERESA PEREIRA MENDONCA LEITE	3.3.90.36.00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00
30010001	30/01/2020	Global	AMPLITUDE CONTABILIDADE LTDA	3.3.90.39.00	29.100,00	29.100,00	27.281,25	1.818,75	0,00
01090016	01/09/2020	Estimativo	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.3.90.39.00	739,86	739,86	739,86	0,00	0,00
01090025	01/09/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	251,85	251,85	251,85	0,00	0,00
10090002	10/09/2020	Global	LIDER COMERCIO E SERVICOS DOMISSANIT	3.3.90.39.00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
01120063	01/12/2020	Global	AMPLITUDE CONTABILIDADE LTDA	3.3.90.39.00	1.212,50	1.212,50	0,00	1.212,50	0,00
04120014	04/12/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
01070105	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	33.098,90	33.098,90	33.098,90	0,00	0,00
01070125	01/07/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	7.841,35	7.841,35	7.841,35	0,00	0,00
01070127	01/07/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	5.908,33	5.908,33	5.908,33	0,00	0,00
02070002	02/07/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	3.625,11	3.625,11	3.625,11	0,00	0,00
03080037	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	73.271,05	73.271,05	73.271,05	0,00	0,00
03080039	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	28.063,63	28.063,63	28.063,63	0,00	0,00
03080052	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
01090091	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	28.063,63	28.063,63	28.063,63	0,00	0,00
01090092	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	6.708,91	6.708,91	6.708,91	0,00	0,00
01100102	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	13.977,84	13.977,84	13.977,84	0,00	0,00
01100103	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	35.091,71	35.091,71	35.091,71	0,00	0,00
01100105	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	7.837,84	7.837,84	7.837,84	0,00	0,00
01100108	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	3.695,02	3.695,02	3.695,02	0,00	0,00
02110118	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	7.879,51	7.879,51	7.879,51	0,00	0,00
04110002	04/11/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	763,35	763,35	763,35	0,00	0,00
01120078	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	13.726,14	13.726,14	13.726,14	0,00	0,00
03120001	03/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	1.727,49	1.727,49	1.727,49	0,00	0,00
02070001	02/07/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	152,72	152,72	152,72	0,00	0,00
03080082	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	22.474,15	22.474,15	22.474,15	0,00	0,00
01090048	01/09/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	583,04	583,04	583,04	0,00	0,00
01090057	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	22.805,02	22.805,02	22.805,02	0,00	0,00
01090059	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.603,35	1.603,35	1.603,35	0,00	0,00
01090097	01/09/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.170,30	1.170,30	1.170,30	0,00	0,00
01090098	01/09/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.170,30	1.170,30	1.170,30	0,00	0,00
01100083	01/10/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	12.204,80	12.204,80	12.204,80	0,00	0,00
01100085	01/10/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	905,95	905,95	905,95	0,00	0,00
01100118	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	23.001,70	23.001,70	23.001,70	0,00	0,00
01100120	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.678,49	1.678,49	1.678,49	0,00	0,00
02110086	02/11/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	12.157,59	12.157,59	12.157,59	0,00	0,00
02110098	02/11/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	905,95	905,95	905,95	0,00	0,00
02110104	02/11/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	20,97	20,97	20,97	0,00	0,00

UNBSORCJIV PUBLICU DE SAUDE DA MICKURKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA

Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
02110142	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00
04110003	04/11/2020	Global	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	10,18	10,18	10,18	0,00	0,00
02010004	02/01/2020	Estimativo	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO I	3.3.90.39.00	478,69	478,69	478,69	0,00	0,00
02010078	02/01/2020	Ordinário	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	3.3.90.39.00	211,47	211,47	211,47	0,00	0,00
01090056	01/09/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
01090110	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00
01120079	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	23.999,50	23.999,50	23.999,50	0,00	0,00
02110145	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.678,49	1.678,49	1.678,49	0,00	0,00
02110161	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	10.698,33	10.698,33	10.698,33	0,00	0,00
01120144	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	656,34	656,34	0,00	656,34	0,00
01090096	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	18.152,94	18.152,94	18.152,94	0,00	0,00
01120097	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	7.987,64	7.987,64	7.987,64	0,00	0,00
02110141	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00
02110143	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
01120103	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	887,60	887,60	0,00	887,60	0,00
02010043	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	20.064,92	20.064,92	20.064,92	0,00	0,00
02010044	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	60.319,87	60.319,87	60.319,87	0,00	0,00
02010067	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	1.714,43	1.714,43	1.714,43	0,00	0,00
02010090	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	14.879,05	14.879,05	14.879,05	0,00	0,00
03020033	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	73.534,50	73.534,50	73.534,50	0,00	0,00
03020034	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	23.968,45	23.968,45	23.968,45	0,00	0,00
03020084	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	8.233,87	8.233,87	8.233,87	0,00	0,00
03020087	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	4.193,04	4.193,04	4.193,04	0,00	0,00
02030065	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	2.189,54	2.189,54	2.189,54	0,00	0,00
02030082	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	66.417,29	66.417,29	66.417,29	0,00	0,00
02030083	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	26.585,69	26.585,69	26.585,69	0,00	0,00
01040016	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	14.366,01	14.366,01	14.366,01	0,00	0,00
01040019	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	12.848,38	12.848,38	12.848,38	0,00	0,00
01040030	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	15.105,78	15.105,78	15.105,78	0,00	0,00
01040031	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	58.603,91	58.603,91	58.603,91	0,00	0,00
01050010	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	28.063,63	28.063,63	28.063,63	0,00	0,00
01050011	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	67.621,03	67.621,03	67.621,03	0,00	0,00
01050051	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	1.287,02	1.287,02	1.287,02	0,00	0,00
01060050	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	28.063,63	28.063,63	28.063,63	0,00	0,00
01070132	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
01100100	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	28.063,63	28.063,63	28.063,63	0,00	0,00
02110123	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	3.695,01	3.695,01	3.695,01	0,00	0,00
09120006	09/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	198,44	198,44	198,44	0,00	0,00
18120004	18/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	589,33	589,33	589,33	0,00	0,00
02010013	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.579,78	8.579,78	8.579,78	0,00	0,00
02010027	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	23.752,08	23.752,08	23.752,08	0,00	0,00
02010061	02/01/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	1.156,15	1.156,15	1.156,15	0,00	0,00
02010062	02/01/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	523,77	523,77	523,77	0,00	0,00
03020047	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.287,71	8.287,71	8.287,71	0,00	0,00
03020061	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	32,52	32,52	32,52	0,00	0,00

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orçamento: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA UNIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
03020065	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	22.990,34	22.990,34	22.990,34	0,00	0,00
03020081	03/02/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00
02030082	03/02/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	525,73	525,73	525,73	0,00	0,00
02030025	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.287,71	8.287,71	8.287,71	0,00	0,00
02030039	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	35,41	35,41	35,41	0,00	0,00
02030044	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	23.491,98	23.491,98	23.491,98	0,00	0,00
02030062	02/03/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	1.162,94	1.162,94	1.162,94	0,00	0,00
01040051	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.039,79	8.039,79	8.039,79	0,00	0,00
01040065	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	33,20	33,20	33,20	0,00	0,00
01040066	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	22.330,93	22.330,93	22.330,93	0,00	0,00
01040068	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
01040086	01/04/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	1.056,42	1.056,42	1.056,42	0,00	0,00
01040087	01/04/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	528,90	528,90	528,90	0,00	0,00
01050007	01/05/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.847,25	1.847,25	1.847,25	0,00	0,00
01050038	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	34,33	34,33	34,33	0,00	0,00
01050060	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.093,05	8.093,05	8.093,05	0,00	0,00
01050061	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01050075	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	22.419,21	22.419,21	22.419,21	0,00	0,00
01050076	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
01060043	01/06/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.164,66	1.164,66	1.164,66	0,00	0,00
01060069	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	22.348,52	22.348,52	22.348,52	0,00	0,00
01060098	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
01060084	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.035,35	8.035,35	8.035,35	0,00	0,00
01060085	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01060099	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	33,49	33,49	33,49	0,00	0,00
01070055	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	9.832,85	9.832,85	9.832,85	0,00	0,00
01070056	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01070070	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	43,47	43,47	43,47	0,00	0,00
01070071	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	28.918,54	28.918,54	28.918,54	0,00	0,00
01070072	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
01070126	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	236,35	236,35	236,35	0,00	0,00
01070128	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	175,09	175,09	175,09	0,00	0,00
03080066	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.168,69	1.168,69	1.168,69	0,00	0,00
03080068	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.114,53	8.114,53	8.114,53	0,00	0,00
03080085	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01090034	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
06010003	06/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.205,16	8.205,16	8.205,16	0,00	0,00
23010001	23/01/2020	Ordinário	CRISTIANO CONRADO DE OLIVEIRA	3.3.90.14.00	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00
01040088	01/04/2020	Global	MC DE S PEREIRA - ME	3.3.90.30.00	1.642,50	1.642,50	1.642,50	0,00	0,00
20040002	20/04/2020	Global	MAX ELETRON E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	730,88	730,88	730,88	0,00	0,00
01050025	01/05/2020	Global	JOSE NERGINO SOBRREIRA ME	3.3.90.30.00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	0,00	0,00
01050026	01/05/2020	Global	PROHOSPITAL SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	196,00	196,00	196,00	0,00	0,00
01050042	01/05/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	1.131,92	1.131,92	1.131,92	0,00	0,00
01050059	01/05/2020	Global	IDAIVANE KELLY RODRIGUES ME	3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			IDAIVANE KELLY RODRIGUES ME	3.3.90.30.00	3.473,85	3.473,85	3.473,85	0,00	0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO UCAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA UNIDADE Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
22050001	22/05/2020	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00
28050002	28/05/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	2.130,48	2.130,48	2.130,48	0,00	0,00
01070012	01/07/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	807,70	807,70	807,70	0,00	0,00
01070020	01/07/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	5.532,00	5.532,00	5.532,00	0,00	0,00
01070021	01/07/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	159,04	159,04	159,04	0,00	0,00
01070022	01/07/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	1.739,59	1.739,59	1.739,59	0,00	0,00
01070024	01/07/2020	Global	IDAIANE KELLY RODRIGUES ME	3.3.90.30.00	2.870,65	2.870,65	2.870,65	0,00	0,00
01070052	01/07/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	79,52	79,52	79,52	0,00	0,00
01070053	01/07/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	665,13	665,13	665,13	0,00	0,00
01070054	01/07/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	1.360,83	1.360,83	1.360,83	0,00	0,00
01070088	01/07/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	3.394,09	3.394,09	3.394,09	0,00	0,00
03080017	03/08/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	170,55	170,55	170,55	0,00	0,00
03080054	03/08/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	842,00	842,00	842,00	0,00	0,00
05080001	05/08/2020	Ordinário	DEUSGUARDE COMERCIO E SERVICOS LTD,	3.3.90.30.00	425,05	425,05	425,05	0,00	0,00
01090022	01/09/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	42,95	42,95	42,95	0,00	0,00
01090023	01/09/2020	Global	IDAIANE KELLY RODRIGUES ME	3.3.90.30.00	1.976,00	1.976,00	1.976,00	0,00	0,00
01090029	01/09/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	794,45	794,45	794,45	0,00	0,00
03090001	03/09/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	102,54	102,54	102,54	0,00	0,00
03090002	03/09/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	124,13	124,13	124,13	0,00	0,00
01100022	01/10/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	105,97	105,97	105,97	0,00	0,00
01100025	01/10/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	716,73	716,73	716,73	0,00	0,00
01100028	01/10/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	1.197,90	1.197,90	1.197,90	0,00	0,00
01100029	01/10/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	0,00	0,00
01100030	01/10/2020	Global	IDAIANE KELLY RODRIGUES ME	3.3.90.30.00	1.976,00	1.976,00	1.976,00	0,00	0,00
02110011	02/11/2020	Global	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	877,01	877,01	877,01	0,00	0,00
02110015	02/11/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	105,25	105,25	105,25	0,00	0,00
02110021	02/11/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	107,50	107,50	107,50	0,00	0,00
02110022	02/11/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	475,00	475,00	475,00	0,00	0,00
02110025	02/11/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00
02110048	02/11/2020	Global	IDAIANE KELLY RODRIGUES ME	3.3.90.30.00	9.779,40	9.779,40	9.779,40	0,00	0,00
01120001	01/12/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	3.507,94	3.507,94	3.507,94	0,00	0,00
01120068	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	2.017,74	2.017,74	2.017,74	0,00	0,00
02120007	02/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	1.571,39	1.571,39	1.571,39	0,00	0,00
10120004	10/12/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	640,00	640,00	640,00	0,00	0,00
10030003	10/03/2020	Ordinário	CRISTIANO CONRADO DE OLIVEIRA	3.3.90.36.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
03080065	03/08/2020	Ordinário	NARJARA LIMA ANDRADE	3.3.90.36.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
18110003	18/11/2020	Global	ISABELLA LEAL OLIVEIRA GONCALVES	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
02010001	02/01/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	196,90	196,90	196,90	0,00	0,00
02010008	02/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
02010010	02/01/2020	Ordinário	FUNDAÇAO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. I	3.3.90.39.00	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
02010012	02/01/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	517,62	517,62	517,62	0,00	0,00
02010040	02/01/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
02010056	02/01/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
02010057	02/01/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
02010063	02/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA UNIDADE OCAMENTARIA: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
02010069	02/01/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	2.143,89	2.143,89	2.143,89	0,00	0,00
03010002	03/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
14010001	14/01/2020	Ordinário	LIMA LEITE E CIA LTDA	3.3.90.39.00	960,00	960,00	960,00	0,00	0,00
03020014	03/02/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	196,90	196,90	196,90	0,00	0,00
03020012	03/02/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	105,26	105,26	105,26	0,00	0,00
03020015	03/02/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	387,18	387,18	387,18	0,00	0,00
03020028	03/02/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
03020062	03/02/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
03020063	03/02/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
03020090	03/02/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	2.096,08	2.096,08	2.096,08	0,00	0,00
03020093	03/02/2020	Ordinário	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO I	3.3.90.39.00	313,06	313,06	313,06	0,00	0,00
02030001	02/03/2020	Global	FRANCISCO ASSIS PEREIRA ALVES ME	3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02030002	02/03/2020	Global	FORTES CARIPI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
02030020	02/03/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	2.021,01	2.021,01	2.021,01	0,00	0,00
02030040	02/03/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
02030042	02/03/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
02030059	02/03/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
03030001	03/03/2020	Ordinário	SIMAO E FERNANDES LTDA	3.3.90.39.00	9.606,28	9.606,28	9.606,28	0,00	0,00
03030002	03/03/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	442,76	442,76	442,76	0,00	0,00
03030006	03/03/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01040012	01/04/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01040013	01/04/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	553,64	553,64	553,64	0,00	0,00
01040014	01/04/2020	Ordinário	FUNDACAO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. I	3.3.90.39.00	141,66	141,66	141,66	0,00	0,00
01040038	01/04/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01040044	01/04/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
01040047	01/04/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.467,92	1.467,92	1.467,92	0,00	0,00
01050003	01/05/2020	Global	FRANCISCO ASSIS PEREIRA ALVES ME	3.3.90.39.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
01050032	01/05/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01050034	01/05/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	462,30	462,30	462,30	0,00	0,00
01050040	01/05/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01050055	01/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	572,80	572,80	572,80	0,00	0,00
01050056	01/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	572,80	572,80	572,80	0,00	0,00
01050057	01/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	572,80	572,80	572,80	0,00	0,00
01050058	01/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	572,80	572,80	572,80	0,00	0,00
04050010	04/05/2020	Global	FORTES CARIPI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
01060001	01/06/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01060006	01/06/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	413,46	413,46	413,46	0,00	0,00
01060007	01/06/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
01060008	01/06/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
01060023	01/06/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01060034	01/06/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01060035	01/06/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01060036	01/06/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01060038	01/06/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01060040	01/06/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA UNIDADE Oramentaria: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01060101	01/06/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
01070010	01/07/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01070033	01/07/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	385,70	385,70	385,70	0,00	0,00
01070035	01/07/2020	Ordinário	FUNDACAO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. I	3.3.90.39.00	141,66	141,66	141,66	0,00	0,00
01070038	01/07/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01070040	01/07/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01070043	01/07/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
01070044	01/07/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
01070089	01/07/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.201,01	1.201,01	1.201,01	0,00	0,00
01070134	01/07/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.157,86	1.157,86	1.157,86	0,00	0,00
01070135	01/07/2020	Estimativo	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO I	3.3.90.39.00	77,87	77,87	77,87	0,00	0,00
01070136	01/07/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
03080024	03/08/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
03080030	03/08/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
03080055	03/08/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
03080056	03/08/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
03080098	03/08/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
10080001	10/08/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	441,61	441,61	441,61	0,00	0,00
01090008	01/09/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.369,34	1.369,34	1.369,34	0,00	0,00
01090011	01/09/2020	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	882,83	882,83	882,83	0,00	0,00
01090017	01/09/2020	Estimativo	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO I	3.3.90.39.00	891,08	891,08	891,08	0,00	0,00
01090018	01/09/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01090030	01/09/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01090051	01/09/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
01090054	01/09/2020	Ordinário	FUNDACAO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. I	3.3.90.39.00	141,66	141,66	141,66	0,00	0,00
01090075	01/09/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.312,65	1.312,65	1.312,65	0,00	0,00
01090077	01/09/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
02090025	02/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	528,80	528,80	528,80	0,00	0,00
02090026	02/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	528,80	528,80	528,80	0,00	0,00
02090027	02/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	528,80	528,80	528,80	0,00	0,00
02090031	02/09/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	4,34	4,34	4,34	0,00	0,00
01100001	01/10/2020	Global	FORTES CARIPI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
01100017	01/10/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01100050	01/10/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01100074	01/10/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
01100076	01/10/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
02110002	02/11/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.572,63	1.572,63	1.572,63	0,00	0,00
02110029	02/11/2020	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	504,75	504,75	504,75	0,00	0,00
02110032	02/11/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
02110063	02/11/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
02110140	02/11/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
03110001	03/11/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
09110002	09/11/2020	Global	CICERO XAVIER PEREIRA	3.3.90.39.00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	0,00	0,00
01120002	01/12/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00
01120004	01/12/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA UNIDADE Oramentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01120026	01/12/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.746,46	1.746,46	1.746,46	0,00	0,00
01120045	01/12/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	440,48	440,48	440,48	0,00	0,00
02120008	02/12/2020	Global	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	3.3.90.39.00	3.990,00	3.990,00	0,00	3.990,00	0,00
04120001	04/12/2020	Global	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.626,01	1.626,01	0,00	1.626,01	0,00
10120001	10/12/2020	Global	FRANCISCO ASSIS PEREIRA ALVES ME	3.3.90.39.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
12110002	12/11/2020	Global	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP - IN	4.4.90.52.00	4.797,00	4.797,00	4.797,00	0,00	0,00
10010001	10/01/2020	Ordinário	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO I	4.4.90.92.00	48,54	48,54	48,54	0,00	0,00
01060042	01/06/2020	Ordinário	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO I	4.4.90.92.00	109,74	109,74	109,74	0,00	0,00
01050050	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	7.599,88	7.599,88	7.599,88	0,00	0,00
01060051	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	70.854,47	70.854,47	70.854,47	0,00	0,00
01070113	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	90.749,18	90.749,18	90.749,18	0,00	0,00
01100101	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	75.046,91	75.046,91	75.046,91	0,00	0,00
02110112	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	74.475,64	74.475,64	74.475,64	0,00	0,00
02110113	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	34.192,78	34.192,78	34.192,78	0,00	0,00
01120077	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
01120114	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	22.874,48	22.874,48	22.874,48	0,00	0,00
01120131	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	8.317,94	8.317,94	8.317,94	0,00	0,00
03080015	03/08/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	312,00	312,00	312,00	0,00	0,00
01120067	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	424,70	424,70	0,00	424,70	0,00
10120002	10/12/2020	Global	FRANCISCO ASSIS PEREIRA ALVES ME	3.3.90.39.00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00
01120099	01/12/2020	Global	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	3.656,66	3.656,66	3.656,66	0,00	0,00
02110106	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	96.658,79	96.658,79	96.658,79	0,00	0,00
02110107	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	431,19	431,19	431,19	0,00	0,00
01060025	01/06/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	7.331,96	7.331,96	7.331,96	0,00	0,00
01060100	01/06/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	1.249,42	1.249,42	1.249,42	0,00	0,00
01070027	01/07/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	209,50	209,50	209,50	0,00	0,00
01070028	01/07/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	2.339,58	2.339,58	2.339,58	0,00	0,00
01070029	01/07/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	4.452,00	4.452,00	4.452,00	0,00	0,00
01090015	01/09/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	173,53	173,53	173,53	0,00	0,00
01090021	01/09/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	322,90	322,90	322,90	0,00	0,00
01090024	01/09/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	3.876,70	3.876,70	3.876,70	0,00	0,00
02110027	02/11/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	1.293,33	1.293,33	1.293,33	0,00	0,00
01120066	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	584,40	584,40	0,00	584,40	0,00
02120014	02/12/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	6.411,72	6.411,72	0,00	6.411,72	0,00
01120043	01/12/2020	Global	ANA THEREZA PEREIRA MENDONCA LETTE	3.3.90.36.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
03020031	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	1.352,37	1.352,37	1.352,37	0,00	0,00
02030079	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	3.005,24	3.005,24	3.005,24	0,00	0,00
01040018	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	5.450,58	5.450,58	5.450,58	0,00	0,00
01040094	01/04/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	566,30	566,30	566,30	0,00	0,00
01050014	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	5.579,28	5.579,28	5.579,28	0,00	0,00
01060056	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	5.579,28	5.579,28	5.579,28	0,00	0,00
01070106	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	5.579,28	5.579,28	5.579,28	0,00	0,00
03080038	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	6.508,61	6.508,61	6.508,61	0,00	0,00
01100054	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	16.018,56	16.018,56	16.018,56	0,00	0,00
01100068	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	6.599,23	6.599,23	6.599,23	0,00	0,00

UNIONSKURIO PUBLIKU DE SAUDE DA MIKURKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
02110073	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA CRAT	3.1.90.11.00	146.850,80	146.850,80	146.850,80	0,00	0,00
02110076	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA CRAT	3.1.90.11.00	10.598,26	10.598,26	10.598,26	0,00	0,00
02110077	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA CRAT	3.1.90.11.00	22.860,12	22.860,12	22.860,12	0,00	0,00
02110119	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	7.879,53	7.879,53	7.879,53	0,00	0,00
02110121	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	3.695,02	3.695,02	3.695,02	0,00	0,00
03110005	03/11/2020	Global	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	150,32	150,32	150,32	0,00	0,00
01120075	01/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA CRAT	3.1.90.11.00	163.054,39	163.054,39	163.054,39	0,00	0,00
01120094	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	7.987,65	7.987,65	7.987,65	0,00	0,00
09120003	09/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	198,45	198,45	198,45	0,00	0,00
18120005	18/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	590,34	590,34	590,34	0,00	0,00
03020059	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	108,18	108,18	108,18	0,00	0,00
03020068	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	297,52	297,52	297,52	0,00	0,00
02030038	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	257,33	257,33	257,33	0,00	0,00
02030047	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	661,15	661,15	661,15	0,00	0,00
01040064	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	436,02	436,02	436,02	0,00	0,00
01040071	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.199,13	1.199,13	1.199,13	0,00	0,00
01040095	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	25,34	25,34	25,34	0,00	0,00
01050074	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	446,99	446,99	446,99	0,00	0,00
01050080	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.227,44	1.227,44	1.227,44	0,00	0,00
01060073	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.227,44	1.227,44	1.227,44	0,00	0,00
01060098	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	447,02	447,02	447,02	0,00	0,00
01070069	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	447,02	447,02	447,02	0,00	0,00
01070076	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.227,44	1.227,44	1.227,44	0,00	0,00
03080081	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	521,35	521,35	521,35	0,00	0,00
03080087	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.431,89	1.431,89	1.431,89	0,00	0,00
01090046	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.568,86	1.568,86	1.568,86	0,00	0,00
01090071	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	4.312,55	4.312,55	4.312,55	0,00	0,00
01100066	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	5.394,72	5.394,72	5.394,72	0,00	0,00
02110097	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	14.424,00	14.424,00	14.424,00	0,00	0,00
02110101	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	905,96	905,96	905,96	0,00	0,00
02110148	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.678,50	1.678,50	1.678,50	0,00	0,00
02110159	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	32.597,18	32.597,18	32.597,18	0,00	0,00
02110165	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.625,81	1.625,81	1.625,81	0,00	0,00
02110173	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	9.729,16	9.729,16	9.729,16	0,00	0,00
01120126	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	36.172,02	36.172,02	36.172,02	0,00	0,00
01120130	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.797,45	1.797,45	1.797,45	0,00	0,00
01120143	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	13.012,33	13.012,33	13.012,33	0,00	0,00
01120147	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	656,35	656,35	656,35	0,00	0,00
24080001	24/08/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.30.00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
24080002	24/08/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.30.00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
24080003	24/08/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.30.00	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00
24080004	24/08/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.30.00	370,00	370,00	370,00	0,00	0,00
24080005	24/08/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.30.00	815,40	815,40	815,40	0,00	0,00
24080006	24/08/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.30.00	76,00	76,00	76,00	0,00	0,00
14100001	14/10/2020	Global	CASA DO ELETRICISTA	3.3.90.30.00	2.573,06	2.573,06	2.573,06	0,00	0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA UNIDADE Oramentaria: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
26100001	26/10/2020	Ordinário	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	3.3.90.30.00	7.985,00	7.985,00	7.985,00	0,00	0,00
04110001	04/11/2020	Global	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP - IN	3.3.90.30.00	2.429,40	2.429,40	2.429,40	0,00	0,00
02120003	02/12/2020	Global	JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	3.3.90.30.00	42.040,70	42.040,70	0,00	42.040,70	0,00
14100001	14/10/2020	Global	DANILO SOARES E SILVA MAIA	3.3.90.36.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
08120001	08/12/2020	Global	ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR	3.3.90.36.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
17080001	17/08/2020	Ordinário	LIDER COMERCIO E SERVICOS DOMISSANIT	3.3.90.39.00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	0,00	0,00
02090029	02/09/2020	Global	JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA	3.3.90.39.00	25.338,31	25.338,31	25.338,31	0,00	0,00
03110004	03/11/2020	Global	EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
05110001	05/11/2020	Global	LUCAS LOPES GRANGEIRO - ME	3.3.90.39.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
17110001	17/11/2020	Global	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	3.3.90.39.00	215,89	215,89	215,89	0,00	0,00
01120046	01/12/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00
01120047	01/12/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	420,66	420,66	420,66	0,00	0,00
01120050	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	428,40	428,40	428,40	0,00	0,00
02120013	02/12/2020	Global	RADCLLOUD CORPORACAO LTDA	3.3.90.39.00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
04120002	04/12/2020	Global	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.909,86	4.909,86	0,00	4.909,86	0,00
07120001	07/12/2020	Global	G P DE SOUSA - ME	3.3.90.39.00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00
24080007	24/08/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	4.4.90.52.00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00
30090001	30/09/2020	Ordinário	DATA, HORA, BRINDES - COMERCIO E CONF	4.4.90.52.00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00
14100002	14/10/2020	Global	CASA DO ELETRICISTA	4.4.90.52.00	1.358,13	1.358,13	1.358,13	0,00	0,00
26100002	26/10/2020	Global	ROMULO ARRAYS DE FARIAS VIEIRA ME	4.4.90.52.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
11110002	11/11/2020	Global	FABIO CARLOS DA SILVA ME	4.4.90.52.00	14.788,40	14.788,40	14.788,40	0,00	0,00
02110105	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	199.043,83	199.043,83	199.043,83	0,00	0,00
02110150	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	20.806,09	20.806,09	20.806,09	0,00	0,00
01100053	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	200.741,86	200.741,86	200.741,86	0,00	0,00
20040001	20/04/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	1.641,00	1.641,00	1.641,00	0,00	0,00
01060028	01/06/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	244,20	244,20	244,20	0,00	0,00
10090001	10/09/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	1.326,00	1.326,00	1.326,00	0,00	0,00
17020003	17/02/2020	Ordinário	ANA THERESA PEREIRA MENDONCA LETTE	3.3.90.36.00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00
02090012	02/09/2020	Global	FORTES CARRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
01120104	01/12/2020	Ordinário	FORTES CARRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
01120081	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
01120101	01/12/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.869,06	1.869,06	1.869,06	0,00	0,00
01120115	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	45.859,84	45.859,84	0,00	45.859,84	0,00
01120129	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.797,44	1.797,44	0,00	1.797,44	0,00
01120132	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	16.375,64	16.375,64	0,00	16.375,64	0,00
01120146	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	656,34	656,34	0,00	656,34	0,00
01120152	01/12/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	3.952,89	3.952,89	0,00	3.952,89	0,00
02010042	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	157.157,87	157.157,87	157.157,87	0,00	0,00
02010066	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	2.147,43	2.147,43	2.147,43	0,00	0,00
02010089	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	26.232,07	26.232,07	26.232,07	0,00	0,00
03020019	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	3.036,53	3.036,53	3.036,53	0,00	0,00
03020020	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	4.006,34	4.006,34	4.006,34	0,00	0,00
03020023	03/02/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	1.193,74	1.193,74	1.193,74	0,00	0,00
03020035	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	191.555,52	191.555,52	191.555,52	0,00	0,00
03020085	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	4.317,67	4.317,67	4.317,67	0,00	0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
 Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA UNIDADE Oramentaria: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
02030064	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	25.125,17	25.125,17	25.125,17	0,00	0,00
02030068	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	4.503,47	4.503,47	4.503,47	0,00	0,00
02030081	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	197.552,04	197.552,04	197.552,04	0,00	0,00
02030084	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	22.227,93	22.227,93	22.227,93	0,00	0,00
01040017	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	43.451,09	43.451,09	43.451,09	0,00	0,00
01040090	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	146.932,06	146.932,06	146.932,06	0,00	0,00
01040093	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	910,00	910,00	910,00	0,00	0,00
01040096	01/04/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	3.054,95	3.054,95	3.054,95	0,00	0,00
01050009	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	4.346,20	4.346,20	4.346,20	0,00	0,00
01050013	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	213.052,16	213.052,16	213.052,16	0,00	0,00
01050049	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	14.891,58	14.891,58	14.891,58	0,00	0,00
01060026	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	215.365,27	215.365,27	215.365,27	0,00	0,00
01060052	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	2.216,20	2.216,20	2.216,20	0,00	0,00
01070107	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	258.461,34	258.461,34	258.461,34	0,00	0,00
01070109	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	1.596,10	1.596,10	1.596,10	0,00	0,00
01070111	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	682,50	682,50	682,50	0,00	0,00
01070112	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	3.312,60	3.312,60	3.312,60	0,00	0,00
01070129	01/07/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	10.700,66	10.700,66	10.700,66	0,00	0,00
01070131	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
01070142	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	4.503,47	4.503,47	4.503,47	0,00	0,00
03080040	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	210.396,40	210.396,40	210.396,40	0,00	0,00
03080051	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
03080058	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	6.544,93	6.544,93	6.544,93	0,00	0,00
01090108	01/09/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	2.216,20	2.216,20	2.216,20	0,00	0,00
01100027	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	8.833,60	8.833,60	8.833,60	0,00	0,00
01100067	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	100.049,84	100.049,84	100.049,84	0,00	0,00
01100104	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	15.675,70	15.675,70	15.675,70	0,00	0,00
01100107	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	7.390,04	7.390,04	7.390,04	0,00	0,00
02110030	02/11/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	1.819,99	1.819,99	1.819,99	0,00	0,00
02110116	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	7.879,51	7.879,51	7.879,51	0,00	0,00
02110122	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	3.695,01	3.695,01	3.695,01	0,00	0,00
02110136	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	2.216,20	2.216,20	2.216,20	0,00	0,00
02110137	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	1.819,99	1.819,99	1.819,99	0,00	0,00
01120082	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	25.646,48	25.646,48	25.646,48	0,00	0,00
01120083	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	2.507,23	2.507,23	2.507,23	0,00	0,00
01120095	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	7.987,65	7.987,65	7.987,65	0,00	0,00
09120005	09/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	198,45	198,45	198,45	0,00	0,00
18120003	18/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO CPSCM	3.1.90.11.00	589,83	589,83	589,83	0,00	0,00
30120001	30/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	1.716,03	1.716,03	1.716,03	0,00	0,00
30120002	30/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	3.1.90.11.00	2.216,20	2.216,20	2.216,20	0,00	0,00
02010015	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	17.950,60	17.950,60	17.950,60	0,00	0,00
02010026	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	33,28	33,28	33,28	0,00	0,00
02010029	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	50.048,90	50.048,90	50.048,90	0,00	0,00
02010059	02/01/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.149,25	1.149,25	1.149,25	0,00	0,00
02010060	02/01/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.825,08	1.825,08	1.825,08	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICURKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA		Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE							
Nº Empl.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
03020024	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	42,07	42,07	42,07	0,00	0,00
03020067	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	16.493,35	16.493,35	16.493,35	0,00	0,00
03020049	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	46.081,65	46.081,65	46.081,65	0,00	0,00
03020079	03/02/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.831,62	1.831,62	1.831,62	0,00	0,00
03020080	03/02/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.065,17	1.065,17	1.065,17	0,00	0,00
02030027	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	17.952,93	17.952,93	17.952,93	0,00	0,00
02030046	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	50.034,20	50.034,20	50.034,20	0,00	0,00
02030061	02/03/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.836,60	1.836,60	1.836,60	0,00	0,00
02030063	02/03/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	527,14	527,14	527,14	0,00	0,00
01040053	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	17.848,33	17.848,33	17.848,33	0,00	0,00
01040067	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
01040070	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	50.251,29	50.251,29	50.251,29	0,00	0,00
01040083	01/04/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.842,44	1.842,44	1.842,44	0,00	0,00
01040084	01/04/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.159,42	1.159,42	1.159,42	0,00	0,00
01040085	01/04/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.159,42	1.159,42	1.159,42	0,00	0,00
01040089	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	195,70	195,70	195,70	0,00	0,00
01050006	01/05/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.162,24	1.162,24	1.162,24	0,00	0,00
01050008	01/05/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	530,25	530,25	530,25	0,00	0,00
01050062	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.243,78	1.243,78	1.243,78	0,00	0,00
01050063	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	17.293,65	17.293,65	17.293,65	0,00	0,00
01050077	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
01050079	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	48.222,11	48.222,11	48.222,11	0,00	0,00
01060044	01/06/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.164,66	1.164,66	1.164,66	0,00	0,00
01060045	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.851,37	1.851,37	1.851,37	0,00	0,00
01060071	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	3.716,47	3.716,47	3.716,47	0,00	0,00
01060072	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	48.115,99	48.115,99	48.115,99	0,00	0,00
01060086	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.442,33	1.442,33	1.442,33	0,00	0,00
01060087	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	17.290,38	17.290,38	17.290,38	0,00	0,00
01070057	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.471,18	1.471,18	1.471,18	0,00	0,00
01070058	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	21.437,25	21.437,25	21.437,25	0,00	0,00
01070073	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
01070075	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	60.434,11	60.434,11	60.434,11	0,00	0,00
01070124	01/07/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	532,55	532,55	532,55	0,00	0,00
01070130	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	238,04	238,04	238,04	0,00	0,00
01070140	01/07/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.858,24	1.858,24	1.858,24	0,00	0,00
03080067	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	17.437,22	17.437,22	17.437,22	0,00	0,00
03080069	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
03080083	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	48.519,78	48.519,78	48.519,78	0,00	0,00
03080084	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
01090035	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	16.375,99	16.375,99	16.375,99	0,00	0,00
01090047	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.166,08	1.166,08	1.166,08	0,00	0,00
01090050	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	27,81	27,81	27,81	0,00	0,00
01090058	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	3.206,80	3.206,80	3.206,80	0,00	0,00
01090061	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	45.582,60	45.582,60	45.582,60	0,00	0,00
01090099	01/09/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.860,99	1.860,99	1.860,99	0,00	0,00

UNBSURKIU PUBLICU DE SAUDE DA MICURKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01090100	01/09/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	1.860,99	1.860,99	1.860,99	0,00	0,00
01090101	01/09/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	534,31	534,31	534,31	0,00	0,00
01090102	01/09/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	534,33	534,33	534,33	0,00	0,00
01100060	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	46.291,69	46.291,69	46.291,69	0,00	0,00
01100077	01/10/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	535,09	535,09	535,09	0,00	0,00
01100078	01/10/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	1.171,91	1.171,91	1.171,91	0,00	0,00
01100079	01/10/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	1.863,74	1.863,74	1.863,74	0,00	0,00
01100084	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.811,91	1.811,91	1.811,91	0,00	0,00
01100087	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	24.561,38	24.561,38	24.561,38	0,00	0,00
01100099	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	49,19	49,19	49,19	0,00	0,00
01100119	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	3.356,99	3.356,99	3.356,99	0,00	0,00
02110075	02/11/2020	Ordinário	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	535,93	535,93	535,93	0,00	0,00
02110087	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	24.282,22	24.282,22	24.282,22	0,00	0,00
02110100	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	905,95	905,95	905,95	0,00	0,00
02110102	02/11/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	1.173,52	1.173,52	1.173,52	0,00	0,00
02110103	02/11/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	1.866,49	1.866,49	1.866,49	0,00	0,00
02110147	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	1.678,49	1.678,49	1.678,49	0,00	0,00
02110149	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
02110164	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	1.625,81	1.625,81	1.625,81	0,00	0,00
02110166	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	43.352,12	43.352,12	43.352,12	0,00	0,00
01120098	01/12/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	536,65	536,65	536,65	0,00	0,00
01120148	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	42,32	42,32	0,00	42,32	0,00
04020005	04/02/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00
03030004	03/03/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00
01040098	01/04/2020	Global	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	8.456,12	8.456,12	8.456,12	0,00	0,00
01050027	01/05/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	1.119,51	1.119,51	1.119,51	0,00	0,00
01050028	01/05/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	293,84	293,84	293,84	0,00	0,00
01050029	01/05/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	93,76	93,76	93,76	0,00	0,00
22050002	22/05/2020	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00
28050001	28/05/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	8.867,88	8.867,88	8.867,88	0,00	0,00
01060021	01/06/2020	Global	HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO	3.3.90.30.00	5.201,09	5.201,09	5.201,09	0,00	0,00
26060001	26/06/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
01070004	01/07/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00
01070005	01/07/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
01070006	01/07/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01070007	01/07/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00
01070023	01/07/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	22,76	22,76	22,76	0,00	0,00
01070050	01/07/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	255,00	255,00	255,00	0,00	0,00
01070051	01/07/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	519,28	519,28	519,28	0,00	0,00
01070087	01/07/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	3.369,10	3.369,10	3.369,10	0,00	0,00
01070143	01/07/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	951,10	951,10	951,10	0,00	0,00
03080013	03/08/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00
03080018	03/08/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	93,76	93,76	93,76	0,00	0,00
03080028	03/08/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
03080032	03/08/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	827,70	827,70	827,70	0,00	0,00

**CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROKURREGIAU DU UKAI**

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

**Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Ogmentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE**

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
03080033	03/08/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	746,00	746,00	746,00	0,00	0,00
01090055	01/09/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01100013	01/10/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	1.400,99	1.400,99	1.400,99	0,00	0,00
01100020	01/10/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	105,58	105,58	105,58	0,00	0,00
01100021	01/10/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	59,21	59,21	59,21	0,00	0,00
01100023	01/10/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	3.318,57	3.318,57	3.318,57	0,00	0,00
01100024	01/10/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	522,34	522,34	522,34	0,00	0,00
01100031	01/10/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	4.463,05	4.463,05	4.463,05	0,00	0,00
01100049	01/10/2020	Global	HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO	3.3.90.30.00	19.042,40	19.042,40	19.042,40	0,00	0,00
01100082	01/10/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	7.822,82	7.822,82	7.822,82	0,00	0,00
27100001	27/10/2020	Global	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	3.3.90.30.00	6.401,61	6.401,61	6.401,61	0,00	0,00
02110010	02/11/2020	Global	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	6.122,95	6.122,95	6.122,95	0,00	0,00
02110013	02/11/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	409,57	409,57	409,57	0,00	0,00
02110014	02/11/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	31,59	31,59	31,59	0,00	0,00
02110017	02/11/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00
02110018	02/11/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00
02110019	02/11/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	889,10	889,10	889,10	0,00	0,00
02110020	02/11/2020	Global	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	3.3.90.30.00	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00
02110026	02/11/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	195,74	195,74	195,74	0,00	0,00
02110033	02/11/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	1.319,03	1.319,03	1.319,03	0,00	0,00
16110001	16/11/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	76,23	76,23	76,23	0,00	0,00
01120014	01/12/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
01120015	01/12/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
01120039	01/12/2020	Global	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	8.621,87	8.621,87	8.621,87	0,00	0,00
01120065	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	3.154,90	3.154,90	3.154,90	0,00	0,00
01120074	01/12/2020	Global	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	3.3.90.30.00	2.485,71	2.485,71	2.485,71	0,00	0,00
01120111	01/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	463,49	463,49	463,49	0,00	0,00
01120112	01/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	532,52	532,52	532,52	0,00	0,00
01120113	01/12/2020	Global	MAX ELETRO E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	1.023,00	1.023,00	1.023,00	0,00	0,00
02120002	02/12/2020	Global	JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	3.3.90.30.00	27.504,00	27.504,00	27.504,00	0,00	0,00
02120003	02/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	993,82	993,82	993,82	0,00	0,00
02120028	02/12/2020	Global	CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	3.3.90.30.00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
07120003	07/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	4.962,11	4.962,11	4.962,11	0,00	0,00
02010041	02/01/2020	Ordinário	FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES	3.3.90.36.00	560,00	560,00	560,00	0,00	0,00
17020004	17/02/2020	Ordinário	ANA THERESA PEREIRA MENDONCA LETTE	3.3.90.36.00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00
01120042	01/12/2020	Global	ANA THERESA PEREIRA MENDONCA LETTE	3.3.90.36.00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00
01120062	01/12/2020	Ordinário	GEORGE BRAGA RAMOS	3.3.90.36.00	541,71	541,71	541,71	0,00	0,00
02010002	02/01/2020	Global	GENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	196,90	196,90	196,90	0,00	0,00
02010003	02/01/2020	Global	FORTES CARIRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
02010005	02/01/2020	Estimativo	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.3.90.39.00	3.382,44	3.382,44	3.382,44	0,00	0,00
02010007	02/01/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	572,80	572,80	572,80	0,00	0,00
02010009	02/01/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
02010011	02/01/2020	Ordinário	FUNDAÇÃO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. I	3.3.90.39.00	264,00	264,00	264,00	0,00	0,00
02010055	02/01/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
02010058	02/01/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO UCAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
02010071	02/01/2020	Estimativo	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELE	3.3.90.39.00	13,43	13,43	13,43	0,00	0,00
02010072	02/01/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
02010091	02/01/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.00	566,56	566,56	566,56	0,00	0,00
02010092	02/01/2020	Ordinário	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.00	165,50	165,50	165,50	0,00	0,00
03010001	03/01/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
03010005	03/01/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
03010007	03/01/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	431,14	431,14	431,14	0,00	0,00
03020013	03/02/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	428,40	428,40	428,40	0,00	0,00
03020017	03/02/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	196,90	196,90	196,90	0,00	0,00
03020021	03/02/2020	Ordinário	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
03020027	03/02/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	330,62	330,62	330,62	0,00	0,00
03020029	03/02/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
03020046	03/02/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	887,60	887,60	887,60	0,00	0,00
03020064	03/02/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
03020083	03/02/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
03020092	03/02/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	1.770,00	1.770,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00
02030003	02/03/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	4.797,88	4.797,88	4.797,88	0,00	0,00	0,00
02030014	02/03/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	528,80	528,80	528,80	0,00	0,00
02030019	02/03/2020	Ordinário	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	3.3.90.39.00	1.250,55	1.250,55	1.250,55	0,00	0,00
02030022	02/03/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
02030024	02/03/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
02030041	02/03/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	364,82	364,82	364,82	0,00	0,00
02030058	02/03/2020	Ordinário	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02030088	02/03/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.181,71	4.181,71	4.181,71	0,00	0,00
03030003	03/03/2020	Global	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	3.930,19	3.930,19	3.930,19	0,00	0,00
03030005	03/03/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
01040011	01/04/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01040039	01/04/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01040040	01/04/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
01040041	01/04/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
01040043	01/04/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	200,15	200,15	200,15	0,00	0,00
01040045	01/04/2020	Ordinário	FUNDACAO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. I	3.3.90.39.00	283,32	283,32	283,32	0,00	0,00
01040049	01/04/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02040001	02/04/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
28040001	28/04/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	528,80	528,80	528,80	0,00	0,00
01050001	01/05/2020	Ordinário	FORTES CARRI TECHNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
01050002	01/05/2020	Global	LME GRAFICA LTDA	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
01050004	01/05/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
01050004	01/05/2020	Global	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
01050004	01/05/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	994,60	994,60	994,60	0,00	0,00
01050031	01/05/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
01050035	01/05/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
01050039	01/05/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	2.934,26	2.934,26	2.934,26	0,00	0,00
01050041	01/05/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
01050043	01/05/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
					204,66	204,66	204,66	0,00	0,00



CUNSRUKIU PUBLICU DE SAUDE DA MICRUKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

**Orgão:** 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Ogmentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Em.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01050048	01/05/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	1.131,38	1.131,38	1.131,38	0,00	0,00
01050052	01/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01050053	01/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
04050011	04/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01060002	01/06/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01060004	01/06/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	199,64	199,64	199,64	0,00	0,00
01060009	01/06/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
01060010	01/06/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
01060027	01/06/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
01060029	01/06/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,26	1.079,26	1.079,26	0,00	0,00
01060030	01/06/2020	Global	FORTES CARRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
01060037	01/06/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01060041	01/06/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
01060047	01/06/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	2.815,60	2.815,60	2.815,60	0,00	0,00
01060049	01/06/2020	Ordinário	CLEDSON & LEONEL COMERCIAL LTDA	3.3.90.39.00	370,00	370,00	370,00	0,00	0,00
10060001	10/06/2020	Ordinário	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	3.3.90.39.00	459,96	459,96	459,96	0,00	0,00
25060001	25/06/2020	Ordinário	G P DE SOUSA - ME	3.3.90.39.00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	0,00	0,00
01070008	01/07/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
01070011	01/07/2020	Ordinário	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	3.3.90.39.00	628,05	628,05	628,05	0,00	0,00
01070025	01/07/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	212,45	212,45	212,45	0,00	0,00
01070034	01/07/2020	Ordinário	FUNDACAO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. I	3.3.90.39.00	283,32	283,32	283,32	0,00	0,00
01070036	01/07/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
01070041	01/07/2020	Global	CRATIVA SERVICOS DE SEGURANCA E SAU	3.3.90.39.00	694,70	694,70	694,70	0,00	0,00
01070042	01/07/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
01070045	01/07/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
01070137	01/07/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01070138	01/07/2020	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	9.136,41	9.136,41	9.136,41	0,00	0,00
03080014	03/08/2020	Ordinário	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	3.3.90.39.00	1.548,16	1.548,16	1.548,16	0,00	0,00
03080016	03/08/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
03080019	03/08/2020	Global	FORTES CARRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
03080031	03/08/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
03080034	03/08/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
03080035	03/08/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
03080036	03/08/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
03080057	03/08/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
03080099	03/08/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
20080002	20/08/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	207,54	207,54	207,54	0,00	0,00
01090014	01/09/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
01090052	01/09/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
01090073	01/09/2020	Ordinário	FUNDACAO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. I	3.3.90.39.00	283,32	283,32	283,32	0,00	0,00
01090078	01/09/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
02090022	02/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	604,40	604,40	604,40	0,00	0,00
02090023	02/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	604,40	604,40	604,40	0,00	0,00
02090024	02/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	453,20	453,20	453,20	0,00	0,00
02090030	02/09/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	4,34	4,34	4,34	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICKUKKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
03090003	03/09/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
10090003	10/09/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
01100016	01/10/2020	Ordinário	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.3.90.39.00	1.520,42	1.520,42	1.520,42	0,00	0,00
01100019	01/10/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
01100033	01/10/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	255,12	255,12	255,12	0,00	0,00
01100045	01/10/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
01100075	01/10/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
30100001	30/10/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
02110009	02/11/2020	Global	FORTES CARIRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
02110028	02/11/2020	Ordinário	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.3.90.39.00	3.191,80	3.191,80	3.191,80	0,00	0,00
02110031	02/11/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
02110034	02/11/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
02110049	02/11/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
02110051	02/11/2020	Global	CRIATIVA SERVICOS DE SEGURANCA E SAU	3.3.90.39.00	1.791,87	1.791,87	1.791,87	0,00	0,00
02110056	02/11/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.494,73	4.494,73	4.494,73	0,00	0,00
02110057	02/11/2020	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	225,97	225,97	225,97	0,00	0,00
02110109	02/11/2020	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND. E HC	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
03110002	03/11/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
09110003	09/11/2020	Global	CICERO XAVIER PEREIRA	3.3.90.39.00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00
01120003	01/12/2020	Global	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E II	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
01120009	01/12/2020	Global	FORTES CARIRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
01120044	01/12/2020	Ordinário	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.3.90.39.00	1.200,88	1.200,88	1.200,88	0,00	1.200,88
01120048	01/12/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	210,33	210,33	210,33	0,00	0,00
01120054	01/12/2020	Global	A AMARO F DA SILVA - ME	3.3.90.39.00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
01120055	01/12/2020	Global	A AMARO F DA SILVA - ME	3.3.90.39.00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
01120056	01/12/2020	Global	A AMARO F DA SILVA - ME	3.3.90.39.00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
01120071	01/12/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
02120009	02/12/2020	Global	ARAUJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA	3.3.90.39.00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	0,00	0,00
02120012	02/12/2020	Global	A AMARO F DA SILVA - ME	3.3.90.39.00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
04120009	04/12/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	3.3.90.39.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
04120012	04/12/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	268,23	268,23	268,23	0,00	0,00
23120001	23/12/2020	Ordinário	CLEDSON & LEONEL COMERCIAL LTDA	3.3.90.39.00	830,00	830,00	0,00	830,00	0,00
12110003	12/11/2020	Global	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP - IN	4.4.90.52.00	4.797,00	4.797,00	4.797,00	0,00	0,00
17020001	17/02/2020	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	4.4.90.92.00	112,50	112,50	112,50	0,00	0,00
02010052	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.560,94	3.560,94	3.560,94	0,00	0,00
03020038	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02030072	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01040022	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01050017	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01060067	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	1.982,69	1.982,69	1.982,69	0,00	0,00
01070108	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01070115	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	2.405,02	2.405,02	2.405,02	0,00	0,00
03080041	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.677,54	3.677,54	3.677,54	0,00	0,00
01090080	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00
01090105	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO UCAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01100058	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.125,53	3.125,53	3.125,53	0,00	0,00
01100072	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
01100106	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	7.837,84	7.837,84	7.837,84	0,00	0,00
01100109	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	3.695,02	3.695,02	3.695,02	0,00	0,00
02110072	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02110117	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	7.879,51	7.879,51	7.879,51	0,00	0,00
02110132	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
04110004	04/11/2020	Global	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	2.565,92	2.565,92	2.565,92	0,00	0,00
01120093	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02010022	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	284,86	284,86	284,86	0,00	0,00
02010030	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,41	783,41	783,41	0,00	0,00
03020056	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03020069	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02030034	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02030048	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01040060	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01040072	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01050070	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01050081	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060074	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060094	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070065	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070077	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
03080077	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	340,43	340,43	340,43	0,00	0,00
03080088	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	936,21	936,21	936,21	0,00	0,00
01090042	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	474,55	474,55	474,55	0,00	0,00
01090062	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.305,08	1.305,08	1.305,08	0,00	0,00
01100061	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	974,38	974,38	974,38	0,00	0,00
01100094	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	444,24	444,24	444,24	0,00	0,00
01100121	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.678,49	1.678,49	1.678,49	0,00	0,00
02110088	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
02110099	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	905,95	905,95	905,95	0,00	0,00
02110146	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.678,49	1.678,49	1.678,49	0,00	0,00
02110151	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110167	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
04110005	04/11/2020	Global	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	55,51	55,51	55,51	0,00	0,00
01120105	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
01120116	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120118	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.310,58	1.310,58	1.310,58	0,00	0,00
01120119	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120125	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.061,90	1.061,90	1.061,90	0,00	0,00
01120133	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01120142	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	341,80	341,80	341,80	0,00	0,00
01120145	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	656,34	656,34	656,34	0,00	0,00
02010075	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	791,77	791,77	791,77	0,00	0,00

UNSAURKIU PUBLICU DE SAUDE DA MICRUKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Empl.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
03020005	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.750,89	2.750,89	2.750,89	0,00	0,00
02030008	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.654,15	2.654,15	2.654,15	0,00	0,00
01040003	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.776,84	1.776,84	1.776,84	0,00	0,00
01050045	01/05/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	5.038,72	5.038,72	5.038,72	0,00	0,00
01060015	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01060107	01/06/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	625,60	625,60	625,60	0,00	0,00
01070015	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	840,65	840,65	840,65	0,00	0,00
01070017	01/07/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	0,00	0,00
01070095	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.133,00	2.133,00	2.133,00	0,00	0,00
03080006	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.287,92	2.287,92	2.287,92	0,00	0,00
01090010	01/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	1.443,82	1.443,82	1.443,82	0,00	0,00
02090005	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.072,19	2.072,19	2.072,19	0,00	0,00
02090010	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.387,19	1.387,19	1.387,19	0,00	0,00
01100005	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.874,60	1.874,60	1.874,60	0,00	0,00
01100130	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	4.815,01	4.815,01	4.815,01	0,00	0,00
02110004	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.859,56	1.859,56	1.859,56	0,00	0,00
02110036	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	4.995,61	4.995,61	4.995,61	0,00	0,00
01120007	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.051,91	2.051,91	2.051,91	0,00	0,00
01120106	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.579,56	2.579,56	2.579,56	0,00	0,00
01120107	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.897,39	3.897,39	3.897,39	0,00	0,00
01120109	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	805,00	805,00	805,00	0,00	0,00
02120004	02/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	2.019,40	2.019,40	2.019,40	0,00	0,00
02120006	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	0,00	0,00
02010086	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	1.211,16	1.211,16	1.211,16	0,00	0,00
03010003	03/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01070018	01/07/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	156,80	156,80	156,80	0,00	0,00
02090014	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	580,75	580,75	580,75	0,00	0,00
01120110	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	189,75	189,75	189,75	0,00	0,00
02120015	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
02120016	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	19,80	19,80	19,80	0,00	0,00
02010051	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.511,41	3.511,41	3.511,41	0,00	0,00
03020036	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.464,21	3.464,21	3.464,21	0,00	0,00
02030073	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01040020	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01050018	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01060066	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01070116	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03080043	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01090089	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.464,21	3.464,21	3.464,21	0,00	0,00
01100056	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100071	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
02110120	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02110133	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	3.695,01	3.695,01	3.695,01	0,00	0,00
01120091	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
					3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA UNIDADE Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01120092	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CAMPOS SALL	3.1.90.11.00	5.034,39	5.034,39	5.034,39	0,00	0,00
01120096	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	7.987,64	7.987,64	7.987,64	0,00	0,00
30120003	30/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00
02010024	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	280,90	280,90	280,90	0,00	0,00
02010037	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	772,51	772,51	772,51	0,00	0,00
03020058	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	277,13	277,13	277,13	0,00	0,00
03020076	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	762,13	762,13	762,13	0,00	0,00
02030036	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	277,13	277,13	277,13	0,00	0,00
02030055	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01040062	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01040079	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01050072	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01050088	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060081	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060096	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070067	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070084	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
03080079	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03080095	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01090044	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	277,13	277,13	277,13	0,00	0,00
01090068	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	762,13	762,13	762,13	0,00	0,00
01100064	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100096	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
02110094	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
02110156	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110172	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120123	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120124	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120127	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.797,44	1.797,44	1.797,44	0,00	0,00
01120140	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02010074	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	2.741,40	2.741,40	2.741,40	0,00	0,00
10010004	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	5.256,00	5.256,00	5.256,00	0,00	0,00
03020004	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.495,04	3.495,04	3.495,04	0,00	0,00
02030007	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.727,26	3.727,26	3.727,26	0,00	0,00
01040006	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.464,02	3.464,02	3.464,02	0,00	0,00
01060016	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.526,96	2.526,96	2.526,96	0,00	0,00
01070094	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.675,72	2.675,72	2.675,72	0,00	0,00
01070102	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	635,95	635,95	635,95	0,00	0,00
03080005	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.503,01	3.503,01	3.503,01	0,00	0,00
01090003	01/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	281,75	281,75	281,75	0,00	0,00
02090004	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	4.430,99	4.430,99	4.430,99	0,00	0,00
02090011	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.286,79	3.286,79	3.286,79	0,00	0,00
02090016	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	668,73	668,73	668,73	0,00	0,00
01100004	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	4.727,29	4.727,29	4.727,29	0,00	0,00
01100041	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	120,75	120,75	120,75	0,00	0,00

UNSAURKIU PUBLIKU DE SAUDE DA MIKURKKEGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Ogmentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01120016	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	4.306,32	4.306,32	4.306,32	0,00	0,00
01120028	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	1.423,13	1.423,13	0,00	1.423,13	0,00
02120022	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.689,20	3.689,20	0,00	3.689,20	0,00
02010088	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	1.174,09	1.174,09	1.174,09	0,00	0,00
10010013	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	196,40	196,40	196,40	0,00	0,00
02030016	02/03/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	196,40	196,40	196,40	0,00	0,00
01050044	01/05/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	1.242,00	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00
01070103	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	40,25	40,25	40,25	0,00	0,00
03080001	03/08/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
01100042	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	69,00	69,00	69,00	0,00	0,00
02110016	02/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
01120020	01/12/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	887,60	887,60	887,60	0,00	0,00
01120029	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	69,00	69,00	0,00	69,00	0,00
07120004	07/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	5.256,00	5.256,00	0,00	5.256,00	0,00
07120005	07/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	0,00	137,00	0,00
07120006	07/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	59,40	59,40	0,00	59,40	0,00
02010048	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	4.050,18	4.050,18	4.050,18	0,00	0,00
02010068	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	2.766,83	2.766,83	2.766,83	0,00	0,00
03020039	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	3.840,18	3.840,18	3.840,18	0,00	0,00
02030074	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	5.452,03	5.452,03	5.452,03	0,00	0,00
01040021	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	5.639,66	5.639,66	5.639,66	0,00	0,00
01050019	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	5.639,66	5.639,66	5.639,66	0,00	0,00
01060065	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	5.639,66	5.639,66	5.639,66	0,00	0,00
01070117	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	5.639,66	5.639,66	5.639,66	0,00	0,00
03080044	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	5.639,66	5.639,66	5.639,66	0,00	0,00
01090088	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	4.652,95	4.652,95	4.652,95	0,00	0,00
01090094	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	6.708,91	6.708,91	6.708,91	0,00	0,00
01090109	01/09/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	1.982,69	1.982,69	1.982,69	0,00	0,00
01100055	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	5.339,35	5.339,35	5.339,35	0,00	0,00
01100070	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	2.819,83	2.819,83	2.819,83	0,00	0,00
02110070	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	5.639,66	5.639,66	5.639,66	0,00	0,00
02110131	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	2.819,83	2.819,83	2.819,83	0,00	0,00
18120001	18/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE CAMPOS SALI	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00
02010018	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	500,36	500,36	500,36	0,00	0,00
02010032	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.376,08	1.376,08	1.376,08	0,00	0,00
03020052	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	499,80	499,80	499,80	0,00	0,00
03020071	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.372,38	1.372,38	1.372,38	0,00	0,00
02030030	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	499,80	499,80	499,80	0,00	0,00
02030050	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.280,61	1.280,61	1.280,61	0,00	0,00
01040056	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	451,16	451,16	451,16	0,00	0,00
01040074	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.240,73	1.240,73	1.240,73	0,00	0,00
01050066	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	451,16	451,16	451,16	0,00	0,00
01050083	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.240,73	1.240,73	1.240,73	0,00	0,00
01060070	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
01060076	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.240,73	1.240,73	1.240,73	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO UCAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Em.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01060090	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	451,16	451,16	451,16	0,00	0,00
01070061	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	451,16	451,16	451,16	0,00	0,00
01070079	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.240,73	1.240,73	1.240,73	0,00	0,00
03080073	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	451,16	451,16	451,16	0,00	0,00
03080090	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.240,73	1.240,73	1.240,73	0,00	0,00
01080038	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	493,82	493,82	493,82	0,00	0,00
01080060	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.603,35	1.603,35	1.603,35	0,00	0,00
01080064	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.358,06	1.358,06	1.358,06	0,00	0,00
01080072	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.294,87	1.294,87	1.294,87	0,00	0,00
01100062	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.276,44	1.276,44	1.276,44	0,00	0,00
01100090	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	689,72	689,72	689,72	0,00	0,00
02110090	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	676,74	676,74	676,74	0,00	0,00
02110153	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.240,73	1.240,73	1.240,73	0,00	0,00
02110169	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.240,73	1.240,73	1.240,73	0,00	0,00
01120135	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	476,56	476,56	0,00	476,56	0,00
02010079	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	7.629,71	7.629,71	0,00	0,00	0,00
10010003	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	5.256,00	5.256,00	5.256,00	0,00	0,00
03020001	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	5.067,35	5.067,35	5.067,35	0,00	0,00
03020002	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.187,26	2.187,26	2.187,26	0,00	0,00
04020001	04/02/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	306,57	306,57	306,57	0,00	0,00
02030004	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	5.336,66	5.336,66	5.336,66	0,00	0,00
02030005	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.242,67	2.242,67	2.242,67	0,00	0,00
02030018	02/03/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	5.256,00	5.256,00	5.256,00	0,00	0,00
04050001	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.903,31	2.903,31	2.903,31	0,00	0,00
01060019	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.332,04	3.332,04	3.332,04	0,00	0,00
01060104	01/06/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00
01070049	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	0,00	0,00
01070091	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.748,19	2.748,19	2.748,19	0,00	0,00
03080002	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.978,20	2.978,20	2.978,20	0,00	0,00
03080022	03/08/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	933,22	933,22	933,22	0,00	0,00
02090021	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	5.250,32	5.250,32	5.250,32	0,00	0,00
01100002	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.820,34	3.820,34	3.820,34	0,00	0,00
01100010	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.108,43	2.108,43	2.108,43	0,00	0,00
01100011	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.265,31	3.265,31	3.265,31	0,00	0,00
01100035	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	674,48	674,48	674,48	0,00	0,00
01100046	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	628,48	628,48	628,48	0,00	0,00
01120005	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.742,90	3.742,90	3.742,90	0,00	0,00
01120032	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	624,45	624,45	624,45	0,00	0,00
01120108	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	1.840,00	1.840,00	0,00	1.840,00	0,00
02010082	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	3.522,26	3.522,26	0,00	0,00	0,00
03010004	03/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	887,60	887,60	887,60	0,00	0,00
10010012	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	196,40	196,40	196,40	0,00	0,00
03020011	03/02/2020	Global	FORTES CARIPI TECNOLOGIA EM SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
01040048	01/04/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01060022	01/06/2020	Global	CRIATIVA SERVICOS DE SEGURANCA E SAU	3.3.90.39.00	1.085,01	1.085,01	1.085,01	0,00	0,00

UNBSUKUCIU PUBLICU DE SAUDE DA MICRUKUKREGIAU DU UKAI  
 Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA		Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do criador	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01060103	01/06/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	1.569,75	1.569,75	1.569,75	0,00	0,00
01070048	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	908,50	908,50	908,50	0,00	0,00
03080023	03/08/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00
01090005	01/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	895,54	895,54	895,54	0,00	0,00
01090009	01/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	166,75	166,75	166,75	0,00	0,00
01090027	01/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	19,80	19,80	19,80	0,00	0,00
01090028	01/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	1.351,25	1.351,25	1.351,25	0,00	0,00
02090020	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
02110038	02/11/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	39,60	39,60	39,60	0,00	0,00
02110039	02/11/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	0,00	0,00
02110040	02/11/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00
02110050	02/11/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	3.560,94	3.560,94	3.560,94	0,00	0,00
02010050	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03020040	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	1.982,69	1.982,69	1.982,69	0,00	0,00
02030067	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02030075	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	2.533,72	2.533,72	2.533,72	0,00	0,00
01040029	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.348,84	3.348,84	3.348,84	0,00	0,00
01050022	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00
01060053	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01060064	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.825,89	3.825,89	3.825,89	0,00	0,00
01070118	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	403,74	403,74	403,74	0,00	0,00
03080045	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03080059	03/08/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01090087	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100057	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
01100069	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.125,53	3.125,53	3.125,53	0,00	0,00
01100127	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
01100128	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02110124	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
02110125	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01120090	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02010019	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	284,86	284,86	284,86	0,00	0,00
02010033	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,41	783,41	783,41	0,00	0,00
03020053	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03020072	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02030031	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02030051	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01040057	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	329,58	329,58	329,58	0,00	0,00
01040075	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	906,37	906,37	906,37	0,00	0,00
01050067	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	299,62	299,62	299,62	0,00	0,00
01050084	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	823,99	823,99	823,99	0,00	0,00
01060077	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060091	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070062	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	361,43	361,43	361,43	0,00	0,00
01070080	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.488,82	1.488,82	1.488,82	0,00	0,00



## UNSAURKIU PUBLICU DE SAUDE DA MICURKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA		Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
03080060	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	179,94	179,94	179,94	0,00	0,00
03080070	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	250,99	250,99	250,99	0,00	0,00
03080074	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03080091	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01090039	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01090049	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	583,04	583,04	583,04	0,00	0,00
01090065	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100063	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100091	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
01100129	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	974,38	974,38	974,38	0,00	0,00
02110091	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
01120136	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	285,06	0,00
02010080	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	694,70	694,70	694,70	0,00	0,00
10010008	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	0,00	0,00
03020008	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.458,57	2.458,57	2.458,57	0,00	0,00
02030011	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.730,15	1.730,15	1.730,15	0,00	0,00
01040001	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.739,79	1.739,79	1.739,79	0,00	0,00
01060012	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	731,28	731,28	731,28	0,00	0,00
01070098	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.709,80	1.709,80	1.709,80	0,00	0,00
03080009	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.903,12	1.903,12	1.903,12	0,00	0,00
03080011	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	752,00	752,00	752,00	0,00	0,00
02090001	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.450,91	2.450,91	2.450,91	0,00	0,00
02090007	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.163,59	2.163,59	2.163,59	0,00	0,00
02090015	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	4.129,07	4.129,07	4.129,07	0,00	0,00
01100006	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.699,66	2.699,66	2.699,66	0,00	0,00
01100009	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.424,03	1.424,03	1.424,03	0,00	0,00
01100043	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	69,00	69,00	69,00	0,00	0,00
01100081	01/10/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	0,00	0,00
02110006	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.670,56	2.670,56	2.670,56	0,00	0,00
01120009	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	840,00	840,00	840,00	0,00	0,00
02120025	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.168,00	2.168,00	0,00	2.168,00	0,00
02010081	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	185,38	185,38	185,38	0,00	0,00
10010009	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	156,80	156,80	156,80	0,00	0,00
14010002	14/01/2020	Ordinário	LIMA LEITE E CIA LTDA	3.3.90.39.00	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00
01050054	01/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
01100044	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	69,00	69,00	69,00	0,00	0,00
01100080	01/10/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
10110003	10/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	39,60	39,60	39,60	0,00	0,00
01120033	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	2.133,25	2.133,25	0,00	2.133,25	0,00
01120150	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
02010049	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.560,94	3.560,94	3.560,94	0,00	0,00
03020041	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02030076	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01040028	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01040091	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STEPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	1.982,69	1.982,69	1.982,69	0,00	0,00

## UNSAUKKIU PUBLIKU DE SAUDE DA MICRUKKREGIAU DU UKAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01050021	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	2.447,93	2.447,93	2.447,93	0,00	0,00
01060063	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.434,64	3.434,64	3.434,64	0,00	0,00
01070119	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03080046	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01090081	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.763,34	3.763,34	3.763,34	0,00	0,00
02110126	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02110127	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITC	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
02010020	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	284,86	284,86	284,86	0,00	0,00
02010034	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,41	783,41	783,41	0,00	0,00
03020057	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03020073	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02030032	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02030052	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01040058	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01040076	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01050068	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	338,57	338,57	338,57	0,00	0,00
01050085	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	931,11	931,11	931,11	0,00	0,00
01060078	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	799,24	799,24	799,24	0,00	0,00
01060092	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	290,62	290,62	290,62	0,00	0,00
01070063	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070081	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
03080075	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03080092	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01090040	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	470,85	470,85	470,85	0,00	0,00
01100092	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	444,24	444,24	444,24	0,00	0,00
01120137	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	285,06	0,00
10010007	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	5.256,00	5.256,00	5.256,00	0,00	0,00
04050002	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.510,20	1.510,20	1.510,20	0,00	0,00
01060018	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.618,15	1.618,15	1.618,15	0,00	0,00
01070030	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	5.675,53	5.675,53	5.675,53	0,00	0,00
01070092	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.978,67	1.978,67	1.978,67	0,00	0,00
03080003	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.190,88	2.190,88	2.190,88	0,00	0,00
02090002	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.613,12	2.613,12	2.613,12	0,00	0,00
01100038	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	46,00	46,00	46,00	0,00	0,00
02120020	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.102,94	2.102,94	0,00	2.102,94	0,00
10010010	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	196,40	196,40	196,40	0,00	0,00
01070031	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	928,63	928,63	928,63	0,00	0,00
02110085	02/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
02010054	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.505,71	3.505,71	3.505,71	0,00	0,00
03020043	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02030077	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01040025	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01050020	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01060055	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00
01060062	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO URAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Ogmentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01070122	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.825,89	3.825,89	3.825,89	0,00	0,00
03080048	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03080063	03/08/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	403,74	403,74	403,74	0,00	0,00
01090086	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100112	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
01100113	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02110074	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
02110129	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01120089	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	290,94	290,94	290,94	0,00	0,00
02010023	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	800,15	800,15	800,15	0,00	0,00
02010036	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03020054	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
03020075	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02030035	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02030054	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01040061	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01040078	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01050071	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01050087	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060080	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060095	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070066	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	361,43	361,43	361,43	0,00	0,00
01070083	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.488,82	1.488,82	1.488,82	0,00	0,00
03080064	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	179,94	179,94	179,94	0,00	0,00
03080078	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03080094	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01090043	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01090067	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100095	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
01100124	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110093	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
02110155	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110171	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120122	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120139	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	783,93	0,00
02010076	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	831,45	831,45	0,00	285,06	0,00
10010006	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	5.256,00	5.256,00	5.256,00	0,00	0,00
03020006	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.621,26	2.621,26	2.621,26	0,00	0,00
02030009	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.306,77	3.306,77	3.306,77	0,00	0,00
01040009	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.128,11	3.128,11	3.128,11	0,00	0,00
01040034	01/04/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	3.590,58	3.590,58	3.590,58	0,00	0,00
01050047	01/05/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	1.988,35	1.988,35	1.988,35	0,00	0,00
04050005	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.133,20	2.133,20	2.133,20	0,00	0,00
01060013	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.112,40	2.112,40	2.112,40	0,00	0,00
01060014	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.852,96	1.852,96	1.852,96	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO URAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01060105	01/06/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	9.743,37	9.743,37	9.743,37	0,00	0,00
01070096	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.476,76	1.476,76	1.476,76	0,00	0,00
03080007	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.270,03	2.270,03	2.270,03	0,00	0,00
02090006	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.415,59	2.415,59	2.415,59	0,00	0,00
02110005	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	551,08	551,08	551,08	0,00	0,00
02110035	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.855,91	2.855,91	2.855,91	0,00	0,00
02110037	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.210,52	2.210,52	2.210,52	0,00	0,00
02110080	02/11/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	7.164,50	7.164,50	7.164,50	0,00	0,00
01120008	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.954,04	2.954,04	2.954,04	0,00	0,00
02120023	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.258,48	2.258,48	0,00	2.258,48	0,00
10010015	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	196,40	196,40	196,40	0,00	0,00
20010002	20/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	185,38	185,38	185,38	0,00	0,00
01040035	01/04/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	1.618,63	1.618,63	1.618,63	0,00	0,00
01050046	01/05/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	339,25	339,25	339,25	0,00	0,00
01060020	01/06/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
02110081	02/11/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	9.775,00	9.775,00	9.775,00	0,00	0,00
01120021	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01120022	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01120023	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01120027	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	126,50	126,50	0,00	126,50	0,00
01120059	01/12/2020	Ordinário	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.3.90.39.00	133,92	133,92	133,92	0,00	0,00
01120060	01/12/2020	Ordinário	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.3.90.39.00	104,13	104,13	104,13	0,00	0,00
01120061	01/12/2020	Ordinário	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.3.90.39.00	133,92	133,92	133,92	0,00	0,00
02010046	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.560,94	3.560,94	3.560,94	0,00	0,00
03020044	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02030071	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01040026	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01050016	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01060058	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01070120	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03080049	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01090084	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100116	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100117	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
02110068	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	2.076,32	2.076,32	2.076,32	0,00	0,00
02110134	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	1.038,16	1.038,16	1.038,16	0,00	0,00
01120085	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	2.102,35	2.102,35	2.102,35	0,00	0,00
01120088	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALTIRE	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
09120004	09/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	198,45	198,45	198,45	0,00	0,00
18120002	18/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	589,83	589,83	589,83	0,00	0,00
02010017	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	284,86	284,86	284,86	0,00	0,00
02010035	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,41	783,41	783,41	0,00	0,00
03020051	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03020074	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02030029	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO URAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA

Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
02030053	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01040055	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01040077	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01050065	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01050086	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060079	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,95	783,95	783,95	0,00	0,00
01060089	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070060	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070074	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	1.295,84	1.295,84	1.295,84	0,00	0,00
01070082	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
03080072	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03080093	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01090037	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01090066	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100089	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
01100122	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110092	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	250,91	250,91	250,91	0,00	0,00
02110154	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	773,03	773,03	773,03	0,00	0,00
02110170	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	456,79	456,79	456,79	0,00	0,00
02110174	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110175	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110176	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110177	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110178	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110179	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120120	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120121	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	3.1.90.13.00	462,52	462,52	462,52	0,00	0,00
01120138	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	168,18	168,18	0,00	168,18	0,00
02010093	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	840,89	840,89	840,89	0,00	0,00
20010001	20/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	11.848,46	11.848,46	11.848,46	0,00	0,00
03020010	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	5.224,83	5.224,83	5.224,83	0,00	0,00
04020003	04/02/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	840,89	840,89	840,89	0,00	0,00
02030013	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	4.676,15	4.676,15	4.676,15	0,00	0,00
02030017	02/03/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	5.256,00	5.256,00	5.256,00	0,00	0,00
01040007	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.748,76	2.748,76	2.748,76	0,00	0,00
01040036	01/04/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	3.188,95	3.188,95	3.188,95	0,00	0,00
04050007	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.390,79	1.390,79	1.390,79	0,00	0,00
04050009	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	168,00	168,00	168,00	0,00	0,00
01070016	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	9.037,85	9.037,85	9.037,85	0,00	0,00
01070047	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	367,42	367,42	367,42	0,00	0,00
01070100	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.686,80	2.686,80	2.686,80	0,00	0,00
03080008	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.938,14	2.938,14	2.938,14	0,00	0,00
03080012	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	5.708,28	5.708,28	5.708,28	0,00	0,00
01090002	01/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	447,93	447,93	447,93	0,00	0,00
02090009	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	6.912,06	6.912,06	6.912,06	0,00	0,00

UNIONSKUJU PUBLIKU DE SAUDE DA MIKROKREGIAU DU UKRA

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
02090017	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.30.00	622,73	622,73	622,73	0,00	0,00
01100008	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	6.228,78	6.228,78	6.228,78	0,00	0,00
01100048	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.30.00	938,40	938,40	938,40	0,00	0,00
02110008	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	5.557,83	5.557,83	5.557,83	0,00	0,00
02110108	02/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	0,00	0,00
01120011	01/12/2020	Ordinário	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.555,15	2.555,15	2.555,15	0,00	0,00
01120012	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	6.328,26	6.328,26	6.328,26	0,00	0,00
01120034	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.30.00	771,65	771,65	771,65	0,00	0,00
02120005	02/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.30.00	11.083,12	11.083,12	11.083,12	0,00	0,00
02120027	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	6.432,18	6.432,18	6.432,18	0,00	0,00
04120007	04/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.30.00	547,40	547,40	547,40	0,00	0,00
02010083	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	185,38	185,38	185,38	0,00	0,00
02010087	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	10.554,42	10.554,42	10.554,42	0,00	0,00
02030015	02/03/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	196,40	196,40	196,40	0,00	0,00
01040037	01/04/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.39.00	2.072,87	2.072,87	2.072,87	0,00	0,00
01070032	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.39.00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	0,00	0,00
01070046	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.39.00	86,25	86,25	86,25	0,00	0,00
01070101	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.39.00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	0,00	0,00
01090004	01/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.39.00	126,50	126,50	126,50	0,00	0,00
01090006	01/09/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
01100047	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.39.00	69,00	69,00	69,00	0,00	0,00
02110084	02/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
10110002	10/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	39,60	39,60	39,60	0,00	0,00
01120035	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.39.00	103,50	103,50	103,50	0,00	0,00
02120017	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
02120018	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	19,80	19,80	19,80	0,00	0,00
02120019	02/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	19,80	19,80	19,80	0,00	0,00
04120008	04/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - MIE	3.3.90.39.00	51,75	51,75	51,75	0,00	0,00
04120010	04/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	692,40	692,40	692,40	0,00	0,00
02010053	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.560,94	3.560,94	3.560,94	0,00	0,00
03020045	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03020086	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	1.982,69	1.982,69	1.982,69	0,00	0,00
02030078	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	2.405,02	2.405,02	2.405,02	0,00	0,00
01040027	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.477,54	3.477,54	3.477,54	0,00	0,00
01050023	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01060054	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00
01060061	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01070121	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.825,89	3.825,89	3.825,89	0,00	0,00
01070133	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	6.710,44	6.710,44	6.710,44	0,00	0,00
03080050	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03080053	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	7.276,55	7.276,55	7.276,55	0,00	0,00
03080061	03/08/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	403,74	403,74	403,74	0,00	0,00
01090085	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100114	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100115	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00

UNBSURKIU PUBLICU DE SAUDE DA MICRUKREGIAU DU UKKA I

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
02110069	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02110130	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
01120087	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02010016	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	284,86	284,86	284,86	0,00	0,00
02010031	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,41	783,41	783,41	0,00	0,00
03020050	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03020070	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02030028	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02030049	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	936,21	936,21	936,21	0,00	0,00
01040054	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	288,76	288,76	288,76	0,00	0,00
01040069	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.314,51	1.314,51	1.314,51	0,00	0,00
01040073	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	794,14	794,14	794,14	0,00	0,00
01050064	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01050078	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.170,44	1.170,44	1.170,44	0,00	0,00
01050082	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060075	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01060088	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070059	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	361,43	361,43	361,43	0,00	0,00
01070078	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.488,82	1.488,82	1.488,82	0,00	0,00
03080062	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	179,94	179,94	179,94	0,00	0,00
03080071	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03080086	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	690,31	690,31	690,31	0,00	0,00
03080089	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01090036	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01090063	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100088	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
01100125	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110089	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
02110152	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110168	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120117	01/12/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120134	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02010077	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	1.480,39	1.480,39	1.480,39	0,00	0,00
10010002	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	0,00	0,00
03020009	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.108,04	2.108,04	2.108,04	0,00	0,00
04020002	04/02/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.30.00	349,60	349,60	349,60	0,00	0,00
02030012	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.323,68	2.323,68	2.323,68	0,00	0,00
01040002	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.454,40	2.454,40	2.454,40	0,00	0,00
01040004	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	4.369,48	4.369,48	4.369,48	0,00	0,00
01040010	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.909,11	1.909,11	1.909,11	0,00	0,00
01050037	01/05/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	0,00	0,00
04050006	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.075,72	2.075,72	2.075,72	0,00	0,00
04050008	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	0,00	0,00
01060011	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.134,71	1.134,71	1.134,71	0,00	0,00
01070014	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	612,95	612,95	612,95	0,00	0,00

UNSORCÍO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DO UCAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA Unidade Ogmentária: 0101 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01070019	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	771,08	771,08	771,08	0,00	0,00
01070099	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.540,05	1.540,05	1.540,05	0,00	0,00
03080010	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.906,12	1.906,12	1.906,12	0,00	0,00
02090008	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.229,60	2.229,60	2.229,60	0,00	0,00
02090019	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	107,52	107,52	107,52	0,00	0,00
01100007	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.052,10	2.052,10	2.052,10	0,00	0,00
02110007	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.511,88	1.511,88	1.511,88	0,00	0,00
02110078	02/11/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	6.632,00	6.632,00	3.813,40	2.818,60	0,00
01120010	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.654,07	2.654,07	2.654,07	0,00	0,00
02120026	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.381,99	2.381,99	0,00	2.381,99	0,00
04120005	04/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	78,20	78,20	0,00	78,20	0,00
02010084	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	308,97	308,97	308,97	0,00	0,00
10010011	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	156,80	156,80	156,80	0,00	0,00
04020004	04/02/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	741,53	741,53	741,53	0,00	0,00
01050036	01/05/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	176,60	176,60	176,60	0,00	0,00
02090018	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	575,00	575,00	575,00	0,00	0,00
02110079	02/11/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	2.535,75	2.535,75	2.535,75	0,00	0,00
01120049	01/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	0,00	137,00	0,00
04120006	04/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	74,75	74,75	0,00	74,75	0,00
01100086	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	905,95	905,95	905,95	0,00	0,00
01120151	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	26.108,45	26.108,45	0,00	26.108,45	0,00
02010064	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	27.135,19	27.135,19	27.135,19	0,00	0,00
03020032	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	28.047,47	28.047,47	28.047,47	0,00	0,00
02030066	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	2.359,33	2.359,33	2.359,33	0,00	0,00
02030080	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	28.047,47	28.047,47	28.047,47	0,00	0,00
01040015	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	26.342,97	26.342,97	26.342,97	0,00	0,00
01050012	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	28.047,47	28.047,47	28.047,47	0,00	0,00
01060057	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	20.601,68	20.601,68	20.601,68	0,00	0,00
01060108	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	3.474,94	3.474,94	3.474,94	0,00	0,00
01070110	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	10.836,50	10.836,50	10.836,50	0,00	0,00
01090107	01/09/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	3.1.90.11.00	3.474,94	3.474,94	3.474,94	0,00	0,00
02010014	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	2.279,58	2.279,58	2.279,58	0,00	0,00
02010028	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	6.268,91	6.268,91	6.268,91	0,00	0,00
03020048	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	2.243,78	2.243,78	2.243,78	0,00	0,00
03020066	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	6.170,44	6.170,44	6.170,44	0,00	0,00
02030026	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	2.243,78	2.243,78	2.243,78	0,00	0,00
02030045	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	6.170,44	6.170,44	6.170,44	0,00	0,00
01040052	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	2.296,16	2.296,16	2.296,16	0,00	0,00
01060046	01/06/2020	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.13.00	531,51	531,51	531,51	0,00	0,00
01120100	01/12/2020	Global	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.175,03	1.175,03	1.175,03	0,00	0,00
03020025	03/02/2020	Ordinário	PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA	3.3.90.14.00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
03020026	03/02/2020	Ordinário	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PAREN	3.3.90.14.00	374,00	374,00	374,00	0,00	0,00
09070001	09/07/2020	Ordinário	PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA	3.3.90.14.00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
31070001	31/07/2020	Ordinário	PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA	3.3.90.14.00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00



**UNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DU CKAI**

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

**Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE**

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
28120001	28/12/2020	Global	CICERO LEOSMAR PARENTE GOMES	3.3.90.14.00	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00
06010002	06/01/2020	Ordinário	FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES	3.3.90.30.00	865,00	865,00	865,00	0,00	0,00
23010002	23/01/2020	Global	MC DE S PEREIRA - ME	3.3.90.30.00	429,00	429,00	429,00	0,00	0,00
17020002	17/02/2020	Ordinário	FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES	3.3.90.30.00	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00
01040097	01/04/2020	Global	MAX ELETRRO E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	406,25	406,25	406,25	0,00	0,00
06040001	06/04/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.30.00	679,00	679,00	679,00	0,00	0,00
25050001	25/05/2020	Ordinário	ANILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	3.3.90.30.00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00
01090001	01/09/2020	Global	MAX ELETRRO E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	817,53	817,53	817,53	0,00	0,00
02110024	02/11/2020	Global	MAX ELETRRO E MAG. EIRELI	3.3.90.30.00	3.170,32	3.170,32	3.170,32	0,00	0,00
10030002	10/03/2020	Ordinário	CICERA FRANCISCA DA SILVA	3.3.90.36.00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01090106	01/09/2020	Global	CICERA FRANCISCA DA SILVA	3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02010006	02/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	528,80	528,80	528,80	0,00	0,00
02010065	02/01/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	0,00	0,00
03010006	03/01/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	122,77	122,77	122,77	0,00	0,00
07010002	07/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
08010001	08/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
03020016	03/02/2020	Estimativo	ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	3.3.90.39.00	482,14	482,14	482,14	0,00	0,00
03020018	03/02/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
03020022	03/02/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	150,18	150,18	150,18	0,00	0,00
03020030	03/02/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
03020088	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.00	395,05	395,05	395,05	0,00	0,00
03020089	03/02/2020	Ordinário	BANCO DO BRASIL S.A	3.3.90.39.00	20,90	20,90	20,90	0,00	0,00
02030023	02/03/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	146,80	146,80	146,80	0,00	0,00
02030043	02/03/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	655,20	655,20	655,20	0,00	0,00
02030060	02/03/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	0,00	0,00
02030085	02/03/2020	Ordinário	MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	3.3.90.39.00	295,35	295,35	295,35	0,00	0,00
02030086	02/03/2020	Estimativo	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
02030087	02/03/2020	Estimativo	BANCO DO BRASIL S.A	3.3.90.39.00	198,55	198,55	198,55	0,00	0,00
01040042	01/04/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	92,96	92,96	92,96	0,00	0,00
01040082	01/04/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	0,00	0,00
06040002	06/04/2020	Ordinário	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.39.00	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00
01050005	01/05/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	0,00	0,00
01050030	01/05/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01050033	01/05/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	91,81	91,81	91,81	0,00	0,00
04050012	04/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
04050013	04/05/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	887,60	887,60	887,60	0,00	0,00
26050001	26/05/2020	Global	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDI	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
01060003	01/06/2020	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	428,40	428,40	428,40	0,00	0,00
01060005	01/06/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	145,65	145,65	145,65	0,00	0,00
01060004	01/06/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01060032	01/06/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01060033	01/06/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01060039	01/06/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00
01060048	01/06/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	0,00	0,00
01070009	01/07/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00

UNBSURKIU PUBLICU DE SAUDE DA MICRUKREGIAU DU UKRAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Ogmentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01070026	01/07/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	158,77	158,77	158,77	0,00	0,00
01070037	01/07/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01070039	01/07/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01070139	01/07/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	590,00	590,00	590,00	0,00	0,00
03080025	03/08/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
03080026	03/08/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	730,80	730,80	730,80	0,00	0,00
03080027	03/08/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	1.789,20	1.789,20	1.789,20	0,00	0,00
03080029	03/08/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
12080001	12/08/2020	Ordinário	M2A TECNOLOGIA LTDA	3.3.90.39.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
20080001	20/08/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	131,45	131,45	131,45	0,00	0,00
25080001	25/08/2020	Ordinário	CARTORIO DO 5 OFICIO DE REGISTRO DE IN	3.3.90.39.00	216,79	216,79	216,79	0,00	0,00
01090012	01/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	352,80	352,80	352,80	0,00	0,00
01090013	01/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	352,80	352,80	352,80	0,00	0,00
01090019	01/09/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01090020	01/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	528,80	528,80	528,80	0,00	0,00
01090026	01/09/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	165,68	165,68	165,68	0,00	0,00
01090031	01/09/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01090053	01/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01090103	01/09/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	590,00	590,00	590,00	0,00	0,00
01090104	01/09/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	590,00	590,00	590,00	0,00	0,00
03090004	03/09/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01100012	01/10/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	504,00	504,00	504,00	0,00	0,00
01100014	01/10/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01100015	01/10/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
01100018	01/10/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
01100026	01/10/2020	Estimativo	ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	3.3.90.39.00	223,12	223,12	223,12	0,00	0,00
01100032	01/10/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	114,56	114,56	114,56	0,00	0,00
01100034	01/10/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	428,40	428,40	428,40	0,00	0,00
01100051	01/10/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01100126	01/10/2020	Estimativo	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
08100001	08/10/2020	Ordinário	SINDICATO EMPREG. SERV. DE SAUDE DO E	3.3.90.39.00	3,62	3,62	3,62	0,00	0,00
02110012	02/11/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	887,60	887,60	887,60	0,00	0,00
02110023	02/11/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
02110041	02/11/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	768,00	0,00	0,00
02110058	02/11/2020	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	142,65	142,65	142,65	0,00	0,00
02110060	02/11/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	352,80	352,80	352,80	0,00	0,00
02110061	02/11/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	428,40	428,40	428,40	0,00	0,00
02110062	02/11/2020	Global	R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	3.3.90.39.00	154,16	154,16	154,16	0,00	0,00
02110065	02/11/2020	Global	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.00	333,47	333,47	333,47	0,00	0,00
02110139	02/11/2020	Estimativo	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
10110001	10/11/2020	Global	CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.3.90.39.00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
01120076	01/12/2020	Estimativo	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.00	666,13	666,13	666,13	0,00	0,00
01120102	01/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	176,00	176,00	176,00	0,00	0,00
02120010	02/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	887,60	887,60	887,60	0,00	0,00
04120011	04/12/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	528,80	528,80	528,80	0,00	0,00

CUNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO UCAI  
 Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
04120013	04/12/2020	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.3.90.39.00	131,78	131,78	0,00	131,78	0,00
06010001	06/01/2020	Ordinário	ROGERIO ARAAIS DE FARIAS VIEIRA - ME	4.4.90.52.00	5.790,00	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00
13050001	13/05/2020	Ordinário	ANILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	4.4.90.52.00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
01090095	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	3.1.90.11.00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
02110110	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	28.063,63	28.063,63	28.063,63	0,00	0,00
02110111	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO CEO	3.1.90.11.00	13.977,82	13.977,82	13.977,82	0,00	0,00
01090079	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA GRAT	3.1.90.11.00	19.602,49	19.602,49	19.602,49	0,00	0,00
01100052	01/10/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	2.183,70	2.183,70	2.183,70	0,00	0,00
07100001	07/10/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	838,91	838,91	838,91	0,00	0,00
07100002	07/10/2020	Ordinário	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	838,91	838,91	838,91	0,00	0,00
26100003	26/10/2020	Global	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	2.726,18	2.726,18	2.726,18	0,00	0,00
26100004	26/10/2020	Global	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	3.463,04	3.463,04	3.463,04	0,00	0,00
26100005	26/10/2020	Global	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	3.463,04	3.463,04	3.463,04	0,00	0,00
26100006	26/10/2020	Global	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	2.726,18	2.726,18	2.726,18	0,00	0,00
01100098	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	1.823,60	1.823,60	1.823,60	0,00	0,00
07100003	07/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	52,60	52,60	52,60	0,00	0,00
07100004	07/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	52,60	52,60	52,60	0,00	0,00
26100007	26/10/2020	Global	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	149,29	149,29	149,29	0,00	0,00
26100008	26/10/2020	Global	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	184,32	184,32	184,32	0,00	0,00
26100009	26/10/2020	Global	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	184,32	184,32	184,32	0,00	0,00
26100010	26/10/2020	Global	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	149,29	149,29	149,29	0,00	0,00
16090001	16/09/2020	Ordinário	DANILO SOARES E SILVA MAIA	3.3.90.14.00	228,00	228,00	228,00	0,00	0,00
09110001	09/11/2020	Ordinário	DANILO SOARES E SILVA MAIA	3.3.90.14.00	340,00	340,00	340,00	0,00	0,00
18110002	18/11/2020	Global	IVANA SOBREIRA EMIDIO DE LIMA	3.3.90.14.00	374,00	374,00	374,00	0,00	0,00
02110044	02/11/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	1.853,55	1.853,55	1.853,55	0,00	0,00
02110045	02/11/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	1.168,96	1.168,96	1.168,96	0,00	0,00
02110046	02/11/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	1.072,79	1.072,79	1.072,79	0,00	0,00
02110047	02/11/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	1.194,84	1.194,84	1.194,84	0,00	0,00
02110052	02/11/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	2.564,88	2.564,88	2.564,88	0,00	0,00
02110053	02/11/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	4.486,10	4.486,10	4.486,10	0,00	0,00
02110054	02/11/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	3.399,28	3.399,28	3.399,28	0,00	0,00
02110055	02/11/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	642,74	642,74	642,74	0,00	0,00
02110064	02/11/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	403,25	403,25	403,25	0,00	0,00
02110114	02/11/2020	Global	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTD/	3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02110115	02/11/2020	Global	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTD/	3.3.90.30.00	12.591,76	12.591,76	12.591,76	0,00	0,00
11110001	11/11/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
01120017	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00
01120018	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	825,38	825,38	825,38	0,00	0,00
01120038	01/12/2020	Global	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTD/	3.3.90.30.00	2.205,64	2.205,64	2.205,64	0,00	0,00
01120040	01/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	71,90	71,90	71,90	0,00	0,00
01120052	01/12/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	744,58	744,58	744,58	0,00	0,00
01120053	01/12/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	1.025,80	1.025,80	1.025,80	0,00	0,00
01120057	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	412,23	412,23	412,23	0,00	0,00
01120058	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00
01120064	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	7.431,82	7.431,82	7.431,82	0,00	0,00

UNION PUBLIC DE SAUDE DA MICROREGIAO DO UCAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Orçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01120069	01/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	4.046,85	4.046,85	0,00	4.046,85	0,00
01120070	01/12/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	4.731,88	4.731,88	0,00	4.731,88	0,00
01120072	01/12/2020	Global	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA	3.3.90.30.00	6.311,76	6.311,76	0,00	6.311,76	0,00
01120073	01/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	868,14	868,14	0,00	868,14	0,00
02120011	02/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	2.169,15	2.169,15	0,00	2.169,15	0,00
04120003	04/12/2020	Global	LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE - ME	3.3.90.30.00	580,00	580,00	0,00	580,00	0,00
04120004	04/12/2020	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED	3.3.90.30.00	2.619,00	2.619,00	0,00	2.619,00	0,00
07120002	07/12/2020	Global	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.3.90.30.00	2.990,03	2.990,03	0,00	2.990,03	0,00
10120003	10/12/2020	Global	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	3.3.90.30.00	375,07	375,07	0,00	375,07	0,00
15120001	15/12/2020	Global	FABIO CARLOS DA SILVA ME	3.3.90.30.00	5.899,40	5.899,40	0,00	5.899,40	0,00
02010070	02/01/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	3.617,67	3.617,67	0,00	3.617,67	0,00
03020091	03/02/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.167,42	4.167,42	0,00	4.167,42	0,00
02030021	02/03/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.508,95	4.508,95	0,00	4.508,95	0,00
01040046	01/04/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	3.884,41	3.884,41	0,00	3.884,41	0,00
01060031	01/06/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.029,10	4.029,10	0,00	4.029,10	0,00
01070090	01/07/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	3.986,23	3.986,23	0,00	3.986,23	0,00
01090007	01/09/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.229,57	4.229,57	0,00	4.229,57	0,00
01090074	01/09/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.586,93	4.586,93	0,00	4.586,93	0,00
01090076	01/09/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.036,81	4.036,81	0,00	4.036,81	0,00
02090028	02/09/2020	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	4.508,95	4.508,95	0,00	4.508,95	0,00
16100001	16/10/2020	Global	CICERA JOSEANA O CRUZ	3.3.90.39.00	10.430,00	10.430,00	0,00	10.430,00	0,00
30100002	30/10/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	352,80	352,80	0,00	352,80	0,00
30100003	30/10/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	428,40	428,40	0,00	428,40	0,00
02110001	02/11/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	6.944,74	6.944,74	0,00	6.944,74	0,00
02110042	02/11/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	0,00	648,40	0,00
02110043	02/11/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	0,00	768,00	0,00
02110059	02/11/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	724,00	724,00	0,00	724,00	0,00
02110138	02/11/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00
18110001	18/11/2020	Global	PAULA ANDREA GOMES MACEDO	3.3.90.39.00	1.302,00	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00
01120024	01/12/2020	Global	HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	768,00	768,00	0,00	768,00	0,00
01120025	01/12/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	3.3.90.39.00	9.068,86	9.068,86	0,00	9.068,86	0,00
01120051	01/12/2020	Global	PAULA ANDREA GOMES MACEDO	3.3.90.39.00	1.302,00	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00
01120149	01/12/2020	Global	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES	3.3.90.39.00	706,95	706,95	0,00	706,95	0,00
09120001	09/12/2020	Global	VIDRACARIA LETICIA COMERCIO E SERVICC	4.4.90.51.00	5.250,00	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00
09120002	09/12/2020	Global	VIDRACARIA LETICIA COMERCIO E SERVICC	4.4.90.51.00	640,00	640,00	0,00	640,00	0,00
20100001	20/10/2020	Global	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	4.4.90.52.00	6.493,87	6.493,87	0,00	6.493,87	0,00
12110001	12/11/2020	Global	JOSEMILSON DE MORAIS TRAUJANO EPP - IN	4.4.90.52.00	9.594,00	9.594,00	0,00	9.594,00	0,00
29090001	29/09/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	4.4.90.92.00	4.989,03	4.989,03	0,00	4.989,03	0,00
05100001	05/10/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	4.4.90.92.00	4.352,04	4.352,04	0,00	4.352,04	0,00
05100002	05/10/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEI	4.4.90.92.00	3.918,52	3.918,52	0,00	3.918,52	0,00
02010047	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.560,94	3.560,94	0,00	3.560,94	0,00
03020037	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	0,00	3.563,34	0,00
02030070	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	0,00	3.563,34	0,00
01040023	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	0,00	3.563,34	0,00
01050015	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	0,00	3.563,34	0,00

**UNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO UCAI**

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

**Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Oçamentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE**

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01060059	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01070114	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03080042	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01090083	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100059	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100073	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
02110066	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	3.583,34	3.583,34	3.583,34	0,00	0,00
02110128	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	2.127,72	2.127,72	2.127,72	0,00	0,00
03110003	03/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	2.768,43	2.768,43	2.768,43	0,00	0,00
01120084	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	2.343,84	2.343,84	2.343,84	0,00	0,00
03120002	03/12/2020	Global	FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	3.1.90.11.00	1.982,69	1.982,69	1.982,69	0,00	0,00
03120003	03/12/2020	Global	FOPAG - TERMO DE RESCISAO DO CONTRA	3.1.90.11.00	422,96	422,96	422,96	0,00	0,00
02010025	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	284,86	284,86	284,86	0,00	0,00
02010039	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,41	783,41	783,41	0,00	0,00
03020060	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03020078	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,98	783,98	783,98	0,00	0,00
02030057	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02030037	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01040063	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01040081	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,95	783,95	783,95	0,00	0,00
01050073	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01050090	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,96	783,96	783,96	0,00	0,00
01060083	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,95	783,95	783,95	0,00	0,00
01060097	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070068	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070086	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
03080080	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03080097	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,98	783,98	783,98	0,00	0,00
01090045	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01090070	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100065	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100097	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
02110096	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	656,19	656,19	656,19	0,00	0,00
02110158	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.336,48	1.336,48	1.336,48	0,00	0,00
02110162	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	1.625,81	1.625,81	1.625,81	0,00	0,00
03120004	03/12/2020	Global	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	16,62	16,62	16,62	0,00	0,00
03020007	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.338,62	3.338,62	3.338,62	0,00	0,00
02030010	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.475,84	2.475,84	2.475,84	0,00	0,00
01040008	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.012,15	2.012,15	2.012,15	0,00	0,00
01040032	01/04/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	1.389,20	1.389,20	1.389,20	0,00	0,00
01070002	01/07/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	0,00	0,00
01070013	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	25,87	25,87	25,87	0,00	0,00
01070097	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.466,98	2.466,98	2.466,98	0,00	0,00
03080021	03/08/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	647,45	647,45	647,45	0,00	0,00
01100039	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	64,40	64,40	64,40	0,00	0,00

UNSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO UCAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA Unidade Ogmentária: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01120013	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.445,19	3.445,19	3.445,19	0,00	0,00
01120030	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	547,40	547,40	0,00	547,40	0,00
02120024	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	3.229,54	3.229,54	0,00	3.229,54	0,00
02010085	02/01/2020	Global	THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	3.3.90.39.00	1.421,26	1.421,26	1.421,26	0,00	0,00
01040033	01/04/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	902,75	902,75	902,75	0,00	0,00
01070001	01/07/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
01070003	01/07/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	19,80	19,80	19,80	0,00	0,00
01070104	01/07/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	51,75	51,75	51,75	0,00	0,00
03080020	03/08/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00
02090013	02/09/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	1.397,25	1.397,25	1.397,25	0,00	0,00
01100040	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	34,50	34,50	34,50	0,00	0,00
01120031	01/12/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	51,75	51,75	0,00	51,75	0,00
01120036	01/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	39,60	39,60	0,00	39,60	0,00
01120037	01/12/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	0,00	137,00	0,00
02010045	02/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.505,71	3.505,71	0,00	3.505,71	0,00
03020042	03/02/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02030069	02/03/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01040024	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01040092	01/04/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	1.982,69	1.982,69	1.982,69	0,00	0,00
01050024	01/05/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	2.447,93	2.447,93	2.447,93	0,00	0,00
01060060	01/06/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.434,64	3.434,64	3.434,64	0,00	0,00
01070123	01/07/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
03080047	03/08/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	1.982,69	1.982,69	1.982,69	0,00	0,00
01090082	01/09/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01100110	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
01100111	01/10/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
02110067	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
02110135	02/11/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	3.563,34	3.563,34	3.563,34	0,00	0,00
01120086	01/12/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.1.90.11.00	1.781,67	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00
02010021	02/01/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	290,94	290,94	290,94	0,00	0,00
02010038	02/01/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	800,15	800,15	800,15	0,00	0,00
03020055	03/02/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03020077	03/02/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02030033	02/03/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
02030056	02/03/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01040059	01/04/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01040080	01/04/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01050069	01/05/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	338,57	338,57	338,57	0,00	0,00
01050089	01/05/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	931,11	931,11	931,11	0,00	0,00
01060082	01/06/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	799,24	799,24	799,24	0,00	0,00
01060093	01/06/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	290,62	290,62	290,62	0,00	0,00
01070064	01/07/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01070085	01/07/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
03080076	03/08/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
03080096	03/08/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIAO DO CRAI

Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

Unidade Orçamentária: 0101 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIAO DE

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
01090041	01/09/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	285,06	0,00	0,00
01090069	01/09/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01100093	01/10/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
01100123	01/10/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
02110095	02/11/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	427,59	427,59	427,59	0,00	0,00
02110157	02/11/2020	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.1.90.13.00	783,93	783,93	783,93	0,00	0,00
01120141	01/12/2020	Ordinário	CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.1.90.13.00	285,06	285,06	0,00	285,06	0,00
10010005	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	5.256,00	5.256,00	5.256,00	0,00	0,00
03020003	03/02/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.346,79	2.346,79	2.346,79	0,00	0,00
02030006	02/03/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.432,92	2.432,92	2.432,92	0,00	0,00
10030001	10/03/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	616,95	616,95	616,95	0,00	0,00
01040005	01/04/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.084,75	2.084,75	2.084,75	0,00	0,00
04050003	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.052,00	1.052,00	1.052,00	0,00	0,00
04050004	04/05/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.313,08	2.313,08	2.313,08	0,00	0,00
01060017	01/06/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	289,00	289,00	289,00	0,00	0,00
01060012	01/06/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	3.294,17	3.294,17	3.294,17	0,00	0,00
01070093	01/07/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.332,62	2.332,62	2.332,62	0,00	0,00
03080004	03/08/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.403,96	1.403,96	1.403,96	0,00	0,00
02090003	02/09/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	1.904,00	1.904,00	1.904,00	0,00	0,00
01100003	01/10/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.490,70	2.490,70	2.490,70	0,00	0,00
01100036	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.30.00	1.424,27	1.424,27	1.424,27	0,00	0,00
02110003	02/11/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.041,80	2.041,80	2.041,80	0,00	0,00
02110082	02/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.30.00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	0,00	0,00
01120006	01/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.380,07	2.380,07	2.380,07	0,00	0,00
02120021	02/12/2020	Global	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	3.3.90.30.00	2.071,40	2.071,40	0,00	2.071,40	0,00
02010073	02/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3.3.90.39.00	648,40	648,40	648,40	0,00	0,00
10010014	10/01/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	196,40	196,40	196,40	0,00	0,00
01060106	01/06/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	1.408,75	1.408,75	1.408,75	0,00	0,00
01090032	01/09/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	19,80	19,80	19,80	0,00	0,00
01090033	01/09/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
01100037	01/10/2020	Global	MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	3.3.90.39.00	552,00	552,00	552,00	0,00	0,00
02110083	02/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	137,00	137,00	137,00	0,00	0,00
10110004	10/11/2020	Global	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	3.3.90.39.00	39,60	39,60	39,60	0,00	0,00

Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:

8.913.319,56

8.913.319,56

8.464.736,35

448.583,21

0,00

Totais R\$:

8.913.319,56

8.913.319,56

8.464.736,35

448.583,21

0,00

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Relatório Sintético de Movimentação Orçamentária e Financeira - até 31/12/2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 1 de 5

**Órgão: 01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO**

**Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO**

**Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
FOLHA DE PAGAMENTO CEO	29.791,12	372.679,73	29.791,12	372.679,73	29.791,12	372.679,73	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATO	74.725,64	968.640,71	74.725,64	968.640,71	74.975,64	968.640,71	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO CPSPMC	35.103,70	397.115,44	35.103,70	397.115,44	35.103,70	397.115,44	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA	202.085,94	2.768.336,12	202.085,94	2.768.336,12	204.463,03	2.768.336,12	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO POLICLINICA CRATO	163.054,39	418.638,49	163.054,39	418.638,49	175.689,37	418.638,49	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE ALTANEIRA	4.326,53	50.218,69	4.326,53	50.218,69	4.326,53	50.218,69	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE ANTONINA	3.563,34	49.590,21	3.563,34	49.590,21	3.563,34	49.590,21	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE ARARIPE	6.331,77	48.841,66	6.331,77	48.841,66	6.331,77	48.841,66	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE CAMPOS SALES	7.802,82	75.364,65	7.802,82	75.364,65	7.802,82	75.364,65	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE CRATO	3.563,34	50.090,57	3.563,34	50.090,57	3.563,34	50.090,57	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE FARIAS BRITO	3.563,34	49.590,22	3.563,34	49.590,22	3.563,34	49.590,22	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE NOVA OLINDA	3.563,34	47.004,37	3.563,34	47.004,37	3.563,34	47.004,37	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE POTENGI	3.563,34	49.296,77	3.563,34	49.296,77	3.563,34	49.296,77	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE SALITRE	2.102,35	42.629,50	2.102,35	42.629,50	2.102,35	42.629,50	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO STPE SANTANA DO CARIARI	3.563,34	50.090,57	3.563,34	50.090,57	3.563,34	50.090,57	0,00	0,00
FOPAG - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TR	422,96	54.264,17	422,96	54.264,17	422,96	54.264,17	0,00	0,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>547.127,26</b>	<b>5.492.391,87</b>	<b>547.127,26</b>	<b>5.492.391,87</b>	<b>562.389,33</b>	<b>5.492.391,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais**

CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	43.799,77	440.763,47	43.799,77	440.763,47	59.102,18	397.407,91	0,00	43.355,56
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	123.462,71	1.260.329,12	123.462,71	1.260.329,12	208.941,93	1.139.910,50	1.797,45	120.418,62
MINISTÉRIO DA FAZENDA	536,65	10.911,67	536,65	10.911,67	536,65	10.911,67	0,00	0,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>167.799,13</b>	<b>1.712.004,26</b>	<b>167.799,13</b>	<b>1.712.004,26</b>	<b>268.580,76</b>	<b>1.548.230,08</b>	<b>0,00</b>	<b>163.774,18</b>

**Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil**

CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CICERO LEOSMAR PARENTE GOMES	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00
CRISTIANO CONRADO DE OLIVEIRA	0,00	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00
DANILO SOARES E SILVA MAIA	0,00	568,00	0,00	568,00	0,00	568,00	0,00	0,00
IVANA SOBREIRA EMÍDIO DE LIMA	0,00	374,00	0,00	374,00	0,00	374,00	0,00	0,00
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE	0,00	374,00	0,00	374,00	0,00	374,00	0,00	0,00

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária e Financeira



Órgão: 01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>170,00</b>	<b>3.656,00</b>	<b>170,00</b>	<b>3.656,00</b>	<b>170,00</b>	<b>3.656,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELE-ME	3.504,00	61.320,00	3.504,00	61.320,00	7.008,00	57.816,00	3.504,00	3.504,00
ANILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRES	0,00	7.985,00	0,00	7.985,00	0,00	7.985,00	0,00	0,00
CASA DO ELETRICISTA	0,00	2.573,06	0,00	2.573,06	0,00	2.573,06	0,00	0,00
CICERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	720,00	4.320,00	720,00	4.320,00	480,00	4.080,00	240,00	240,00
COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA	6.303,98	21.109,16	8.517,40	21.109,16	14.797,40	14.797,40	6.311,76	6.311,76
DEUSGUARDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	425,05	0,00	425,05	0,00	425,05	0,00	0,00
FABIO CARLOS DA SILVA ME	5.899,40	5.899,40	5.899,40	5.899,40	5.899,40	5.899,40	0,00	0,00
FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	8.667,45	44.640,91	8.667,45	44.640,91	10.314,05	35.973,46	2.485,71	8.667,45
FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES	0,00	1.405,00	0,00	1.405,00	0,00	1.405,00	0,00	0,00
HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO	0,00	24.243,49	0,00	24.243,49	0,00	24.243,49	0,00	0,00
IDAIANE KELLY RODRIGUES ME	0,00	20.075,90	0,00	20.075,90	9.779,40	20.075,90	0,00	0,00
JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	69.544,70	69.544,70	69.544,70	69.544,70	0,00	0,00	27.504,00	69.544,70
JOSE NERGINO SOBREIRA ME	4.147,94	36.732,49	4.147,94	36.732,49	3.507,94	36.092,49	640,00	640,00
JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP - INFORPRIN'	0,00	2.429,40	0,00	2.429,40	0,00	2.429,40	0,00	0,00
LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE - ME	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	0,00	0,00
MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	45.848,20	135.867,21	45.848,20	135.867,21	10.977,90	87.200,41	547,40	48.666,80
MAX ELETRO E MAG. EIRELI	9.644,87	30.225,93	9.644,87	30.225,93	0,00	20.581,06	1.023,00	9.644,87
MC DE S PEREIRA - ME	0,00	2.071,50	0,00	2.071,50	0,00	2.071,50	0,00	0,00
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	6.411,72	31.519,50	6.411,72	31.519,50	0,00	25.107,78	6.411,72	6.411,72
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E F/	9.121,26	16.914,65	9.121,26	16.914,65	5.693,39	7.793,39	2.619,00	9.121,26
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	13.381,35	24.474,35	13.381,35	24.474,35	12.063,38	12.063,38	375,07	12.410,97
PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	62.068,59	320.141,98	62.068,59	320.141,98	60.327,67	289.331,30	6.432,18	30.810,68
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	14.622,55	29.042,27	14.622,55	29.042,27	1.591,00	14.418,72	4.962,11	14.623,55
THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	0,00	28.355,83	0,00	28.355,83	0,00	28.355,83	0,00	0,00
WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDEIROS CO	0,00	2.450,40	0,00	2.450,40	0,00	2.450,40	0,00	0,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>260.466,01</b>	<b>924.412,18</b>	<b>262.679,43</b>	<b>924.412,18</b>	<b>143.019,53</b>	<b>703.814,42</b>	<b>0,00</b>	<b>220.597,76</b>

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Relatório Sintético de Movimentação Orçamentária e Financeira - até 31/12/2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 3 de 5

**Órgão: 01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO**

**Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
ANA THEREZA PEREIRA MENDONÇA LEITE	9.800,00	19.250,00	9.800,00	19.250,00	9.800,00	19.250,00	0,00	0,00
CIGERA FRANCISCA DA SILVA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
CRISTIANO CONRADO DE OLIVEIRA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
DANILO SOARES E SILVA MAIA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00
GEORGE BRAGA RAMOS	541,71	541,71	541,71	541,71	541,71	541,71	0,00	0,00
ISABELLA LEAL OLIVEIRA GONÇALVES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
NARJARA LIMA ANDRADE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>14.341,71</b>	<b>34.851,71</b>	<b>14.341,71</b>	<b>34.851,71</b>	<b>14.341,71</b>	<b>34.851,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
A AMARO F DA SILVA - ME	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELE-ME	6.099,40	13.487,00	6.099,40	13.487,00	4.210,40	7.387,60	59,40	6.099,40
AMPLITUDE CONTABILIDADE LTDA	1.212,50	30.312,50	3.031,25	30.312,50	3.031,25	27.281,25	1.212,50	3.031,25
ARAÚJO SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA-ME	1.079,16	10.791,70	1.079,16	10.791,70	1.079,16	10.791,70	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A	-301,45	219,45	31,35	219,45	31,35	219,45	0,00	0,00
CARTORIO DO 5 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	0,00	216,79	0,00	216,79	0,00	216,79	0,00	0,00
CEF -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-876,17	8.126,71	865,93	8.126,71	865,93	8.126,71	0,00	0,00
CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA - CIEE	705,99	17.498,21	705,99	17.498,21	705,99	17.498,21	0,00	0,00
CIGERA JOSEANA O CRUZ	0,00	10.430,00	0,00	10.430,00	0,00	10.430,00	0,00	0,00
CICERO XAVIER PEREIRA	0,00	8.030,00	0,00	8.030,00	0,00	8.030,00	0,00	0,00
CLEDSON & LEONEL COMERCIAL LTDA	830,00	1.200,00	830,00	1.200,00	0,00	370,00	830,00	830,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	-176,82	14.916,72	1.200,88	14.916,72	0,00	13.715,84	1.200,88	1.200,88
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	24.097,15	121.226,07	24.960,74	121.226,07	14.471,98	106.228,36	4.909,86	14.997,71
COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇ	706,95	6.406,95	706,95	6.406,95	700,00	5.700,00	706,95	706,95
CRATIVIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAUDE NO TF	0,00	4.792,12	0,00	4.792,12	0,00	4.792,12	0,00	0,00
CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇ	6.800,00	74.800,00	6.800,00	74.800,00	6.800,00	74.800,00	0,00	0,00
DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	7.980,00	43.890,00	7.980,00	43.890,00	3.990,00	39.900,00	3.990,00	3.990,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	371,97	371,97	371,97	371,97	371,97	371,97	0,00	0,00
DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO IND. E HOSPITALA	4.200,00	50.400,00	4.200,00	50.400,00	4.200,00	46.200,00	4.200,00	4.200,00
ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR	-294,74	705,26	0,00	705,26	0,00	705,26	0,00	0,00

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Relatório Sintético de Movimentação Orçamentária e Financeira - até 31/12/2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 4 de 5

**Órgão: 01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO**

**Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNIC	-586,57	13,43	0,00	13,43	0,00	13,43	0,00	0,00
FORTES CARRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	2.400,00	19.000,00	2.400,00	19.000,00	1.200,00	17.800,00	1.200,00	1.200,00
FRANCISCO ASSIS PEREIRA ALVES ME	17.400,00	20.400,00	17.400,00	20.400,00	17.400,00	20.400,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO APOIO DESENV. DA UNIV. FED. DE PERNA	0,00	1.670,94	0,00	1.670,94	0,00	1.670,94	0,00	0,00
G P DE SOUSA - ME	2.520,00	6.895,00	2.520,00	6.895,00	2.520,00	6.895,00	0,00	0,00
HEDELTA NOGUEIRA VIEIRA	8.328,40	50.196,40	8.328,40	50.196,40	8.978,40	45.488,00	528,80	4.708,40
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	1.400,00	16.800,00	1.400,00	16.800,00	1.400,00	16.800,00	0,00	0,00
JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA	0,00	25.338,31	0,00	25.338,31	0,00	25.338,31	0,00	0,00
LIDER COMERCIO E SERVICOS DOMISSANITARIOS LT	0,00	8.225,00	0,00	8.225,00	0,00	8.225,00	0,00	0,00
LIMA LEITE E CIA LTDA	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00
LME GRAFICA LTDA	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00
LUCAS LOPES GRANGEIRO - ME	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
M2A TECNOLOGIA LTDA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
MARIA RODRIGES DA SILVA PEIXOTO - ME	5.100,25	38.562,38	5.100,25	38.562,38	12.310,75	33.462,13	51,75	5.100,25
MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	722,71	0,00	722,71	0,00	722,71	0,00	0,00
PAULA ANDREA GOMES MACEDO	1.302,00	2.604,00	1.302,00	2.604,00	0,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00
R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA	0,00	2.774,88	0,00	2.774,88	308,32	2.774,88	0,00	0,00
RADCLLOUD CORPORAÇÃO LTDA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
SIMAO E FERNANDES LTDA	0,00	9.606,28	0,00	9.606,28	0,00	9.606,28	0,00	0,00
SINDICATO EMPREG. SERV. DE SAUDE DO EST. CEAF	0,00	3,62	0,00	3,62	0,00	3,62	0,00	0,00
SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATI	-552,36	1.760,70	125,09	1.760,70	125,09	1.760,70	0,00	0,00
TELEMAR NORTE LESTE SA	-1.276,68	10.284,84	840,49	10.284,84	1.313,85	9.884,83	131,78	400,01
THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME	0,00	19.489,83	0,00	19.489,83	0,00	8.935,41	0,00	10.554,42
WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDEIROS CO	0,00	2.975,00	0,00	2.975,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>93.268,98</b>	<b>673.344,77</b>	<b>103.079,85</b>	<b>673.344,77</b>	<b>90.814,44</b>	<b>615.023,50</b>	<b>0,00</b>	<b>58.321,27</b>
<b>Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>								
CREDOR	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
VIDRAÇARIA LETICIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	5.250,00	5.890,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>5.890,00</b>	<b>5.890,00</b>	<b>5.890,00</b>	<b>5.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>5.890,00</b>

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Relatório Sintético de Movimentação Orçamentária e Financeira - até 31/12/2020

Página: 5 de 5

**Órgão: 01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO****Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO****Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

C R E D O R	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ANILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00
CASA DO ELETRICISTA	0,00	1.358,13	0,00	1.358,13	0,00	1.358,13	0,00	0,00
DATA, HORA, BRINDES - COMERCIO E CONFECÇAO B	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00
FABIO CARLOS DA SILVA ME	0,00	14.788,40	0,00	14.788,40	0,00	14.788,40	0,00	0,00
GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	0,00	6.493,87	0,00	6.493,87	0,00	6.493,87	0,00	0,00
JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP - INFORPRIN'	0,00	19.188,00	0,00	19.188,00	0,00	19.188,00	0,00	0,00
ROGERIO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA - ME	0,00	5.790,00	0,00	5.790,00	0,00	5.790,00	0,00	0,00
ROMULO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA ME	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDEIROS CO	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>0,00</b>	<b>53.238,40</b>	<b>0,00</b>	<b>53.238,40</b>	<b>0,00</b>	<b>53.238,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza da Despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**

C R E D O R	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	0,00	13.259,59	0,00	13.259,59	0,00	13.259,59	0,00	0,00
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	0,00	112,50	0,00	112,50	0,00	112,50	0,00	0,00
SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATI	0,00	158,28	0,00	158,28	0,00	158,28	0,00	0,00
<b>SubTotal Natureza da Despesa (R\$)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.530,37</b>	<b>0,00</b>	<b>13.530,37</b>	<b>0,00</b>	<b>13.530,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SubTotal Unidade Orçamentária (R\$)</b>	<b>1.089.063,09</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>1.101.087,38</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>1.079.315,77</b>	<b>8.464.736,35</b>	<b>0,00</b>	<b>448.583,21</b>
<b>SubTotal Órgão (R\$)</b>	<b>1.089.063,09</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>1.101.087,38</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>1.079.315,77</b>	<b>8.464.736,35</b>	<b>0,00</b>	<b>448.583,21</b>
<b>Total Geral (R\$)</b>	<b>1.089.063,09</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>1.101.087,38</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>1.079.315,77</b>	<b>8.464.736,35</b>	<b>0,00</b>	<b>448.583,21</b>

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
17.01.0001	02.12.0149	17/01/2020	RP	01.01-2.237-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		779,80
17.01.0002	02.12.0151	17/01/2020	RP	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		779,80
17.01.0003	02.12.0150	17/01/2020	RP	01.01-2.237-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		779,80
17.01.0004	02.12.0155	17/01/2020	RP	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		779,80
17.01.0005	02.12.0154	17/01/2020	RP	01.01-2.238-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		1.037,43
17.01.0006	02.12.0153	17/01/2020	RP	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		911,06
17.01.0007	02.12.0145	17/01/2020	RP	01.01-2.223-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		5.141,60
17.01.0008	02.12.0144	17/01/2020	RP	01.01-2.222-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		44.000,00
17.01.0009	02.12.0143	17/01/2020	RP	01.01-2.238-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		734,89
17.01.0010	02.12.0142	17/01/2020	RP	01.01-2.215-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		4.000,00
17.01.0011	02.12.0141	17/01/2020	RP	01.01-2.204-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		1.500,00
17.01.0012	02.12.0146	17/01/2020	RP	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		779,80
17.01.0013	02.12.0147	17/01/2020	RP	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		779,80
17.01.0014	02.12.0148	17/01/2020	RP	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		1.287,32
17.01.0015	02.12.0152	17/01/2020	RP	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		931,37
17.01.0016	02.12.0105	17/01/2020	RP	01.01-2.240-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		22.140,01
17.01.0017	.	17/01/2020	EX	10.00-4.000-0. . . .	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2019		29.026,44
30.01.0003	02.01.0060	30/01/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		1.825,08
30.01.0004	02.01.0059	30/01/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		1.149,25
19.02.0006	02.01.0038	19/02/2020	OR	01.01-2.244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		800,15
19.02.0007	02.01.0039	19/02/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		783,41
19.02.0008	02.01.0037	19/02/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		772,51
19.02.0009	02.01.0036	19/02/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		800,15
19.02.0010	02.01.0035	19/02/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		783,41
19.02.0011	02.01.0034	19/02/2020	OR	01.01-2.233-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		783,41
19.02.0012	02.01.0033	19/02/2020	OR	01.01-2.232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		1.376,08
19.02.0013	02.01.0032	19/02/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		783,41
19.02.0014	02.01.0031	19/02/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		783,41
19.02.0015	02.01.0030	19/02/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		783,41
19.02.0016	02.01.0029	19/02/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		50.048,90
19.02.0017	02.01.0028	19/02/2020	OR	01.01-2.239-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		6.268,91
19.02.0018	02.01.0027	19/02/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		23.752,08
19.02.0019	.	19/02/2020	EX	10.00-4.000-0. . . .	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2020		29.674,51
28.02.0025	03.02.0080	28/02/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		1.065,17
28.02.0026	03.02.0079	28/02/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		1.831,62
17.03.0006	03.02.0067	17/03/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		46.081,65
17.03.0007	03.02.0065	17/03/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		22.990,34
17.03.0008	03.02.0066	17/03/2020	OR	01.01-2.239-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		6.170,44
17.03.0009	03.02.0078	17/03/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		783,98
17.03.0010	03.02.0077	17/03/2020	OR	01.01-2.244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		783,93
17.03.0011	03.02.0076	17/03/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		762,13
17.03.0012	03.02.0075	17/03/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2020		783,93

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI  
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Creitor	Comp.	Valor Pago R\$
17.03.0013	03.02.0074	17/03/2020	OR	01.01-2-235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2020	783,93
17.03.0014	03.02.0073	17/03/2020	OR	01.01-2-233-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2020	783,93
17.03.0015	03.02.0072	17/03/2020	OR	01.01-2-232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2020	783,93
17.03.0016	03.02.0071	17/03/2020	OR	01.01-2-231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2020	1.372,38
17.03.0017	03.02.0070	17/03/2020	OR	01.01-2-236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2020	783,93
17.03.0018	03.02.0069	17/03/2020	OR	01.01-2-228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2020	783,93
17.03.0019	03.02.0068	17/03/2020	OR	01.01-2-219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2020	297,52
17.03.0020	.	17/03/2020	EX	10.00-4.000-0.	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	30.194,52
30.03.0005	02.03.0061	30/03/2020	OR	01.01-2-227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	1.836,60
17.04.0003	02.03.0044	17/04/2020	OR	01.01-2-213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	23.491,98
17.04.0004	02.03.0046	17/04/2020	OR	01.01-2-227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	50.034,20
17.04.0005	02.03.0045	17/04/2020	OR	01.01-2-239-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	6.170,44
17.04.0006	02.03.0047	17/04/2020	OR	01.01-2-219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	661,15
17.04.0007	02.03.0048	17/04/2020	OR	01.01-2-228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	783,93
17.04.0008	02.03.0049	17/04/2020	OR	01.01-2-236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	936,21
17.04.0009	02.03.0050	17/04/2020	OR	01.01-2-231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	1.280,61
17.04.0010	02.03.0051	17/04/2020	OR	01.01-2-232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	783,93
17.04.0011	02.03.0052	17/04/2020	OR	01.01-2-233-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	783,93
17.04.0012	02.03.0053	17/04/2020	OR	01.01-2-235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	783,93
17.04.0013	02.03.0054	17/04/2020	OR	01.01-2-234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	783,93
17.04.0014	02.03.0055	17/04/2020	OR	01.01-2-229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	783,93
17.04.0015	02.03.0056	17/04/2020	OR	01.01-2-244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	783,93
17.04.0016	02.03.0057	17/04/2020	OR	01.01-2-243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2020	783,93
17.04.0017	.	17/04/2020	EX	10.00-4.000-0.	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	30.811,90
30.04.0025	01.04.0083	30/04/2020	OR	01.01-2-227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	1.842,44
30.04.0026	01.04.0084	30/04/2020	OR	01.01-2-227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	1.159,42
30.04.0027	01.04.0085	30/04/2020	OR	01.01-2-227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	1.159,42
19.05.0004	01.04.0067	19/05/2020	OR	01.01-2-227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	3.000,00
19.05.0005	01.04.0070	19/05/2020	OR	01.01-2-227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	50.251,29
19.05.0006	01.04.0071	19/05/2020	OR	01.01-2-219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	1.199,13
19.05.0007	01.04.0081	19/05/2020	OR	01.01-2-243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	783,93
19.05.0008	01.04.0075	19/05/2020	OR	01.01-2-232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	906,37
19.05.0009	01.04.0074	19/05/2020	OR	01.01-2-231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	1.240,73
19.05.0010	01.04.0068	19/05/2020	OR	01.01-2-213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	2.000,00
19.05.0011	01.04.0066	19/05/2020	OR	01.01-2-213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	22.330,93
19.05.0012	01.04.0079	19/05/2020	OR	01.01-2-229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	783,93
19.05.0013	01.04.0078	19/05/2020	OR	01.01-2-234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	783,93
19.05.0014	01.04.0077	19/05/2020	OR	01.01-2-235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	783,93
19.05.0015	01.04.0076	19/05/2020	OR	01.01-2-233-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	783,93
19.05.0016	01.04.0072	19/05/2020	OR	01.01-2-228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	783,93
19.05.0017	01.04.0080	19/05/2020	OR	01.01-2-244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	783,93
19.05.0018	01.04.0069	19/05/2020	OR	01.01-2-236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2020	1.314,51

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI  
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.05.0019	01.04.0073	19/05/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2020		794,14
19.05.0020	..	19/05/2020	EX	10.00-4.000-0...	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2020		31.544,34
29.05.0001	01.05.0006	29/05/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		1.162,24
29.05.0002	01.05.0007	29/05/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		1.847,25
12.06.0001	01.06.0043	12/06/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		1.164,66
12.06.0002	01.06.0044	12/06/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		1.164,66
12.06.0003	01.06.0045	12/06/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		1.851,37
18.06.0007	01.05.0075	18/06/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		22.419,21
18.06.0008	01.05.0076	18/06/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		1.500,00
18.06.0009	01.05.0077	18/06/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		3.500,00
18.06.0010	01.05.0078	18/06/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		1.170,44
18.06.0011	01.05.0079	18/06/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		48.222,11
18.06.0012	01.05.0080	18/06/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		1.227,44
18.06.0013	01.05.0081	18/06/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		783,93
18.06.0014	01.05.0082	18/06/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		783,93
18.06.0015	01.05.0083	18/06/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		1.240,73
18.06.0016	01.05.0084	18/06/2020	OR	01.01-2.232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		823,99
18.06.0017	01.05.0085	18/06/2020	OR	01.01-2.233-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		931,11
18.06.0018	01.05.0086	18/06/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		783,93
18.06.0019	01.05.0087	18/06/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		783,93
18.06.0020	01.05.0088	18/06/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		931,11
18.06.0021	01.05.0089	18/06/2020	OR	01.01-2.244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		783,95
18.06.0022	01.05.0090	18/06/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		799,24
18.06.0023	..	18/06/2020	EX	10.00-4.000-0...	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2020		31.036,04
17.07.0002	01.06.0083	17/07/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		783,95
17.07.0003	01.06.0082	17/07/2020	OR	01.01-2.244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		799,24
17.07.0004	01.06.0072	17/07/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		48.115,99
17.07.0005	01.06.0068	17/07/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		22.348,52
17.07.0006	01.06.0081	17/07/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		783,93
17.07.0007	01.06.0080	17/07/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		783,93
17.07.0008	01.06.0079	17/07/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		783,95
17.07.0009	01.06.0078	17/07/2020	OR	01.01-2.233-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		799,24
17.07.0010	01.06.0077	17/07/2020	OR	01.01-2.232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		783,93
17.07.0011	01.06.0076	17/07/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		1.240,73
17.07.0012	01.06.0075	17/07/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		783,93
17.07.0013	01.06.0074	17/07/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		783,93
17.07.0014	01.06.0073	17/07/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		1.227,44
17.07.0015	01.06.0071	17/07/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		3.716,47
17.07.0016	01.06.0070	17/07/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		1.500,00
17.07.0017	01.06.0069	17/07/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		1.500,00
17.07.0018	..	17/07/2020	EX	10.00-4.000-0...	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2020		30.783,86
04.08.0011	01.07.0140	04/08/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2020		1.858,24

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
18.08.0012	01.07.0141	04/08/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	1.168,69
18.08.0005	01.07.0086	18/08/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	783,93
18.08.0006	01.07.0085	18/08/2020	OR	01.01-2.244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	783,93
18.08.0007	01.07.0084	18/08/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	783,93
18.08.0008	01.07.0083	18/08/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	1.488,82
18.08.0009	01.07.0082	18/08/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	783,93
18.08.0010	01.07.0081	18/08/2020	OR	01.01-2.233-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	1.488,82
18.08.0011	01.07.0080	18/08/2020	OR	01.01-2.232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	1.240,73
18.08.0012	01.07.0079	18/08/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	1.488,82
18.08.0013	01.07.0078	18/08/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	783,93
18.08.0014	01.07.0077	18/08/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	1.227,44
18.08.0015	01.07.0076	18/08/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	60.434,11
18.08.0016	01.07.0075	18/08/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	1.295,84
18.08.0017	01.07.0074	18/08/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	3.500,00
18.08.0018	01.07.0073	18/08/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	2.000,00
18.08.0019	01.07.0072	18/08/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	28.918,54
18.08.0020	01.07.0071	18/08/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2020	36.159,51
18.08.0021	.	18/08/2020	EX	10.00-4.000-0. . . .	Contribuição Previdenciária - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	783,98
16.09.0005	03.08.0097	16/09/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	783,93
16.09.0007	03.08.0096	16/09/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	783,93
16.09.0008	03.08.0095	16/09/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	783,93
16.09.0009	03.08.0094	16/09/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	783,93
16.09.0010	03.08.0093	16/09/2020	OR	01.01-2.233-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	1.240,73
16.09.0011	03.08.0092	16/09/2020	OR	01.01-2.232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	783,93
16.09.0012	03.08.0091	16/09/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	936,21
16.09.0013	03.08.0089	16/09/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	1.431,89
16.09.0014	03.08.0088	16/09/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	690,31
16.09.0015	03.08.0087	16/09/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	2.000,00
16.09.0016	03.08.0086	16/09/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	3.500,00
16.09.0017	03.08.0085	16/09/2020	OR	01.01-2.213-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	48.519,78
16.09.0018	03.08.0084	16/09/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	22.474,15
16.09.0019	03.08.0083	16/09/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	31.016,87
16.09.0020	03.08.0082	16/09/2020	OR	01.01-2.206-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2020	1.170,30
16.09.0021	.	16/09/2020	EX	10.00-4.000-0. . . .	Contribuição Previdenciária - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2020	1.860,99
29.09.0023	01.09.0097	29/09/2020	OR	01.01-2.206-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2020	1.860,99
29.09.0024	01.09.0098	29/09/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2020	1.860,99
29.09.0025	01.09.0099	29/09/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2020	1.860,99
29.09.0026	01.09.0100	29/09/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2020	1.603,35
19.10.0008	01.09.0059	19/10/2020	OR	01.01-2.206-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2020	1.294,87
19.10.0009	01.09.0072	19/10/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2020	4.312,55
19.10.0010	01.09.0071	19/10/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2020	



Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.10.0011	01.09.0070	19/10/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		783,93
19.10.0012	01.09.0069	19/10/2020	OR	01.01-2.244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		783,93
19.10.0013	01.09.0068	19/10/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		762,13
19.10.0014	01.09.0067	19/10/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		783,93
19.10.0015	01.09.0066	19/10/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		783,93
19.10.0016	01.09.0065	19/10/2020	OR	01.01-2.232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		783,93
19.10.0017	01.09.0064	19/10/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		1.356,06
19.10.0018	01.09.0063	19/10/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		783,93
19.10.0019	01.09.0062	19/10/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		1.305,08
19.10.0020	01.09.0060	19/10/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		1.603,35
19.10.0021	01.09.0058	19/10/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		3.206,80
19.10.0022	01.09.0057	19/10/2020	OR	01.01-2.206-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		22.805,02
19.10.0023	01.09.0061	19/10/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		45.582,60
19.10.0024	19/10/2020	EX	10.00-4.000-0. . . .	Contribuicao Previdenciaria - INSS		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2020		32.094,80
29.10.0001	01.10.0078	29/10/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		1.171,91
29.10.0002	01.10.0079	29/10/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		1.863,74
17.11.0013	01.10.0065	17/11/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		783,93
17.11.0014	01.10.0061	17/11/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		974,38
17.11.0015	01.10.0062	17/11/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		1.276,44
17.11.0016	01.10.0063	17/11/2020	OR	01.01-2.232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		783,93
17.11.0017	01.10.0064	17/11/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		974,38
17.11.0018	01.10.0129	17/11/2020	OR	01.01-2.232-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		783,93
17.11.0019	01.10.0122	17/11/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		783,93
17.11.0020	01.10.0123	17/11/2020	OR	01.01-2.244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		783,93
17.11.0021	01.10.0124	17/11/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		783,93
17.11.0022	01.10.0125	17/11/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		783,93
17.11.0023	01.10.0119	17/11/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		3.356,99
17.11.0024	01.10.0120	17/11/2020	OR	01.01-2.206-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		1.678,49
17.11.0025	01.10.0121	17/11/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		1.678,49
17.11.0026	01.10.0118	17/11/2020	OR	01.01-2.206-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		23.001,70
17.11.0027	01.10.0060	17/11/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		46.291,69
17.11.0028	01.10.0066	17/11/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		5.394,72
17.11.0029	17/11/2020	EX	10.00-4.000-0. . . .	Contribuicao Previdenciaria - INSS		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2020		32.125,52
27.11.0007	02.11.0102	27/11/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		1.173,52
27.11.0008	02.11.0103	27/11/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		1.866,49
09.12.0013	02.11.0174	09/12/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		783,93
09.12.0014	02.11.0175	09/12/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		783,93
09.12.0015	02.11.0141	09/12/2020	OR	01.01-2.211-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		12.700,00
09.12.0016	02.11.0142	09/12/2020	OR	01.01-2.206-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		3.100,00
09.12.0017	02.11.0143	09/12/2020	OR	01.01-2.212-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		6.000,00
09.12.0018	02.11.0144	09/12/2020	OR	01.01-2.203-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		1.192,72
09.12.0019	02.11.0145	09/12/2020	OR	01.01-2.207-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2020		1.678,49

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
09.12.0020	02.11.0146	09/12/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.678,49
09.12.0021	02.11.0147	09/12/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.678,49
09.12.0022	02.11.0148	09/12/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.678,50
09.12.0023	02.11.0149	09/12/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	25.000,00
09.12.0024	02.11.0150	09/12/2020	OR	01.01-2.221-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	20.806,09
09.12.0025	02.11.0151	09/12/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
09.12.0026	02.11.0152	09/12/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
09.12.0027	02.11.0153	09/12/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.240,73
09.12.0028	02.11.0154	09/12/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	773,03
09.12.0029	02.11.0155	09/12/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
09.12.0030	02.11.0156	09/12/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
09.12.0031	02.11.0157	09/12/2020	OR	01.01-2.244-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.336,48
09.12.0032	02.11.0158	09/12/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	32.597,18
09.12.0033	02.11.0159	09/12/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	38.952,62
09.12.0034	.	09/12/2020	EX	10.00-4.000-0. . . .	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	10.698,33
15.12.0010	02.11.0160	15/12/2020	OR	01.01-2.203-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	10.698,33
15.12.0011	02.11.0161	15/12/2020	OR	01.01-2.207-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.625,81
15.12.0012	02.11.0162	15/12/2020	OR	01.01-2.243-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.625,81
15.12.0013	02.11.0163	15/12/2020	OR	01.01-2.203-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.625,80
15.12.0014	02.11.0164	15/12/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.625,81
15.12.0015	02.11.0165	15/12/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.625,81
15.12.0016	02.11.0166	15/12/2020	OR	01.01-2.227-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	43.352,12
15.12.0017	02.11.0167	15/12/2020	OR	01.01-2.228-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
15.12.0018	02.11.0168	15/12/2020	OR	01.01-2.236-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
15.12.0019	02.11.0169	15/12/2020	OR	01.01-2.231-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	1.240,73
15.12.0020	02.11.0170	15/12/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	456,79
15.12.0021	02.11.0171	15/12/2020	OR	01.01-2.234-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
15.12.0022	02.11.0172	15/12/2020	OR	01.01-2.229-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
15.12.0023	02.11.0173	15/12/2020	OR	01.01-2.219-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	9.729,16
15.12.0024	02.11.0176	15/12/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
15.12.0025	02.11.0177	15/12/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
15.12.0026	02.11.0178	15/12/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
15.12.0027	02.11.0179	15/12/2020	OR	01.01-2.235-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2020	783,93
15.12.0028	.	15/12/2020	EX	10.00-4.000-0. . . .	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2020	30.375,39
23.12.0008	01.12.0100	23/12/2020	OR	01.01-2.239-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2020	1.175,03
23.12.0009	01.12.0101	23/12/2020	OR	01.01-2.224-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2020	1.869,06


Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI  
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp. Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
					Total Pago por Unidade Gestora:		1.640.069,30

Total Líquido por Unidade Gestora: 1.640.069,30

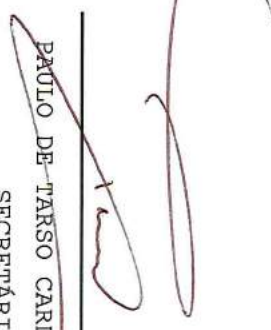


Tesoureiro



LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA

Contador



PAULO DE TARSO CARDOSO VARELLA

SECRETÁRIO

Total Pago: R\$1.640.069,30


Total Líquido: R\$1.640.069,30

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.103.953,48</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.840.660,79</b>
Receita Patrimonial	3.012,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.204.396,13
Transferências Correntes	9.094.224,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.264,66
Outras Receitas Correntes	6.716,16	SUPERAVIT Corrente	263.292,69
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>72.658,77</b>
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	72.658,77
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	72.658,77		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	9.103.953,48	Despesas	8.840.660,79
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	72.658,77
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	190.633,92
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>9.103.953,48</b>		<b>9.103.953,48</b>

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)


Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			9.103.953,48
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.012,52	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.012,52		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.012,52		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.012,52		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.012,52		
1321.00.11.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.012,52		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		9.094.224,80	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	547.200,00		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	547.200,00		
1718.07.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	547.200,00		
1718.07.10.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	547.200,00		
1718.07.11.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	547.200,00		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.346.350,61		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.346.350,61		
1728.04.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.346.350,61		
1728.04.10.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.346.350,61		
1728.04.11.01.00	Transferências do Estado para o CEO	1.089.907,06		
1728.04.11.02.01	Transferências do Estado para Policlínica de Crato	3.256.443,55		
1728.04.11.02.02	Transferências do Estado para Policlínica de Campos Sales	3.256.443,55		
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.200.674,19		
1738.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios	4.200.674,19		
1738.02.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.200.674,19		
1738.02.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.200.674,19		
1738.02.11.01.01	Transferências do Município de Altaneira para o CEO do Crato	696.221,57		
1738.02.11.01.03	Transferências do Município de Araripe para o CEO do Crato	696.221,57		
1738.02.11.01.06	Transferências do Município de Crato para o CEO do Crato	696.221,57		
1738.02.11.01.07	Transferências do Município de Farias Brito para o CEO do Crato	696.221,57		
1738.02.11.01.09	Transferências do Município de Potengi para o CEO do Crato	696.221,57		
1738.02.11.01.11	Transferências do Município de Santana do Cariri para o CEO do Crato	696.221,57		
1738.02.11.01.12	Transferências do Município de Tarrafas para o CEO do Crato	696.221,57		
1738.02.11.01.13	Transferências do Município de Várzea Alegre para o CEO do Crato	696.221,57		
1738.02.11.02.01	Transferências do Município de Altaneira P/ Policlínicas de Crato e C. Sales	1.246.906,88		
1738.02.11.02.02	Transferências do Município de Ant. do Norte P/ Policlínica de C. Sales	1.246.906,88		
1738.02.11.02.03	Transferências do Município de Araripe P/ Policlínica de C. Sales	1.246.906,88		
1738.02.11.02.05	Transferências do Município de C. Sales P/ Policlínica de C. Sales	1.246.906,88		
1738.02.11.02.09	Transferências do Município de Potengi P/ Policlínica de C. Sales	1.246.906,88		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.840.660,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.204.396,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.204.396,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.492.391,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.712.004,26		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.636.264,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.636.264,66		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.656,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	924.412,18		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.851,71		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	673.344,77		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.658,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		72.658,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.658,77		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.890,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	53.238,40		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.530,37		
			<b>Total Geral:</b>	<b>8.913.319,56</b>

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

U.O.: 01.01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.840.660,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.204.396,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.204.396,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.492.391,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.712.004,26		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.636.264,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.636.264,66		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.656,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	924.412,18		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.851,71		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	673.344,77		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.658,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		72.658,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.658,77		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.890,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	53.238,40		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.530,37		
Total da Unidade Orçamentária:		8.913.319,56	8.913.319,56	8.913.319,56

Total Geral: 8.913.319,56

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE

Contador

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA

SECRETARIO EXECUTIVO


Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1738.02.11.02.10	Transferências do Município de Salitre P/ Policlínica de C. Sales	1.246.906,88		
1738.02.11.02.11	Transferências do Município de S. do Cariri P/ Policlínicas de Crato e C. Sales	1.246.906,88		
1738.02.11.03.01	Transferências do Município de Antonina do Norte para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.02	Transferências do Município de Araripe para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.04	Transferências do Município de Campos Sales para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.05	Transferências do Município de Crato para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.06	Transferências do Município de Farias Brito para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.07	Transferências do Município de Potengi para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.08	Transferências do Município de Salitre para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.09	Transferências do Município de Santana do Cariri para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.11	Transferências do Município de Várzea Alegre para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.12	Transferências do Município de Alteneira para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.03.13	Transferências do Município de Nova Olinda para o STPE	1.606.238,36		
1738.02.11.04.02	Transferencia do Município de Crato para Policlínica de Crato	651.307,38		
1738.02.11.04.04	Transferencia do Município de Nova Olinda para Policlínica de Crato	651.307,38		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.716,16	
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.716,16		
1922.00.00.00.00	Restituições	6.716,16		
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	6.716,16		
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	6.716,16		
<b>Total Geral:</b>				<b>9.103.953,48</b>

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO

U.O.: 01.01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO


Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	8.913.319,56	8.913.319,56
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.913.319,56	8.913.319,56
10.302.0003	03	0,00	0,00	43.377,92	43.377,92
10.302.0004	04	0,00	0,00	259.258,36	259.258,36
10.302.0005	05	0,00	0,00	386.404,48	386.404,48
10.302.0006	06	0,00	0,00	39.801,09	39.801,09
10.302.0010	10	0,00	0,00	38.840,58	38.840,58
10.302.0011	11	0,00	0,00	6.887,60	6.887,60
10.302.0012	12	0,00	0,00	1.040.060,98	1.040.060,98
10.302.0013	13	0,00	0,00	430.247,98	430.247,98
10.302.0015	15	0,00	0,00	3.656,66	3.656,66
10.302.0016	16	0,00	0,00	128.335,02	128.335,02
10.302.0019	19	0,00	0,00	683.138,97	683.138,97
10.302.0021	21	0,00	0,00	219.849,92	219.849,92
10.302.0023	23	0,00	0,00	213.153,06	213.153,06
10.302.0024	24	0,00	0,00	240.511,21	240.511,21
10.302.0029	29	0,00	0,00	3.214.353,21	3.214.353,21
10.302.0031	31	0,00	0,00	152.810,66	152.810,66
10.302.0032	32	0,00	0,00	142.515,42	142.515,42
10.302.0034	34	0,00	0,00	198.097,02	198.097,02
10.302.0035	35	0,00	0,00	111.676,72	111.676,72
10.302.0036	36	0,00	0,00	72.577,68	72.577,68
10.302.0038	38	0,00	0,00	140.356,17	140.356,17
10.302.0039	39	0,00	0,00	194.995,00	194.995,00
10.302.0040	40	0,00	0,00	134.545,19	134.545,19
10.302.0041	41	0,00	0,00	905,95	905,95
10.302.0042	42	0,00	0,00	26.108,45	26.108,45
10.302.0043	43	0,00	0,00	275.175,51	275.175,51
10.302.0044	44	0,00	0,00	98.041,45	98.041,45
10.302.0046	46	0,00	0,00	224.894,90	224.894,90
10.302.0047	47	0,00	0,00	90.787,93	90.787,93
10.302.0048	48	0,00	0,00	101.954,47	101.954,47
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>8.913.319,56</b>

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Total Geral:****0,00****0,00****8.913.319,56****8.913.319,56**  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE

Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA

SECRETARIO EXECUTIVO

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**


Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	8.913.319,56	8.913.319,56
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.913.319,56	8.913.319,56
10.302.0003	03	0,00	0,00	43.377,92	43.377,92
10.302.0004	04	0,00	0,00	259.258,36	259.258,36
10.302.0005	05	0,00	0,00	386.404,48	386.404,48
10.302.0006	06	0,00	0,00	39.801,09	39.801,09
10.302.0010	10	0,00	0,00	38.840,58	38.840,58
10.302.0011	11	0,00	0,00	6.887,60	6.887,60
10.302.0012	12	0,00	0,00	1.040.060,98	1.040.060,98
10.302.0013	13	0,00	0,00	430.247,98	430.247,98
10.302.0015	15	0,00	0,00	3.656,66	3.656,66
10.302.0016	16	0,00	0,00	128.335,02	128.335,02
10.302.0019	19	0,00	0,00	683.138,97	683.138,97
10.302.0021	21	0,00	0,00	219.849,92	219.849,92
10.302.0023	23	0,00	0,00	213.153,06	213.153,06
10.302.0024	24	0,00	0,00	240.511,21	240.511,21
10.302.0029	29	0,00	0,00	3.214.353,21	3.214.353,21
10.302.0031	31	0,00	0,00	152.810,66	152.810,66
10.302.0032	32	0,00	0,00	142.515,42	142.515,42
10.302.0034	34	0,00	0,00	198.097,02	198.097,02
10.302.0035	35	0,00	0,00	111.676,72	111.676,72
10.302.0036	36	0,00	0,00	72.577,68	72.577,68
10.302.0038	38	0,00	0,00	140.356,17	140.356,17
10.302.0039	39	0,00	0,00	194.995,00	194.995,00
10.302.0040	40	0,00	0,00	134.545,19	134.545,19
10.302.0041	41	0,00	0,00	905,95	905,95
10.302.0042	42	0,00	0,00	26.108,45	26.108,45
10.302.0043	43	0,00	0,00	275.175,51	275.175,51
10.302.0044	44	0,00	0,00	98.041,45	98.041,45
10.302.0046	46	0,00	0,00	224.894,90	224.894,90
10.302.0047	47	0,00	0,00	90.787,93	90.787,93
10.302.0048	48	0,00	0,00	101.954,47	101.954,47


**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>8.913.319,56</b>

  
\_\_\_\_\_  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE

Contador

  
\_\_\_\_\_  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA

SECRETARIO EXECUTIVO

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	8.913.319,56	0,00	8.913.319,56
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.913.319,56	0,00	8.913.319,56
10.302.0003	03	43.377,92	0,00	43.377,92
10.302.0004	04	259.258,36	0,00	259.258,36
10.302.0005	05	386.404,48	0,00	386.404,48
10.302.0006	06	39.801,09	0,00	39.801,09
10.302.0010	10	38.840,58	0,00	38.840,58
10.302.0011	11	6.887,60	0,00	6.887,60
10.302.0012	12	1.040.060,98	0,00	1.040.060,98
10.302.0013	13	430.247,98	0,00	430.247,98
10.302.0015	15	3.656,66	0,00	3.656,66
10.302.0016	16	128.335,02	0,00	128.335,02
10.302.0019	19	683.138,97	0,00	683.138,97
10.302.0021	21	219.849,92	0,00	219.849,92
10.302.0023	23	213.153,06	0,00	213.153,06
10.302.0024	24	240.511,21	0,00	240.511,21
10.302.0029	29	3.214.353,21	0,00	3.214.353,21
10.302.0031	31	152.810,66	0,00	152.810,66
10.302.0032	32	142.515,42	0,00	142.515,42
10.302.0034	34	198.097,02	0,00	198.097,02
10.302.0035	35	111.676,72	0,00	111.676,72
10.302.0036	36	72.577,68	0,00	72.577,68
10.302.0038	38	140.356,17	0,00	140.356,17
10.302.0039	39	194.995,00	0,00	194.995,00
10.302.0040	40	134.545,19	0,00	134.545,19
10.302.0041	41	905,95	0,00	905,95
10.302.0042	42	26.108,45	0,00	26.108,45
10.302.0043	43	275.175,51	0,00	275.175,51
10.302.0044	44	98.041,45	0,00	98.041,45
10.302.0046	46	224.894,90	0,00	224.894,90
10.302.0047	47	90.787,93	0,00	90.787,93
10.302.0048	48	101.954,47	0,00	101.954,47

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>8.913.319,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.319,56</b>

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	8.913.319,56	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.913.319,56
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.319,56</b>

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	19.071.709,50	9.103.953,48	9.967.756,02 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	3.012,52	3.012,52 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	3.012,52	3.012,52 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	3.012,52	3.012,52 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.012,52	3.012,52 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	3.012,52	3.012,52 (+)
1321.00.11.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.012,52	3.012,52 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	19.071.709,50	9.094.224,80	9.977.484,70 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	547.200,00	547.200,00	0,00 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	547.200,00	547.200,00	0,00 (-)
1718.07.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	547.200,00	547.200,00	0,00 (-)
1718.07.10.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	547.200,00	547.200,00	0,00 (-)
1718.07.11.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	547.200,00	547.200,00	0,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.847.232,23	4.346.350,61	4.500.881,62 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.847.232,23	4.346.350,61	4.500.881,62 (-)
1728.04.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	8.847.232,23	4.346.350,61	4.500.881,62 (-)
1728.04.10.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	8.847.232,23	4.346.350,61	4.500.881,62 (-)
1728.04.11.01.00	Transferências do Estado para o CEO	1.089.907,06	1.089.907,06	0,00 (-)
1728.04.11.02.01	Transferências do Estado para Policlínica de Crato	4.090.417,07	638.869,46	3.451.547,61 (-)
1728.04.11.02.02	Transferências do Estado para Policlínica de Campos Sales	3.666.908,10	2.617.574,09	1.049.334,01 (-)
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	9.677.277,27	4.200.674,19	5.476.603,08 (-)
1738.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios	9.677.277,27	4.200.674,19	5.476.603,08 (-)
1738.02.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	9.677.277,27	4.200.674,19	5.476.603,08 (-)
1738.02.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	9.677.277,27	4.200.674,19	5.476.603,08 (-)
1738.02.11.01.01	Transferências do Município de Altaneira para o CEO do Crato	23.632,92	5.607,59	18.025,33 (-)
1738.02.11.01.03	Transferências do Município de Araripe para o CEO do Crato	67.291,08	56.086,41	11.204,67 (-)
1738.02.11.01.06	Transferências do Município de Crato para o CEO do Crato	411.606,48	377.254,19	34.352,29 (-)
1738.02.11.01.07	Transferências do Município de Farias Brito para o CEO do Crato	60.593,16	55.416,85	5.176,31 (-)
1738.02.11.01.09	Transferências do Município de Potengi para o CEO do Crato	34.408,80	10.351,07	24.057,73 (-)
1738.02.11.01.11	Transferências do Município de Santana do Cariri para o CEO do Crato	55.141,32	50.545,17	4.596,15 (-)
1738.02.11.01.12	Transferências do Município de Tarrafas para o CEO do Crato	26.766,84	24.632,72	2.134,12 (-)
1738.02.11.01.13	Transferências do Município de Várzea Alegre para o CEO do Crato	126.859,22	116.327,57	10.531,65 (-)
1738.02.11.02.01	Transferências do Município de Altaneira P/ Policlínicas de Crato e C. Sales	238.609,44	116.308,86	122.300,58 (-)
1738.02.11.02.02	Transferências do Município de Ant. do Norte P/ Policlínica de C. Sales	231.280,68	89.599,62	141.681,06 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1738.02.11.02.03	Transferências do Município de Araripe P/ Policlínica de C. Sales	351.797,76	259.494,90	92.302,86 (-)
1738.02.11.02.05	Transferências do Município de C. Sales P/ Policlínica de C. Sales	459.314,76	292.718,22	166.596,54 (-)
1738.02.11.02.09	Transferências do Município de Potengi P/ Policlínica de C. Sales	278.623,20	112.684,49	165.938,71 (-)
1738.02.11.02.10	Transferências do Município de Salitre P/ Policlínica de C. Sales	488.037,90	182.773,64	305.264,26 (-)
1738.02.11.02.11	Transferências do Município de S. do Cariri P/ Policlínicas de Crato e C. Sales	339.783,48	193.327,15	146.456,33 (-)
1738.02.11.03.01	Transferências do Município de Antonina do Norte para o STPE	196.384,10	163.653,50	32.730,60 (-)
1738.02.11.03.02	Transferências do Município de Araripe para o STPE	176.969,54	175.767,20	1.202,34 (-)
1738.02.11.03.04	Transferências do Município de Campos Sales para o STPE	232.262,74	230.684,64	1.578,10 (-)
1738.02.11.03.05	Transferências do Município de Crato para o STPE	119.263,57	118.453,32	810,25 (-)
1738.02.11.03.06	Transferências do Município de Farias Brito para o STPE	76.693,97	76.172,94	521,03 (-)
1738.02.11.03.07	Transferências do Município de Potengi para o STPE	203.278,45	201.997,54	1.280,91 (-)
1738.02.11.03.08	Transferências do Município de Salitre para o STPE	236.389,50	230.598,38	5.791,12 (-)
1738.02.11.03.09	Transferências do Município de Santana do Cariri para o STPE	159.729,40	158.644,28	1.085,12 (-)
1738.02.11.03.11	Transferências do Município de Várzea Alegre para o STPE	168.795,15	26.985,64	141.809,51 (-)
1738.02.11.03.12	Transferências do Município de Alteneira para o STPE	95.206,35	94.559,44	646,91 (-)
1738.02.11.03.13	Transferências do Município de Nova Olinda para o STPE	129.600,25	128.721,48	878,77 (-)
1738.02.11.04.02	Transferência do Município de Crato para Policlínica de Crato	2.021.746,32	505.436,58	1.516.309,74 (-)
1738.02.11.04.04	Transferência do Município de Nova Olinda para Policlínica de Crato	489.580,20	145.870,80	343.709,40 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	6.716,16	6.716,16 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	6.716,16	6.716,16 (+)
1922.00.00.00.00	Restituições	0,00	6.716,16	6.716,16 (+)
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	0,00	6.716,16	6.716,16 (+)
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	6.716,16	6.716,16 (+)
<b>Total Geral:</b>		<b>19.071.709,50</b>	<b>9.103.953,48</b>	<b>9.967.756,02 (-)</b>

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE  
Contador

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

U.O.: 01.01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	18.379.723,98	0,00	18.379.723,98	8.840.660,79	9.539.063,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	13.414.216,33	0,00	13.414.216,33	7.204.396,13	6.209.820,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.414.216,33	0,00	13.414.216,33	7.204.396,13	6.209.820,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.756.458,59	0,00	9.756.458,59	5.492.391,87	4.264.066,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.657.757,74	0,00	3.657.757,74	1.712.004,26	1.945.753,48
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	4.965.507,65	0,00	4.965.507,65	1.636.264,66	3.329.242,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.965.507,65	0,00	4.965.507,65	1.636.264,66	3.329.242,99
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	203.562,00	0,00	203.562,00	3.656,00	199.906,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.530.872,92	0,00	2.530.872,92	924.412,18	1.606.460,74
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	435.034,00	0,00	435.034,00	34.851,71	400.182,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.792.660,73	0,00	1.792.660,73	673.344,77	1.119.315,96
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.378,00	0,00	3.378,00	0,00	3.378,00
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	691.985,52	0,00	691.985,52	72.658,77	619.326,75
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	691.985,52	0,00	691.985,52	72.658,77	619.326,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	691.985,52	0,00	691.985,52	72.658,77	619.326,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	148.000,00	0,00	148.000,00	5.890,00	142.110,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	409.934,00	0,00	409.934,00	53.238,40	356.695,60
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	134.051,52	0,00	134.051,52	13.530,37	120.521,15
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>19.071.709,50</b>	<b>0,00</b>	<b>19.071.709,50</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>10.158.389,94</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>19.071.709,50</b>	<b>0,00</b>	<b>19.071.709,50</b>	<b>8.913.319,56</b>	<b>10.158.389,94</b>

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE  
 Contador

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
 SECRETARIO EXECUTIVO



**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Demonstrativo da Divida Fundada Interna

Exercicio: 2020

Consolidado

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
LIS MENDES PIMENTEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**  
 Balanço Consolidado

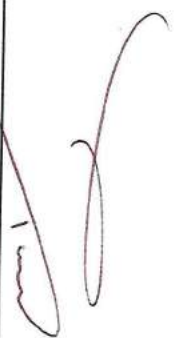
Exercício de 2020  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página.: 1

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar</b>						
Restos a Pagar Processados	1.602.077,27	0,00	448.583,21	310.736,67	0,00	1.739.923,81
Restos a Pagar Não Processados	397.420,62	0,00	0,00	11.507,48	0,00	385.913,14
<b>SubTotal:</b>	<b>1.999.497,89</b>		<b>448.583,21</b>	<b>322.244,15</b>		<b>2.125.836,95</b>
<b>Depósitos / Créditos Diversos</b>						
Salario Família	0,00	511,94	5.782,34	6.764,63	1.494,23	0,00
Salario Maternidade	0,00	497,05	10.231,03	18.118,00	8.384,02	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	30.345,81	0,00	431.620,75	413.796,32	0,00	48.170,24
IRRF	34.152,40	0,00	365.646,06	34.152,37	0,00	365.646,09
<b>Total Geral:</b>	<b>2.063.996,10</b>		<b>1.261.863,39</b>	<b>795.075,47</b>		<b>2.539.653,28</b>

  
 LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE  
 Contador

  
 PAULO DE TARSO CARDOZO VARELA  
 SECRETARIO EXECUTIVO

**Estado do Ceará**  
**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**  
 Balanço Consolidado

Exercício de 2020  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página.: 1

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
<b>Restos a Pagar Processados</b>						
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	1.602.077,27	0,00	448.583,21	310.736,67	0,00	1.739.923,81
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	397.420,62	0,00	0,00	11.507,48	0,00	385.913,14
<b>SubTotal:</b>	<b>1.999.497,89</b>		<b>448.583,21</b>	<b>322.244,15</b>		<b>2.125.836,95</b>
<b>Salario Familia</b>						
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	511,94	5.782,34	6.764,63	1.494,23	0,00
<b>Salario Maternidade</b>						
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	497,05	10.231,03	18.118,00	8.384,02	0,00
<b>Contribuicao Previdenciaria - INSS</b>						
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	30.345,81	0,00	431.620,75	413.796,32	0,00	48.170,24
<b>IRRF</b>						
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	34.152,40	0,00	365.646,06	34.152,37	0,00	365.646,09
<b>Total Geral:</b>	<b>2.063.996,10</b>		<b>1.261.863,39</b>	<b>795.075,47</b>		<b>2.539.653,28</b>

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE

Contador

PAULO DE TARSO CARROSO VARELA

SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	511,94	5.782,34	6.764,63	1.494,23	0,00
Salario Familia	0,00	511,94	5.782,34	6.764,63	1.494,23	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	497,05	10.231,03	18.118,00	8.384,02	0,00
Salario Maternidade	0,00	497,05	10.231,03	18.118,00	8.384,02	0,00
INSS	30.345,81	0,00	434.644,62	416.820,19	0,00	48.170,24
Contribuicao Previdenciaria - INSS	30.345,81	0,00	434.644,62	416.820,19	0,00	48.170,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.152,40	0,00	365.646,06	34.152,37	0,00	365.646,09
IRRF	34.152,40	0,00	365.646,06	34.152,37	0,00	365.646,09
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	137,20	0,00	1.842,85	1.811,78	0,00	168,27
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	137,20	0,00	1.842,85	1.811,78	0,00	168,27
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.999.497,89	0,00	1.842,85	1.811,78	0,00	168,27
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	397.420,62	0,00	448.583,21	322.244,15	0,00	2.125.836,95
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.602.077,27	0,00	0,00	11.507,48	0,00	385.913,14
<b>Total Geral:</b>	<b>2.064.133,30</b>	<b>1.008,99</b>	<b>1.266.730,11</b>	<b>799.911,12</b>	<b>9.878,25</b>	<b>2.539.821,55</b>

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
Contador

  
PAULO DE TARSO CARDOZO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI

Unidade Oçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
07/01/2020	06010001	06/01/2020	ROGERIO ARRAIS DE FARIAS VIEI	10.302.0043.2.239-0000	4.4.90.52.00	5.790,00	5.790,00	0,00	8	B. Móvel
14/05/2020	13050001	13/05/2020	ANILBERTO GONCALVES DE OLIVE	10.302.0043.2.239-0000	4.4.90.52.00	120,00	120,00	0,00	5369	B. Móvel
26/08/2020	24080007	24/08/2020	WILLY BRANDT FRANCISCO RAMAI	10.302.0019.2.219-0000	4.4.90.52.00	350,00	350,00	0,00	510339	B. Móvel
01/10/2020	30090001	30/09/2020	DATA, HORA, BRINDES - COMERCIO	10.302.0019.2.219-0000	4.4.90.52.00	2.150,00	2.150,00	0,00	3812	B. Móvel
15/10/2020	14100002	14/10/2020	CASA DO ELETRICISTA	10.302.0019.2.219-0000	4.4.90.52.00	1.358,13	1.358,13	0,00	85517	B. Móvel
20/10/2020	20100001	20/10/2020	GIGANTEC COMERCIO ELETRONIC	10.302.0046.2.242-0000	4.4.90.52.00	6.493,87	6.493,87	0,00	349127	B. Móvel
26/10/2020	26100002	26/10/2020	ROMULO ARRAIS DE FARIAS VIEI	10.302.0019.2.219-0000	4.4.90.52.00	3.000,00	3.000,00	0,00	386	B. Móvel
12/11/2020	11110002	11/11/2020	FABIO CARLOS DA SILVA ME	10.302.0019.2.219-0000	4.4.90.52.00	14.788,40	14.788,40	0,00	872	B. Móvel
13/11/2020	12110001	12/11/2020	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANC	10.302.0046.2.242-0000	4.4.90.52.00	9.594,00	9.594,00	0,00	24453	B. Móvel
13/11/2020	12110002	12/11/2020	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANC	10.302.0012.2.213-0000	4.4.90.52.00	4.797,00	4.797,00	0,00	24455	B. Móvel
13/11/2020	12110003	12/11/2020	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANC	10.302.0029.2.227-0000	4.4.90.52.00	4.797,00	4.797,00	0,00	24454	B. Móvel

Totais por Unidade Oçamentária R\$:

53.238,40

Totais por Unidade Gestora R\$:

53.238,40

Totais Gerais R\$:

53.238,40

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA  
PARENTE  
Contador teste

Tesoureiro

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
SECRETARIO EXECUTIVO

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI

Unidade Orçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
14/12/2020	09120002	09/12/2020	VIDRACARIA LETICIA COMERCIO E	10.302.0046	2.242-0000	4.4.90.51.00	640,00	640,00	0,00	532
14/12/2020	09120001	09/12/2020	VIDRACARIA LETICIA COMERCIO E	10.302.0046	2.242-0000	4.4.90.51.00	5.250,00	5.250,00	0,00	533

Totais por Unidade Orçamentária R\$:

Totais por Unidade Gestora R\$:

Totais Gerais R\$:


 LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE Contador teste	 Tesoureiro	 PAULO DE TARSO CARDOSO YARELA SECRETARIO EXECUTIVO
--	--	--

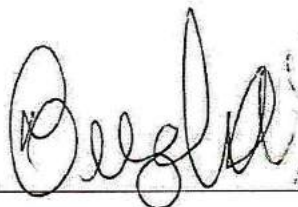


ATA Nº 01/2020 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO -  
CPSMC.

Aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde, reuniram-se o Presidente do Consórcio e Prefeito do Município do Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil; a Coordenadora da 18ª CRES, Tereza Cristina Mota de Souza Alves que recebeu delegação através da Portaria nº 22 de 07 de Janeiro de 2020 para representar o Estado do Ceará neste ato de Assembleia, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação das matérias discutidas, inclusive com direito a voto; a Coordenadora da 20ª CRES, Marina Solano Feitosa Silva, o Secretário Executivo do Consórcio, Paulo de Tarso Cardoso Varela; a Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas, Walter de Oliveira Brito; A Diretora Geral da Policlínica, Andrea Maria Casado Marques; Diretora Administrativa Financeira da Poli, Luciana Sobreira de Matos, Secretário de Saúde do Crato, André Barreto; Secretária de Saúde de Potengi, Clara Saionara Brito Francelino Neri; Secretária de Saúde de Farias Brito, Sra. Sheila Martins Alves; a Secretária de Salitre, Mônica de Alencar Ribeiro; Secretária de Saúde de Santana do Cariri, Aline Maria Alencar da Franca. Os prefeitos dos municípios de Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil; Campos Sales, Moésio Loiola de Melo; Altaneira, Francisco Dariomar Rodrigues Soares; Araripe, Giovane Guedes Silvestre; Farias Brito, José Maria Gomes Pereira; Nova Olinda, Sr. Italo Brito Alencar Alves; Santana do Cariri, Pedro Henrique Correia Lopes, Potengi, Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues, com o fim de deliberarem sobre assuntos relacionados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, prestação de contas do ano de 2019, serviços prestados nos equipamentos, entre outros. O Secretário executivo iniciou sua fala externando sua satisfação com a presença de todos, ao mesmo tempo em que expôs a pauta a ser discutida. Continuou sua fala apresentando o orçamento de 2020, que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral; as receitas e despesas atinentes ao ano de 2019, mencionando Município a Município. Colocou em pauta a possibilidade da retenção, pelo consórcio, dos valores a título do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF que normalmente são devolvidos aos municípios através de DAM's, decidindo, o colegiado, pela aprovação. Dessa forma, ficou estabelecido à alteração no orçamento para inserção da receita proveniente do IRRF. O Presidente do Consórcio solicitou ao secretário executivo que a cada fim de ano seja enviado a todos os prefeitos a prestação de contas do ano correspondente. Continuou sua fala demonstrando, em planilha, os valores das devoluções do IRRF, via DAM para os Municípios consorciados durante o ano 2019. A representante do Estado requer ao Secretário Executivo o parecer em que reza a legalidade

  
28

do ato de devolver o IRRF ao Municípios consorciados. O prefeito de Campos Sales expõe a ideia do Consórcio se tornar mais atrativo, opinando para que os prefeitos busquem emendas parlamentares com deputados para investir no consórcio. O Prefeito de Farias Brito coaduna com a observação do Moésio e no que se refere a retenção do IRRF dos Municípios para o Consórcio aduz que as decisões são tomadas por um colegiado, mas opina que este recurso deve ficar com o Consórcio para melhor aperfeiçoamento do ente consorcial. Está havendo dificuldade na prestação dos serviços ofertados pelo CEO ao seu Município, citando exemplo de situação vivenciada por um usuário que não conseguiu solucionar seu problema perante àquela unidade, sendo solucionado no próprio Município; Que passa dois meses para receber uma prótese dentária. A secretária de saúde de Farias Brito fala sobre o equipamento da Poli Crato que ainda se encontra fechado. Que necessita de exames de mamografia e o equipamento fechado sem data para inauguração. A representante do Estado também vota no sentido de retenção dos valores e seja investido em ações de saúde. O prefeito de Nova Olinda propõe que utilize os recursos que vão ficar com o Consórcio e compre exames de alto custo. O secretário executivo afirma que não contratou ainda o cardiologista e o cirurgião por falta de receitas, mas será feito um planejamento financeiro para a contratação destes profissionais, uma vez que já foram selecionados. Fica decidido que será aberto uma conta para ser depositado os valores mensais de IRRF e após o colegiado decidirá o objetivo a ser alcançado com esta receita. Apresentado aos presentes a mudança do estatuto inclusive criando a figura do vice presidente. O Presidente requer que haja a eleição neste momento aproveitando o quórum para eleger o vice presidente. Em consonância com todos foi eleito o prefeito de Nova Olinda, Italo Brito Alencar Alves, como vice presidente do Consórcio. A Representante do Estado apresentou as mudanças que estão sendo feitas nos consórcios, tais como seleção para diretoria executiva, falou sobre o Índice de desenvolvimento global-IDG, SIGES, regulação, programa de avaliação do monitoramento os consórcios, cronograma das avaliações consorciais. Todos os assuntos foram prontamente aprovados pelo colegiado. O secretário executivo encerra o ato agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu,  , lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.



Representante do Estado



Coordenadora da 20ª CRES



Presidente do CPSMC

Secretário Executivo-CPSMC

Procuradora Jurídica

Diretora Geral-POLI

Diretor Geral do CEO

Secretário de Saúde do Crato

Secretária de Saúde de Potengi

Secretária de Saúde de Farias Brito

Secretária de Saúde de Salitre

Secretária de Saúde de Santana do Cariri

Prefeita de Potengi

Prefeito de Altaneira

Prefeito de Campos Sales

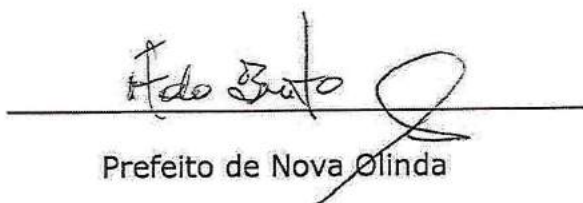
Prefeito de Farias Brito



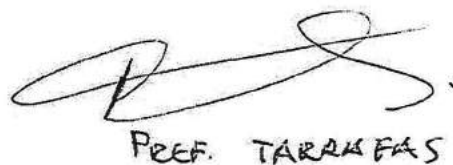
Prefeito de Santana do Cariri



Prefeito de Araripe



Prefeito de Nova Olinda



PREF. TARRAFAS



PREF. ASSARE



PREF. VÁZILA ALEGRE

---

Secretária de Saúde de Salitre

---

Secretária de Saúde de Farias Brito

---

Secretária de Saúde de Santana do Cariri

---

Secretária de Saúde de Potengi

---

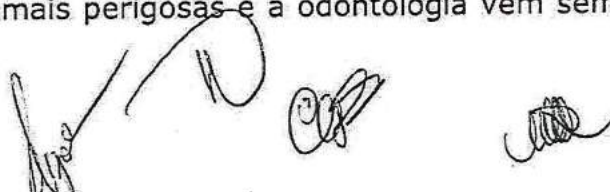
Secretária de Saúde de Araripe

---


Secretária de Saúde de Potengi

ATA Nº 03/2020 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO -  
CPSMC.

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em video conferência devido a pandemia do COVID 19 que ora atravessamos para discutir assuntos atinentes ao Consórcio, o Presidente do Consórcio e Prefeito do Município do Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil; a Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Tereza Cristina Mota de Souza Alves; o Secretário Executivo do Consórcio, Paulo de Tarso Cardoso Varela; a Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; A Diretora Geral da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Andrea Maria Casado Marques; Diretora Administrativa Financeira da Poli Luciana Sobreira de Matos, Secretária de Saúde do Crato, Marina Feitosa; Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas, Walter de Oliveira Brito; O cirurgião dentista do CEO Tiago França; Os prefeitos do município de Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil, Campos Sales, Moésio Loiola de Melo; Potengi, Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues. O secretário executivo iniciou a primeira assembleia virtual pautando os assuntos a serem nivelados, ao mesmo tempo que passa a palavra ao presidente do consórcio; O presidente iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes; Falou sobre a reunião que houve com os presidentes dos consórcios e a Aprece sobre os repasses dos valores repassados aos consórcio, culminando com a aprece em falar com o governador do Estado para resolver este impasse. O secretário executivo explanou sobre a paralização dos equipamentos e como vamos fazer para atender a demanda reprimida e quais as atividades que podemos retornar de forma gradativa. A Diretora Geral da Policlínica relata que já traçou algumas atividades de atendimento, que o Rx continua em atendimento; que foi pensado em um atendimento gerenciado por dias e municípios para evitar aglomerações; os médicos sempre estão a disposição quando deles necessitam; Que acha essencial voltar com o pré natal de alto risco e o cardiologista mantendo o serviço de RX; A preocupação é que não falte os EPIs quando retornarem as atividades; pretende retornar já na próxima semana; A superintendente da Região de Saúde do Cariri relata que já houve reuniões no consórcio de Juazeiro e fora decidido em retornar com os serviços de pré natal de alto risco com respeito aos critérios da bio segurança; Faz um relato sucinto do estado de pandemia que vive o Ceará, número de mortes, infectados, quantidade de leitos de UTIs vagos na região do Cariri. A prefeita de Potengi abre algumas questões sobre o CEO a pedido do prefeito de Araripe que assina o CEO, mas aguarda o diretor do ceo entrar na conversa para continuar sua fala neste sentido; O prefeito de Campos Sales relata que o que dá prejuízo é o equipamento fechado, mas precisa fazer um estudo prévio para evitar aglomerações; Sugere que se busque um horário alternativo com limitações de pessoas atendidas para a abertura dos equipamentos. O diretor do Ceo relata que fizeram um estudo técnico com o fim de avaliar a abertura dos trabalhos no equipamento gerenciado; relata que desde o início da pandemia que há profissional de plantão para urgência e emergência, que nunca houve paralisação total. Tiago França, cirurgião dentista do CEO faz uma explanação sobre a pandemia e apresenta um estudo sobre as profissões mais perigosas e a odontologia vem sempre



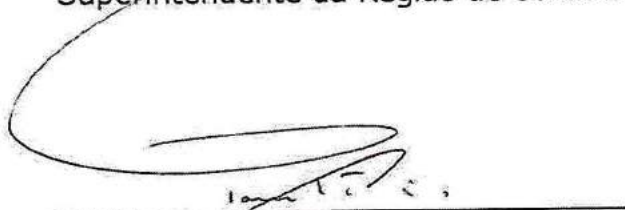
em primeiro lugar. O secretário executivo relata sobre a necessidade da realização da seleção pública para provimento em diversos empregos públicos, mas devido ao momento vivido fica inviável nos moldes que anteriormente era realizado. O presidente confirma o difícil momento mas a seleção deve ser efetuada, inclusive para os empregos públicos da policlínica do Crato, que será logo inaugurada; Opta que os atendimentos devem ser marcados por município e horário para evitar aglomeração; Aduz sobre a realidade financeira dos municípios e que os presidentes pretendem que o Estado absorva os repasses aos consórcios nos próximos quatro meses. A superintendente da Região de saúde do Cariri informa que para o Estado bancar os consórcios integralmente se torna inviável, uma vez que o Estado está complementando os valores dos leitos de UTIs no Ceará. O presidente retorna sua fala em que relata sobre o belíssimo serviço do Estado do Ceará, mas a dificuldade inicia nos municípios. A prefeita de Potengi aduz que aumentou em seu Município o horário de atendimento na atenção básica com o fim de diagnosticar no início os pacientes acometidos de covid19. O presidente ratifica suas palavras no que tange ao Estado em suprir os repasses ao consórcio por que todos os municípios estão em grande dificuldade financeira. A superintendente da região de saúde do Cariri relata que chegou uma grande remessa de EPIs da China para ser distribuídos em várias regiões do Ceará mais rápido possível. O secretário executivo aduz que os equipamentos retornará suas atividades paulatinamente, redobrando os cuidados no transporte sanitário facilitando a higienização. Se compromete a adquirir mais EPIs. Encerrando a assembleia virtual o Secretário Executivo agradece a participação de todos os presentes. O Presidente também agradece a todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, [assinatura], lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.



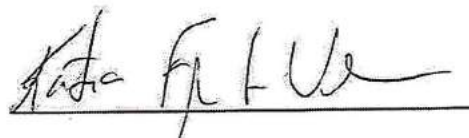
Superintendente da Região de Saúde do Cariri



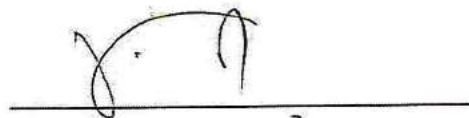

Presidente do CPSMC



Secretário Executivo

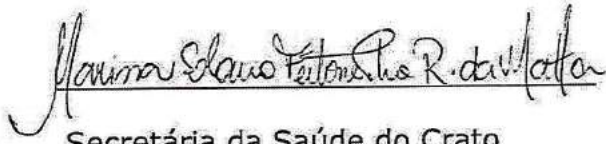


Procuradora Jurídica

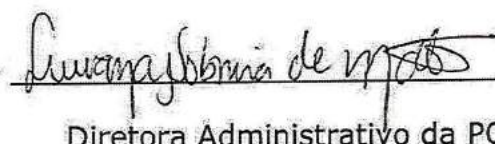


Diretor Geral da Policlínica

Diretor Geral do CEO



Secretária da Saúde do Crato



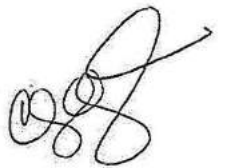
Diretora Administrativo da POLI

\_\_\_\_\_  
Cirurgião Dentista-CEO

\_\_\_\_\_  
Prefeito de Campos Sales

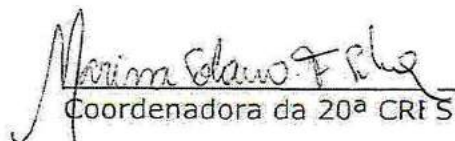


\_\_\_\_\_  
Prefeita de Potengi



ATA Nº 03/2019 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.


Aos Dezesesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde, reuniram-se o Presidente do Consórcio e Prefeito do Município do Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil; o Secretário Executivo do Consórcio, Paulo de Tarso Cardoso Varela; a Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; a Coordenadora da 20ª CRES e representante do Estado, Marina Solano Feitosa Silva; Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas, Walter de Oliveira Brito; A Diretora Geral da Policlínica, Andrea Maria Casado Marques; O Secretário de Saúde do Município de **Várzea Alegre**, Ivo de Oliveira Leal; Secretária de Saúde de **Farias Brito**, Sra. Sheila Martins Alves; Secretária de Saúde de **Salitre** Mônica de A. Ribeiro; Secretária de Saúde de **Nova Olinda**, Maria Eliane Lacerda; Secretária de Saúde de **Campos Sales**, Regislane Maria Pereira Rocha Santos; Secretária de Saúde de **Assaré**, Roberta Almeida Norões, Secretária de Saúde de **Araripe**, Ana Patrícia Guedes; Secretário de Saúde do **Crato**, André Barreto, com o fim de deliberar sobre assuntos atinentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, como os serviços prestados pelos equipamentos, entre outros. O Presidente iniciou sua fala relatando que está preocupado com a situação do consórcio no que tange as denúncias apresentadas junto ao MP; Que o consórcio do Crato é totalmente atípico, devendo ser ventilado a possibilidade de ser dois consórcios para acobertar os treze municípios; Relatou sobre a pactuação das duas policlínicas, que a do Crato seria pactuado com 08(oito) municípios e a de Campos Sales com 05(cinco) Municípios, devendo o Estado ficar com a complementação dos recursos. Que se faz necessário reduzir gastos e qualificar os serviços. Que há condições de melhorar os serviços prestados e pactuados. A secretária de saúde de Farias Brito fala sobre o sucateamento dos ônibus do transporte sanitário; que o CEO não funcionou na sua totalidade no ano passado a policlínica do Crato que não sai do papel. O presidente faz um apelo a todos os representantes que vejam e analisem os custos do consórcios, receita e despesa, o que deve mudar no consórcio. A representante do Estado pedem aos secretários que estudem a planilha de custos, mais vejam se as especialidades ofertadas são realmente necessárias em conjunto com a PPC. O diretor geral do CEO relata que está em pleno funcionamento, com agenda aberta. O presidente opina no sentido do CEO funcionar no sábado pela manhã no mês de junho com o fim de atender a demanda reprimida. Assim foi aceito pelo Diretor do CEO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.

  
Coordenadora da 20ª CRES

  
Secretário Executivo CPSMC



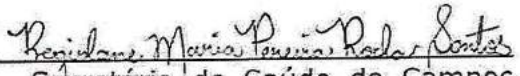
  
Procuradora Jurídica - CPSE MC


  
Secretário de Saúde de Araripe

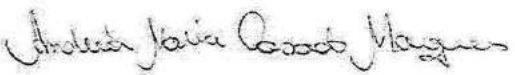
  
Secretária de Saúde de Assaré

  
Secretário de Saúde de Várzea Alegre

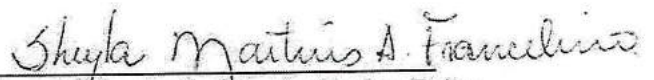
  
Secretário de Saúde de Nova Olinda  
Sales

  
Secretário de Saúde de Campos

  
Secretário de Saúde de Salitre


  
Diretora Geral da Policlínica


  
Secretário de Saúde de Crato

  
Secretária de Saúde de Farias Brito


ATA Nº 03/2019 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.


Aos Dezesesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde, reuniram-se o Presidente do Consórcio e Prefeito do Município do Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil; o Secretário Executivo do Consórcio, Paulo de Tarso Cardoso Varela; a Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; a Coordenadora da 20ª CRES e representante do Estado, Marina Solano Feitosa Silva; Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas, Walter de Oliveira Brito; A Diretora Geral da Policlínica, Andreia Maria Casado Marques; O Secretário de Saúde do Município de **Virzeia Alegre**, Ivo de Oliveira Leal; Secretária de Saúde de **Farias Brito**, Gra. Sheila Martins Alves; Secretária de Saúde de **Salitre** Mônica de A. Ribeiro; Secretária de Saúde de **Nova Olinda**, Maria Eliane Lacerda; Secretária de Saúde de **Campos Sales**, Regislane Maria Pereira Rocha Santos; Secretária de Saúde de **Assaré**, Roberta Almeida Norões, Secretária de Saúde de **Araripe**, Ana Patrícia Guedes; Secretário de Saúde do **Crato**, André Baretto, com o fim de deliberar sobre assuntos atinentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, como os serviços prestados pelos equipamentos, entre outros. O Presidente iniciou sua fala relatando que está preocupado com a situação do consórcio no que tange as denúncias apresentadas junto ao MP; Que o consórcio do Crato é totalmente atípico, devendo ser ventilado a possibilidade de ser dois consórcios para acobertar os treze municípios; Relatou sobre a pactuação das duas policlínicas, que a do Crato seria pactuado com 08(oito) municípios e a de Campos Sales com 05(cinco) Municípios, devendo o Estado ficar com a complementação dos recursos. Que se faz necessário reduzir gastos e qualificar os serviços. Que há condições de melhorar os serviços prestados e pactuados. A secretária de saúde de Farias Brito fala sobre o sucateamento dos ônibus do transporte sanitário; que o CEO não funcionou na sua totalidade no ano passado a policlínica do Crato que não sai do papel. O presidente faz um apelo a todos os representantes que vejam e analisem os custos dos consórcios, receita e despesa, o que deve mudar no consórcio. A representante do Estado pedem aos secretários que estudem a planilha de custos, mais vejam se as especialidades ofertadas são realmente necessárias em conjunto com a PPC. O diretor geral do CEO relata que está em pleno funcionamento, com agenda aberta. O presidente opina no sentido do CEO funcionar no sábado pela manhã no mês de junho com o fim de atender a demanda reprimida. Assim foi aceito pelo Diretor do CEO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Paulo de Tarso Cardoso Varela, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.

  
Coordenadora da 20ª CRES


  
Secretário Executivo CPSMC

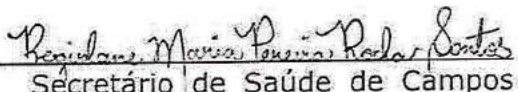
  
Procuradora Jurídica- CPS MC


  
Secretário de Saúde de Araripe


  
Secretária de Saúde de Assaré

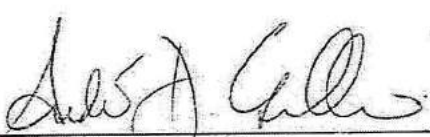
  
Secretário de Saúde de Várzea Alegre

  
Secretário de Saúde de Nova Olinda  
Sales

  
Secretário de Saúde de Campos

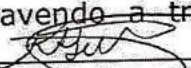
  
Secretário de Saúde de Salitre

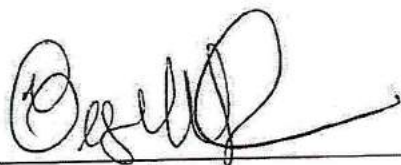
  
Diretora Geral da Policlínica

  
Secretário de Saúde de Cato

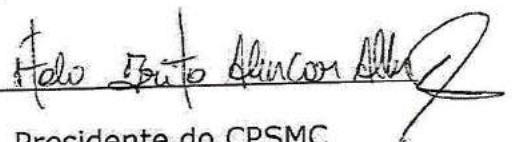
  
Secretária de Saúde de Farias Brito

ATA Nº 05/2020 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC.

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em video conferência devido a pandemia do COVID 19 que ora atravessamos para discutir assuntos atinentes ao Consórcio, como a eleição para presidente deste ente; a Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Tereza Cristina Mota de Souza Alves; o Secretário Executivo do Consórcio, Paulo de Tarso Cardoso Varela; a Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; A Diretora Geral da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Andrea Maria Casado Marques; Diretora Administrativa Financeira da Poli Luciana Sobreira de Matos; Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas, Walter de Oliveira Brito; Os prefeitos do município de **Crato**, Sr. José Ailton de Sousa Brasil, **Campos Sales**, Sr. Moésio Loliola de Melo; **Farias Brito**, Sr. José Maria Gomes Pereira; **Nova Olinda**, Sr. Italo Brito Alencar Alves; **Santana do Cariri**, Sr. Pedro Henrique Correia Lopes; **Antonina do Norte**, Sr. Orlando de Oliveira Moraes; **Salitre**, Sr. Rondilson De Alencar Ribeiro; **Potengi**, Sra. Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues. O secretário executivo iniciou sua fala explicando o teor da assembleia virtual e explicando o motivo de nova eleição para presidente do Consórcio. O prefeito do Crato explicou os motivos de sua licença e saudou os demais; A procuradora jurídica explicou como se dá o trâmite para que ocorra a eleição. O prefeito de Nova Olinda expôs seu nome à candidato como Presidente; Os prefeitos de Campos Sales, Crato, Farias Brito, Antonina do Norte, Salitre, Santana do Cariri e Potengi votaram no prefeito de Nova Olinda. A representante do Estado ratifica seu voto ao prefeito de Nova Olinda. Resta eleito por unanimidade o Sr. Italo Brito Alencar Alves, prefeito do Município de Nova Olinda como presidente do Consórcio. O Presidente eleito agradece a todos e se põe ao dispor para auxiliar em todas as demandas de gestão do Consórcio. Na oportunidade votam pela majoração dos valores de suprimento de fundos para o CEO/ADM CPSMC/STPE/ POLICLÍNICA TIPO I em R\$ 500,00(quinzentos reais)e quanto a POLICLÍNICA DO CRATO TIPO II, fica em R\$ 4.000,00(quatro mil reais). Encerrando a assembleia virtual o Secretário Executivo agradece a participação de todos os presentes. O Presidente também agradece a todos pela oportunidade confiada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu,  lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.



Superintendente da Regional de




Presidente do CPSMC

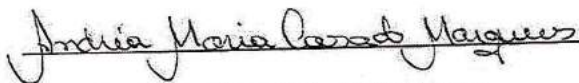
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
REGISTRO DE INSTRUMENTOS  
CIVIS - CEARÁ


P. Jurídica - Etc.  
Notas - Reg. de Títulos e Documentos

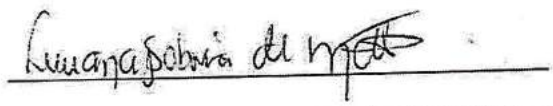
\_\_\_\_\_  
Rafaelo Rodrigues


  
Secretário Executivo

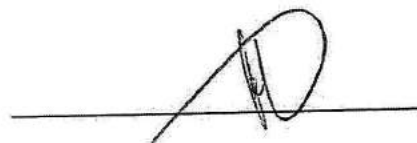
  
Procuradora Jurídica

  
Diretor Geral da Policlínica


  
Diretor Geral do CEO

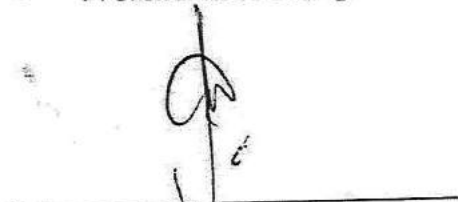
  
Diretora Administrativa da Policlínica

  
Prefeito de Campos Sales

  
Prefeito de Crato

  
Prefeita de Potengi

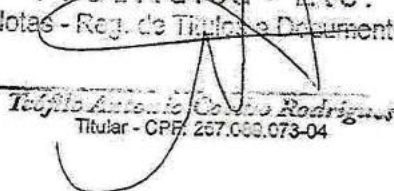
  
Prefeita de Antonina do Norte

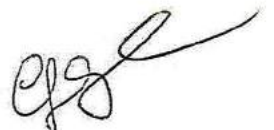
  
Prefeito de Farias Brito

  
Prefeita de Santana do Cariri

  
Prefeito de Salitre

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
REGISTRO DE PROVEIS  
CRATO - CEARA  
P. Jurídica - Etc.  
Notas - Reg. de Títulos e Documentos

  
Titular - CPF: 257.090.073-04



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2020

**0 - Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia** do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em vídeo consórcio, como a eleição para presidente deste ente; a

Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; a Diretora Geral da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Andrea Maria Casado Marques; Diretora Administrativa Financeira da Policlínica Luciana Sobreira de Matos; Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas, Walter de Oliveira Brito; Os Prefeitos do Município de Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil, Campos Sales, Sr. Moisés Lolola de Melo; Farias Brito, Sr. José Maria Moraes; Salitre, Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro; Potengi, Sra. Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues. O Secretário executivo iniciou sua fala explicando o teor da assembleia virtual e explicando o motivo de nova eleição para Presidente do Consórcio. O Prefeito de Crato explicou os motivos de sua licitação e saudou os demais; A Procuradora jurídica explicou como se dá o trâmite para que ocorra a eleição. O Prefeito de Nova Olinda expôs seu nome à candidatura como Presidente; Os Prefeitos de Campos Sales, Crato, Farias Brito, Antonina do Norte, Salitre, Santana do Cariri e Potengi votaram no Prefeito de Nova Olinda. A representante do Estado ratifica seu voto ao Prefeito de Nova Olinda. Resta eleito por unanimidade o Sr. Italo Brito Alencar Alves, Prefeito do Município de Nova Olinda como Presidente do Consórcio. O Presidente eleito agradece a todos e se põe ao dispor para auxiliar em todas as demandas de gestão do Consórcio. Na oportunidade votam pela majoração dos valores de suprimento de fundos para o CEO/ADM CPSMC/SIPE/ Policlínica Tipo I em R\$ 500,00 (quinzentos reais) e quanto a Policlínica do Crato Tipo II, fica em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Encerrando a assembleia virtual o Secretário Executivo agradece a participação de todos os presentes. O Presidente também agradece a todos pela oportunidade confiada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo. Tereza Cristina Mota de Souza Alves - Superintendente da Região de Saúde do Cariri - Italo Brito Alencar Alves - Presidente do CPSMC. Paulo de Tarso Cardoso Varela - Secretário Executivo. Kátia Francylza Lima Venancio - Procuradora Jurídica. Andrea Maria Casado Marques - Diretora Geral da Policlínica. Walter de Oliveira Brito - Diretor Geral do CEO. Luciana Sobreira de Matos - Diretora Administrativa da Poli. Moisés Lolola de Melo - Prefeito de Campos Sales. José Ailton de Sousa Brasil - Prefeito de Crato. Antonia Alizandra G. dos S. Rodrigues - Prefeita de Potengi. Orlando de Oliveira Moraes - Prefeito de Antonina do Norte. José Maria Gomes Pereira - Prefeito de Farias Brito. Pedro Henrique Correia Lopes - Prefeito de Santana do Cariri. Rondilson de Alencar Ribeiro - Prefeito de Salitre.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO N° 09.003/2020-PC** – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte errata no Processo Administrativo de CREDENCIAMENTO N° 09.003/2020-PC, cujo **OBJETO** é Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de plantão no atendimento aos pacientes suspeitos e/ou infectados pelo novo coronavírus-covid-19, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Maranguape-CE. **ONDE SE LÊ**  
**2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM - DISCRIMINAÇÃO – UNID - QUANT. ESTIMADA 12 MESES - VALOR DO PLANTÃO (RS) - VALOR ESTIMADO (RS):** 1 - Plantão – Médico Clínico Geral – Plantão de 12 horas. – Plantão – 366 - R\$ 1.500,00 - 5.490.000,00; 2 - Plantão – Médico Intensivista – Plantão de 12 horas – Plantão – 366 - R\$ 2.000,00 - 1.464.000,00; 3 - Plantão – Enfermeiro – Plantão de 12 horas – Plantão – 366 - R\$ 250,00 - 1.738.500,00; 4 - Plantão – Assistente Social – Plantão de 12 horas – Plantão – 366 - R\$ 250,00 - 366.000,00; **TOTAL (RS): 9.058.500,00. LEIA-SE:**  
**2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM – DISCRIMINAÇÃO – UNID - QUANT. ESTIMADA 12 MESES - VALOR DO PLANTÃO (RS) - VALOR ESTIMADO (RS):** 1 - Plantão – Médico Clínico Geral – Plantão de 12 horas. – Plantão - 3.660 - R\$ 1.500,00 - 5.490.000,00; 2 - Plantão – Médico Intensivista – Plantão de 12 horas – Plantão - 732 - R\$ 2.000,00 - 1.464.000,00; 3 - Plantão – Enfermeiro – Plantão de 12 horas – Plantão - 6.954 - R\$ 250,00 - 1.738.500,00; 4 - Plantão – Assistente Social – Plantão de 12 horas – Plantão - 1.464 - R\$ 250,00 - 366.000,00; **TOTAL (RS): 9.058.500,00.**  
A Comissão.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 05.002/2018-TP** – Secretária de Obras do Município de Monsenhor Tabosa, torna público o Extrato do Oitavo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços N° 05.002/2018-TP: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretária de Obras; OBJETO: Pavimentação em pedra tosca e meio fio em diversas ruas da sede do Município de Monsenhor Tabosa; ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica retificado código do item relativo a planilha oficial em diversos pontos da sede do Município de Monsenhor Tabosa; ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica retificado código do item relativo a planilha oficial em diversos pontos da sede do Município de Monsenhor Tabosa; e orçamento básico. Consta anteriormente o código c2873, sendo após este ato, alterado para c2872. A utilizada constante do item 2.1 da planilha contratada e orçamento básico. Consta anteriormente o código c2873, sendo após este ato, alterado para c2872. A presente alteração de elemento técnico do projeto, tem com fulcro no artigo 65, inciso i, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal N° 8.666/93. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA: A alteração suprimiu o Valor Global do contrato, a importância de R\$ 6.122,95 (Seis Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), passando o VALOR GLOBAL do contrato para R\$ 841.702,72 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), reduzindo a importância de -0,72%. CONTRATANTE: Secretária de Obras; ASSINA PELA CONTRATANTE: Gerardo Leitão Melo; CONTRATADA: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vitoriano Farias; As demais cláusulas permanecem inalteradas. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Agosto de 2020. Gerardo Leitão Melo - Secretário de Obras.****

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 01.** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18.001/2019-DL. Contratante: AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM/CE – AMTQ. Objeto: LOCAÇÃO DE UM TERRENO SITUADO NA RUA DR. JOAQUIM FERNANDES N° 60 – ANEXO (NOS FUNDOS) - CENTRO, PARA FINS DE DEPÓSITO (ESTACIONAMENTO) DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS) APREENHIDOS PELA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM/CE – AMTQ. Contratada: Francisco Raimundo de Araújo. O Município de Quixeramobim-Ce resolve RESCINDIR unilateralmente o contrato mencionado, A presente rescisão unilateral do contrato de n° 18.001/2019-DL, fundamenta-se no inciso I do art. 78, juntamente com o inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Autarquia celebrou o contrato, sabendo tratar-se de uma contratação essencial ao bom funcionamento da máquina administrativa, pois era necessário a existência de um local destinado ao depósito de motocicletas (estacionamento). Ocorre que as motocicletas foram removidas para um outro local mais adequado ao processo de licitação pública. Data da Assinatura: 13 de Agosto de 2020. Signatários: Arlene de Sousa Farias Maciel – Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, AMTQ.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 028/2020.02.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 04 de setembro de 2020, às 9h30min, (horário de Brasília) no Portal: [www.bilecompras.org.br](http://www.bilecompras.org.br), com o seguinte objeto a aquisição de material permanente para estruturar e incrementar as ações das Unidades Públicas de Atendimento do SUAS (Proteção Social Básica e Especial), no enfrentamento da Pandemia causada pelo Coronavírus, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Amontada-CE, 21 de agosto de 2020. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.022/2020-PE** – O Pregoeiro do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de Setembro de 2020, às 09h, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, Pregão Eletrônico N° 10.022/2020-PE, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar constando de: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas, com fornecimento de enxoval em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde do Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas de 25/08/2020, às 08h até 04/09/2020, às 08h, com Abertura das Propostas no dia 04/09/2020, às 09h. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati-CE ou através dos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br). Aracati-CE, 21 de Agosto de 2020. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro do Aracati.



À Vossas Excelências,  
**PREFEITOS Representantes dos Municípios Consorciados ao CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim José de Macedo, 680, São Miguel,  
Crato-CE. CEP. 63.122-318.

ASSUNTO: Requerimento de Licença.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**, brasileiro, casado, atualmente Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e Prefeito do Município do Crato, inscrito no CPF nº 222.635.353-49 e no RG nº 960021298-70/SSPCE, residente e domiciliado na Rua Ecy Brito Mariano, nº 79, Bairro Parque Grangeiro, em Crato-CE, CEP. 63.106-032; venho por meio do presente, à honrada presença de Vossas Excelências, com supedâneo nas normas estatutárias do referido consórcio e na legislação pátria atinente á espécie, para **REQUERER LICENÇA DA PRESIDÊNCIA DO CPSMC pelo período de 15 de agosto de 2020 á 31 de dezembro de 2020.**

Desta feita, solicitamos por parte de Vossas Excelências as providências cabíveis no sentido de regularizar a representação legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, convocando para tanto, à competente assembleia e procedendo nos demais atos que se fizerem necessários.

Desde já agradeço a atenção, ao tempo em que renovo votos de estima e apreço.

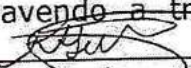
Crato-CE, 12 de agosto de 2020.

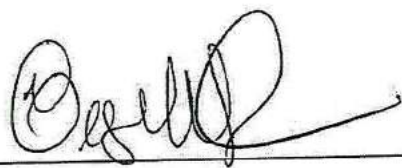
Atenciosamente,



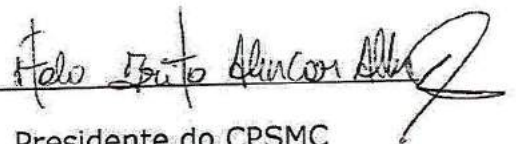
**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Presidente do CPSMC

ATA Nº 05/2020 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC.

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em video conferência devido a pandemia do COVID 19 que ora atravessamos para discutir assuntos atinentes ao Consórcio, como a eleição para presidente deste ente; a Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Tereza Cristina Mota de Souza Alves; o Secretário Executivo do Consórcio, Paulo de Tarso Cardoso Varela; a Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; A Diretora Geral da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Andrea Maria Casado Marques; Diretora Administrativa Financeira da Poli Luciana Sobreira de Matos; Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas, Walter de Oliveira Brito; Os prefeitos do município de **Crato**, Sr. José Ailton de Sousa Brasil, **Campos Sales**, Sr. Moésio Loliola de Melo; **Farias Brito**, Sr. José Maria Gomes Pereira; **Nova Olinda**, Sr. Italo Brito Alencar Alves; **Santana do Cariri**, Sr. Pedro Henrique Correia Lopes; **Antonina do Norte**, Sr. Orlando de Oliveira Moraes; **Salitre**, Sr. Rondilson De Alencar Ribeiro; **Potengi**, Sra. Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues. O secretário executivo iniciou sua fala explicando o teor da assembleia virtual e explicando o motivo de nova eleição para presidente do Consórcio. O prefeito do Crato explicou os motivos de sua licença e saudou os demais; A procuradora jurídica explicou como se dá o trâmite para que ocorra a eleição. O prefeito de Nova Olinda expôs seu nome à candidato como Presidente; Os prefeitos de Campos Sales, Crato, Farias Brito, Antonina do Norte, Salitre, Santana do Cariri e Potengi votaram no prefeito de Nova Olinda. A representante do Estado ratifica seu voto ao prefeito de Nova Olinda. Resta eleito por unanimidade o Sr. Italo Brito Alencar Alves, prefeito do Município de Nova Olinda como presidente do Consórcio. O Presidente eleito agradece a todos e se põe ao dispor para auxiliar em todas as demandas de gestão do Consórcio. Na oportunidade votam pela majoração dos valores de suprimento de fundos para o CEO/ADM CPSMC/STPE/ POLICLÍNICA TIPO I em R\$ 500,00(quinientos reais)e quanto a POLICLÍNICA DO CRATO TIPO II, fica em R\$ 4.000,00(quatro mil reais). Encerrando a assembleia virtual o Secretário Executivo agradece a participação de todos os presentes. O Presidente também agradece a todos pela oportunidade confiada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu,  lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.



Superintendente da Regional de

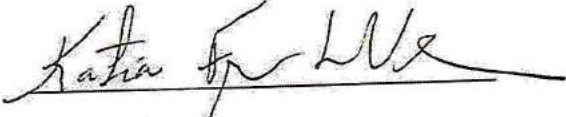


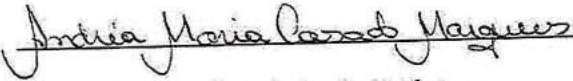
Presidente do CPSMC


CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARIRI - CEARÁ  
P. Jurídica - Etc.  
Notas - Reg. de Títulos e Documentos

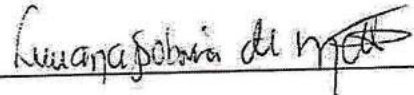


  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo

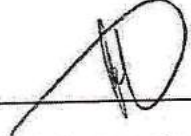
  
\_\_\_\_\_  
Procuradora Jurídica

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Geral da Policlínica


  
\_\_\_\_\_  
Diretor Geral do CEO


  
\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa da Policlínica

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Campos Sales

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Crato

  
\_\_\_\_\_  
Prefeita de Potengi

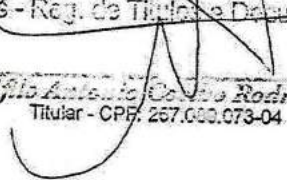
  
\_\_\_\_\_  
Prefeita de Antonina do Norte

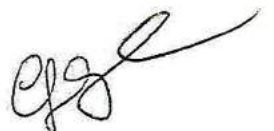
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Farias Brito

  
\_\_\_\_\_  
Prefeita de Santana do Cariri

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Salitre

**CARTÓRIO DO EX OFÍCIO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRATO - CEARA  
P. Jurídica - Etc.  
Notas - Reg. de Títulos e Documentos

  
Titular - CPF: 267.000.073-04



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2020

0 - Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em vídeo consórcio, como a eleição para presidente deste ente; a

a Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; a Diretora Geral da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Andrea Maria Casado Marques; Diretora Administrativa Financeira da Policlínica Luciana Sobreira de Matos; Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas, Walter de Oliveira Brito; Os Prefeitos do Município de Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil, Campos Sales, Sr. Moisés Lóiola de Melo; Farias Brito, Sr. José Maria Gomes Pereira; Nova Olinda, Sr. Italo Brito Alencar Alves; Santana do Cariri, Sr. Pedro Henrique Correia Lopes; Antonina do Norte, Sr. Orlando de Oliveira Moraes; Salitre, Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro; Potengi, Sra. Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues. O Secretário executivo iniciou sua fala explicando o teor da assembleia virtual e explicando o motivo de nova eleição para Presidente do Consórcio. O Prefeito de Nova Olinda expôs seu nome à licença e saudou os demais; A Procuradora jurídica explicou como se dá o trâmite para que ocorra a eleição. O Prefeito de Nova Olinda expôs seu nome à candidatura como Presidente; Os Prefeitos de Campos Sales, Crato, Farias Brito, Antonina do Norte, Salitre, Santana do Cariri e Potengi votaram no Prefeito de Nova Olinda. A representante do Estado ratifica seu voto ao Prefeito de Nova Olinda. Restou eleito por unanimidade o Sr. Italo Brito Alencar Alves, Prefeito do Município de Nova Olinda como Presidente do Consórcio. O Presidente eleito agradece a todos e se põe ao dispor para auxiliar em todas as demandas de gestão do Consórcio. Na oportunidade votam pela majoração dos valores de suprimento de fundos para o CEO/ADM CPSMC/STPE/ Policlínica Tipo I em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e quanto a Policlínica do Crato Tipo II, fica em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Encerrando a assembleia virtual o Secretário Executivo agradece a participação de todos os presentes. O Presidente também agradece a todos pela oportunidade confiada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo. Tereza Cristina Mota de Souza Alves - Superintendente da Região de Saúde do Cariri. Italo Brito Alencar Alves - Presidente do CPSMC. Paulo de Tarso Cardoso Varela - Secretário Executivo. Kátia Francylza Lima Venancio - Procuradora Jurídica. Andrea Maria Casado Marques - Diretora Geral da Policlínica. Walter de Oliveira Brito - Diretor Geral do CEO. Luciana Sobreira de Matos - Diretora Administrativa da Poli. Moisés Lóiola de Melo - Prefeito de Campos Sales. José Ailton de Sousa Brasil - Prefeito de Crato. Antonia Alizandra G. dos S. Rodrigues - Prefeita de Potengi. Orlando de Oliveira Moraes - Prefeito de Antonina do Norte. José Maria Gomes Pereira - Prefeito de Farias Brito. Pedro Henrique Correia Lopes - Prefeito de Santana do Cariri. Rondilson de Alencar Ribeiro - Prefeito de Salitre.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 09.003/2020-PC** – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte errata no Processo Administrativo de CREDENCIAMENTO Nº 09.003/2020-PC, cujo OBJETO é Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de plantões no atendimento aos pacientes suspeitos e/ou infectados pelo novo coronavírus-covid-19, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Maranguape-CE. **ONDE SE LÊ**  
**2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM – DISCRIMINAÇÃO – UNID - QUANT. ESTIMADA 12 MESES - VALOR DO PLANTÃO (R\$) - VALOR ESTIMADO (R\$):** 1 - Plantão – Médico Clínico Geral – Plantão de 12 horas. – Plantão – 366 - R\$ 1.500,00 - 5.490.000,00; 2 - Plantão – Médico Intensivista – Plantão de 12 horas – Plantão – 366 - R\$ 2.000,00 - 1.464.000,00; 3 - Plantão – Enfermeiro – Plantão de 12 horas – Plantão – 366 - R\$ 250,00 - 1.738.500,00; 4 - Plantão – Assistente Social – Plantão de 12 horas – Plantão – 366 - R\$ 250,00 - 366.000,00; **TOTAL (R\$): 9.058.500,00. LEIA-SE:**  
**2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM – DISCRIMINAÇÃO – UNID - QUANT. ESTIMADA 12 MESES - VALOR DO PLANTÃO (R\$) - VALOR ESTIMADO (R\$):** 1 - Plantão – Médico Clínico Geral – Plantão de 12 horas. – Plantão - 3.660 - R\$ 1.500,00 - 5.490.000,00; 2 - Plantão – Médico Intensivista – Plantão de 12 horas – Plantão – 732 - R\$ 2.000,00 - 1.464.000,00; 3 - Plantão – Enfermeiro – Plantão de 12 horas - Plantão - 6.954 - R\$ 250,00 - 1.738.500,00; 4 - Plantão – Assistente Social – Plantão de 12 horas – Plantão - 1.464 - R\$ 250,00 - 366.000,00; **TOTAL (R\$): 9.058.500,00.**  
A Comissão.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2018-TP** – Secretaria de Obras do Município de Monsenhor Tabosa, torna público o Extrato do Oitavo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 05.002/2018-TP: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Obras; **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca e meio fio em diversas ruas da sede do Município de Monsenhor Tabosa; **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Fica retificado código do item relativo a planilha oficial utilizada constante do item 2.1 da planilha contratada e orçamento básico. Consta anteriormente o código c2873, sendo após este ato, alterado para c2872. A presente alteração de elemento técnico do projeto, tem com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal Nº 8.666/93. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA:** A alteração suprimiu do Valor Global do contrato, a importância de R\$ 6.122,95 (Seis Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), passando o **VALOR GLOBAL** do contrato para **R\$ 841.702,72** (Oitocentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), reduzindo a importância de **0,72%**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gerardo Leitão Melo; **CONTRATADA:** MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias; As demais cláusulas permanecem inalteradas. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Agosto de 2020. Gerardo Leitão Melo - Secretário de Obras.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.001/2019-DL.** Contratante: AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM/CE – AMTQ. Objeto: LOCAÇÃO DE UM TERRENO SITUADO NA RUA DR. JOAQUIM FERNANDES Nº 60 – ANEXO (NOS FUNDOS) - CENTRO, PARA FINS DE DEPÓSITO (ESTACIONAMENTO) DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS) APREENDIDOS PELA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM/CE – AMTQ. Contratada: Francisco Raimundo de Araújo. O Município de Quixeramobim-Ce resolve RESCINDIR unilateralmente o contrato mencionado. A presente rescisão unilateral do contrato de nº 18.001/2019-DL, fundamenta-se no inciso I do art. 78, juntamente com o inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Autarquia celebrou o contrato, sabendo tratar-se de uma contratação essencial ao bom funcionamento da máquina administrativa, pois era necessário a existência de um local destinado ao depósito de motocicletas (estacionamento). Ocorre que as motocicletas foram removidas para um outro local mais adequado ao processo de leilão público. Data da Assinatura: 13 de Agosto de 2020. Signatários: Arlene de Sousa Farias Maciel – Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, AMTQ.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 028/2020.02.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 04 de setembro de 2020, às 9h30min, (horário de Brasília) no Portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), com o seguinte objeto a aquisição de material permanente para estruturar e incrementar as ações das Unidades Públicas de Atendimento do SUAS (Proteção Social Básica e Especial), no enfrentamento da Pandemia causada pelo Coronavírus, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Amontada-CE, 21 de agosto de 2020. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.022/2020-PE** – O Pregoeiro do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de Setembro de 2020, às 09h, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, Pregão Eletrônico Nº 10.022/2020-PE, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar constando de: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas, com fornecimento de enxoval em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde do Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas de 25/08/2020, às 08h até 04/09/2020, às 08h, com Abertura das Propostas no dia 04/09/2020, às 09h. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati-CE ou através dos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br). Aracati-CE, 21 de Agosto de 2020. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro do Aracati.



À Vossas Excelências,  
**PREFEITOS Representantes dos Municípios Consorciados ao CPSMC**  
Rua Capitão Joaquim José de Macedo, 680, São Miguel,  
Crato-CE. CEP. 63.122-318.

ASSUNTO: Requerimento de Licença.

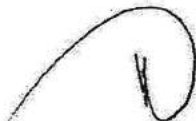
**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**, brasileiro, casado, atualmente Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e Prefeito do Município do Crato, inscrito no CPF nº 222.635.353-49 e no RG nº 960021298-70/SSPCE, residente e domiciliado na Rua Ecy Brito Mariano, nº 79, Bairro Parque Grangeiro, em Crato-CE, CEP. 63.106-032; venho por meio do presente, à honrada presença de Vossas Excelências, com supedâneo nas normas estatutárias do referido consórcio e na legislação pátria atinente á espécie, para **REQUERER LICENÇA DA PRESIDÊNCIA DO CPSMC** pelo período de 15 de agosto de 2020 á 31 de dezembro de 2020.

Desta feita, solicitamos por parte de Vossas Excelências as providências cabíveis no sentido de regularizar a representação legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, convocando para tanto, à competente assembleia e procedendo nos demais atos que se fizerem necessários.

Desde já agradeço a atenção, ao tempo em que renovo votos de estima e apreço.

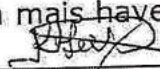
Crato-CE, 12 de agosto de 2020.


Atenciosamente,



**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Presidente do CPSMC

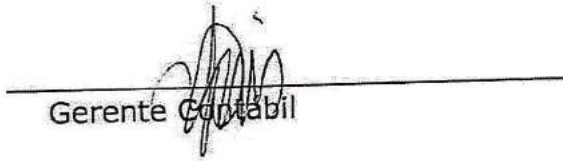
ATA Nº 01/2020 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC.

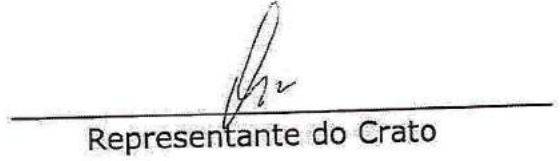
Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, na sala do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, em Reunião virtual, comparecendo o Secretário Executivo do Consórcio, Paulo de Tarso Cardoso Varela; a Procuradora Jurídica do Consórcio, Kátia Francylza Lima Venancio; a gerente contábil, Lis Mendes Pinheiro; o representante do município do Crato, Otoni Lima Bezerra; o representante do município de Salitre-Cassiana de Sousa Silva dos Santos, com o fim de deliberar sobre assuntos atinentes ao Conselho Fiscal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato. O secretário executivo iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, repassou a palavra à gerente contábil para a apresentação das prestações contas dos meses de Janeiro a Junho deste ano; A gerente contábil iniciou apresentando os valores recebidos pelo Consórcio do Estado, União e de cada ente municipal; Passou a apresentar as despesas com folhas de pagamento (ADM./CEO/POLI TIPO I/POLI TIPO II(vigias)STPE), encargos, diárias, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros de pessoa jurídica, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, suprimento de fundos, material permanente, despesa de exercício anterior e restos a pagar processados(despesas empenhadas e liquidadas em exercício passado), tendo como saldo R\$ 276.352,65; O representante do Crato perguntou se houve superávit, se a policlínica do Crato vai funcionar e já se sabe o valor do custeio dela; O secretário executivo explicou sobre os contratos de rateio com o Estado e consórcio e deste com os Municípios que vão assinar com a Poli Crato, inicialmente 5 municípios iniciariam assinando com a poli Crato, os demais continuam com a Poli Campos Sales, e no próximo ano será efetuado novo contrato de rateio com os demais entes municipais interessados em assinar com a Poli Crato; A procuradoria jurídica informa que os representantes fiscais, por força do estatuto, devem receber também as prestações de contas, as mesmas enviadas ao tribunal de contas, para fins de fiscalização; O secretário executivo apresentou a tabela de valores a receber pelo Estado e Municípios que vão assinar com a Poli II, explicando o valor de cada ente; A gerente contábil apresentou a dotação orçamentária utilizada pelo consórcio no ano de 2020, apresentando valores a receber para a Poli II; O secretário executivo encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu,  lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.

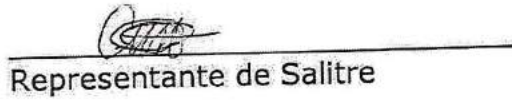


  
Secretário Executivo - CPSMC

  
Procuradora Jurídica - CPSMC

  
Gerente Contábil

  
Representante do Crato

  
Representante de Salitre

cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020: 17272-24200084.10.305.632.11080.03.33903900.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Myrton Cabral Neto  
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº20/2020  
 CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato, Unidade Integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada a prestar serviços públicos de saúde na Microrregião de Crato, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Estadual nº 14.458, de 15.09.2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2020; VALOR FONTE TESOURO DO ESTADO: R\$ 1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos), a primeira parcela de R\$ 272.476,75 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mais 9 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 90.825,59 (noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); VALOR FONTE RECURSO UNIÃO: R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), a primeira parcela de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) mais 9 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6746-24200654.10.302.631.20074.01.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 6747-24200654.10.302.631.20074.01.337170.291.00.1 (Recurso União) DATA DA ASSINATURA: 02/02/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº DO DOCUMENTO 015/2020**

PROCESSO Nº:02314823/2020 c/c: 00665866/2020 / VIPROC/SESA; OBJETO: locação do imóvel (integram o imóvel objeto da locação, o mobiliário e os equipamentos hospitalares que o garantem, conforme relação anexa no processo nº 00665866/2020), localizado na Rua Rocha Lima, nº 1563, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, matrículas nº 80926 e 70758, conforme Registro de Imóvel da 2ª Zona (fls. 57 a 63) de propriedade da 3A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.569.478/0001-59, para atender as necessidades de instalação física e funcionamento de leitos de UTI e de centros cirúrgicos para realização de procedimentos eletivos e/ou de emergência, além de leitos adequados para o atendimento de enfermagem, inclusive para atendimento de demandas decorrentes de deliberação da SFSA, no seu papel de coordenadora estadual do SUS JUSTIFICATIVA: Extra-se dos autos a justificativa (fls. 02) do MEMO GABSEC nº 2020/157, datado de 04 de março de 2020, a necessidade de locação para ampliar a oferta de enfermagem, leitos de UTI e de procedimentos cirúrgicos, além de leitos adequados para atendimento de casos do Coronavírus (2019-nCoV). A Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, expediu Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela ocorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV). De igual maneira, o Ministério da Saúde declarou, nos termos do disposto na Portaria nº 188/2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV). Importante registrar que recentemente foi promulgada a Lei Federal nº 13.979/2020, que versa sobre a infecção pelo Coronavírus (2019-nCoV) a qual prevê a possibilidade de aquisição e requisição de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas de forma diferenciada, nesse contexto emergencial. Consta nos autos às fls. 43 a 48, 1ª alteração contratual da Empresa 3A Negócios Imobiliários LTDA, CNPJ nº 34.569.478/0001-59, com aumento de capital social mediante a transferência de direitos de crédito contra a sociedade Clínica de Ultrassonografia e Imaginologia do Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.529.603/0001-50. Instrumento particular de cessão de direitos creditórios (fls. 51 a 52), como cessionária a Empresa 3A Negócios Imobiliários LTDA, frente a devedora Clínica de Ultrassonografia e Imaginologia do Ceará. Instrumento particular de confissão de dívida e promessa de dação em pagamento (fls. 53 a 56), de um lado como devedor a Clínica de Ultrassonografia e Imaginologia do Ceará, e do outro como credor a Empresa 3A Negócios Imobiliários LTDA, com objeto e dação os imóveis inscritos nas matrículas nº 80926 e 70758. Consta nos autos Laudo de Avaliação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP\_AVAL 0641/2020, avaliação técnica sobre os cálculos e documentação acostada aos autos, com resultado da avaliação no valor da locação / mês em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), com campo de arbitrio em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação de RL Mínimo de R\$ 232.593,46 e RL Máximo de R\$ 314.685,26. Os valores compreendidos dentro do intervalo do campo de arbitrio podem ser utilizados quando apresentado variáveis relevantes, valorizantes ou desvalorizantes, justificados e fundamentados. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600.000,00 ( três milhões e seiscentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 2020: 24200154.10.122.211.20779.03.339039.2.91.00.1.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: 3A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA DISPENSA: 20/03/2020 - Josenilvia Maria Alves Gomes RATIFICAÇÃO: 20/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0333/2020-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de fevereiro de 2020, da Portaria nº 300/2017-GS, datada de 13 de março de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2017, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI ao servidor EDUARDO SAMPAIO DE MELO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.569-1-4, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2020**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., no bojo do processo VIPROC nº 4212321/2017, referente à apuração de descumprimento às cláusulas do Contrato nº 003/2013, celebrado entre referida empresa e a Polícia Civil do Estado do Ceará. NOTIFICA que o recurso foi julgado improcedente e foi aplicada à empresa a penalidade de MULTA, no montante de R\$ 1.263,60 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), em razão de descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato nº 003/2013. Fica a empresa intimada para efetuar o pagamento voluntário do débito constituído, no montante de R\$ 1.263,60 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Caso o pagamento não seja realizado voluntariamente, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para fins de inscrição em dívida ativa e realização da cobrança judicial do crédito, conforme legislação que rege a matéria.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*



Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 296.757,51 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 24.729,79 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). ATA DA ASSINATURA: 02/01/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Germano Arruda e Francisco José Sampaio Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2020  
CEO.R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Crateús, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Estadual nº 14.457, de 15/09/2009 (D.O.E. de 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO CRATEÚS - CPSMCR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2020; VALOR FONTE TESOIRO DO ESTADO: R\$ 1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 272.476,77 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), mais 9 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 90.825,59 (noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); VALOR FONTE RECURSO UNIÃO: R\$ 601.200,00 (seiscentos e um mil e duzentos reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais), mais 9 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6637-24200604.10.302.057.20074.12.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 6638-24200604.10.302.057.20074.12.337170.291.00.1 (Recurso União) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2020  
POLIR/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo II de Crateús, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Estadual/CE nº 14.457, de 15/09/2009 (D.O.E. de 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 3.514.865,06 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 878.716,28 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), mais 9 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 292.905,42 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6636-24200604.10.302.057.20073.12.337170.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2020  
POLIR/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo II de Barbalha, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Juazeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Estadual nº 14.458, de 15/09/2009 (D.O.E. de 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 3.024.462,36 (três milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 756.115,59 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mais 9 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 252.038,53 (duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6770-24200664.10.302.057.20073.01.337170.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Arnon Crus Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº20/2020  
POLIR/CRATO**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo I de Campos Salés, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada a prestar serviços públicos de saúde na Microrregião de Crato, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Estadual nº 14.458, de 15/09/2009 (D.O.E. de 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 2.617.574,21 (dois milhões, seiscentos e dezesseite mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 654.393,55 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), mais 9 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 218.131,18 (duzentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6745-24200654.10.302.057.20073.01.337170.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 046, de 05 de março de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0284/2020. Onde se lê: ITEM: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,7800 Leia-se: ITEM: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,28 SECRETARIA DA SAÚDE, 10 de março de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 048, de 09 de março de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0283/2019. Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0283/2019 Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0283/2020 SECRETARIA DA SAÚDE, 11 de março de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*



(Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 31.029,32 (Trinta e um mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Valdemar Araújo da Silva Filho e Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
POLI/R/CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 988.222,80 (Novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 82.351,90 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Thiago Lutiani Oliveira Ribeiro e Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
POLI/R/CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OCARA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 380.526,00 (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 31.710,50 (Trinta e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Amália Lopes de Sousa e Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE/R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO

PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 400/2009, de 21 de Setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 232.262,74 (Duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 19.355,23 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Jose Ailton de Sousa Brasil e Moisés Lóiola De Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE/R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 196.384,10 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 16.365,35 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Jose Ailton de Sousa Brasil e Francisco Evandro Arrais Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE/R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 019/2009, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 119.263,57 (Cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 9.938,64 (Nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jose Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE/R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais norma-





tivos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 159.729,40 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 13.310,80 (Treze mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Pedro Henrique Correia Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 019/2009, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 236.389,50 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 19.699,15 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Rondilson De Alencar Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 76.693,97 (Setenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.391,17 (Seis mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e José Maria Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Araripe-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 176.969,54 (Cento

e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 14.747,47 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Giovane Guedes Silvestre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 622/2010, de 21 de Maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 129.600,25 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos reais e vinte e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.800,20 (Dez mil, oitocentos reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Italo Brito Alencar Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 299/2009, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 203.378,45 (Duzentos e três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 16.948,30 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020  
STPE.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 95.206,35 (Noventa e cinco mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.933,86 (Sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020****CEO.R/CRATEÚS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/R/ Crateús Sílvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº 262/09 de 18/08/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Crateús/CE; **VIGÊNCIA:** Inicia-se a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 90.261,61 (noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.205,60 (oito mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2020; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jeová Sousa Cavalcante e José Valdi Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020****POLLR/CRATEÚS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 262/09 de 18/08/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº 262/09 de 18/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Crateús/CE; **VIGÊNCIA:** Inicia-se a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 381.453,63 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 34.677,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2020; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jeová Sousa Cavalcante e José Valdi Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020****CEO.R/CRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CRATO-CE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** Definição definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2020 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2020 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Crato-CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 411.606,48 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e seis reais e quarenta e

oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 34.300,54 (Trinta e quatro mil, trezentos reais e cinquenta e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020; **SIGNATÁRIOS:** José Ailton de Sousa Brasil e Paulo de Tarso Cardoso Varela.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020****CEO.R/CRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2020 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2020 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Crato-CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 60.593,16 (sessenta mil quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.049,43 (cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020; **SIGNATÁRIOS:** José Maria Gomes Pereira e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020****CEO.R/CRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2020 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2020 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Crato-CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 55.141,32 (Cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.595,11 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Henrique Correia Lopes e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020****CEO.R/CRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **OBJETO:** Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2020 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção



Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010 e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2020 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 26.766,84 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.230,57 (Dois mil duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Tertuliano Cândido Martins de Araújo e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020 CEO.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2020 pela transferência do Contratante ao Contratado da Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 600/2010, de 08 de fevereiro de 2010 e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 600/2010, de 08 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2019 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 126.859,20 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.571,60 (Dez mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: José Helder Máximo De Carvalho e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020 CEO.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2019 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2020 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 67.291,08 (Sessenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.607,59 (Cinco mil seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Giovane Guedes Silvestre e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020 CEO.R/CASCADEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 97.458,84 (Noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.121,57 (Oito mil cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020 CEO.R/CASCADEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 301.215,84 (Trezentos e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 25.101,32 (Vinte e cinco mil, cento e um reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Valdemar Araújo da Silva Filho e Francisco César de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020 CEO.R/CASCADEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OCARA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE



CASCADEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 107.910,00 (Cento sete mil novecentos e dez reais); obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.992,50 (Oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Valdemar Araújo da Silva Filho e Amália Lopes de Sousa.  
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020  
 CEO./CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCADEL - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 232.923,84 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 19.410,32 (Dezenove mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Valdemar Araújo da Silva Filho e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020  
 CEO./CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 88.798,80 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.399,90 (Sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Valdemar Araújo da Silva Filho e Francisco de Castro Menezes Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020  
 CEO./CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 298.410,60 (Duzentos noventa e oito mil quatrocentos dez reais e sessenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 24.867,55 (Vinte quatro mil oitocentos sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Valdemar Araújo da Silva Filho e Franky José Amaral Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2020  
 CEO./CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cascavel-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 225.137,16 (Duzentos vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 18.761,43 (Dezoito mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Valdemar Araújo da Silva Filho e Pedro Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2020  
 POLI/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 299/09, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais



normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 124.212,84 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.351,07 (Dez mil trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2020  
POLL/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 85.313,68 (oitenta e cinco mil trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.109,39 (sete mil cento e nove reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Francisco Dariomar Rodrigues Soares e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2020  
POLL/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 82.692,36 (Oitenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.891,03 (Seis mil oitocentos e noventa e um reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Arrais Almeida e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2020  
POLL/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 242.915,04 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quinze reais e quatro centavos)

obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 20.242,92 (Vinte mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Giovane Guedes Silvestre e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2020  
POLL/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 400/09, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 308.434,56 (trezentos e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 25.702,88 (Vinte e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Moisés Lóiola de Melo e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2020  
POLL/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 019/2009, de 14 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 186.167,04 (Cento e oitenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.513,95 (Quinze mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Rondilson de Alencar Ribeiro e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2020  
POLL/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARRI-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 612/2009, de 11 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 199.055,04 (Cento e noventa e nove mil cinquenta e cinco reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 16.587,95 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Correia Lopes e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2020  
POLIR/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 622/2010, de 21 de Maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 175.044,96 (Centos e setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 14.587,08 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Italo Brito Alencar Alves e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191141**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº. 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191141, Processo VIPROC Nº 06567112/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191141 - SESA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.585,31	R\$3.748.699,50
07		R\$ 32,80	R\$ 1.289.040,00
2	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,23	R\$ 3.427.251,85
5		R\$ 3,07	R\$ 204.738,30
6	COMERCIAL MONTAERT LTDA	R\$ 7,44	R\$ 799.279,20
8	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,50	R\$ 202.000,00
9	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	R\$ 29,65	R\$ 775.051,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS10.446.659,85</b>

Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2020

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191143**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº. 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2019/1143, Processo VIPROC Nº 00818679/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (hemostático (selador arterial), cateter balão e cateter guia), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191226 - SESA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00
2		R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
3	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
12		R\$ 2.000,00	R\$ 300.000,00
5		R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
6		R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
7	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
8		R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
9		R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 827.500,00</b>

Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191278**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº. 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191278, Processo VIPROC Nº 06370939/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório (ETIQUETAS E RIBBONS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191278 - SESA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01 - SISTEMA SOFTLAB - LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA/FORTALEZA

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ETIQUETAS HEMO LTDA-ME	R\$ 3.008,76

AVULSOS - ITEM 05 E 06 - IDENTIFICAÇÃO DAS BOLSAS DE SANGUE IRRADIADAS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ETIQUETAS HEMO LTDA-ME	R\$ 2.780,00	R\$ 100.000,00
6	HIGH TECH HEALTH REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 152.800,00</b>

Fortaleza/CE, 16 de janeiro, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\*\*\*



## **CPSMC Crato**

### **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

#### **REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC/CE**

##### **TÍTULO I**

#### **DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC/CE**

Artigo 1º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC/CE é uma Associação Pública Interfederativa, de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, constituída pelo Estado do Ceará e os municípios de Altaneira, Araripe, Assaré, Antonina do Norte, Campos Sales, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Santana do Cariri, Salitre, Tarrafas e Várzea Alegre, municipalidades estas que integram a 20ª Microrregião de Saúde Estadual.

Artigo 2º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC/CE figura-se como entidade pertencente a cada um de seus entes consorciados, e se rege pelo disposto no artigo 30, inciso VII e 241 da Constituição Federal, combinado com o artigo 10 da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 6.017 de 17 de janeiro de 2007; e na Lei Ratificador do Protocolo de Intenções, Lei Estadual nº.14.457, de 15 de setembro de 2009 e leis municipais ratificadoras dos Municípios consorciados.

##### **CAPÍTULO I**

#### **DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO, DURAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO**

Artigo 3º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC/CE, com sede administrativa no Município de Crato, cujo foro será no mesmo Município, é entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o nº 11.552.755/0001-15, na forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal nº. 6.017/2007.

Parágrafo único - Por se revestir de personalidade jurídica de direito público, o CPSMC/CE observará às normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

↓

*[Handwritten signatures and initials]*

Artigo 4º - Para ingressar como consorciado no CPSMC/CE, o Município deve apresentar pedido formal assinado pelo seu Prefeito, e ainda possuir Lei autorizativa e dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para suportar as obrigações financeiras correspondentes à sua participação no contrato de rateio, bem como demais obrigações assumidas por adesão ao contrato de programa.

Parágrafo único - É facultado o ingresso de consorciado ao CPSMC/CE a qualquer momento, atendidas as condições do caput deste artigo e aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 5º - A área de atuação do CPSMC/CE será formada pelos territórios políticos dos Municípios consorciados que o integram, constituída dentro da microrregião de saúde definida através das instâncias de caráter deliberativo do Sistema Único de Saúde, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS E FINS SOCIAIS**

Artigo 6º - São finalidades do CPSMC/CE:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidades prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

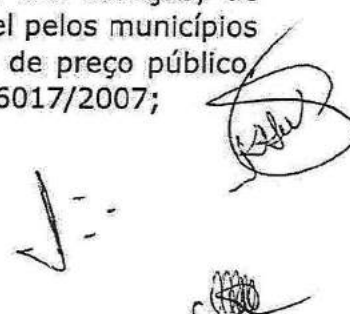
V - Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI - Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 7º - No cumprimento de suas finalidades, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC/CE, poderá:

I - administrar direta ou indiretamente, por concessão, permissão, contrato de gestão ou termo de parceria similar, os serviços de saúde, programas governamentais, projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponível pelos municípios consorciados, mediante contrato de gestão e pagamento de preço público nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6017/2007;





- II - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.
- III - Adquirir os bens que entender necessário, os quais integrarão o seu patrimônio físico;
- IV - adquirir equipamentos e insumos necessários à prestação de serviços de saúde pública à população pertencente aos municípios de sua abrangência;
- V - firmar convênios, termos de parcerias, ajustes e acordos de qualquer natureza com outras entidades e órgãos governamentais, bem como receber auxílios, contribuições e subvenções financeiras;
- VI - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002;
- VII- representação institucional dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área da saúde pública, perante quaisquer órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- VIII - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a Saúde dos habitantes da região e implantar os serviços afins, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei nº. 11.107/2005 e Decreto Federal nº. 6.017;
- IX - assegurar, indistintamente, a prestação de serviços de saúde à população dos Municípios consorciados, de forma eficiente e eficaz, quer através de programas de atuação própria ou por meio de programas originários de outras esferas governamentais;
- X - otimizar o uso dos recursos humanos e materiais colocados à disposição do CPSMC/CE;
- XI - promover o fortalecimento da prestação dos serviços básicos e de especialidades de saúde existentes nos Municípios consorciados;
- XII - estimular e propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas, para eficazmente atingir a excelência na operacionalização das atividades de saúde;
- XIII - incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos Municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento de saúde e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do CPSMC/CE;
- XIV - instituir mecanismos de controle, acompanhamento e avaliação dos procedimentos inerentes à prestação direta e indireta de serviços de saúde à população regional;
- XV - adotar medidas e procedimentos destinados à promoção da saúde aos habitantes dos Municípios consorciados, em especial apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;
- XVI - viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do CPSMC/CE.
- XVII - prestar a seus consorciados serviços de acordo com a disponibilidade existente, especialmente a assistência técnica, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais;

↓ ::


XVIII - firmar contratos ou credenciamentos com profissionais especializados, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação direta ou indireta de serviços públicos de saúde;

XIX - ser contratado pela Administração Direta ou Indireta dos Consorciados, inclusive por entes da Federação, dispensada a licitação;

XX - exercer a gestão associada de serviços públicos na área da saúde pública médica e odontológica, ambulatorial e especializada, na forma prevista pelo Contrato de Programa.

## **TÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Artigo 8º - O CPSMC/CE terá a seguinte estrutura básica administrativa:

I - Nível de Direção Superior:

a) Assembleia Geral;

b) Presidência;

c) Vice-Presidente;

d) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;

e) Conselho Fiscal.

II - Nível de Direção Executiva e Operacional:

a) Diretoria Executiva;

b) Procuradoria Jurídica;

c) Diretoria Administrativo-Financeira;

### **CAPÍTULO I**

#### **DIREÇÃO SUPERIOR**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Artigo 9º - A Assembleia Geral é composta por todos os Entes consorciados, representados por seus Prefeitos Municipais, e pelo Representante Legal do Estado do Ceará.

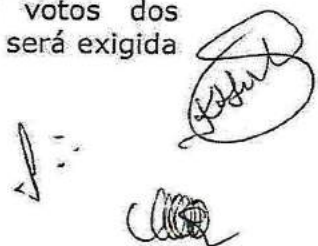
Parágrafo Único. A representação de votos na Assembleia Geral terá como critério a base populacional, conforme Estatuto.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, que será escolhido dentre os chefes do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Artigo 11 - Na falta do Presidente do CPSMC/CE, por motivo de renúncia, impedimento, afastamento, licenciamento, destituição, assume a função de presidente o Vice-Presidente com as mesmas atribuições inerentes à Presidência consorcial.

Artigo 12 - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses, mediante convocação da Secretaria Executiva, a qual se dará por carta, correio eletrônico ou por edital afixado na sede do CPSMC/CE, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data da realização da reunião.

§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral do Consórcio serão tomadas por consenso e em último caso pela maioria absoluta dos votos dos consorciados. § 2º - Para o funcionamento da Assembleia Geral, será exigida a presença de, pelo menos, metade dos votos válidos.



§ 3º - Em caso de empate, o desempate se dará com o voto de qualidade do Presidente do Consórcio.

§ 4º - Na falta do Presidente do CPSMC/CE, por motivo de renúncia, impedimento, afastamento, licenciamento, destituição, o desempate se dará com o voto do Vice Presidente.

Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Artigo 14- A representação de votos na Assembleia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;

II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;

III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;

IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Parágrafo Único. A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos do Estado.

Artigo 15 - Compete, além das obrigações estabelecidas no Estatuto, à Assembleia Geral:

I - deliberar, em última instância sobre os assuntos gerais do CPSMC/CE;

II - aprovar e/ou modificar o Regimento Interno, bem como resolver e dispor sobre os casos omissos;

III - aprovar o plano de atividades plurianual, o plano de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual, organizados pelo Secretário Executivo, de acordo com suas diretrizes;

IV - definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do CPSMC/CE;

V - deliberar sobre a formação e remuneração do quadro de pessoal, inclusive dos ocupantes dos cargos gerenciais;

VI - indicar, aprovar a indicação do Secretário Executivo e do(a) Procurador(a) Jurídico, bem como determinar suas exonerações ou substituições, conforme o caso, nos termos estabelecidos no Estatuto;

VII - aprovar o relatório anual das atividades pelo CPSMC/CE;

VIII - apreciar em cada Assembleia o relatório de gestão, após parecer prévio do Conselho Fiscal;

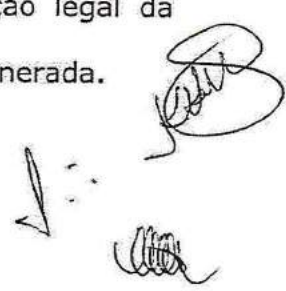
IX - aprovar a planilha de custos, das prestações de serviços disponibilizadas aos consorciados, bem como os preços públicos e demais custos de manutenção do CPSMC/CE;

X - aprovar após a anuência do município cedente à requisição de funcionários municipais para servirem no CPSMC/CE;

## **SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA**

Artigo 16 - O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da Associação Pública.

Artigo 17- A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.



Artigo 18- A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento, destituição, afastamento será efetuada pelo Vice-Presidente nos moldes do Estatuto.

Artigo 19- Havendo a impossibilidade da substituição disciplinada no artigo anterior, adotar-se-á o seguinte:

I - Nos casos de licenciamento, impedimento provisório ou desincompatibilização, o Secretário Executivo poderá responder por todos os atos de gestão, cuja formalização da designação respectiva se dará por meio de Resolução da Assembleia Consorcial.

II - Nos casos de licenciamento, impedimento provisório ou desincompatibilização, renúncia, destituição ou fim do mandato a termo (expiração do mandato do Presidente), haverá pleito para eleger novo Presidente e Vice-Presidente, na forma do Artigo 10.

Artigo 20 - Compete ao Presidente do Consórcio:

I - representar o CPSMC/CE ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo ordenar despesas, firmar contratos ou convênios, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle; bem como constituir procuradores ad negocia e ad judicia, podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo, mediante decisão da Assembleia Geral;

II - zelar pelo cumprimento do Estatuto e do presente Regimento;

III - encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;

IV - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;

V - encaminhar as decisões da Assembleia Geral para execução pela

Diretoria

Executiva;

VI - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrante da Diretoria Executiva;

VII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;

VIII - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;

IX - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;

X - convocar Assembleia Geral nos termos deste Regimento;

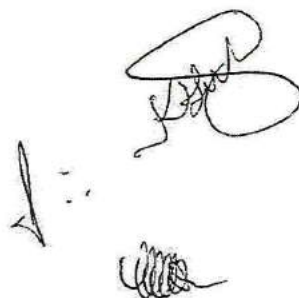
XI - executar as deliberações da Assembleia Geral, dando-lhes ampla publicidade;

XII - submeter à Assembleia Geral, para fins de aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

XIII - convocar, presidir as reuniões e exercer o voto de qualidade;

XIV - dar posse aos membros do Conselho Fiscal.

### **SEÇÃO III DA VICE-PRESIDÊNCIA**



Artigo 21 – O Vice-Presidente do Consórcio exerce a representação legal do Consórcio quando o Presidente se ausentar seja por impedimento, destituição, licença, etc.

Artigo 22 - A Vice-Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Artigo 23 – O Vice-Presidente será eleito em Assembleia quando for eleito o Presidente, obedecendo o mesmo trâmite.

#### **SEÇÃO IV**

##### **DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO DO CONSÓRCIO**

Artigo 24 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado à Assembleia Geral, constituindo-se pelos Secretários

Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 20ª Coordenadoria Regional da Saúde de Crato - CRES/Crato.

Artigo 25 - São atribuições Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio:

I - opinar sobre as diretrizes do CPSMC/CE a médio e longo prazo;

II - apoiar a Presidência do CPSMC/CE, em suas relações com os demais órgãos e a comunidade;

III - opinar sobre qualquer quesito que a Presidência lhe submeter.

Artigo 26 - O mandato dos membros do Conselho Consultivo será o mesmo da Presidência, permitida uma recondução consecutiva.

Artigo 27 - O Presidente do Conselho Consultivo será escolhido dentre seus membros, por consenso ou escrutínio secreto, observadas as regras do Artigo

11.

Artigo 28 - A reunião do Conselho Consultivo, convocada por sua Presidência, ocorrerá com pelo menos metade de seus membros mais um.

Parágrafo Único. A substituição dos Conselheiros Consultivos, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será efetuada pelo substituto na esfera dos entes consorciados.

#### **SEÇÃO V**

##### **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 29 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por 01 (um) representante de cada um dos Entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembleia Geral do Consórcio na forma estabelecida no estatuto.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal escolherá entre seus membros o seu Presidente, por consenso ou escrutínio secreto.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Parágrafo Terceiro. O membro do Conselho Fiscal bem como o Presidente do órgão constitui função não remunerada.

Artigo 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembleia Geral;



III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembleia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

VIII - emitir parecer sobre proposta de alterações do presente regimento interno.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, poderá convocar A Assembleia Geral, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou ainda, inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Parágrafo Segundo. A substituição do Conselheiro Fiscal, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será efetuada através de indicação realizada pelo ente consorciado o qual representa, devidamente homologada, através de aprovação da Assembleia Geral, observado o disposto no Artigo 11.

## **CAPÍTULO II**

### **NÍVEL DE DIREÇÃO EXECUTIVA E OPERACIONAL**

#### **SEÇÃO I**

#### **DIRETORIA DO CONSÓRCIO**

Artigo 31 - A Diretoria é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Parágrafo Primeiro. Compõem a Diretoria do Consórcio a Secretaria Executiva, Procuradoria Jurídica e a Diretoria Administrativo-financeira.

Parágrafo Segundo. O Secretário Executivo e o Diretor Administrativo-Financeira serão ocupadas por meio de seleção pública simplificada.

Artigo 32 - Compete ao Secretário Executivo:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembleia Geral;

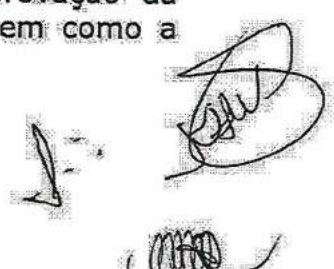
III - divulgar publicamente as deliberações da Assembleia Geral;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembleia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

VII - encaminhar à Assembleia Geral as propostas para aprovação da execução dos contratos de programa, contratos de gestão, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;



VIII - elaborar o balanço e o relatório de atividade anual a serem submetidos à Assembleia Geral, após aprovação do Conselho Fiscal;

IX - elaborar os balancetes para ciência da Assembleia Geral;

X - elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao CPSMC/CE, para ser apresentada pela Assembleia Geral ao Órgão Concessor;

XI - autorizar compras, dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral e fornecimentos que estejam de acordo com o plano de atividades aprovado pelo mesmo Conselho, mediante quotização prévia de preços ou licitação;

XII - autenticar livros de atas e de registros do CPSMC/CE;

XIII - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente;

XIV - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral;

XV - executar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal.

Artigo 33 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio;

II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

## SEÇÃO II

### PROCURADORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO

Artigo 34 - A Procuradoria Autárquica é o órgão de assessoramento responsável pelas atividades jurídicas relacionadas ao Consórcio, sendo o ocupante investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio.

Artigo 35 - À Procuradoria Jurídica do CPSMC/CE compete:

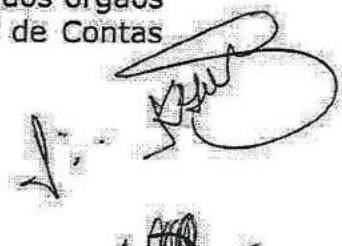
I - emitir pareceres jurídicos e informações sobre assuntos de natureza jurídica que envolva o CPSMC/CE;

II - acompanhar as alterações da Legislação de interesse do CPSMC/CE;

III - elaborar propostas de instrumentos jurídicos, inclusive para alteração de

Legislação vigente, referentes ao CPSMC/CE que visem à melhoria dos serviços prestados à população;

IV - acompanhar as demandas de Interesse do CPSMC/CE, junto aos órgãos de Defesa da Cidadania e dos Direitos do Consumidor, Tribunal de Contas do



Estado (TCE) e Tribunais de Contas dos Municípios (TCMs) Consorciados;  
V - examinar e aprovar as minutas dos Editais de Licitação, conforme o artigo

38, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/1993;

VI - elaborar, analisar e acompanhar contratos e convênios visando o interesse público e a supremacia da Administração Pública;

VII - apurar denúncias de ilícitos administrativos cometidos por empregados públicos do CPSMC/CE.

VIII - representar juridicamente agindo no que lhe for necessário como advogado e patrono das causas que envolvam o CPSMC/CE como autor, réu ou terceiro interveniente.

### **SEÇÃO III**

#### **DOS EMPREGADOS DO CPSMC/CE**

Artigo 36 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC/CE tem quadro próprio de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com atribuições definidas em lei, no Estatuto, em Resoluções, Instruções Normativas e demais normas da Entidade.

Parágrafo Único. Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Artigo 37 - A investidura em empregos de provimento efetivo dar-se-á após prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Artigo 38 - Os empregos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, são destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo Único. Os empregos públicos em comissão de Secretário Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico serão regidos pelo regime Celetista.

Artigo 39 - A jornada de trabalho, remuneração, reajustes e revisão salarial será definida pelo Estatuto do CPSMC/CE, podendo ser alterada de acordo com a conveniência e oportunidade do Consórcio, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

Artigo 40 - O quadro próprio de pessoal do CPSMC/CE será organizado em plano de carreiras, cujos princípios, diretrizes, denominações, estruturação, formas de provimento e demais atribuições serão definidos em lei, em Resoluções, Instruções Normativas e demais normas da Entidade.

### **SEÇÃO IV**

#### **DO REGIME DISCIPLINAR**

Artigo 41 - São deveres dos empregados do CPSMC/CE, além das obrigações impostas pela legislação trabalhista:

I - respeitar o regime de trabalho que lhe for estabelecido, acatando as ordens que lhe forem dadas pelo corpo diretivo do CPSMC/CE ou superior hierárquico;

II - desempenhar suas atribuições com eficiência, boa-fé, zelo pontualidade e sigilo, quando necessário;

III - comportar-se de modo urbano e cordial para com o público e os colegas de trabalho;

IV - atender, na forma das disposições legais e regulamentares, a prorrogação e reordenação da jornada de trabalho, quando exigir o serviço e a juízo do Diretor Executivo;



V - abster-se de realizar atribuições estranhas que possam influir na sua produtividade e que provoquem incompatibilidade de horário, ou que sobreponham assuntos de ordem pessoal aos interesses do CPSMC/CE;

VI - eximir-se de se manifestar sob forma de apreço ou desapreço a pessoas ou a entidades;

VII - evitar, durante o expediente, praticar serviços estranhos às suas atribuições institucionais;

Artigo 42 - É vedado ao empregado do CPSMC/CE:

I - subtrair, sonegar ou apropriar-se indebitamente de bens e valores cometidos à sua guarda e responsabilidade;

II - causar qualquer prejuízo ao patrimônio da Entidade, respondendo pela falta ou dano de que for autor, em ação comissiva ou omissiva, e em decorrência de culpa ou dolo;

III - realizar campanha política ou propaganda partidária;

IV - receber propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, em razão do emprego;

V - valer-se de bens do patrimônio do CPSMC/CE para obtenção de vantagens pessoais;

VI - ausentar-se do trabalho sem a devida autorização por parte de sua chefia;

VII - cometer faltas tipificadas pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro. O descumprimento do presente dispositivo normativo acarretará ao infrator a aplicação das seguintes penalidades disciplinares, sem prejuízo das sanções trabalhistas, civis e penais cabíveis, bem como:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão.

Parágrafo Segundo. A penalidade de advertência será aplicada, por escrito, quando o empregado descumprir seus deveres funcionais estabelecidos no Art. 41.

Parágrafo Terceiro. A penalidade de suspensão será aplicada quando o empregado cometer as faltas contidas no Artigo 42, ou quando praticar falta já punida com a sanção de advertência, sendo cumprida no prazo de 03 (três) dias, com prejuízo dos vencimentos do empregado.

Parágrafo Quarto. A pena de demissão deve ser aplicada nos casos definidos como falta grave pela legislação trabalhista ou por razões de interesse público, devidamente motivadas.

Parágrafo Quinto. As penalidades serão aplicadas a considerar a vida funcional do empregado, a natureza da falta e os danos delas emergentes.

Parágrafo Sexto. As sanções de advertência e suspensão terão seus efeitos extintos após o período de 02 (dois) anos de serviço efetivamente prestado, se o empregado não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

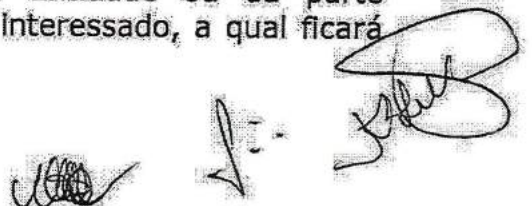
### TÍTULO III

#### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

##### CAPÍTULO I

##### DO PROCESSO EM GERAL

Artigo 43 - Qualquer pessoa física ou jurídica civilmente capaz é parte legítima para peticionar ao CPSMC/CE, podendo fazê-lo por meio de ofício ou pedido realizado em formulário próprio da Entidade ou da parte interessada, sendo admitida a solicitação oral do interessado, a qual ficará reduzida a termo.



Parágrafo Único. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

Artigo 44 - O pedido administrativo deverá conter, no mínimo, o seguinte:

I - autoridade administrativa a que se dirige;

II - identificação do interessado ou de quem o represente;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Artigo 45 - Os pedidos administrativos serão apreciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, salvo necessidade de prazo maior, devidamente justificada pela autoridade administrativa responsável pelo atendimento da solicitação.

Artigo 46 - As decisões acerca dos pedidos administrativos serão comunicadas por via postal, fac-símile, correio eletrônico, e, em último caso, por meio de publicação na imprensa oficial ou qualquer outro meio válido de publicidade do ato.

Artigo 47 - O CPSMC/CE deverá anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, podendo revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Artigo 48 - O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Artigo 49 - Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pelo CPSMC/CE.

Artigo 50 - Das decisões dos pedidos administrativos caberá Recurso de Reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão, devendo ser interposto perante a autoridade prolatora do ato.

Artigo 51 - Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

## **CAPÍTULO II DO PROCESSO DISCIPLINAR**

Artigo 52 - A sindicância é procedimento administrativo apto a elucidar fatos e irregularidades que envolvam os interesses do CPSMC/CE, podendo resultar em:

I - arquivamento.

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão.

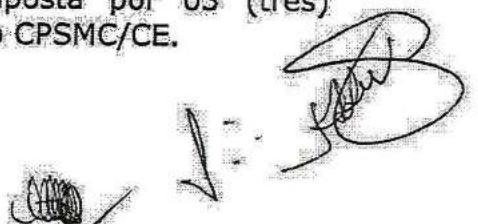
III - instauração de processo disciplinar para penalidade de demissão.

Artigo 53 - O prazo para finalização da sindicância será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Artigo 54 - O processamento da sindicância será conduzido por comissão especificamente designada para tanto, cuja constituição se dará por meio de

Resolução da Presidência.

Artigo 55 - A Comissão de Sindicância será composta por 03 (três) membros, sendo um Presidente, todos empregados do CPSMC/CE.



Artigo 56 – O Presidente da Comissão de Sindicância ficará responsável por organizar os trabalhos, convocar os membros e partes interessadas, reunir documentos e promover as diligências necessárias, bem como elaborar o Relatório Conclusivo, que será encaminhado à Presidência do CPSMC/CE, para decisão.

Artigo 57 – Ao Presidente do CPSMC/CE caberá julgar o processo de sindicância, decidindo pelo arquivamento do mesmo, ou cominando ao inquirido as penas de advertência ou suspensão, ou, ainda, formalizando a abertura do processo disciplinar pela penalidade de demissão.

Artigo 58 – Enquanto durarem os trabalhos de sindicância, a autoridade competente poderá afastar o empregado inquirido, a fim de que o mesmo não venha a influir na apuração da irregularidade, sem prejuízo da remuneração, e pelo prazo não excedente a 30 (trinta) dias, ainda que não concluído o processo.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Artigo 59 – O processo disciplinar é o que visa apurar irregularidades do empregado que cometer falta grave definida pela legislação trabalhista ou por razões de interesse público, devidamente motivadas.

Artigo 60 – O processamento do processo disciplinar para penalidade de demissão será conduzido por comissão processante especificamente designada para tanto, cuja constituição se dará por meio de Resolução da Presidência.

Artigo 61 – A Comissão Processante será composta por 03 (três) membros, sendo um Presidente, todos empregados do CPSMC/CE.

Parágrafo Único. Quando a decisão decorrente de Relatório Conclusivo de Sindicância apontar para a abertura de processo disciplinar para penalidade de demissão, a Comissão Sindicante será automaticamente designada para constituir-se como Comissão Processante.

Artigo 62– O Presidente da Comissão Processante ficará responsável por organizar os trabalhos, convocar os membros e partes interessadas, reunir documentos e promover as diligências necessárias, bem como elaborar o Relatório Final, que será encaminhado à Presidência do CPSMC/CE, para decisão.

Artigo 63 – Ao Presidente do CPSMC/CE caberá julgar o processo disciplinar, decidindo pelo arquivamento do mesmo, ou cominando ao processado a penalidade de demissão.

Artigo 64 – O processo disciplinar para penalidade de demissão se desenvolve nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão.

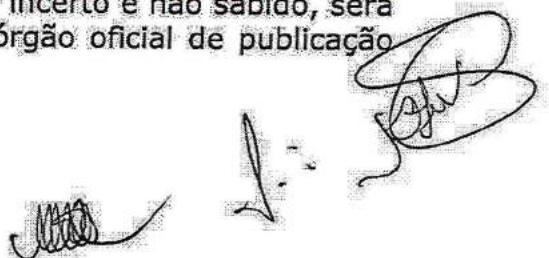
II - instrução, defesa e relatório final.

III - julgamento.

Artigo 65 – Restando caracterizada a infração disciplinar, será formulada a indicição do empregado, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

Artigo 66 – O processado será notificado por carta expedida pelo Presidente da Comissão Processante para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será o processado notificado por edital publicado no órgão oficial de publicação do CPSMC/CE.



Artigo 67 - Concluída a juntada de documentos e inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o Interrogatório do processado.

Artigo 68 - É assegurado ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, em todas as fases do processo, podendo o mesmo promover a sua defesa pessoalmente ou através de procurador.

Artigo 69 - Considerar-se-á revel o processado que, regularmente notificado, não apresentar defesa no prazo legal.

Artigo 70 - Após avaliada pela Comissão Processante os documentos, depoimentos e a defesa apresentada pelo processado, proceder-se-á à elaboração do Relatório Final.

#### **TÍTULO IV**

#### **DAS FONTES DE RECURSOS, DO PATRIMÔNIO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Artigo 71 - Serão as seguintes as fontes de recursos para a manutenção do CPSMC/CE:

I - bens móveis ou imóveis recebidos em doação;

II - transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;

III - tarifas e outros preços públicos;

IV - auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo que não compõem o consórcio público;

V - receita de prestação de serviços;

VI - recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;

VII - O IRRF dos Municípios que, uma vez autorizado em contrato de rateio, ficam os valores retidos ao Consórcio para ações de saúde;

VIII - outras receitas próprias.

Parágrafo Único. Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao CPSMC/CE mediante contrato de rateio.

Artigo 72 - O patrimônio do CPSMC/CE será composto:

I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos, por entidades públicas ou privadas;

III - das rendas de seus bens;

IV - de outras rendas eventuais.

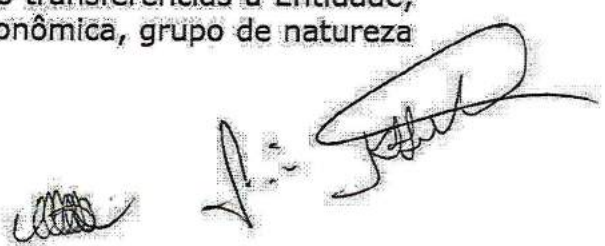
Parágrafo Único. Os entes consorciados evidenciarão sua participação no CPSMC/CE em seu balanço patrimonial como ativo não circulante - investimentos, devidamente atualizado por equivalência patrimonial.

Artigo 73 - A aquisição e a alienação dos bens imóveis será deliberada pela Assembleia Geral, sendo os bens atuais inalienáveis, podendo ser vendidos apenas na hipótese de aquisição de imóvel de preço igual ou superior.

Artigo 74 - O exercício financeiro encerrar-se-á, anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro.

Artigo 75 - O ente integrante do CPSMC/CE consignará em sua lei orçamentária anual ou em créditos adicionais, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas com transferências ao consórcio público.

Artigo 76 - A lei orçamentária anual e os créditos adicionais dos entes integrantes do CPSMC/CE deverão discriminar as transferências à Entidade, quanto à natureza, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.



Artigo 77 - A contratação direta do CPSMC/CE, por ente que lhe componha, será identificada por meio de modalidade de aplicação específica.

Artigo 78 - O orçamento do consórcio público do CPSMC/CE deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos.

Artigo 79 - A Presidência do CPSMC/CE deverá prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos entes consorciados pelo menos trinta dias antes do menor prazo para encaminhamento dos respectivos projetos de lei ao Poder Legislativo.

Artigo 80- A execução orçamentária das receitas e despesas do CPSMC/CE deverá obedecer às normas gerais de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Artigo 81 - As receitas de transferências recebidas pelo CPSMC/CE em virtude do contrato de rateio firmado com os seus entes consorciados, deverão ser classificadas em códigos de fonte/destinação de recursos, que reflitam as finalidades da transferência.

Artigo 82 - Os recursos recebidos mediante contrato de rateio, quando utilizados em exercícios seguintes, deverão atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 83- A consolidação das contas pelos entes da Federação consorciados incluirá a execução orçamentária e financeira do consórcio público relativa aos recursos entregues em virtude de contrato de rateio para a elaboração dos seguintes demonstrativos fiscais:

I - No Relatório de Gestão Fiscal, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

II - No Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

b) Demonstrativo das Despesas com Saúde - União; e

c) Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo Primeiro. Para fins de consolidação das contas, caso o ente consorciado não receba tempestivamente as informações previstas no caput:

I - todo o valor transferido pelo ente da Federação consorciado para pagamento de despesa com pessoal nos termos do caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será considerado despesa bruta com pessoal ativo na elaboração do Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

II - nenhum valor transferido pelo ente da Federação consorciado para pagamento de despesa com educação ou saúde será considerado nessas funções, para fins de elaboração dos seguintes demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

b) Demonstrativo das Despesas com Saúde - União; e

c) Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo Segundo. Para fins de transparência na gestão fiscal, o CPSMC/CE deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, aos seguintes documentos:

I - o orçamento do consórcio público;

II - o contrato de rateio;

III - as demonstrações contábeis previstas nas normas gerais de direito financeiro e sua regulamentação; e

IV - os seguintes demonstrativos fiscais:

a) Do Relatório de Gestão Fiscal:

1) Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

2) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; e

3) Demonstrativo dos Restos a Pagar.

b) Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

1) Balanço Orçamentário;

2) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Sub Função.

Artigo 84 - O CPSMC/CE encaminhará a cada ente consorciado as informações necessárias à elaboração dos demonstrativos referidos no artigo anterior até quinze dias após o encerramento do período de referência, salvo prazo diverso estabelecido por legislação específica de cada membro do

Consórcio Público.

Artigo 85 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do CPSMC/CE, quanto à legitimidade, legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo de cada um dos entes consorciados, na forma da Lei, com o auxílio dos tribunais de contas competentes para processar prestação e tomada de contas, e pelo sistema de controle interno dos poderes executivos respectivos.

Parágrafo Único. Deverão ser observados, nos processos de tomada ou prestação de contas de responsabilidade do CPSMC/CE, os prazos de apresentação e julgamento perante os tribunais de contas competentes para realizar o controle externo da Entidade.

Artigo 86- O controle interno relativo aos atos e fatos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e a formalização do processo de prestação de contas de gestão do CPSMC/CE será regulamentado por lei municipal de cada um dos entes consorciados.

#### **TÍTULO V**

### **DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS CONSORCIADOS**

Artigo 87 - São direitos dos entes consorciados:

I - tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado;

II - propor à Associação as medidas que entenderem úteis às suas finalidades;

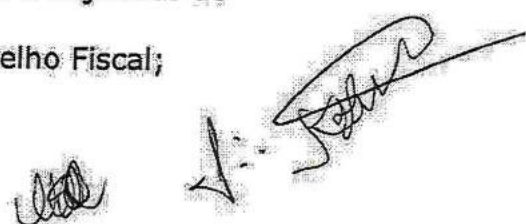
III - usufruir os programas, da assistência e dos benefícios prestados pelo CPSMC/CE;

IV - estabelecer por lei própria as competências a serem transferidas ao CPSMC/CE, para realização de serviços objetos de gestão associada, com indicação de áreas específicas em que serão prestados.

Artigo 88 - São deveres dos entes consorciados:

I - colaborar eficientemente para a consecução dos fins e objetivos do CPSMC/CE;

II - acatar as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;



III - satisfazer, tempestivamente, o pagamento das obrigações, preços públicos, prestações de serviços e outros débitos;

IV - aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;

V - comunicar ao Conselho Fiscal qualquer irregularidade de que tiver conhecimento e sugerir a adoção de medidas que forem de interesse relevante à administração social;

VI - fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços associativos;

VII - comparecer às reuniões e eleger os membros da Assembleia Geral e Conselho Fiscal e,

VIII - observar as disposições estatutárias.

Artigo 89 - Os Municípios consorciados e o Estado, na proporção estabelecida em estatuto, respondem solidariamente pelas obrigações que os representantes legais do CPSMC/CE, em nome dele assumirem.

Parágrafo único - Além das obrigações institucionais, os Municípios consorciados e o Estado obrigam-se pelo pagamento das quotas de serviços, aquisição de equipamento e sua manutenção, taxas preços públicos ou quaisquer outros compromissos por eles próprios assumidos, inerentes à execução de sua finalidade social.

Artigo 90 - Os membros da Diretoria do CPSMC/CE não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome da associação, mas assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à Lei e às disposições contidas no presente Estatuto.

#### **TÍTULO VI**

##### **DO USO DOS BENS E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Artigo 91 - Terá acesso ao uso dos bens e serviços do CPSMC/CE, todos entes consorciados que contribuírem para a sua aquisição e manutenção, através do contrato de programa ou outros instrumentos cabíveis.

Artigo 92 - Tanto o uso dos bens como dos serviços será regulamentado, em cada caso, pelos respectivos entes consorciados, através de Termo de Autorização.

Artigo 93 - Respeitadas as legislações dos entes consorciados, podem os mesmos colocarem à disposição do CPSMC/CE bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for ajustada mutuamente, respondendo o Consórcio Público pela manutenção e conservação dos referidos bens.

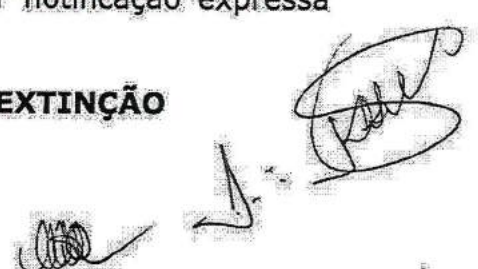
Parágrafo único - Os bens patrimoniais colocados à disposição do CPSMC/CE, através de termos de cessão de uso, pelos entes consorciados, não serão incorporados, mesmo que temporariamente, ao patrimônio do CPSMC/CE.

Artigo 94 - Os municípios consorciados que atrasarem o repasse dos recursos definidos no contrato de rateio, por um período de 30 (trinta) dias, terão o fornecimento dos serviços suspensos, por ato da Presidência, até regularização das pendências detectadas.

Parágrafo único - Do ato de suspensão do cumprimento do Contrato de Programa, que importa no cancelamento provisório da prestação dos serviços de saúde ministrados pelo CPSMC/CE, caberá Recurso de Reconsideração, sem efeito suspensivo, após regular notificação expressa do interessado.

#### **TÍTULO VII**

##### **DA RETIRADA, EXCLUSÃO E CASOS DE EXTINÇÃO**



Artigo 95 - A retirada do ente consorciado do CPSMC/CE dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembleia Geral.

Artigo 96 - Os bens destinados ao CPSMC/CE pelo consorciado que se retirar somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Artigo 97 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Artigo 98 - Poderá a Assembleia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Artigo 99 - Poderá ser excluído do CPSMC/CE, após deliberação da Assembleia Geral, o consorciado que tenha deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de rateio, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos deste Regimento.

Artigo 100 - Caso seja extinto o CPSMC/CE, o remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado aos entes consorciados, na proporção que lhes cabe em função das suas cotas sociais.

#### **TÍTULO VIII DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS**

Artigo 101 - O CPSMC/CE adotará princípios éticos com a observância do seguinte:

I - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, racionalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência em todos os seus atos e decisões;

II - concurso público, observada, igualmente, a possibilidade da cessão de servidores, nos termos dos atos celebrados pelos entes cedentes, e, ainda, em casos de excepcional interesse público, a adoção de seleção pública simplificada, devidamente disciplinada em lei.

III - imperatividade do regime jurídico de direito público na realização das compras públicas;

IV - busca constante do bom uso de seus recursos materiais a fim de evitar toda e qualquer forma de desperdício ou perdas;

V - organização orçamentária, contábil, patrimonial e fiscal de acordo com as normas de direito financeiro e finanças públicas;

VI - adoção dos mecanismos de controle interno eficazes, bem como a colaboração adequada aos órgãos de controle externo, relativamente à aplicação de recursos financeiros executados pelo CPSMC/CE;

VII - sujeição às normas estabelecidas na Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007 e normas gerais editadas pela União Federal em matéria de consórcios públicos;

VIII - o compromisso do Presidente do Consórcio e da Assembleia Geral, do Presidente do Conselho Fiscal e do titular do cargo de Diretor Executivo e do cargo de Procurador Jurídico, a partir das eleições, admissões, posse e investiduras nas suas respectivas funções e cargos de ficarem impedidos de:

a) atuar como sócio proprietário, controlador, diretor ou gerente de pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, seja nacional ou internacional;





- b) nomear ou contratar parente natural ou consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou parente civil ou afim, para o exercício de cargo ou emprego de confiança ou em comissão;
- c) fazer uso do nome, das propriedades, dependências, instalações, benfeitorias, equipamentos, serviço em seu proveito próprio sem consentimento formal da Presidência do CPSMC/CE.

**TÍTULO IX  
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
CAPÍTULO I**

**DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

Artigo 102 - Ao Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato compete realizar atendimento Odontológico nas Clínicas de Periodontia, Cirurgia buco-maxilo-facial, Endodontia, Prótese, Ortodontia, Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico em Radiologia e Prótese Dentária, atuando como campo de estágio para acadêmicos e profissionais da área. Os serviços serão ofertados a população adstrita aos Municípios que compõem a 20ª. Microrregião de Saúde de Crato e o CPSMC/CE.

**CAPÍTULO II**

**DAS POLICLINICAS TIPO I E II REGIONAL**

Artigo 103 - Às Policlínicas competem realizar atendimento Médico Especializado nas Clínicas de Cirurgia Geral, Cardiologia, Gastro, Gineco-obstetrícia, Mastologia, Oftalmologia, Otorrino, Traumatologia, Neuro-Pediatria e Urologia, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico em Imagem, Raios-X, Ultra-som, Mamografia, Eletrocardiograma (ECC), Ecocardiograma, Ergometria, Endoscopia Digestiva Alta e Baixa e Posto de Coleta para Patologia Clínica, Atividades Técnicas de Apoio em Atendimento de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia e Serviço Social. Os serviços serão ofertados à população adstrita a Municípios que compõem a 20ª. Coordenadoria da Microrregião da Saúde de Crato e ao CPSMC/CE.

**TÍTULO X**

**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Artigo 104 - O CPSMC/CE, por sua Presidência, será a única entidade competente para representar os consorciados em todas as manifestações de caráter coletivo ou público, atinente à gestão compartilhada dos serviços ministrados nas unidades de saúde discriminadas nos artigos 97 e 98, conforme definido nos contratos de programa celebrados com os entes consorciados.

Parágrafo único - O CPSMC/CE tem legitimidade para representar seus consorciados, judicial ou extrajudicialmente na defesa dos interesses da gestão compartilhada delineada no caput.

Artigo 105 - Os casos omissos do presente Regimento Interno serão decididos pela Presidência do CPSMC/CE, com necessária ratificação da Assembleia Geral.

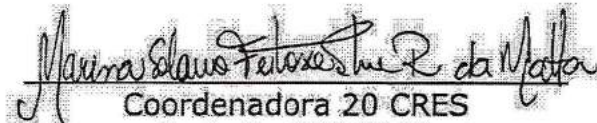
Artigo 106 - Os entes consorciados elegem o Foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, sede do CPSMC/CE, para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura surjam, referentes ao presente Regimento.

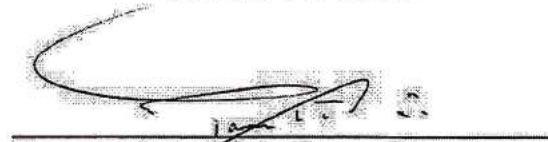
Artigo 107 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se



Cumpra-se

Crato-CE, 08 Agosto de 2018.

  
Coordenadora 20 CRES  
Portaria 449-2018

  
Secretário Executivo

  
Procuradora Jurídica

**CPSM Crato**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC**

---

Rua José Marrocos, Nº 959, Bairro Pinto Madeira, CEP 63100-970 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

# **ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO**

**ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CRATO - CPSMC**

**TÍTULO I  
DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS**

**CAPÍTULO I  
Da Denominação**

Art. 1º - O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e os municípios integrantes da 20ª microrregião de saúde estadual, denominar-se-á **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**.

**CAPÍTULO II  
Dos consorciados**

Art. 2º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, será integrado pelos seguintes consorciados:

I - O **ESTADO DO CEARÁ**, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº 449.490-SSP-CE e CPF nº 049.576.103-63;

II - O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J Nº 07.385.503/0001-71, com sede estabelecida na Rua Furtado Leite, N.º 272, Centro, CEP 63.195-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Dorival de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 99099033738 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 276.436.973-53, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Antônio S/N, Centro, Altaneira-CE;

III - O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita C.N.P.J. Nº 07.539.984/0001-22, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Alexandre Arrais, N.º 757, Centro, CEP 63.170-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Germano Correia, portador da Cédula de Identidade nº 931749 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 409.200.894-53, residente e domiciliado na Fazenda Belém S/N, Araripe-CE;

IV - O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita C.N.P.J. Nº 07416704/0001-99, com sede da Prefeitura estabelecida na Travessa Sul, 440, CEP 63150-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Ney Martins, portador da Cédula de Identidade nº 0038280850, SSP-BA, inscrito no C.P.F. sob o número 008814143-87, residente e domiciliado na Av. Perimetral Sul, , Campos Sales-CE;

V - O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.658.917/0001-27, com sede estabelecida na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, Centro, CEP 63.160-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, portador da Cédula de Identidade nº 97029032329 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 809.375.004-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Monteiro, Nº 132, Centro, Potengi-CE;

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Natureza e da personalidade jurídica**

Art. 3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Das Finalidades e dos Objetivos**

Art. 4º - São finalidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização-PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado e dos Municípios consorciados.

Art. 5º. Cabe ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V- Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI- Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art. 6º - Para cumprir as suas finalidades, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios,

contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º;

IV - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

## **CAPITULO V**

### **Do Prazo de Duração**

Art. 7º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC terá prazo indeterminado, sendo assegurado, pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

## **CAPITULO VI**

### **Da Sede e Foro**

Art. 8º - A sede administrativa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC será no Município de Crato, cujo foro será no mesmo Município.

§ 1º - O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§ 2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da constituição do Consórcio**

Art. 9º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC é constituído nos termos da Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Altaneira	Lei nº 486/09	17/09/2009
Araripe	Lei nº 912/09	14/09/2009
Campos Sales	Lei nº 400/2009	21/09/2009
Potengi	Lei nº 299/09	15/12/2009

## **TÍTULO II**

### **Da Estrutura Organizacional do Consórcio**

## **CAPÍTULO I**

### **Das Instâncias Organizacionais**

Art. 10 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

#### **I - Nível de Direção Superior:**

- a) Assembléia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

#### **II - Nível de Direção Executiva e Operacional:**

- a) Secretaria Executiva;
- b) Procuradoria Jurídica.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Assembléia Geral**

Art. 11 - A Assembléia geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos Municípios integrantes do Consórcio, e por representantes do Estado, indicados pelo Governador.

Art. 12 - As deliberações da Assembléia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Art. 13 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Secretaria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

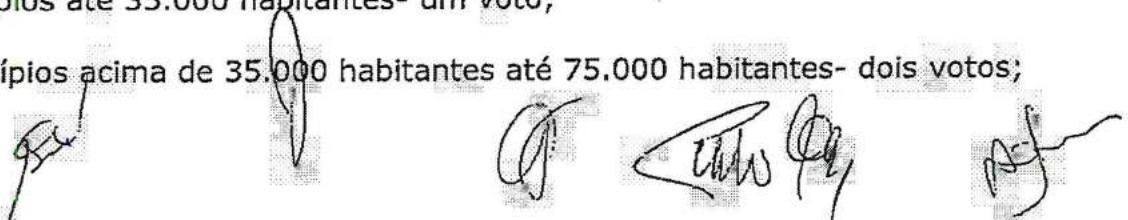
Art.15 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art. 16 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 17 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;

II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;



III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;

IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Art. 18 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estaduais.

Art 19 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

### Seção Única

#### Das competências da Assembléia Geral

Art. 20 - Compete à Assembléia Geral:

I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;

II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;

III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Secretaria Executiva e operacional;

VI - Homologar as proposições e relatórios da Secretaria Executiva;

V - Homologar a admissão de novo associado no Consórcio;

VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;

VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;

VIII - Deliberar e decidir sobre:

a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Secretaria Executiva e Operacional;

b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;

c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.

IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;

X - Aprovar as alterações do Estatuto;

XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;

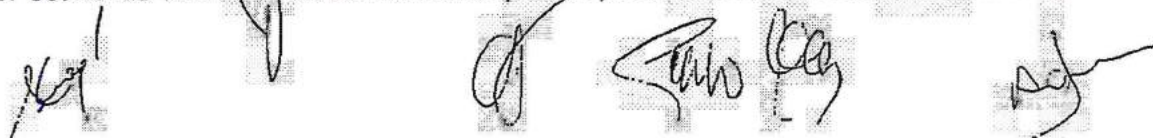
XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio.

§ 1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste estatuto.

§ 2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§ 3º- A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa.

§ 4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.





Art. 21 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembléia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembléia Geral venha a adotar.

### **CAPITULO III Da Presidência**

Art. 22. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da associação pública.

Art. 23. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art. 24. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será definida no Regimento Interno.

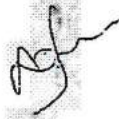
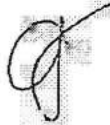
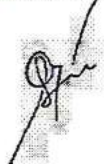
### **Seção Única Das Competências da Presidência**

Art 25. Compete ao Presidente do Consórcio:

- I - representá-lo Judicial e Administrativamente;
- II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;
- III- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;
- IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;
- V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;
- VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Secretaria Executiva;
- VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Secretaria Executiva;
- VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;
- IX - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;
- XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;
- XII - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;
- XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

### **CAPITULO IV Da Secretaria Executiva**

Art. 26. A Secretaria Executiva do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária



das atividades consorciais.

Art. 27. A Presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Secretário Executivo para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle.

### **Seção I**

#### **Da Constituição e Atribuições da Secretaria Executiva do Consórcio**

Art. 28 - A Secretaria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art. 29 - O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 30 - A Secretaria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral;

III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

### **CAPÍTULO V**

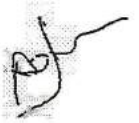
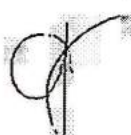
#### **Do Conselho Fiscal**

Art. 31 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 32 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos respectivos entes consorciados.

Art. 33 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art. 34 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.



**Seção Única**  
**Das competências do Conselho Fiscal**

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

**CAPÍTULO III**

**Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio**

Art 36 - O Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado à Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pela Coordenadora da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crato. K  
20e

Art. 37 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de regimento interno.

Art. 38 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas em regimento interno.

**TÍTULO III**

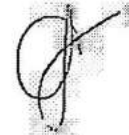
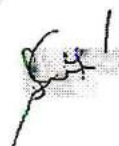
**Da Gestão de Pessoas**

**Disposições Gerais**

Art 39. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art. 40 Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembléia Geral e em outras atividades do Consórcio não será



remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

## **Capítulo I**

### **Dos Empregos Públicos**

#### **Seção I Do Regime Jurídico**

Art. 41. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

#### **Seção II Do regulamento de pessoal**

Art. 42. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembléia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar.

#### **Seção III Da jornada de trabalho**

Art. 43. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a Conveniência e Oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

## **CAPÍTULO II**

### **Do quadro de pessoal do Consórcio**

Art. 44. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 131 (cento e trinta e um) empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento, para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público.

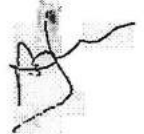

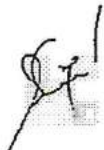
§ 1º. A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo II deste instrumento, permitida a Secretaria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para adequar ao piso profissional.

§ 2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação à obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art. 45. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio descritos no anexo I, deste instrumento.

§ 1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo / Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico serão regidos pelo regime Celetista.

§ 2º. Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor



Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio estarão sob regime de dedicação exclusiva.

§ 3º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembléia Geral, sendo observado para os empregos públicos em comissão respectivas experiência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública e formação profissional de nível superior, e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§ 4º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Secretaria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no regimento interno e Regulamento de Pessoal.

§ 5º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I deste Instrumento.

§ 6º. A Secretaria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo I deste Estatuto.

Art. 46. Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

§ 1º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida em anexo I deste instrumento.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da cessão de servidores**

Art. 47 - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art. 48 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

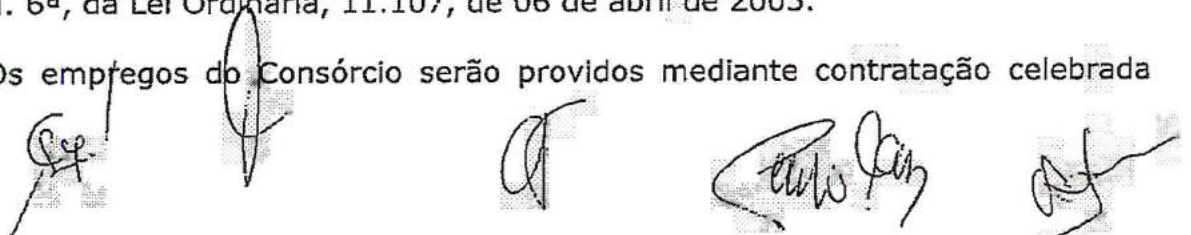
Art. 49 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da Admissão**

Art 50. O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos pelo § 2º, da ART. 6ª, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 51. Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada



após concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Secretaria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio.

§ 2º. Por meio de ofício, cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§ 3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§ 4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§ 5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias. A íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na internet.

### **Seção I Da dispensa**

Art. 52. A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Secretaria Executiva e aprovado em Assembléia.

### **Seção II Da proibição de cessão**

Art. 53. Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

### **Capítulo V**

#### **Das Contratações Temporárias**

Art. 54. As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste Artigo.

Art. 55. As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação

acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§ 1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo II deste estatuto.

§ 2º. O remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixado para o emprego definido no Anexo II deste Estatuto.

Art.56. As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.57. Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 58. O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 59. Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo II , até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art 60. A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonaudólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembléia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

## Seção I

### Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Art.61. As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.62. O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio-

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.

## **TÍTULO IV** **Dos contratos, acordos e parcerias**

### **CAPÍTULO I** **Dos contratos de gestão e termos de parceria**

Art. 63 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº 9.790/1999, ficando a cargo da Secretaria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art. 64 - Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

### **CAPÍTULO II** **Do Contrato de Rateio**

Art. 65 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art. 66 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.





Art. 67 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art. 68 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art. 69 - A eventual impossibilidade do ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 70 - Em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

### **CAPÍTULO III**

#### **Do Contrato de Programa**

Art. 71 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação das obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

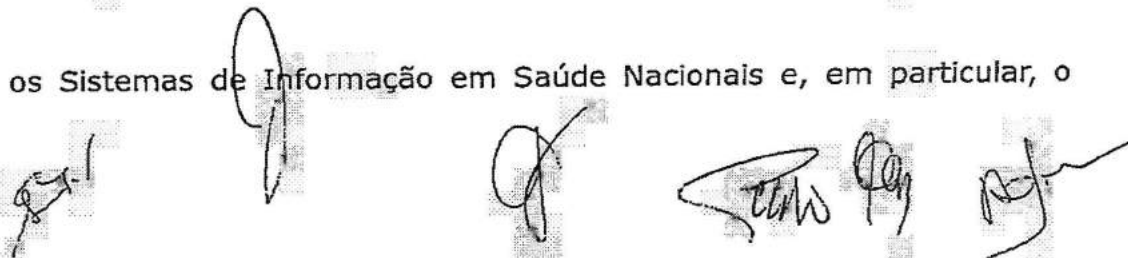
II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo.

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o



Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único - no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

#### **CAPITULO IV** **Das Licitações Compartilhadas**

Art. 72 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, nos termos do § 10 do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **TÍTULO V** **Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio**

##### **CAPITULO I** **Da admissão no Consórcio**

Art 73 - É facultada a admissão de Município ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembléia Geral .

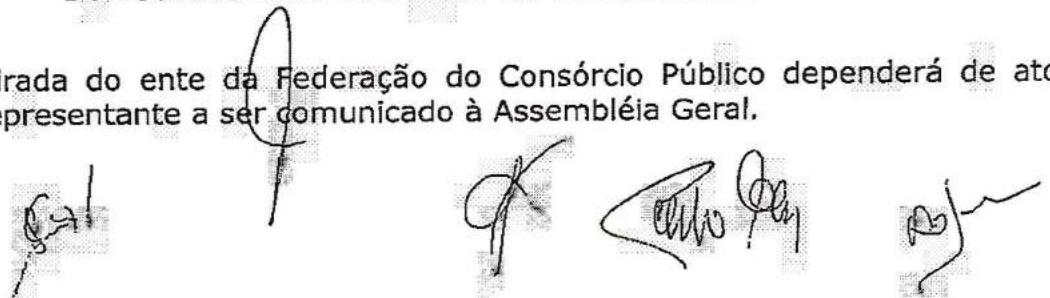
II- O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III- O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

Art. 74 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do art. 5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

##### **CAPITULO II** **Da retirada e da exclusão do consorciado**

Art. 75 - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembléia Geral.



Art. 76 - Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art. 77 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 78 - Poderá a Assembléia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Art. 79 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art. 80 - O procedimento destinado a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão será definido no Regimento Interno do Consórcio.

## **TÍTULO VI**

### **Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos**

Art. 81 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 82 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

## **CAPITULO I**

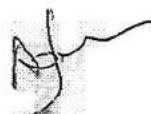
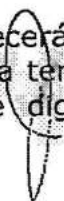
### **Da prestação de contas**

Art. 83 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

## **CAPÍTULO II**

### **Da publicidade**

Art. 84 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como



permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

## **TÍTULO VII**

### **Das vedações e responsabilidades**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Das vedações**

Art. 85 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art. 86 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado**

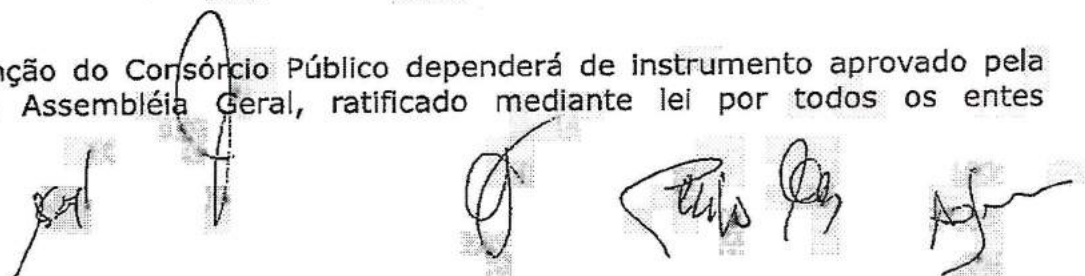
Art. 87 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art. 88 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembleia geral.

## **TÍTULO VIII**

### **Da extinção do Consórcio Público**

Art. 89 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela unanimidade da Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes



ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Secretário Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.008,23

consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

## TÍTULO IX

### Disposições Gerais e Transitórias


Art. 90 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

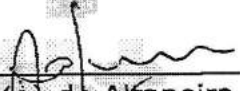
Art. 91 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 92 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias no Contrato e neste Estatuto.

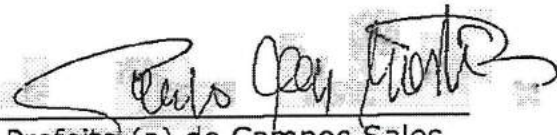
Art. 93 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.


CRATO, em 04 de Janeiro de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Saúde do Estado do Ceará

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Altaneira

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Araripe

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Campos Sales

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Potengi

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social; Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.692,52	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	3	40	1.971,86	Concurso Público

**NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE**

Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro na Instituição profissional competente.	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.430,52	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.485,90	Concurso Público
Médico	Médico	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	29	20	3.003,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.717,08	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO.	22	20	1.755,00	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO	11	40	3.510,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público

**NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	2.700,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo em qualquer área	1	40	1.446,90	Concurso Público
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior completo na área de informática	2	40	2.600,00	Concurso Público

**NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE**

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	5	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	660,43	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	2	40	465,00	Concurso Público



NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	18	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo.	2	40	1.417,00	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	1	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	8	24	867,23	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	11	40	594,37	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excell, power point ou similar).	5	40	792,50	Concurso Público
Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	2	40	1.056,67	Concurso Público

NÍVEL AUXILIAR-APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelador	Ensino fundamental completo.	8	44	465,00	Concurso Público
Motorista	Motorista	Ensino fundamental concluído e Carteira Nacional de Habilitação "D".	1	44	465,00	Concurso Público
Vigia	Vigia	Ensino fundamental completo.	13	44	465,00	Concurso Público